Luciana Aliaga ▲ Giuseppe Tosi ▲ Rodrigo Freire de C. e Silva
ORGANIZADORES



100 ANOS DA REVOLUÇÃO RUSSA

DEBATES

CCTA *Open Acess*

Editora do CCTA

100 ANOS DA REVOLUÇÃO RUSSA

DEBATES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora	MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Vice-Reitora	BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
	Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Diretor	JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES
Vice-Diretor	ULISSES CARVALHO DA SILVA
	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Diretora	MÔNICA NÓBREGA
Vice-Diretor	RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
	Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
Coordenadora	LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA
Vice-Coordenadora	MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE

COMITÊ CIENTÍFICO DO CICLO DE DEBATES
CEM ANOS DA REVOLUÇÃO RUSSA
DANIEL ANTIQUERA
GIUSEPPE TOSI
HÉLIO ÁZARA DE OLIVEIRA
LUCIANA ALIAGA
RODRIGO FREIRE

PROMOÇÃO - GRUPOS DE PESQUISA:

MATERIALISMO E MODERNIDADE – PPGCPRI-CCHLA-CCSA/ UFPB.

TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEMOCRACIA: CCHLA-NCDH-PPGDH/ UFPB

Luciana Aliaga ▲ Giuseppe Tosi ▲ Rodrigo Freire de C. e Silva
ORGANIZADORES

100 ANOS DA REVOLUÇÃO RUSSA

DEBATES

Editora do CCTA
João Pessoa
2018

© *Copyright by* NCDH, *2019*

Produção Gráfica e Capa

DAVID FERNANDES

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Setorial
do CCTA da Universidade Federal da Paraíba

C394	100 anos da revolução russa: debates/ Organizadores: Luciana Aliaga, Giuseppe Tosi, Rodrigo Freire de C. e Silva. – João Pessoa: Editora do CCTA, 2019. Recurso digital (1.77 MB) Formato e-PDF Requesito do Sistema: Adobe Acrobat Reader ISBN 978-85-9559-135-6 1. Revolução Russa - História 2. Comunismo Soviético. 3. Revolução Russa – Teorias. 4. América Latina – Revoluções. I Aliaga, Luciana. II. Tosi, Giuseppe. III. Silva, Rodrigo Freire de C. e.
UFPB/BS/ CCTA	CDU 94 (470+571)

Direitos desta edição reservados ao NCDH/CCHLA

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme decreto n° 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....7

REVOLUÇÃO RUSSA: DIREITO, DEMOCRACIA E TRANSIÇÃO SOCIALISTA

KAUTSKY: A CRÍTICA MARXISTA AO BOLCHEVISMO - O COMUNISMO SOVIÉTICO FOI COMUNISTA?
Rubens Pinto Lyra.....13

O PROBLEMA DO DIREITO NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO PÓS-REVOLUCIONÁRIA: UM DEBATE A PARTIR DE STUTCHKA E DE PACHUKANIS.
Maria Angélica Albuquerque Moura de Oliveira.....59

A REVOLUÇÃO RUSSA: UMA LEITURA DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO - 1918.
Antonio Rodrigues Carvalcante.....85

TEORIAS DA REVOLUÇÃO

"O FAROL DOS DOIS MUNDOS": ESTADO NACIONAL E RELAÇÕES INTERESTATAIS EM GRAMSCI (1919-1920).
Sabrina Areco.....109

O EXERCÍCIO DA HEGEMONIA EM GRAMSCI: ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DA REVOLUÇÃO.
Thiago Lira Alves Agostinho.....125

REVOLUÇÃO PASSIVA NOS CADERNOS DO CÁRCERE: UMA ANÁLISE DA ITÁLIA E DA FRANÇA
Andressa Lima da Silva.....153

A DIALÉTICA HEGELIANA E A REVOLUÇÃO RUSSA: considerações sobre História e Consciência de Classe
Matheus Vieira Silva 187

REVOLUÇÕES E CONTRARREVOLUÇÕES NA AMÉRICA LATINA

CHILE: UMA REVOLUÇÃO SEM ARMAS? A experiência do governo da Unidade Popular (1970-1973)
Isabella Arruda Pimentel e Caroline Bastos de Paiva Borges 217

DOUTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL HOJE: reflexos de um passado que não passou
Rhávila Rachel Guedes Alves e Olívia Maria Cardoso Gomes 239

AGRONEGÓCIO X AGROECOLOGIA: embate fundamental em vista da reforma intelectual e moral – horizontes gramscianos
Fernanda Peres Maranho 263

O NEOLIBERALISMO E A REVOLUÇÃO PASSIVA NO BRASIL
Ana Karoline Nogueira de Souza 277

A REVOLUÇÃO PASSIVA NA ITÁLIA E A REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL: um paralelo acerca do processo econômico-social do capitalismo tardio
Laira Rocha Tenca 305

APRESENTAÇÃO

Os ensaios reunidos neste volume consistem no registro das comunicações orais apresentadas, sobretudo nos grupos de trabalho do ***Ciclo de Debates 100 anos da Revolução Russa, 1917-2017***, que ocorreu no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) entre os dias 06 a 10 de novembro de 2017. O evento foi organizado pelos grupos de pesquisa *Teoria e história dos direitos humanos e da democracia* (NCDH/ PPGDH/ CCHLA-UFPB) e *Materialismo e modernidade* (PPGCPRI/ CCHLA-UFPB).

A semana de debates contou com palestras, minicurso, mesas-redondas e grupos de trabalho, reunindo professores e pesquisadores seniores, jovens professores, estudantes da graduação e da pós-graduação, que em seu conjunto resultou em frutíferos debates, reflexões críticas e formação intelectual para os jovens pesquisadores. O presente volume está organizado em três partes que correspondem às temáticas das mesas redondas e dos grupos de trabalho do *Ciclo*.

Na primeira parte do livro, *Revolução Russa: Direito, Democracia e Transição Socialista*, Rubens Pinto Lyra, Maria Angélica A. M. Oliveira, Antonio R. Cavalcante, com aguçado senso crítico, tratam das importantes e complexas conexões entre direitos,

democracia e transição socialista. A leitura conjunta dos três ensaios fornece um rico quadro sobre os problemas e as conquistas, principalmente no âmbito dos direitos individuais, que estiveram implicados na transição socialista da primeira metade do Século XX.

A seguir, na seção *Teorias da Revolução*, com majoritária presença de estudos gramscianos, Sabrina Areco, Thiago Lira, Andressa Lima e Matheus Silva tratam dos elementos teóricos, históricos e práticos desenvolvidos no interior dos debates socialistas produzidos entre o final do século XIX e início do Século XX. Neste enfoque não apenas a análise da Revolução Russa entra em cena, mas também a reflexão sobre as condições pelas quais ela não se espraiou pela Europa. Enfoca-se, portanto, não apenas a teoria da revolução socialista, mas também a teoria das revoluções burguesas, clássicas e em atraso, ou, como A. Gramsci chamaria, das revoluções passivas.

Na terceira e última parte, *Revoluções e Contrarrevoluções na América Latina*, Isabella A. Pimentel & Caroline B. P. Borges, com a análise do Chile, e Rhávila Rachel G. Alves & Olívia Maria C. Gomes, Fernanda Maranho, Ana Karoline Souza e Laira Tenca voltam os olhos para nossa realidade latino-americana no intento de investigar nossos processos revolucionários e contrarrevolucionários – tanto nos períodos ditatoriais quanto na atual fase neoliberal – indagando as possibilidades e entraves da revolução social na periferia do capitalismo.

Apresentamos, portanto, um quadro variado e complexo de reflexões que têm como objetivo abordar diferentes aspectos do processo revolucionário na Rússia, mas, também e talvez principalmente, seus desdobramentos, influências e implicações no contexto imediato e em nosso contexto atual, buscando pensar os limites e as potencialidades dos processos de transição para um sistema com maior participação popular e igualdade social no presente, principalmente na América Latina e no Brasil.

Boa leitura!

Os organizadores



REVOLUÇÃO RUSSA

DIREITO, DEMOCRACIA E TRANSIÇÃO SOCIALISTA

KAUTSKY: A CRÍTICA MARXISTA AO BOLCHEVISMO
O comunismo soviético foi comunista?

RUBENS PINTO LYRA*

A tarefa do socialismo em relação ao comunismo é a de zelar para que a catástrofe moral de certo método do socialismo não se torne a catástrofe do socialismo em geral, e para que esta distinção esteja claramente presente na consciência das massas.
Karl Kautsty. Terrorisme et communisme (1918)

O socialismo está indissoluvelmente ligado à democracia. Não há socialismo sem democracia.
Karl Kautsty. Ditadura do proletariado (1918)

A tarefa da política marxista é defender as liberdades civis e possibilitar a sua ampliação, pela remoção dos seus limites de classe.
Ralph Milliband. Marxismo e política (1979)

Introdução

Consequências políticas e teóricas da ruptura de Lênin com Kautsky

Karl Kautsky (1854-1938) foi o principal teórico marxista da Segunda Internacional[1], associação que congregava os partidos

* Bacharel em Direito pela UFPB, Sociológo, Titular do Diplôme Supérieur de Langue et Littérature Françaises, Titular do Diplôme d'Études Supérieures Europeennes e do Doutorado em Direito Público e Ciência Política (revalidados pela UFPE). Pós-doutor pela Université de Picardie - França. Foi Professor Adjunto IV da Universidade Federal da Paraíba, Professor Titular da Universidade Regional do Nordeste (atual Universidade Estadual da Paraíba) - e Professor da Universidade Potiguar. Foi Professor Voluntário dos Programas de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas e em Sociologia Públicas e Pesquisador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (UFPB, 2005-2017).

[1] **Segunda Internacional.** Fundada em julho de 1889, foi uma organização de trabalhadores de caráter socialista e de orientação dominantemente marxista, com a destacada exceção do Labour Party (Partido Trabalhista Britânico). Refletindo a evolução do movimento operário ela conseguiu, diferentemente da Primeira Internacional, fundada por Marx, construir uma efetiva base de massas. A Segunda Internacional foi, essencialmente, uma federação livre de partidos e sindicatos, sendo que Karl Kautsky e George Plekanov foram os seus teóricos mais eminentes. Contudo, o limiar do século XX apontou para o crescimento contínuo de posições mais

socialistas de todo o mundo, desde a sua fundação, em 1889, até 1916, quando não resiste à divisão entre os socialistas durante a Primeira Guerra Mundial, e fecha as suas portas.

Com a morte de Marx, em 1883, Kautsky passa a colaborar mais estreitamente com Engels, que o nomeará seu "testamenteiro literário" (BOTTOMORE, 1988, p. 32). Era considerado o "mestre", ou o "papa" do marxismo, inclusive por Lênin, até entrar em desavença com este sobre uma questão de capital importância: a natureza da Revolução Russa, se esta deveria ter um conteúdo democrático ou socialista. Kautsky, sublinhe-se, a apoiou, desde a sua eclosão.

Discordou, contudo, do seu caráter socialista, por entender, conforme veremos em detalhes mais adiante, que o capitalismo e a classe operária russa, em 1917, eram ainda incipientes, não havendo, portanto, condições econômicas, sociais e políticas para a instalação de um regime socialista na Rússia Tzarista.

Lênin, a partir de então, passou a considerar Kautsky um traidor no seio do movimento socialista, acusando-o de "apostasia"; "covardia" "baixa complacência com o oportunismo" e "aviltamento inaudito da teoria marxista" (LENIN, 1979, p. 92), além de ridicularizar as suas análises sobre a Revolução Russa.

---

moderadas, e também de cunho nacionalista, dos partidos que integravam a Segunda Internacional. Essa nova correlação de forças, que resultou em uma maioria favorável, em 1914, à participação dos governos na Primeira Guerra Mundial, desencadeou um processo de ruptura com essa Internacional por parte da esquerda socialista e dos bolcheviques, liderados por Lênin. Estes, com a conquista do poder na Rússia, apoiados no imenso prestígio dela resultante, convocaram os partidos socialistas favoráveis às suas teses e fundaram a Terceira Internacional.

Todavia, a importância delas obrigou o próprio Lênin, assim como Trotsky - seus expoentes máximos - estando a Rússia em plena guerra civil e em guerra contra os países imperialistas - a reservar uma parte do seu precioso tempo para responder às críticas do reputado teórico da II Internacional.

Destarte, o anátema lançado por Lênin contra seu antigo mestre foi de tal envergadura que se encontra insculpido nas famosas *Vinte e uma Condições*, impostas, em 1920, no II Congresso Mundial da Internacional Comunista, aos partidos socialistas de índole marxista que quisessem aderir àquela organização. Já a Primeira das Vinte e Uma Condições explicita que:

> (...) nas colunas dos jornais, nas reuniões públicas, nos sindicatos e nas cooperativas, onde os filiados da **Terceira Internacional**[2] estiverem presentes, é necessário marcar com ferro em brasa, sistematicamente e impiedosamente, não somente os burgueses, mas seus cúmplices, os reformistas de todos os matizes (...) (GIRAUD ET ROBERT, 1990, p. 123).

Kautsky tornou-se o principal alvo desse texto, merecendo ainda uma referência nominal na *Sétima Condição*, constante do documento acima referido. Este, ao exigir, de modo incondicional a

[2] **Terceira Internacional.** Também chamada **Comintern,** ou **Internacional Comunista,** foi fundada em Moscou em março de 1920 por cinquenta delegados de diversos partidos socialistas simpatizantes do regime bolchevique que acabava de se instalar na Rússia. O ingresso na Terceira Internacional dependia da aceitação das famosas – e draconianas - 21 condições, referidas no início desse trabalho. Na prática, a história da Terceira Internacional foi marcada por uma subordinação incondicional às diretrizes de Moscou, sobretudo a partir de 1927, com a consolidação do regime stalinista, que promoveu uma série de depurações nos partidos a ela filiados. No curso de sua atribulada existência, o Comintern adotará políticas, ora tendo os socialdemocratas na conta de inimigos jurados (tática de classe contra classe), ora considerando os seus aliados privilegiados (tática das Frentes Populares), mas sempre em consonância com as necessidades da política internacional da União Soviética. Porém, em 1934, a aliança entre a União Soviética e os países capitalistas democráticos contra as potências do Eixo faz com que Moscou renuncie à condução do movimento comunista com base na sua hegemonia orgânica, o que conduz à autodissolução do Comintern.

ruptura com teóricos e líderes políticos marxistas de grande destaque, que dissentiram de Lênin - afirma textualmente que (...) não se pode admitir que reformistas notórios como, por exemplo, Turati, Kautsky, Hilferding, Longuet e outros tenham o direito de se considerar membros da Terceira Internacional (...) (GIRAUD ET ROBERT, 1990, p.125).

Kautsky continuou com a pecha de renegado enquanto durou a hegemonia da ideologia leninista. Esta sofreu grave abalo, a partir da queda do Muro de Berlim, em 1989, com o progressivo desaparecimento do chamado comunismo soviético. Foi à crítica deste a que Kautsky dedicou, desde os primeiros meses da Revolução Russa, o melhor de suas energias, até a sua morte, exilado na Holanda, em 1938.

Não obstante, o "mestre do marxismo" permanece até hoje no limbo, com a maior – e mais significativa – parte de sua obra praticamente desconhecida, notadamente a referente à crítica do **bolchevismo**[3]**.** Seus "livros notáveis", para usar a expressão do conhecido estudioso brasileiro do marxismo Ruy Fausto, são indispensáveis para que se possa conhecer a mais importante e abrangente crítica, de índole marxista, do bolchevismo e da Revolução

[3] **Bolchevismo e marxismo-leninismo.** O bolchevismo é uma corrente revolucionária do socialismo que tem como base teórica o chamado marxismo-leninismo. Quer dizer, o marxismo, tal como foi interpretado e aplicado, primeiramente, por Lênin, e, na sequência, por Stalin. O bolchevismo é, portanto, a prática política que deriva dos princípios ideológicos e organizativos elaborados pelo fundador do Estado soviético. Para os comunistas bolcheviques o marxismo-leninismo é "a única ciência verdadeira do socialismo", sendo o bolchevismo "a única estratégia correta para a tomada do poder pela classe operária e a sua consolidação nas mãos destas". Com a morte de Lênin, em 1924, e a expulsão de Leon Trotsky, em 1927, do Partido Bolchevique (Comunista), aumentou o peso dos quadros da alta burocracia (também chamada **nomenklatura)** na política da URSS, e a ditadura do Partido Comunista foi se tornando, cada vez, a ditadura unipessoal de Stalin. O modo de produção burocrático-estatista (mais conhecido por "socialismo real"), que ele manteve com mão de ferro, utilizando a repressão sanguinária como forma de governo, degenerou progressivamente, até desmoronar, em 1989, com a queda do Muro de Berlim.

Russa. Suas análises premonitórias identificaram, desde os anos vinte do século passado, as causas da fragilidade do regime bolchevique, apontando para o seu inexorável fracasso e consequente desaparecimento. Conforme lembram eminentes estudiosos franceses do socialismo, "apesar de sua extraordinária cultura marxista", o "Papa da Segunda Internacional" foi jogado pela *intelligentsia* de esquerda – e não só por ela

> (...) na lata do lixo da história e do pensamento. Mas, curiosamente, a condenação por ele sofrida baseou-se em mera suspeita teórica. Não foi, portanto, sob verdadeiros critérios teóricos que ele foi julgado. Não foi tanto a argumentação de Lênin, mas, sobretudo, a potência da URSS que refutou Kautsky. Mas tal procedimento, por mais especioso que seja, poderá se retornar contra seus artífices, pois o Estado fundado por Lênin revelou-se um formidável aparelho de ditadura e muitos poderão se encantar com a clarividência daquele que, desde 1918, analisava e denunciava o advento dessa ditadura (...) (BERGUNIOUX E MANIN, 1979, p. 77).

Todavia, a confirmação prática das análises de Kautsky, relativas à fragilidade do sistema soviético, e as referentes ao seu inevitável desmoronamento, não foram suficientes para promover a reabilitação política do teórico da II Internacional, nem retirá-lo do limbo intelectual a que foi confinado e até onde, até hoje, permanece.

Assim, para estudar Kautsky com alguma isenção, é necessário despojar-se da discriminação ideológica que, através de várias gerações, associou o nome desse importante estudioso e político marxista à condição de renegado. Um bom antídoto contra ela será ler

o que há de mais relevante na sua extensa e multifacetada obra. Pode-se dela concordar ou discordar, mas não jogá-la na lata do lixo da História, como ocorre até os dias atuais.

O estudo das teses de Kautsky sobre o comunismo soviético, que resumidamente apresentaremos na sequência, nos ajudará a compreender as razões da formidável conspiração do silêncio, empreendida contra quem proclamou, com inquebrantável persistência, a indissociabilidade entre o regime democrático e o socialismo.

I- O método em Marx e a atualização de teses marxianas.

No debate com Kautsky sobre o comunismo soviético, Lênin, de forma recorrente, o acusa de rever as teses de Marx. Com efeito, Kautsky não se ateve, nessa polêmica travada com Lênin, ao que "Marx disse", como o fez o próprio Lênin. A atualização do pensamento de Marx por Kautsky foi vista por Lênin como desnaturação da teoria marxiana, como uma traição *tout court*.

Em contraste com dogmatismo acima descrito, Kautsky entendia que não seria possível

> (...) jurar sobre a palavra do Mestre já que mais de uma vez suas palavras estão em contradição entre si. O marxismo não veio ao mundo como um dogma, estabelecido de uma vez por todas, mas como uma concepção surgida da realidade e que se desenvolve junto com essa realidade, graças aos métodos de observação. Desde o Manifesto Comunista, em 1847 até o último artigo de Engels, em 1895, o pensamento de nossos Mestres sofreu muitas modificações. Esse

> simples fato impede qualquer ortodoxia, que não era de nenhum modo possível após a morte deles, já que tinham emergido no mundo vários problemas sobre os quais Marx e Engels nada podiam saber, que nós tínhamos que resolver automaticamente (...).

Em suma, segundo Kautsky, é o "método" o elemento permanente, vital e duradouro, que constituía a "alma do marxismo" e não os "resultados" – "elemento historicamente condicionado e passageiro" (SALVADORI, 1982, p. 301). Com efeito, a "revisão" de Kautsky não incide em questões relacionadas com o método de análise marxista, nem sobre os pontos axiais dessa doutrina. Incide sobre conceitos que o tempo desmentiu, ou os tornou ultrapassados, na perspectiva, por ele traçada, de "retirar do pensamento de Marx e Engels tudo que nele havia sobrevivido de "utopismo" (SALVADORI, 1988, p. 164).

Alguns dos temas objeto da atualização do pensamento de Marx, por parte de Kautsky, têm interesse direto para a compreensão do debate entre ele e Lênin sobre o comunismo soviético: a teoria relativa ao "colapso" do capitalismo; a ditadura do proletariado e a do autogoverno, com a extinção do Estado.

Sobre a teoria do colapso, Kautsky sublinha como o apego dos comunistas a uma tese superada de Marx – a do "apodrecimento do capitalismo" – que levaria ao seu colapso, serviu de suporte à ilusão bolchevique de que seria possível, rapidamente, debilitar esse sistema, com a instalação de regimes de tipo soviético na Europa. E, nessa esteira, quebrar o isolamento da Rússia, tornando viável, a partir do exterior, o regime dos sovietes.

O teórico da **socialdemocracia**[4] alemã, contrariamente ao pretendido pelos comunistas, demonstrou que o capitalismo não estava "à beira do precipício", "putrefato", ou nos seus últimos estertores. Ele reviu suas primeiras análises sobre a matéria, quando percebeu que o "capitalismo regulado" tinha formas de controlar a crise e promover, dentro de uma relativa estabilidade, o crescimento das forças produtivas.

Mas considerava positiva essa evolução, pois que não esperava "a vitória do socialismo da decadência econômica do capital, mas da ascensão moral, intelectual e política e da consolidação do proletariado" (KAUTSKY, 1979, p. 26). Esta vitória poderia tornar-se realidade, apesar do capitalismo controlar suas crises, visto que esse sistema produtivo não poderia eliminar a raiz da luta pelo socialismo: a exploração, através da mais-valia, do proletariado.

Enquanto os "marxistas-leninistas" apostavam em uma revolução de famélicos, já que o capitalismo iria reduzir as massas proletárias a uma situação de crescente miséria, Kautsky acreditava no

[4] **Social-democracia e partido social-democrata.** Termos de uso corrente no movimento operário desde o último quartel do século passado quando passaram a referir-se aos movimentos socialistas ligados à classe operária e aos partidos organizados sob a inspiração, na sua grande maioria, do socialismo marxista. A denominação visava, sobretudo, expressar a ideia de que esses partidos tinham como meta final a extensão à democracia à vida social como um todo, e, em particular, à organização da população. O apoio dos partidos socialdemocratas à participação dos seus respectivos governos na Primeira Guerra Mundial, sobrepondo os interesses nacionais ao internacionalismo proletário conduziu a ruptura entre os socialdemocratas, precipitando a criação da Terceira Internacional pelos bolcheviques. A evolução da socialdemocracia mostra o seu progressivo afastamento das teses marxistas na medida em que ela termina por rejeitar a coletivização dos meios de produção como fundamento do socialismo, passando a defender, em seu lugar, a estatização de alguns bens de produção considerados estratégicos, juntamente com políticas de distribuição de renda susceptíveis de atenuar, progressivamente, as desigualdades sociais. Modernamente, o termo socialdemocrata tem sido utilizado de forma ambígua, e com um sentido bastante amplo. Ele continua sendo usado para referir-se ao socialismo democrático de corte dominantemente marxista, do final do século XIX e da primeira metade do século XX. Mas ele se identifica cada vez mais com o sentido mais moderno de socialdemocracia, acima aludido, embora, com o abuso frequente no emprego da expressão socialdemocracia, esta esteja sendo utilizada para designar quaisquer propostas partidárias que se preocupe com a diminuição da desigualdade social. E há cada vez mais situações onde essa denominação distanciou-se completamente dos dois significados de socialdemocracia, supramencionados. É o caso do PSDB (Partido da socialdemocracia brasileira) que se tornou uma agremiação política conservadora, de centro-direita, sem quaisquer vínculos ou identidade política com as pautas tradicionais dos trabalhadores e de seus sindicatos.

contrário: se a classe trabalhadora tivesse afundado numa miséria cada vez maior, ela hoje seria incapaz de se libertar. Ao invés, porque, no capitalismo, ela melhorou as suas condições de vida, escapando assim do embrutecimento, pode agora lutar pela sua emancipação.

> (...) O socialismo, isto é, o bem-estar geral da civilização, só se torna possível pelo imenso desenvolvimento das forças produtivas provocado pelo capitalismo, pelas enormes riquezas criadas por ele, e concentradas nas mãos da classe capitalista (idem, 1979, p. 57).

Portanto, na visão de Kautsky, o advento do socialismo não seria obra do proletariado em farrapos, nem a violência o instrumento de sua realização. Ao contrário, graças à educação política, tornada possível pelo melhor nível de vida conquistado pela classe trabalhadora, esta terá forças para empreender reformas sociais pacíficas, que pavimentarão o caminho para o socialismo.

Em suma, tanto o capitalismo desenvolvido, gerador do crescimento quantitativo do proletariado e condição para o seu "amadurecimento", quanto à vigência da democracia, capaz de viabilizar a realização de reformas, constitui elementos indispensáveis para que os trabalhadores, ao conquistarem o poder de Estado, assumam a gestão das empresas socializadas e promovam a ampliação da democracia, até remover os seus limites de classe.

Na sua obra A revolução do proletariado, Kautsky procede à revisão do pensamento de Marx sobre o conceito de ditadura do proletariado e o sobre o fim do Estado.

Sobre a **ditadura do proletariado**[5]**.** Kautsky se exprime nos seguintes termos: "é verdade que a democracia não dá a certeza da transição pacífica, mas infalivelmente essa transição é impossível sem democracia" (idem, 1979, p. 30). Em 1919, ele propôs uma substituição do termo de "ditadura" por "domínio", de tal forma que não se fosse induzido a pensar que o regime de transição para o socialismo seria antidemocrático. Tomou como exemplo a Comuna de Paris, mas entendendo que:

> "(...) a Comuna não significava o aniquilamento da democracia, mas estava baseada sobre sua aplicação mais profunda, à base do sufrágio universal. O poder do governo deveria ser submetido ao sufrágio universal" (idem, 1979, p. 30).

Sobre a extinção do Estado, em 1921, Kautsky dá um passo adiante e propõe a superação desse conceito, como hoje o fazem grande parte dos marxistas. Ele também critica a utopia marxiana da extinção do Estado, reiteradamente defendida pelos bolcheviques. A ditadura exercida por estes demonstra que não é possível conceber a eliminação da burocracia, uma vez que as empresas, os sindicatos e as cooperativas e os partidos políticos não podem prescindir de funcionários especializados já que o povo não pode administrar a si mesmo. Ele tem

[5] **Ditadura do proletariado.** Trata-se, segundo os comunistas, do poder irrestrito da classe operária que visa garantir o êxito da revolução socialista, face à influência econômica e ideológica remanescente da classe dominante no capitalismo– a burguesia – no processo de transição para o socialismo. Para os críticos desse conceito, e das práticas levadas a cabo em seu nome, trata-se da ditadura de um partido – o comunista - que representa, sobretudo, os interesses dos dirigentes políticos e da casta burocrática a eles vinculados - sobre os demais partidos e sobre o conjunto da sociedade. Ditadura que frequentemente se metamorfoseou, deixando de ser do Partido Comunista para se restringir a um pequeno número de dirigentes, até transformar-se na ditadura de um só, sendo o stalinismo exemplar a respeito.

> (...) necessidade de seus próprios órgãos para a realização de assuntos concernentes à administração de suas organizações. Tem necessidade, sobretudo, da mais poderosa de suas organizações: o Estado. Em lugar de autogoverno, é melhor se falar de autodecisão do povo (...) (apud SALVADORI, 1988, p. 534).

Assim, para Kautsky, o Estado, como órgão regulador, é necessário sob o socialismo, embora expungido de seu conteúdo de classe. Isto porque a sociedade continuaria a necessitar de um órgão que contenha seus impulsos particularistas. Quer dizer, de um novo Estado, apoiado numa "democracia sem classes".

II-Lênin e Kautsky: Confronto de teses sobre Socialismo e Democracia

A despeito do antagonismo existente entre as teses de Kautsky e as de Lênin a respeito da natureza do socialismo e de suas relações com a democracia, ambos os teóricos socialistas tinham o marxismo como método de análise e guia para a ação. Com efeito, tanto Lênin quanto Kautsky fundamentaram suas teorias e *práxis* na concepção materialista da história cujo núcleo básico, como lembra Engels na sua introdução ao Manifesto Comunista, considera que

> (...) em cada época histórica, o modo predominante na produção econômica e da estrutura social que ela condiciona, forma a base material na qual se assenta a história política na dita época e a história de seu desenvolvimento intelectual (...); que deste fato resulta que toda a história da humanidade foi a história da luta de classes, da luta entre as classes exploradoras e exploradas; que a história desta luta de classes atinge

> uma etapa em que a classe explorada – o proletariado – já não pode libertar-se do jugo da classe que o explora e o oprime – a burguesia – sem ao mesmo tempo libertar, de uma vez por todas, a sociedade inteira de toda exploração, opressão, divisão de classe e luta de classes (...) (MARX E ENGELS: 1967, p. 21)

Estes postulados básicos do marxismo orientaram a doutrina e a ação da maioria das agremiações políticas europeias, criadas na segunda metade do século passado, com a denominação comum de partido socialdemocrata. Dedicaram, portanto, todas as suas energias, à construção, através da luta de classes, de uma sociedade socialista.

Segundo Bottomore, havia também entre elas, em comum "um compromisso claro e, com frequência, reiterado com a democracia, não só como processo através do qual a classe operária chegaria ao poder, mas também com a substância da sociedade socialista" (BOTTOMORE, 1988, p. 338).

Todavia, a disputa sobre essa questão foi adquirindo, com o passar do tempo, importância crescente, até constituir-se como pomo de discórdia entre os seguidores de Lênin e as demais correntes de maior expressão do movimento socialista.

A discussão sobre o caráter do partido revolucionário (que trazia embutida pontos de vista antagônicos sobre a democracia) serviu como detonador do processo de ruptura entre os leninistas e os outros integrantes da Segunda Internacional, adeptos do chamado "socialismo democrático".

Estudaremos, a seguir, as principais divergências entre essas duas tendências, contrapondo, em particular, de forma sistemática, as

teses de Kautsky – principal teórico da socialdemocracia – hegemônicas no seio da II Internacional, e as de Lênin, que cimentaram o bolchevismo e impulsionaram a criação da Terceira Internacional, também conhecida como Internacional Comunista.

Divergência sobre a forma partido.

Esta divergência originou-se no Segundo Congresso do Partido Socialdemocrata dos Trabalhadores Russos realizado em 1903. Neste Congresso, os delegados se dividiram em dois grupos. O primeiro, liderado por Lênin, que queria um partido de quadros, constituído de militantes dedicados, e que, por isso, exigia "a participação ativa e politicamente engajada dos filiados à organização". O segundo, tendo à frente Martov, líder da corrente **menchevique**[6] que considerava suficiente formas menos rígidas de participação, como o simples exercício de atividades sindicais ou a mera colaboração com o partido (LANE, 1988, p. 34-35).

Porém, como explica FOA

> (...) esta divergência escondia, na realidade, duas concepções muito diferentes sobre aquela que deveria ser a estrutura do partido revolucionário: uma organização formada por militantes em tempo integral e, portanto, limitada em número, mas compactada e

[6] **Menchevique (menchevismo).** Os mencheviques integravam corrente formada no seio do II Congresso do Partido Operário Socialdemocrata da Rússia (1903), que ficou minoritária (daí o termo menchevique, por oposição a bolchevique, que significa majoritário) nas eleições para os órgãos centrais do partido. Os bolcheviques, liderados por Lênin, defendiam um partido de quadros, constituído apenas de militantes dedicados (profissionais), compacto e disciplinado, que, não tendo confiança na "legalidade burguesa" deveriam em toda parte criar um "aparelho ilegal". Já os mencheviques, de índole reformista e democrática, apostavam em um partido mais aberto, que incluía também simpatizantes e colaboradores, com vocação para construir, na legalidade, a democracia e o socialismo.

> disciplinada, ou um partido com ligames mais elásticos e flexíveis, aberto também aos simpatizantes e colaboradores (...) (1985, p. 115-118).

O antagonismo sobre esta questão manifestou-se, de forma irredutível, com a criação, por iniciativa dos bolcheviques, da Terceira Internacional, que haveria de separar, segundo eles, o joio do trigo. De um lado, os que apoiavam o método de conquista do poder, o tipo de governo e o modelo de sociedade instalado pelo Partido Bolchevique na União Soviética; do outro, os seus oponentes socialdemocratas.

Com efeito, a filiação à Terceira Internacional estava condicionada à aceitação, por cada partido candidato à sua filiação, das *Vinte e Uma Condições*, verdadeiramente draconianas, impostas pela Terceira Internacional. A *Terceira e a Décima Segunda Condição*, por exemplo, relativas à organização partidária, estipulavam que os partidos filiados deveriam constituir-se à base do **centralismo democrático**[7]. Quer dizer, tais partidos ficariam submetidos à "férrea disciplina", no modelo da "disciplina militar" sendo a sua direção "dotada de plenos poderes e das mais amplas competências". Mais: a *Décima Quinta Condição* estabelece que "os programas de todos os partidos filiados à Internacional Comunista devem ser aprovados pelo Congresso Extraordinário da Internacional Comunista, ou por seu comitê executivo". A *Terceira Condição* determina ainda que "como os comunistas não podem ter confiança

[7] **Centralismo democrático.** Nos partidos comunistas, denomina-se centralismo democrático um sistema de organização interna que, após a discussão, em tese, livre, de questões programáticas e outras de interesse desses partidos, todos são obrigados a defender uma posição única: aquela aprovada pelas instâncias de direção comunistas. Na prática, o centralismo democrático não garantiu a democracia interna dos partidos comunistas, revelando-se uma estrutura na qual a cúpula partidária, e, muitas vezes, apenas o Secretário Geral do Partido, é quem dita a sua política.

alguma na lei burguesa (...) deviam em toda parte criar um aparelho ilegal". Finalmente: a *Vigésima Primeira* determinava que, dentre os seus membros, aqueles que rejeitassem as condições e teses da Internacional Comunista, deveriam ser "excluídos do Partido" (*in* GIRAUD e ROBERT, p. 124 e 126).

Essa concepção de organização partidária foi energicamente refutada pelos socialdemocratas. No seu libelo contra o poder discricionário exercido pelos bolcheviques na Rússia Soviética, intitulado A ditadura do proletariado, Kautsky, numa avaliação premonitória, anteviu a relação entre as características do partido revolucionário, tal como o concebia Lênin, e o aniquilamento da democracia, tanto no âmbito partidário quanto no da sociedade russa.

Segundo Kautsky

> (...) não se pode organizar as massas na ilegalidade e, ademais, uma organização ilegal não pode ser democrática. Este tipo de organização leva sempre à ditadura de um ou mais dirigentes, e os membros comuns são transformados em meros executores. Tal situação se torna necessária apenas onde as camadas oprimidas estão inteiramente privadas da democracia. E esta situação, longe de favorecer a autonomia e a independência das massas, não faz senão reforçar a crença que têm os chefes de serem messias, assim como a sua tendência para a ditadura (...) (KAUTSKY, 1979, p.15).

Divergências sobre a conquista do poder, a ditadura do proletariado e a transição para o socialismo.

Lênin levou a cabo, na Rússia tzarista, uma revolução de tipo insurrecional, com a derrubada, de um só golpe, do Estado capitalista,

através de uma minoria de ativistas. Além do mais, considerou esta forma de conquista de poder como um modelo universal, aplicável a todos os países dominados pelo capitalismo.

O líder da Revolução Russa defendeu abertamente – no que se refere ao regime de transição para o socialismo – a ditadura do proletariado, entendida como a "utilização do terror" contra os adversários do poder soviético. Na sua concepção "o proletariado não pode triunfar sem quebrar a resistência da burguesia e esmagar os seus adversários". Em suma, a ditadura do proletariado deve funcionar como um poder que "se apoia diretamente na força e não é submetido a nenhuma lei, devendo, por conseguinte, os "exploradores" serem 'esmagados" pela classe oprimida e "excluídos da democracia" (1970, p. 31 e 110).

Diferentemente de Lênin, os socialdemocratas rejeitam o recurso à força como meio para a conquista do poder. Eles só o admitem excepcionalmente, quando um país tiver dominado por um governo tirânico. Regra geral, a revolução deve ser alcançada "pelo método dito pacífico, da luta de classes, que se limita ao emprego de meios não militares, como o parlamentarismo, greves, manifestações, jornais e outros meios de pressão semelhantes", assim como por "medidas de ordem econômica, legislativa e moral" (KAUTSKY, p. 1979, 28).

Trata-se, portanto, de processo revolucionário que exige longa e paciente preparação, baseada na luta política e reivindicatória e em árduo trabalho de convencimento das massas, até que estas *"estejam*

amadurecidas para a revolução". "Para que não se perca a vitória adquirida e seja ela mantida", afirma Kautsky, "será necessário esclarecer e convencer as massas pela propaganda intensiva, antes que comecemos a empreender a execução do socialismo" (idem, 1979, p. 24). Nesse aspecto, é nítida a aproximação do pensamento de Gramsci com o de Kautsky.

Kautsky considera que a democracia é necessária, não somente para se promover a derrubada do capitalismo, mas também constitui "a base indispensável para a construção do modo de produção socialista". E somente graças aos efeitos da democracia sublinha "que o proletariado adquire a necessária maturidade para a realização do socialismo" (1979, 24).

E arremata Kautsky:

> (...) um regime que conta como o apoio das massas só empregará a força para defender a democracia, e não para aniquilá-la. Ele cometeria verdadeiro suicídio, se quisesse destruir o seu fundamento mais seguro: o sufrágio universal, fonte profunda de poderosa autoridade moral (...) (KAUTSKY: 1979,32).

Divergências sobre o valor e o alcance das instituições democráticas no regime capitalista

Segundo o líder dos bolcheviques, a democracia "continua sendo e não pode deixar de ser, sob dominação capitalista, um regime acanhado, mentiroso, hipócrita, um paraíso para os ricos, armadilha, engodo para os exploradores e os pobres. Destarte, seria um erro apostar nesse tipo de democracia, pois, "quanto mais desenvolvida ela é", assegura Lênin, "mais se afastam as massas da participação no

governo, da liberdade de reunião, imprensa etc. (LÊNIN, 1979, p. 106).

No tocante ao Parlamento, por mais ilusões que os reformistas cultivem a respeito, a verdade é que "estão em dependência tanto maior da Bolsa e dos banqueiros quanto mais desenvolvida é a democracia" (idem, 1979, p.109). Tais parlamentos são, com efeito, "um organismo estranho a seus interesses (do proletariado), um instrumento de opressão da burguesia contra os proletários, a instituição de uma classe hostil, de uma minoria de exploradores (LÊNIN, 1979, p.110).

Nessas condições, a participação nas instituições burguesas não pode ser estratégica, de efetiva aceitação destas, já que, na verdade, elas são visceralmente antidemocráticas. Trata-se, como não deixa dúvida Lênin, de uma presença, apenas tática, instrumental, que não despreza nenhuma oportunidade para utilizar as brechas da "democracia" capitalista, mas sem nunca perder de vista a *"estreiteza e a relatividade do* parlamentarismo *burguês"* (LÊNIN, 1979, p.109).

Enquanto Lênin ressalta as debilidades, a seu ver, intrínsecas, do que ele chama de democracia burguesa, necessariamente "miserável, uma farsa, uma democracia exclusivamente para os ricos" (idem, 1979, p. 111). Kautsky demonstra que a sua existência é essencial para que o proletariado "ganhe maturidade de ano para ano" já que a práxis democrática enseja a "organização, propaganda e a conquista de reformas sociais". Por outro lado, o regime democrático no capitalismo propicia aos trabalhadores a ocasião de discutir e de

deliberar sobre as formas de luta mais adequadas para a realização de mudanças. Assim, através das conquistas obtidas – como a redução da jornada de trabalho – a "massa do povo "amplia o seu tempo livre, adquire experiência na prática cotidiana da autoadministração e se capacita, por conseguinte, a lutar, ela própria, pela Revolução (KAUTSKY, 1979, p. 24).

A conquista da hegemonia, possibilitada pelo exercício da democracia no capitalismo, necessita, para se consolidar politicamente, de "organizações independentes, composta de cidadãos, instituindo a autoadministração nas coletividades e províncias". Segundo Kautsky, o socialismo está condenado a permanecer uma utopia enquanto o proletariado não adquirir capacidade de autogestão de todas as organizações de que se apoderar, inclusive do Estado (KAUTSKY, 1979, p. 24).

Dessa forma, a classe trabalhadora, que cresce incessantemente em número, força e inteligência se tornará, graças às práticas acima referidas, "a classe mais importante da população". Neste momento

> (...) estará habilitada à conquista do poder político, mediante o sufrágio universal e igualitário, como único modo racional de eleição da sociedade de hoje e, consequentemente, a instalar, com a aquiescência *da população, uma sociedade socialista (*KAUTSTY, 1979, p. 21).

III- A crítica de Kautsky ao comunismo soviético. Aspectos econômicos e sociais: a natureza do modo de produção

A crítica kautskiana aos aspectos econômicos relativos à implantação do regime bolchevique (comunista) na antiga Rússia

tzarista busca seu fundamento em postulados axiais da teoria marxiana, relacionados com a transição para o socialismo.

De acordo com Marx, esta só poderia se efetivar em um país onde o modo de produção capitalista já fosse dominante. Portanto, onde o nível de desenvolvimento das forças produtivas pudesse garantir a existência de riquezas a serem repartidas com a população. Nesse diapasão, *socialismo da penúria* expressa uma contradição nos *termos*, um contrassenso para quem defende uma concepção materialista da sociedade.

Com efeito, a teoria marxiana demonstra que as possibilidades de uma transição para o socialismo são materialmente determinadas: o modo de produção socialista teria que ser, necessariamente, fruto, na dinâmica evolutiva do capitalismo, das contradições entre o desenvolvimento crescente das forças produtivas, da capacidade destas de gerar riquezas, com relações de produção enrijecidas, limitadoras dessa potencialidade produtiva.

Ora, na Rússia soviética, o estágio atrasado de desenvolvimento está na base da escassez de operários e quadros qualificados para impulsionar a produção. Sem estes, pouco adianta importar meios de produção avançados. Por outro lado, o baixíssimo nível de consumo, face à pobreza e à miséria generalizadas, conspira contra a produtividade dos trabalhadores. Tal situação está também associada à privação das liberdades que limita a capacidade de iniciativa dos que produzem, e consequentemente, o seu rendimento (KAUTSKY, 1982, p. 10-11).

Face tais limitações, Kautsky se empenha em demonstrar que a coletivização forçada do campo constitui uma "fuga para frente" do regime. E que a indústria, criada ao preço de desperdícios e de

sofrimento nunca vistos, se caracteriza pela fraca produtividade e pela má qualidade de seus produtos (idem, 1982, p. 130-145).

Que modo de produção estaria então sendo construído pelos bolcheviques? Para Kautsky, o capitalismo de Estado, o qual

> (...) se limita a substituir os patrões privados – expropriados da propriedade de seu capital – por funcionários que, no essencial, conservam as antigas relações de produção, fundadas sobre o poder absoluto do diretor da empresa e da classe dominante no Estado (...) (idem, 1982).

Assim, na concepção leninista "a grande indústria exige uma unidade de vontade rigorosa, absoluta", o que somente pode ser obtido pela "submissão da vontade de milhares de pessoas a de uma só" (LÊNIN, 1968, p. 659).

O entendimento de Kautsky, também sobre esta questão, é diametralmente oposto ao de Lênin. Para ele, sem democracia, a propriedade coletiva dos meios de produção não é senão uma ficção jurídica que dissimula a apropriação das forças produtivas pelos detentores do poder político: a burocracia de Estado. E propõe que, com o fim do regime bolchevique, as empresas socializadas sejam regidas por um conselho composto de representantes dos trabalhadores, dos consumidores e do Estado (BERGOUNIOUX E MANIN, 1979, 80). Em conclusão, para Kautsky

> (...). Um modo de produção socialista significa a organização da produção pela sociedade e exige autoadministração econômica por toda a massa do povo. A organização estatizada da economia pelo Estado ou por uma só camada do povo não é socialismo. Isso pressupõe numerosas organizações livres, tanto econômicas quanto políticas e a mais completa

> liberdade de associação. A organização socialista do trabalho não deve ser um militarismo (KAUTSKY,1979, p. 34).

Regime jurídico-político

Kautsky, em suas obras, critica, com frequência, o caráter antijurídico do poder bolchevique, encoberto por normas supostamente legais, que legitimam a arbitrariedade. A título de exemplo, cite-se aquela que permite aos eleitores organizar o procedimento eleitoral, a qual, em nome de um suposto "sentido de justiça das massas", confere aos bolcheviques "*a possibilidade de se desembaraçar de todo elemento* inconveniente *de oposição no próprio proletariado"* (KAUTSKY, 1979, p. 53).

É assim que a ditadura bolchevista *"ditadura de um partido, no interior do proletariado"* vai assumindo os seus primeiros contornos, ainda em 1918, com a dissolução da Assembleia Constituinte, no dia 19 de janeiro, e com a expulsão dos mencheviques e de parte dos socialistas revolucionários do Comitê Executivo Central dos Sovietes, no dia 14 de junho do mesmo ano. Destarte, a repressão às outras tendências socialistas começa *"bem antes da guerra civil; na realidade, ela começa com a própria tomada do poder'"* (FAUSTO, 2001, p. 42).

Por outro lado, na visão de Kautsky, a burocracia, comandada pelos bolcheviques, exerce o controle absoluto do Estado e, por tabela, dos meios de produção. Destarte, ela se comporta como exploradora coletiva do proletariado e do campesinato. Trata-se de um de um

regime político – o **modo de produção burocrático-estatista** – entrelaçado, de forma indissociável, por elementos econômicos e (anti) jurídicos, qualificado por Kautsky de **capitalismo de Estado** ou **despotismo burocrático**[8] de tipo *oriental*, que se mantém pela violência, ao arrepio da lei e dos direitos dos povos. Um despotismo *sui generis* porque se fundamenta no poder econômico e na tecnologia moderna. Para o teórico mais proeminente da Segunda Internacional, tal regime, sob Stalin, é uma variante do fascismo: "O fascismo não é senão o equivalente do bolchevismo e Mussolini a imitação de Stalin" (KAUTSKY, l982, p. 112).

Massimo Salvadori lembra que, na sua obra, intitulada *Terrorismo e Comunismo,* Kautsky afirma que a ditadura do Partido Bolchevique, só podendo manter-se através do terrorismo, termina por produzir um regime de privilegiados políticos e sociais: uma 'nova classe de funcionários', cuja vocação é o bonapartismo, ou seja, um "despotismo exercido por uma minoria armada sobre uma maioria inerme" (SALVADORI, 1986, p. 337).

Com base nessas conclusões, o "Papa do marxismo" considera o regime bolchevique uma *aberração histórica,* ainda mais nociva ao proletariado do que o capitalismo. Neste, os trabalhadores tem liberdade de reivindicar e podem se organizar para mudar o sistema

[8] **Modo de produção burocrático-estatista (despotismo burocrático).** Sistema econômico no qual o Estado é, juridicamente, proprietário dos meios de produção e de troca, que são geridos pela nomenklatura e pela alta direção do Partido Comunista da URSS. A denominação despotismo burocrático é preferida por Kautsky, que não considerava o comunismo soviético socialista pelo fato de a titularidade dos meios de produção ser deferida, apenas formalmente, ao povo, pois quem detém a sua posse, para benefício próprio, é a nomenklatura.

em vigor enquanto no comunismo soviético os trabalhadores sofrem, além da opressão econômica, a ditadura política. Assim

> (...) O capitalismo industrial, de privado, transformou-se em capitalismo de Estado. Antes, o operário se apoiava, ora em um, ora em outro. Agora a burocracia do Estado e a do capital se fundiram. É esse o resultado da grande transformação socialista trazida pelo bolchevismo. Trata-se do despotismo mais opressivo que a Rússia jamais conheceu (KAUTSKY, 1982, p. 113).

Portanto, na opinião de Kautsky, o regime bolchevique realiza uma potencializasão da burocracia que esmaga os trabalhadores em uma medida em que o capitalismo não é capaz de realizar. Em síntese, Kautsky entende que

> (...) socialismo sem democracia não é digno de consideração. Por socialismo moderno não entendemos somente a organização coletiva da produção, mas, igualmente, a organização democrática da sociedade. Por conseguinte, consideramos que o socialismo está indissoluvelmente ligado à democracia. Não há socialismo sem democracia (...) (KAUTSKY,1979, p. 6).

IV- As teses de Kautsky face às concepções marxianas sobre o caráter do socialismo e da transição.

Aspectos econômicos: o capitalismo desenvolvido como ponto de partida para a construção do socialismo

Impressiona o fato de que, desde 1919, nos primeiros anos do regime bolchevique - Kautsky já tenha vaticinado a impossibilidade da realização do socialismo na Rússia, haja vista o seu atraso material. Destarte, permanecendo os bolcheviques no poder, estes, ou

renegariam o seu programa, ou se tornariam parteiros do retrocesso ao capitalismo[9]

> (...). Os bolcheviques estão condenados à sina dos aprendizes de feiticeiros, seja como partido socialista, seja como partido no poder: voltados à realização de um objetivo impossível, eles se verão acuados a permanecer no poder, mas terão para isto que renegar o seu programa ou se tornarem agentes de um processo histórico radicalmente estranho às ideias socialistas. Os dirigentes bolcheviques tomaram o poder desfazendo-se de suas convicções democráticas e somente nele se manterão renunciando às suas convicções socialistas (KAUTSKY, 1919, p. 210.)

O caráter impossível desse objetivo já havia sido explicitado por Marx

> (...). Uma nação pode e deve aprender com outra nação. Todavia mesmo que uma sociedade tenha descoberto a lei natural que rege o seu movimento [...] ela não pode suprimir, por saltos, nem abolir por decreto as fases naturais de seu desenvolvimento. Mas, pode abreviar o período de gestação e atenuar as dores do parto (...) (MARX, s/d, p. 6).

Firmemente apegado a esse ensinamento de Marx, Kautsky, em193l, reiterava que

> (...) A tentativa de edificar, na Rússia, em um ambiente econômico e social atrasado, através do terrorismo policial, burocrático e centralista, um modo de produção socialista, está fadada por antecipação à falência. Nem

[9] O **economicismo** consiste em uma concepção reducionista do marxismo, que supervaloriza o elemento econômico na determinação do conjunto das relações sociais. Assim procedendo, subestima os aspectos subjetivos da mudança social. Esta, com efeito, só se torna real se a classe trabalhadora, graças ao trabalho árduo de organização e conscientização, engajar-se massivamente na luta política pelo advento de um regime socialista. Ao revés, o economicismo considera que o desenvolvimento histórico faz aflorar, automaticamente, a contradição entre as forças produtivas em crescimento e deterioração das relações capitalistas vigentes, o que conduziria fatalmente ao socialismo. Para essa concepção, no limite, a classe trabalhadora não precisaria lutar pela mudança social, mas, tão somente, estar pronta, na ocasião devida, para implementar o socialismo, que adviria do desenvolvimento espontâneo da economia.

> um feiticeiro poderá retirar o bolchevismo do impasse em que se encontra (KAUTSKY, 1931, p. 22).

Comentando a tese marxiana, Quiniou sublinha que

> (...) O caráter democrático da transformação é uma consequência lógica do lugar destinado à transição: o capitalismo desenvolvido é quem fornece não apenas seus meios, mas também os seus agentes. A escolha da democracia é, pois, consubstancial à teoria histórica em si mesma, tanto mais que mais que materialismo, história e política são conceitualmente solidários. Não se trata de uma simples preocupação ética: exprime, na política, a verdade do modelo histórico (...) (QUINIOU, l992, p. 133-134).

Aspectos sociais: a classe trabalhadora, artífice e condutora da revolução.

Do ponto de vista do desenvolvimento social, a existência de uma classe operária numerosa, organizada, com nível técnico e educacional, experimentada e amadurecida aparece, na concepção marxiana, como condição necessária para que o processo revolucionário possa, com características democráticas, se efetivar. O capitalismo desenvolvido é quem fornece, como vimos, os agentes necessários à construção da democracia no socialismo. O socialismo, já dizia Marx no Manifesto Comunista "é movimento da imensa maioria" e não apenas para a imensa maioria. O "substituísmo" levado a cabo por Lênin (o Partido se torna o agente e o condutor da mudança) retira um dos requisitos fundamentais do socialismo - pelo menos do marxiano: este será produto da organização e da luta do

conjunto da classe trabalhadora, aspecto constantemente enfatizado por Kautsky como condição *sine qua non* para a gestação da "nova sociedade".

Aspectos políticos: a questão democrática

A concepção marxiana do socialismo como modo de produção dos trabalhadores associados é ontologicamente associada à democracia. Conforme ressalta Quiniou:

> (...) Marx nunca deixou de colocar a emancipação humana individual no coração de seu projeto, a tal ponto que ele o concebia como uma associação onde "o livre desenvolvimento de cada um é condição do livre desenvolvimento de todos" (Manifesto do Partido Comunista), e não o contrário (...) (QUINIOU, 1992, p. 139).

A formação de um Estado totalitário, comandado pela *nomenklatura*; a ausência de pluralismo ideológico, com o controle coletivo sobre as consciências em domínios que devem estar fora de seu alcance, como a religião, a ciência e a arte; enfim, o recurso à violência indiscriminada, não têm nada a ver com a concepção democrática de construção do socialismo de Marx.

A democracia deve, pois, aparecer, ao mesmo tempo, como o ponto de partida, a forma constante e o objetivo último do socialismo. Conforme lembra Quiniou "Longe de poder defini-la como uma simples exigência deste, devemos *considerá-la a* **essência** *do*

socialismo. É o socialismo que deve ser considerado, no sentido inverso, uma exigência da democracia" (idem, 1992, p.135).

É despiciendo sublinhar a conformidade das teses de Kautsky com o acima exposto, por ele lapidarmente sintetizadas: "o socialismo está indissoluvelmente ligado à democracia. Não há socialismo sem democracia".

V. Síntese do legado de Kautsky ao socialismo do século XXI.

A produção teórica de Kautsky é *sui generis,* ampla, atual, e de grande interesse para questões fundamentais de nosso tempo, como as atinentes ao socialismo e à democracia. Ele, com maior destaque que a de outros autores, vítimas do anátema lançado pelos comunistas, tem muito a contribuir para desvelar muito do que o filtro repressivo e ideológico do leninismo escondeu. Nas palavras do eminente historiador Rui Fausto:

> A bruma que envolve o movimento socialista no século XX é muito mais espessa do que se supõe em geral e há materiais importantes enterrados sob o peso de mitologias ainda poderosas. Há autores que não se lê, partidos e organizações que quase não deixaram traços, há acontecimentos quase esquecidos (FAUSTO, 2001, p. 290).

Boa parte dos últimos vinte anos da vida de Kautsky - que vão de 1918 a 1938 – foram dedicados à crítica ao regime soviético, considerado por esse teórico como sendo atrasado economicamente, injusto, do ponto de vista social e politicamente ditatorial: em suma, um *parêntesis* na história do desenvolvimento do modo de produção.

Apresenta, portanto, características *opostas* às de um regime socialista, o qual somente se justifica historicamente pela superioridade de seu sistema econômico face ao capitalismo, pela promoção crescente da igualdade social e pelo seu caráter democrático.

Ademais, para Kautsky, o regime soviético, por se sustentar na repressão, é ainda mais negativo de que o capitalismo, com características totalitárias, semelhantes, desse ponto de vista, ao fascismo. A concepção de transição ao socialismo, supramencionada, Kautsky simplesmente a pede emprestado a Marx. Ela é ontologicamente indissociável da própria teoria marxiana, estando na raiz de todos os demais componentes do legado kautskiano, relacionados com a sua compreensão do bolchevismo, da democracia e do socialismo, entendidos estes dois últimos conceitos na sua "complementaridade dialética".

Mas não podemos nos deslembrar que Lênin se identificava plenamente com a concepção de transição para o socialismo em comento, até quando os bolcheviques, sob sua liderança, decidiram empreender a estatização da Rússia Tzarista.

A esta primeira singularidade – a de ser uma crítica marxista (mais do que isto: marxiana) do bolchevismo, acrescente-se uma segunda: o questionamento da dissociação estabelecida entre a Rússia sob Lênin, que teria seguido o rumo do socialismo de acordo com os cânones marxistas, e a dirigida por Stalin, que teria conduzido o regime soviético a um processo de degeneração.

Na ótica kautskiana, muito pelo contrário, o stalinismo teria sido "a culminação *necessária* do bolchevismo". Na síntese de Salvadori

> (...) Fora Lênin, com efeito, quem destruíra a possibilidade de desenvolvimento democrático aberta na Rússia em fevereiro de 1917 e forçara as condições econômico-sociais, não maduras para o socialismo. O preço desse forçamento fora a ditadura armada de minoria, que inutilmente Lênin buscara conciliar com uma democracia soviética, impossível em si. Fora Stalin quem eliminara definitivamente a contradição, tornando-se, assim, ao mesmo tempo, herdeiro de Lênin e aquele que depurara a sua obra da insustentável contradição entre ditadura do partido e democracia soviética (...) (SALVADORI, 1986, p. 290-291).

Vê-se que Kautsky foi o único teórico marxista de envergadura que identificou Lênin como aquele que lançou os fundamentos do *socialismo real* e foi também o único a vaticinar a sua inevitável volatização. Ele já havia indicado, desde 1919, em sua obra Terrorismo e Comunismo, a impossibilidade de o regime bolchevique construir o socialismo. Mais adiante, em 1930, na obra portadora do sugestivo de título de *O bolchevismo no impasse,* vai mais além, afirmando que

> (...) Esta louca experiência vai terminar em um estrondoso fracasso. Nem mesmo o maior dos gênios poderá evitá-lo. Ele resulta naturalmente do caráter irrealizável da empreitada, nas condições dadas, com os meios utilizados. Quanto maior é o projeto, maior a violência para obter resultados, que só poderiam provir de uma lâmpada mágica, como a de Aladin (...) (KAUTSKY, 1931, p. 21).

Tais previsões – sublinhe-se com ênfase – foram feitas, as primeiras há quase cem anos, e as segundas, sessenta anos antes da queda do Muro de Berlim. Não obstante, o que o "renegado Kautsky" previu nesse período já distante – os primórdios da Revolução Russa – causou surpresa geral em todo mundo, em 1989, ocasião em que a "louca experiência" soviética ruiu como um castelo de cartas, concluindo-se em um "estrondoso fracasso".

O quarto aspecto igualmente singular das análises do teórico marxista de maior destaque da II Internacional foi a sua inabalável, consistente e reiterada convicção da indissociabilidade entre socialismo e democracia, o que o deixou, nesse aspecto, isolado no interior da própria socialdemocracia, da qual tinha sido o mentor inconteste. Mas realce-se a íntima relação entre essa tese com a da natureza da transição socialista, já referida, geneticamente portadora desses três ingredientes: capitalismo avançado, protagonismo obreiro e democracia política.

Mesmo teóricos e líderes políticos socialdemocratas de primeira grandeza, como Otto Bauer – cujas análises foram feitas no apogeu da era estalinista – consideravam ser possível construir primeiro o socialismo, depois a democracia, nos países de economia atrasada e proletariado ainda incipiente. Com base em tais concepções, Bauer justificou a ditadura stalinista, mesmo lamentando as suas iniquidades, por considerar que tais países, antes de chegar ao socialismo, teriam que trilhar um caminho "*que não poderia ser*

construído com os tijolos da democracia política" (SALVADORI, 1986, p. 300).

Na verdade, sob a égide do stalinismo, Kautsky foi uma voz isolada, entre os marxistas – e mesmo entre os socialistas em geral – a se colocar em posição de equidistância entre o bolchevismo e o capitalismo, preconizando uma Terceira Via, efetivamente socialista e democrática. Com efeito, naquele período, apenas uma das duas "verdades" era considerada: para os simpatizantes do socialismo, a do "paraíso comunista" em construção e para os adeptos do liberalismo econômico, o "mundo livre" capitalista, com sede nos Estados Unidos.

No período da Guerra Fria, foram raros e poucos expressivos, politicamente, os socialistas - como os anti-atlantistas e neutralistas - que escaparam dessa dicotomia - pois o *comunismo soviético*, com sem "deformações", era considerado por quase todos efetivamente socialista. Eles propuseram, no plano externo, "uma terceira força internacional entre o capitalismo e o comunismo", apostando na "democratização, no Leste, e em "passos em direção ao socialismo, no Oeste" (REIS, apud LYRA, 1978, p. 45).

Por outro lado, nem mesmo Norberto Bobbio – que teve, entre muitos outros méritos, o de contribuir para que os partidos comunistas ocidentais de maior expressão abandonassem as posições leninistas refratárias à democracia na Europa Ocidental – compreendeu, como Kautsky o fez com que a sua ausência em um regime político, significava também a do socialismo. Não apenas a do desejável, mas a do socialismo *tout court.*

A esmagadora influência do leninismo, até os anos setenta, impediu que essa compreensão do socialismo encontrasse eco, o que fez com que a reconversão dos comunistas à democracia tenha ocorrido de forma tardia e incompleta. Na verdade, quando, com a queda do Muro de Berlim, se deram conta dessa incompletude, deixaram de ser "comunistas".

O quinto aspecto inovador da contribuição de Kautsky ao marxismo diz respeito, ironicamente, a crítica por ele feita a teses de concepções originadas em Marx - analisadas no início desse trabalho. Ela se situa entre as que, supostamente, justificaram as pechas de "renegado" e de "revisionista": a teoria do colapso do capitalismo, que o considerou, precocemente, *putrefato*, invocada pelos comunistas de todos os matizes, até o final dos anos cinquenta do século passado; a da ditadura do proletariado, mormente tal como era compreendida por Lênin e a da extinção do Estado e do autogoverno, tal como Marx o concebia.

Do mesmo modo, Kautsky exaltou, contra o *substituísmo* leninista, o protagonismo conferido ao conjunto dos trabalhadores no processo revolucionário; o caráter democrático, processual e pedagógico das lutas operárias, desenvolvidas sob o capitalismo, geradoras de um amadurecimento na consciência e na *práxis* das classes subalternas, que atuam como *conditio sine qua non* para o advento de uma nova hegemonia.

VI- O silêncio sobre a crítica de Kautsky ao bolchevismo e os ecos dessa crítica

Observa-se a afinidade e entre as análises de Kautsky e as que Antonio Gramsci desenvolve sobre os temas, supramencionados. Por outro lado, só mais recentemente marxistas de renome, como Carlos Nelson Coutinho, fazem a revisão de teses de Marx sobre a extinção do Estado, sobre a concepção de revolução "explosiva" de Lênin e sobre outros dogmas, apresentando-a como se fora algo efetivamente novo, quando tal revisão já havia sido feita, conforme mostramos neste artigo, por Kautsky.

Mas a identificação que ele empreendeu das "partes mortas" do pensamento de Marx, foram rejeitadas; ou ignoradas; ou aceitas de forma fragmentada – acompanhada de toda sorte de restrições, mecanicamente evocadas - pela quase totalidade dos marxistas. O mesmo ocorreu com os conceitos elaborados pelo teórico da II Internacional sobre o bolchevismo e o seu fracasso histórico: continuam no limbo, quase como se não tivessem existido, quando o desabamento do comunismo soviético e o fortalecimento da democracia como regime político deveriam ter-lhe conferido enorme credibilidade.

Como se explica então que, a despeito de sua robusta, erudita e multifacetada contribuição ao marxismo, Kautsky não tenha sido sequer, independentemente da plena aceitação das suas teses, reabilitado como intelectual e como militante socialista? Ele que morreu no exílio, coerente, até o último momento, com as suas convicções marxistas e radicalmente democráticas.

Talvez a incompletude – para usar um eufemismo – da crítica dos marxistas ortodoxos, mas também a dos que não professam a ortodoxia comunista, em relação ao comunismo soviético, esteja no fato de que não se desvencilharam da premissa legitimadora do leninismo, a saber: quem exprimia os interesses da classe operária na Revolução Russa eram os bolcheviques. Portanto, essa "vanguarda" podia acertar ou errar, mas era ela quem tinha legitimidade para conduzir a revolução, e somente ela.

Partindo-se desse axioma, tudo foi permitido aos comunistas, inclusive instaurar, sob o olhar condescendente de socialistas de diversos matizes, a ditadura de uma parte do proletariado sobre outra, e a de uma minoria sobre a maioria da sociedade. Aceitando-se tal axioma, atos como o fechamento da Assembleia Constituinte pelos comunistas, por exemplo, não passariam, na melhor das hipóteses, de um "erro' praticado por um governo legítimo. Parece existir, conscientemente ou não, uma rejeição *a priori* de quaisquer análises, como a de Kautsky, que pretenda questionar a legitimidade do poder exercido pela vanguarda leninista, e do regime por ela comandado.

Daí porque as críticas feitas pelos socialistas influenciados pelo leninismo

> (...) jamais focalizam os **mecanismos internos** do sistema falido, seus princípios fundadores, o desdobramento de sua lógica. O fracasso histórico do "socialismo real", no entanto, impõe a obrigação de fazer tal exame, de modo a se deixar, de uma vez por todas, refugiar-se atrás das imposições externas (...) (BOURDERON, 1990, p.143-144).

É preciso sublinhar que, em muitos casos, o custo político, entre outros, atua como elemento inibidor da autocrítica de muitos marxistas em relação às pertinentes análises kautskianas. Há, também, possivelmente, um componente psicanalítico: a censura do *superego*, pois é difícil suportar a inconsistência de teses tidas como inquestionáveis, sobre as quais muitos assentaram a sua carreira política, quando não a própria vida.

Muitos podem surpreender-se que até os seguidores de outro "renegado" de destaque –Trotsky - que se queixam do esquecimento desse líder bolchevique pela "ciência política", também esqueçam – ou ignorem a contribuição de Kautsky, pretendendo atribuir ao antigo chefe do Exército Vermelho a previsão de que o comunismo soviético estava fadado ao desmoronamento (COGGIOLA, 1994, p. 323-324).

Ora, a crítica de Trotsky – que vem muito depois da Kautsky - na verdade, nunca questionou a natureza do regime soviético, mas, tão somente, a sua burocratização, sempre apostando em a possibilidade desse regime regenerar-se, privando-se a burocracia do seu poder e "devolvendo aos conselhos, não apenas sua livre forma democrática, mas também o seu conteúdo de classe" (TROTSKY: 1998, p. 49-50).

Mesmo os que identificam no leninismo as raízes da perversão da utopia socialista, ao analisar com maestria o caráter estrutural e sistêmico da manipulação, restrição de liberdades e da intimidação, o fazem com limitações, pois desconhecem completamente a crítica de Kautsky ao bolchevismo.

Assim, chegam a reproduzir, com outras roupagens, muito dessa crítica, com a desvantagem de não terem alcançado, em virtude desse desconhecimento, a compreensão do que foi "desviado" – na realidade, nunca construído: o próprio socialismo - como o é o caso do escritor cubano Leonardo Padura (2013, p. 272-273; 368-369;532-533 e 504-505).

Por tudo isso, é forçoso reconhecer que o desaparecimento do comunismo soviético não confirmou a hipótese, levantada em 1979, por aqueles reputados estudiosos do socialismo, segundo os quais a crítica percuciente de Kautsky ao bolchevismo, comprovada na prática pelo fracasso histórico do seu sucedâneo, o *socialismo real,* levaria ao reconhecimento de suas teses.

Com efeito, a compreensão de que os regimes burocrático-estatistas que naufragaram não eram regimes socialistas com deformações - que simplesmente não eram socialistas - continua sendo partilhada por uma minoria pouco expressiva de socialistas. Assim, os créditos não foram atribuídos a quem, durante dezenas de anos, contra tudo e contra todos, demonstrou, à saciedade, o caráter insustentável das contradições que minavam, desde as suas origens, o regime bolchevique, cujos sucedâneos são regimes do Leste Europeu.

Todavia, ao pôr em cheque o suposto socialismo do regime bolchevista, o teórico da II Internacional introduziu mais uma contribuição original à reflexão socialista. Trata-se da necessidade, apontada por Kautsky, de se construir uma Terceira Via, distante do capitalismo como do bolchevismo.

Eis as suas características: caráter progressivo da transição para socialismo; classe trabalhadora como protagonista político central dessa transição, em aliança com as "camadas médias", tendo como mola propulsora desta os movimentos sociais, o sindicalismo e institucionalidade político-jurídica democrática, sob a égide de um governo representativo, eleito pelo sufrágio universal, com a gestão dos órgãos do Estado compartilhada entre este último, os trabalhadores e os consumidores.

Nenhum partido efetivamente socialista, dotado de alguma representatividade, negaria a atualidade desta proposta, enquanto meta estratégica a ser alcançada, a médio e longo prazo, já que o anátema que ela sofreu, juntamente com a liquidação do comunismo, retirou, em quase todos os países, a transição para o socialismo dos programas de governo.

Já as que o teórico da socialdemocracia apresentou para a Rússia são portadoras de especificidades relacionadas com a natureza da transição de um regime de "capitalismo de Estado" para uma economia mista.

Segundo Kautsky, impunha-se, no plano político, a imediata convocação de uma Assembleia Constituinte, com restabelecimento da democracia. A nível econômico, a readequação da estrutura produtiva ao nível de desenvolvimento econômico daquele país, conservando-se o caráter estatal da propriedade em setores fundamentais da economia e privatizando-se aqueles que deveriam permanecer, pela sua natureza, como propriedade privada. Ou, ainda,

os que, cuja estatização precoce ou indevida, efetivada pelos bolcheviques, tenha-se revelado desastrosa (SALVADORI, 1986, p.178).

Contudo, tal transição, com características próximas à proposta por Kautsky, somente foi intentada tardiamente na Rússia por Gorbachov, mediante a *glanost* e a *perestroika*, quando a economia soviética se encontrava em franca obsolescência, assim como a ideologia que sustentava o estatismo burocrático em vigor. Já não havia então como evitar a efetivação do prognóstico do próprio Kautsky, segundo o qual nem o maior feiticeiro poderia retirar o comunismo soviético do impasse em que havia se enredado.

VII - Derrubar muros ideológicos para repensar o socialismo

Para Kautsky, a tarefa do socialismo era de zelar para que a catástrofe moral de comunismo não se torne a catástrofe do próprio socialismo e para que essa distinção estivesse claramente presente na consciência das massas. Com efeito, a morte do leninismo (ou a sua agonia) não poderia significar a morte do socialismo emancipador. Contudo, no imaginário coletivo, marxismo e comunismo de tipo soviético, em pleno século XXI, continuam a serem confundidos. Para isso concorre a sobrevivência da impostura semântica que atende pelo nome de "marxismo-leninismo". Mas, sobretudo, o fato de que a catástrofe a que aludia Kautsky, ainda em 1918, e que ocorreu em 1989, não se restringiu ao plano econômico e social: alcançou todas as

dimensões de um modo de produção sob cuja égide vivia mais de um terço da humanidade.

Conforme nos mostra Quiniou, a crise do socialismo, provocada pelo desmoronamento do comunismo soviético

> "é o momento do contrassenso coletivo mais extraordinário que a história já conheceu – talvez só a história temporal do cristianismo nos forneça um equivalente dessa crise- e que prolonga um contrassenso mais antigo sobre a relação entre Marx e Lênin: ela é percebida, pensada transmitida e, finalmente, interiorizada como a morte do marxismo e do comunismo" (QUINIOU, 1992, p.131).

Contudo, para que esse contrassenso não perdure, se imporia uma autocrítica consistente e ampla da *intelligentsia* de esquerda e de sua militância: uma autocrítica que até agora não veio. Conforme ensina Robin Blackburn *"para qualquer doutrina, a capacidade de autocorreção integral é tão importante quanto o seu ponto de partida".* Este seria um pré-requisito para um possível novo começo "a partir de um socialismo disposto a enfrentar a história e empenhar-se numa crítica mais acurada do projeto socialista" (BLACKBURN,1993, p. 107-111). Todavia, os posicionamentos dos partidos de esquerda e de seus líderes, assim como a literatura socialista, mostra quão estamos distantes de um posicionamento efetivamente crítico do socialismo realmente existente e dos regimes nele inspirados.

Nesse contexto situa-se o persistente desprezo pela institucionalidade democrática - traduzida na independência dos Poderes, no pleno exercício da soberania popular e das liberdades

democráticas - de regimes como o venezuelano e os posicionamentos da esquerda brasileira a respeito.

Exemplar, nesse sentido, é o do então Presidente do PT, Rui Falcão. Falando em Caracas, em um quartel "em nome de dois milhões de militantes petistas", defendeu a "democracia bolivariana", declarando "trazer sua solidariedade ao governo constitucional do presidente Nicólas Maduro, que enfrenta com coragem as tentativas golpistas". (SETTI, 2017).

Daí a coragem de alguns poucos socialistas de destaque, tais como Jean Willys, do PSOL, que em artigo publicado na *Carta Capital*, criticou o regime de Nicolás Maduro, sendo imediatamente contestado pela direção desse partido, na pessoa de Juliano Medeiros. Para o PSOL, o regime venezuelano não pode ser qualificado, como quer Willys, de "autoritário". Ao contrário, a Venezuela seria uma democracia "uma das mais pujantes do mundo, com eleições transparentes, plebiscitos e referendos revocatórios" (MEDEIROS, 2017). Vê-se que a crítica do velho Kautsty sobre a impossibilidade de um socialismo sem democracia continua totalmente desconhecida da quase totalidade da esquerda.

Não obstante, vivemos outro tempo, o de crescimento da consciência democrática e participativa, e do respeito aos direitos humanos que lhe é inerente. Por isso, é possível intentar a construção de espaços de debate que removam os limites impostos por certa *intelligentzia* de esquerda aos que querem desvelar os mitos sobre os

quais se assentam a compreensão do socialismo e de sua real (ou suposta) efetivação.

Têm razão os que afirmam que a dissociação entre marxismo e leninismo permanece uma condição *sine qua non* para a revitalização dos ideais socialistas, sem a qual o próprio Ocidente corre o risco, como demonstra a crise profunda que abala a Europa, de conhecer as piores regressões. E, também, condição para que estratégias de mudança possam ser construídas, nelas abrigando os ingredientes que permitirão, a médio e longo prazo, o seu êxito.

Entre estes não pode faltar, não somente a democracia institucional e as regras de jogo em que se assenta, mas também o aprofundamento da *práxis* participativa, para a desconstituição pacífica da ordem jurídica, interagindo com o poder de Estado e contribuindo para o seu efetivo controle. A gestão do Estado, com a participação ativa da sociedade, não é apenas uma ideia, e (ou) um ideal socialista, mas objetivo tão inseparável da realização de uma sociedade emancipada como a própria democracia.

REFERÊNCIAS

BERGOUNIOUX, Alain e MANIN, Bernard. **La social-démocratie ou le compromis.** Paris: Presses Universitaires de France, 1979. 216 p.

BLACKBURN, Robin**. O socialismo após o colapso.** In: Depois da queda – o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. São Paulo: Paz e Terra: 1993 (2ª edição).

BOTTOMORE, Tom. **Social-democracia.** In: Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BOURDERON, Roger. **Sobre a análise dos países socialistas.** In: Lyra, Rubens Pinto (org.). Socialismo: impasses e perspectivas. São Paulo: Scritta, 1992.

COGGIOLA, Osvaldo. **Trotsky e o fim do stalinismo.** In. Trotsky hoje. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.

FAUSTO, Ruy. A polêmica sobre o poder bolchevista. **Revista Lua Nova,** nº 53, p. 29-67. São Paulo, 2001.

FOA, Lisa. **Bolchevismo.** In: Bobbio, Norberto. Dicionário de Política. Brasília: UNB, 1982.

GIRAULT, Jacques et ROBERT, Jean Louis. **1920: le Congrès de Tours.** Paris: Messidor/ Éditions Sociales, 1990. 188 p.

LANE, David. **Bolchevismo.** In: Bottomore, Tom. Dicionário de Política.

LÊNIN. **A ditadura do proletariado.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979: 91-195).

_____ **Les tâches immédiates du pouvoir des Sovietes.** Oeuvres choisies.

Moscou: Ed. du Progrès, 1968. Vol. II.

_____ **L'État et la Révolution.** Pékin: Éditions en Langues Étrangères, 1970.153 p.

LYRA, Rubens Pinto. **La Gauche en France et la** construction **européenne.** Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1978. 372 p.

_____ **Textos de teoria política.** João Pessoa: Ed. UFPB, 1989. 174 p. 203 p.

_____ **Socialismo: impasses e perspectivas.** São Paulo: Scritta, 1992. 203 p.

MEDEIROS, Juliano. **A Venezuela do PSOL. PSOL 50. Socialismo e liberdade.** Site do PSOL. 11.6.2017.

PADURA, Leonardo. **O homem que amava os cachorros.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

KAUTSKY**,** Karl. **A ditadura do proletariado.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, p.1-90.

_____ **Le bolchevisme dans l'impasse.** Paris: Presses Universitaires de France, 1982 (2ª edição). 162 p.

_____**Terrorisme et communisme.** Paris: Ed. Jacques Povolovsky, 1919.

_____ **O caminho para o poder.** São Paulo: Hucitec, 1979, 108 p.

MARX, Karl. **O Capital.** Rio de Janeiro, s/d. Ed. Civilização Brasileira.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifiesto Comunista.** Buenos Aires: Ed. Claridad,

OCHETTO, Achille. Dar vida à fase constituinte de uma nova formação política (moção apresentada ao XX Congresso do PCI. **Novos Rumos,** nº 17, 1990.

MATTICK, Paul et alli. **Karl Kautsky e o marxismo**. Belo Horizonte: Oficina de
Livros, 1988. 181 p.

QUINIOU, Yvon. **Morte de Lênin, vida de Marx**. In: LYRA, Rubens Pinto (org.). Socialismo: impasses e perspectivas. São Paulo: Scritta, 1992. 203 p.

REIS, J. **Après le Conseil Nacional de la SFIO.** L'Observateur d'aujourd'hui, 6 déc. 1951, p.11. In: LYRA, Rubens Pinto. La gauche em France et la construction européenne. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1978. 372 p.

SALVADORI, Massimo. **Kautsky entre a ortodoxia e o revisionismo.** In: História do Marxismo. Vol. II. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1982. 338 p.

_____ **A crítica marxista ao stalinismo.** Vol. 7. In: História do Marxismo. Ed. Paz e Terra, 1986.380 p.

_____ **Premissas e temas da luta de Karl Kautsky contra o bolchevismo. Desenvolvimento capitalista, democracia e socialismo.** In: Mattick, Paul et alli. Kark Kautsky e o marxismo. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988.181 p.

SETTI, Ricardo. **Presidente do PT diz, na Venezeula, que o povo brasileiro apoia o regime bolivariano.** Site Jusbrasil.com.br. 11.6.2017.

TROTSKY, Leon. **Programa de Transição.** São Paulo, Proposta Editorial, 1980.

O PROBLEMA DO DIREITO NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO PÓS-REVOLUCIONÁRIA:
Um debate a partir de Stutchka e de Pachukanis

Maria Angélica Albuquerque Moura de Oliveira*

Introdução

As tarefas e os desafios após a vitória revolucionária em outubro de 1917 não eram poucos. Este artigo tem por objeto um aspecto específico do período ali iniciado: as reflexões filosóficas sobre o direito. Além da necessidade premente de reestruturação normativa e institucional no contexto imediatamente pós-revolucionário, a ausência de elaboração teórica sistemática no campo jurídico marxista se apresentava como outra dificuldade[10]. Porém, se é verdade que o pensamento jurídico soviético foi amplamente impelido pela imprescindibilidade de se reorganizar a estrutura judiciária e legislativa após a Revolução de Outubro, − e assim a criação de uma crítica marxista do direito estava inicialmente atrelada à solução de questões essencialmente práticas –, não é menos verdade que aquele período viu florescer profundas discussões jurídicas, sobretudo acerca do papel exercido pelo direito no período de transição pós-

* Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da USP. Integrante do grupo de estudos sobre O Capital, que compõe o grupo de pesquisa Materialismo e modernidade, da UFPB. E-mail: angeleeca@gmail.com.

[10] Nesse sentido, cf.: "À parte o trabalho de Lênin sobre o Estado e alguns comentários gerais de Marx e Engels, havia poucos estudos marxistas sobre a lei disponíveis para os bolcheviques em 1917" (GOLDMAN, 2014, p. 247).

revolucionária, que culminaram em concepções teóricas sistemáticas sobre o direito e o Estado.

O problema de destruir a antiga estrutura judiciária e outras questões práticas exigiu o confronto no nível teórico do problema da relação entre lei e direito. Pairavam dúvidas sobre como se daria a atividade judiciária e legislativa, já que as antigas leis do período tzarista e do governo provisório não poderiam ser integralmente mantidas na revolução, tampouco se poderia substituir todas as leis pré-revolucionárias por novas normas. Outra questão persistente tratava da interpretação do princípio marxista da extinção do direito, que se relacionava diretamente com a possibilidade ou não de um direito revolucionário ou socialista.

Na medida em que Pachukanis, juntamente com Stutchka e Reisner (ainda que este com menor relevância), dominou a cena da elaboração jurídica da nova ordem revolucionária ao longo dos anos 20 até princípios dos anos 30, tomaremos os debates entre Stutchka e Pachukanis, sob o pano de fundo dos eventos revolucionários, como fio condutor da nossa exposição. Nosso percurso é interrompido em princípios dos anos 1930, após o abandono da NEP e a ascensão de uma revalorização da normatividade do direito sob o comando teórico de Vichinsky[11], jurista alinhado à política oficial então instaurada por Stalin, e que ganhou grande proeminência nos anos das grandes

[11] Crítico tanto de Reisner, como também de Pachukanis e Stutchka. Contra estes dois últimos, alegou terem deformado a ciência do direito soviético (CERRONI, 1976, p. 77) ao conceber o direito como fenômeno exclusivamente burguês. Tal crítica, contudo, não é objeto desse artigo, para melhor entendê-la, cf. CERRONI, 1976, p. 74-87.

repressões stalinistas, quando exercia, entre 1935 e 1939, o cargo de procurador-geral da URSS.

Assim, as concepções jurídicas que aqui serão objeto são aquelas desenvolvidas no primeiro pós-revolucionário, até o final da década de 1920. Isto porque, como aponta Cerroni (1976, p. 42), este primeiro decênio pós-revolução (1917 a 1927) é marcado por uma pluralidade de concepções teóricas sobre o jurídico. Como afirma Goldman (2014, p. 247), no início da década de 1920, não havia uma "ideologia hegemônica monolítica" sobre a definição e o papel do direito no período de transição soviético. Os anos subsequentes, pelo menos até meados da década de 1950, não conheceram tal liberdade. A guisa de exemplo, em 1937, sob o governo de Stalin, Pachukanis foi declarado "inimigo do povo"[12], tendo sido sua obra reabilitada somente na década de 1950 (HAZARD, 1957, p. 385-388), após o Relatório Khrushchov.

O debate entre Pachukanis e Stutchka

Wendy Goldman (2014, p. 21-22) relata que nos "inebriantes meses" após a vitória da Revolução de Outubro, os bolcheviques esperavam não mais que um breve período de transição para uma nova

[12] Isto para não falar da autocrítica forçada a que Pachukanis foi submetido. Embora pairem dúvidas sobre se a autocrítica pachukaniana se tratou de uma genuína mudança de rumo teórica – como defende, por exemplo, Redhead (2009) – ou de uma capitulação diante das novas diretrizes da ortodoxia stalinista, ficamos com o segundo posicionamento, diante da força evidenciadora do seu desaparecimento e morte em 1937 pelas mãos dos stalinistas, alguns meses após Pachukanis ter aceitado a última imposição da censura do partido e de ter participado da elaboração da constituição de 1936. Outra evidência neste sentido é o fato de Pachukanis ter incorrido em várias contradições teóricas na obstinação de manter intacta algumas de suas formulações iniciais (KASHIURA JÚNIOR, 2009, p. 54). Isto significaria, para os que defendem que se tratou de o resultado de uma adequação à concepção jurídico-política dominante, que tais incoerências foram propositais. O fato é que sequer sua autocorreção foi suficiente para poupar sua vida. Para maiores esclarecimentos sobre tais episódios cf. o capítulo 5 da obra de Naves (2008), Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis.

ordem socialista. As políticas do período do Comunismo de Guerra (1918-1921), a exemplo daquelas voltadas para os direitos das mulheres, como o Código da Família de 1918, pareciam um indício de que ainda que as novas legislações trouxessem avanços inéditos, não passavam de leis do período de transição, fadadas a se tornar desnecessárias no socialismo. Ainda que o fim da guerra civil e a NEP tenha trazido certo renascimento da construção legislativa, o entendimento jurídico dominante continuava a ser pelo desaparecimento do direito. Muito disso se devia às ideias de Pachukanis, embora a noção do perecimento do direito (juntamente com o Estado, a família etc.) já fosse bastante popular antes do surgimento da sua obra principal em 1924 (GOLDMAN, 2014, p. 245).

É certo que o contexto pós-Revolução de Outubro trazia a necessidade de se formular uma nova organização da estrutura legislativa e judiciária, de sorte que, nesta esfera, a pretensão de uma maior participação popular culminou na criação de tribunais populares. Estes tribunais eram compostos por operários e soldados eleitos, com competência jurisdicional limitada, auxiliados por técnicos dotados de conhecimento especializado a fim julgar os casos mais complexos (NAVES, 2008, p. 25-26). Era um período de inúmeras dúvidas sobre como se daria a atividade dos tribunais e a partir de que espécie de justiça esta se guiaria. O mesmo acontecia quanto à atividade legislativa, uma vez que não se poderiam substituir

todas as leis ultrapassadas e dizimadas pela revolução por novas normas.

A primeira solução veio através do Decreto nº 1 de novembro de 1917[13], – de autoria de Stutchka – que extinguiu as instituições legais pré-revolucionárias e organizou o funcionamento do tribunal popular, propugnando por uma administração da justiça que observasse as leis dos governos anteriores somente na medida em que estas não tivessem sido revogadas pela revolução e até o ponto em que não contradissessem a moral revolucionária e a consciência jurídica revolucionária.

Importa notar que, para Stutchka, os tribunais populares não implicavam a reafirmação das instâncias formais burguesas, mas antes a defesa dos interesses do povo e de um direito proletário (NAVES, 2008, p. 26), a realização de uma justiça revolucionária. O simples fato de recorrer à expressão "consciência jurídica revolucionária" denota a influência do pensamento do jurista pré-revolucionário burguês Petrajitskii sobre a concepção de direito de Stutchka[14]. Contudo, o autor considerava que a concepção classista da consciência jurídica era suficiente para diferenciá-la da noção concebida por Petrajitskii (CERRONI, 1976, p. 57), e ainda, que foi dado um significado concreto ao conceito de consciência jurídica (STUCKA, 1988, p. 115), de forma que tal conceito estaria remediado pela

[13] Cf. o art. 5º do Decreto nº 1: "Os tribunais locais (ou seja, populares) decidem as causas em nome da República russa e nas suas decisões e sentenças seguem as leis dos governos depostos somente enquanto estas leis não tenham sido revogadas pela revolução e não se oponham à consciência revolucionária e à consciência jurídica revolucionária" (STUCKA, 1988, p. 114, grifo do autor).

[14] Embora Stutchka afirme que adotou a expressão com um fundamento diferente do de Pretrajiskii. Nesse sentido, cf. "cf. "A escola do dirigente cadete Pretrajiskii poder-se-ia alegrar em virtude de que teríamos acolhido sua concepção referente ao Direito Intuitivo, porém dela divergimos, profundamente, no que concerne à sua fundamentação" (STUTCHKA, 2001, p.26).

composição popular dos tribunais locais (NAVES, 2008, p. 28), como se a natureza de classe do Estado fosse resultado da dominação direta do aparato estatal por uma classe. Estes episódios irão refletir na posterior definição de direito em Stutchka, que toma como elementos centrais a contradição de classes e a estrutura coercitiva do direito.

É a partir de tais experiências contraditórias que Stutchka vai formular a primeira sistematização do direito nos círculos teóricos do marxismo (NAVES, 2008, p. 27). A elaboração dos princípios fundamentais do direito penal da URSS, pelo Colégio do Comissariado do Povo para a Justiça[15], em 1919, proporcionou que o problema da concepção do direito no contexto soviético fosse atacado. Ao elaborar os princípios diretivos para a dogmática penal, questões envolvendo o Estado e seu aparelho repressivo tiveram que ser necessariamente consideradas, o que requeria uma definição, ainda que mínima, do que é direito. Assim, no documento referido o direito está definido por Stutchka como sendo o "sistema (ou ordenamento) de relações sociais correspondente aos interesses da classe dominante e tutelado pela força organizada desta classe" (STUCKA, 1988, p. 16). Tal definição foi mantida pelo autor em sua principal obra, *A função revolucionária do direito e do Estado* [16], datada de 1921. Porém isto se deu não sem algumas observações adicionais, tais quais: substituir os termos "sistema" ou "ordenamento" por "outro que dê maior ênfase à participação consciente do homem na implantação desse sistema ou

[15] Assinado pelo próprio Stutchka, uma vez que ele foi o primeiro Comissário do Povo para a Justiça do governo revolucionário, liderado por Lênin, entre o período de novembro de 1917 a janeiro de 1918 e de março a agosto de 1918 (STUCKA, 1988, p. 6).
[16] Tal obra foi publicada no Brasil sob o título Direito e luta de classe: teoria geral do direito, vide referências.

ordenamento" (STUCKA, 1988, p. 16); "talvez fosse melhor salientar mais o fato de que o interesse da classe dominante é o conteúdo fundamental, a característica essencial de todo o direito" (STUCKA, 1988, p. 16); e ainda houve proposição no sentido de enfatizar o direito como um sistema que protege contra violação tal sistema de relações sociais. Contudo, Stutchka considerou a definição de 1919 geralmente válida, já que contemplava os principais elementos definidores do direito em geral, e não só do direito soviético. Sua concepção de direito o revela como fenômeno eminentemente classista, e, por conseguinte, como fenômeno que perecerá com o fim da sociedade de classes.

Sobre este ponto, isto é, o fim do direito *tout court*, não havia divergência entre os dois principais juristas daquele período. Um dos mais relevantes aspectos de divergência entre as teorias de Stutchka e Pachukanis se relacionava com o papel exercido pelo direito no período de transição pós-revolucionária[17]. Isto porque o primeiro atribuía ao direito em tal fase uma importância maior do que a que lhe conferia Pachukanis, sem defender, contudo, a supressão imediata da forma jurídica. Logo, o caminho para o socialismo deveria vir acompanhado do gradual desaparecimento da forma jurídica. De fato, o período revolucionário soviético de transição não se mostrava como um intervalo efêmero. Contudo, ao contrário de Stutchka, que formula

[17] Enquanto para Stutchka o direito soviético do período da NEP era considerado como direito socialista, (com exceção do ramo do direito civil, que ainda refletiria as relações burguesas existentes sob a NEP), para Pachukanis a própria expressão "direito socialista" constituiria um oximoro, e assim o direito soviético sob a NEP seria não mais que o próprio direito burguês (GOLDMAN, 2014, p. 248-249).

um "direito soviético"[18], como um instrumento revolucionário de reorganização da classe vitoriosa pós-revolução − ainda que com caráter de um direito provisório do período de transição[19] −, Pachukanis propunha a negação veemente de um direito proletário ou socialista, pois a continuidade da forma jurídica, enquanto forma condicionada pelas relações de troca mercantil, significa a própria continuidade das relações sociais capitalistas. É nesse sentido que Pachukanis vai afirmar que a busca por conceitos gerais próprios do "direito proletário", embora possa ter a aparência de uma atitude revolucionária, é, na verdade, a proclamação da imortalidade da forma jurídica, porquanto abstrai a forma jurídica das condições históricas específicas que permitiram a sua completa determinação, e assim, ao ignorar seu condicionamento histórico, a apresenta como forma passível de renovação perpétua (PACHUKANIS, 1988, p. 26).

Por retomar a concepção de direito como relação social, ou ainda, como sistema de relações sociais, – noção que Stutchka introduz no contexto soviético –, pode-se afirmar que Pachukanis é tributário de tal concepção. Contudo, Pachukanis irá ultrapassá-la, pois, diferente de Stutchka, irá chegar à relação específica que se reveste da forma jurídica. Para Stutchka as relações sociais consistiam

[18] À guisa de exemplo, no prefácio à primeira edição de Direito e luta de classes, Stutchka afirma que "o conceito de direito soviético é demais sério para ser tratado só por alto; e é nem mais nem menos do que o direito revolucionário do proletariado em luta contra o direito contra-revolucionário da burguesia" (STUCKA, 1988, p. 7, grifos do autor).

[19] É importante mencionar que a despeito da crítica feita à elaboração de um direito proletário, soviético ou socialista, Pachukanis reconhece, em obra posterior àquela de 1924, que o direito soviético em Stutchka é um direito de natureza eminentemente diferente daquela do direito burguês. É um direito de um período pós-revolução, que, conforme preconiza Marx na Crítica do programa de Gotha, ainda se insere no "estreito horizonte jurídico burguês" (MARX, 2012, p. 33), na medida em que conserva o princípio da distribuição. Nesse sentido: "Repito ser o grande mérito de camarada Stutchka a constante ênfase sobre a natureza específica, singular do direito soviético, decorrente de sua origem revolucionária, em contraposição a quaisquer tentativas de considerar o nosso direito soviético como a mais completa conclusão de certas tendências 'sociais' observadas na ordem legal burguesa" (PACHUKANIS, 2009, p. 144).

na totalidade das relações de produção e de trocas. Para distinguir as relações econômicas das relações jurídicas, Stutchka classificou as relações sociais entre relações primárias (relações de produção e de troca) e relações derivadas (relações jurídicas). Ainda, devido à complexidade do sistema jurídico, este seria constituído por três tipos de formas, quais sejam, a forma jurídica concreta localizada na base[20], a forma abstrata e a forma intuitiva (também abstrata). A primeira (forma I) seria a própria relação econômica; já a primeira forma abstrata (forma II) seria aquela expressa na lei, que pode não coincidir com a relação econômica; enquanto a segunda forma abstrata (forma III) seria a forma ideológica ou intuitiva, a exemplo da "consciência jurídica interna", do "direito natural" (STUCKA, 1988, p. 79) etc. Stutchka afirma então que "qualquer relação econômica[21], na medida em que é contextualmente uma relação jurídica [...] tem três formas: uma forma concreta (I) e duas formas abstratas (II e III)." (STUCKA, 1988, p. 80), complementando que existe entre elas uma relação recíproca de influência, com uma "*primazia incondicionada* e imediata à primeira" (STUCKA, 1988, p. 80, grifo do autor). Em seguida, o autor afirma que a forma I tem influência sobre as outras duas formas abstratas tanto por ser fato tanto por ser reflexo, mas que o seu caráter jurídico (da forma I) "depende, apesar de tudo, das outras duas formas, cuja influência pode, por vezes, resultar decisiva" (STUCKA, 1988, p. 80).

[20]A este respeito, contudo, o autor adiciona a seguinte observação: "porém, isto não significa, em absoluto, 'que se proclama como base a superestrutura', mas apenas que procura interpretar corretamente o pensamento de Marx e Engels" (STUCKA, 1988, p. 80).

[21] Neste ponto é importante notar que, conforme enfatiza Naves (2008, p. 31), Stutchka se refere a estas três formas indistintamente tanto como formas das relações econômicas quanto como formas das relações jurídicas.

Assim, logo após afirmar a juridicidade da forma I, Stutchka a condiciona às outras duas formas; bem como após enfatizar a primazia da forma concreta sobre as formas abstratas (em consideração à metáfora sobre a base e a superestrutura), coloca a influência das formas abstratas como determinante. Tal significa, segundo Naves (2008, p. 32), menosprezar a determinação material do direito e considerar que o direito possa ser determinado pelas duas formas abstratas (formas II e III), isto é, pela vontade da classe dominante contida na norma e pela consciência jurídica.

No mesmo sentido da crítica feita por Naves está a crítica de Cerroni quanto ao empreendimento de Stutchka para esclarecer a problemática da relação jurídica específica e delimitar a noção de relação social. Cerroni vê consequências desastrosas no reconhecimento que Stutchka dá à supremacia incondicionada da forma I, para em seguida ressalvar que a influência das formas II e III (formas abstratas) pode ser, em alguns casos, decisiva. Principalmente em se tratando de uma teoria que se pretende materialista, já que considerando que a forma I corresponderia à própria base econômica, e as outras duas formas a formas superestruturais, restou claro que as formas que constituem mero reflexo[22] da economia são às vezes determinantes sobre a própria economia (enquanto forma I). Nesse contexto, o autor da crítica considera que a hierarquia entre os estratos relação econômica – lei – ideologia (ou relações de produção – poder

[22] Importa notar que o termo "reflexo" é empregado pelo próprio Stutchka. Neste sentido, cf. a afirmação do autor sobre a forma I: "Nós reconhecemos uma primazia incondicionada e imediata à primeira. Esta influi sobre as duas formas abstratas, por um lado, enquanto é um fato, e, por outro, mediante um reflexo; [...]" (STUCKA, 1988, p. 80, grifo do autor).

estatal – consciência de classe) é colocada de maneira arbitrária em Stutchka, e está fundamentada, ulteriormente, no elemento da vontade, (mesmo que se considere não se tratar de vontade livre e determinante[23]) (CERRONI, 1976, p. 59), em vista da possível dominância das duas formas abstratas. Daí emergem várias críticas emitidas por Cerroni ao pensamento de Stutchka, dentre as quais[24]: a forma genérica através da qual a relação entre economia e direito é postulada; o fato de a norma estatal ser considerada apenas como vontade, a despeito de seu caráter institucionalizado e coercível; a redução da concepção de Estado a elemento volitivo, como uma construção voluntária para garantia dos interesses da classe dominante[25] através do poder, em detrimento de seus aspectos institucionais. Em linhas gerais, a crítica de Cerroni a Stutchka remete à asserção de que a teoria de Stutchka, apesar de se pretender contra a teoria metafísica da vontade em sua acepção enquanto direito intuitivo[26] em Pretrajiskii, recorreu tanto à vontade quanto ao intuicionismo para sustentar sua concepção de direito.

A partir do exposto é possível perceber que a teoria de Stutchka não logrou distinguir as relações sociais, − enquanto

[23] Trata-se de uma referência ao que afirma Stutchka em comento aos três sistemas (três formas do direito), quando este diz que "em cada um destes sistemas a vontade exerce um papel específico, mas em nenhum deles atua como vontade livre e determinante" (STUCKA, 1988, p. 81). Para maior aprofundamento, cf. STUCKA (1988), capítulo V.

[24] Para melhor aprofundar-se nas críticas mencionadas, cf. Cerroni (1976), p. 59-63.

[25] Para esta afirmação Cerroni se baseia no final do capítulo IV de A origem da família, da propriedade privada e do Estado, de Engels, onde, segundo o jurista italiano, Engels afirmaria que o Estado é uma invenção da classe que detém o poder. Cf. Cerroni (1976), p. 61.

[26] O direito intuitivo de Pretrajiskii negava o objeto do direito como sendo o direito positivo estatal, preconizando estar o fundamento do direito em uma consciência jurídica intuitiva, que deveria ser estudada pela psicologia. Nesse sentido, a teoria de Stutchka contrariava a noção de direito de Petrajitskii justamente por enfatizar a estrutura coercitiva do direito. A crítica de Cerroni é no sentido de que apesar de fazê-lo, Stutchka fundamenta a estrutura estatal, em última instância, na vontade, retornando assim, de certo modo, ao dogma da vontade.

conjunto de relações de produção e de troca −, das relações jurídicas, porquanto a forma I é a expressão jurídica das relações econômicas e ao mesmo tempo a própria relação econômica, uma vez que "coincide com a relação econômica" (STUCKA, 1988, p. 79). Dessa maneira, as relações sociais em Stutchka só se transformam em relações jurídicas quando contêm o elemento de defesa da ordem pelo Estado, de acordo com o interesse da classe dominante. O interesse da classe dominante figura então como razão de ser do direito e do Estado. Desse modo, o pensamento jurídico de Stutchka, embora tenha sido proposto como uma concepção do direito não normativista e antivoluntarista, culminou por buscar fundamento no Estado e na vontade da classe dominante (NAVES, 2008, p. 33).

Assim, Pachukanis reconhece que apesar de Stutchka ter considerado corretamente o direito como um problema relativo às relações sociais, ele não chegou a investigá-lo em sua especificidade objetiva, como relação social específica (PACHUKANIS, 1988, p. 46). Se se considerar que ao direito correspondem quaisquer formas de relação social, então não será possível, inicialmente, localizar suas características específicas (PACHUKANIS, 1988, p. 20). Não será possível, igualmente, responder ao questionamento sobre como o direito chegou a ser o que é (PACHUKANIS, 1988, p. 46). Logo, ainda que Stutchka tente especificar este sistema de relações sociais como aquele em que as relações correspondem ao interesse da classe dominante e que se baseia na violência estatal organizada para sua manutenção, Pachukanis considera que esta definição não capta os

momentos determinantes do desenvolvimento da forma jurídica (PACHUKANIS, 1988, p. 46). Ainda, sinaliza o que considera outra falha no pensamento de Stutchka: a primazia do desenvolvimento histórico dos conteúdos das normas jurídicas com relação ao seu conteúdo de classe, em detrimento de uma análise do desenvolvimento lógico e dialético da forma jurídica[27].

De maneira contrária a esta concepção normativista e voluntarista do direito, Pachukanis tece sua crítica do direito, − em sua obra principal *Teoria geral do direito e marxismo,* de 1924 −, considerando-o como forma objetiva. Com amparo nas intuições marxianas sobre o direito em *O Capital*, Pachukanis irá formular uma reflexão sobre a forma jurídica que a coloca em íntima proximidade com a forma mercantil, fazendo uma aproximação entre a teoria do valor e a igualdade jurídica, uma vez que é a relação de troca mercantil a relação social que especificamente expressa a forma jurídica. Tal concepção de direito, que retoma a radicalidade da crítica marxiana, ensejará divergências não apenas com relação às teorias jurídicas burguesas, mas também com relação à diversidade de concepções marxistas do direito que priorizam a normatividade autoritária[28] como aquilo que caracteriza o fenômeno jurídico.

A forma jurídica, para Pachukanis (1988, p. 12), encontra seu fundamento real na relação social dominante sob o capitalismo: a

[27] É nesse sentido que Cerroni afirma que Pachukanis leva a cabo uma investigação mais lógica e formal que histórica, sem, contudo, ignorar a história. Antes, Pachukanis utiliza com clareza a história como suporte de uma correta apreensão das categorias (CERRONI, 1976, p. 66).

[28] Aí está incluído também Vichinsky (com sua concepção de direito como conjunto de regras de conduta emanadas pelo poder estatal, como poder da classe dominante) , bem como o próprio Stutchka.

relação de troca mercantil, que se opera por um ato de vontade entre portadores de mercadorias alçados a sujeitos igualmente livres e iguais (MARX, 2015, p. 159). Assim, na sociedade capitalista, as relações jurídicas se mostram como relações entre indivíduos isolados que, sob a forma de sujeitos de direito, se relacionam entre si por livre vontade. Entretanto, tais relações são dominadas por coisas, que por não se trocarem por si mesmas (MARX, 2015, p. 159), impõem como condição necessária à sua circulação a existência de tais indivíduos elevados abstratamente à condição de igualdade jurídica.

Não é por outro motivo que Marx (2011, p. 298) irá afirmar que o processo do valor de troca é a base real de toda noção moderna de igualdade e liberdade. Assim como a mercadoria, como produto do trabalho, aparece como imbuída da propriedade mística do valor, também os portadores de mercadorias aparecem como dotados de uma esfera de autonomia traduzida em direitos subjetivos. É isso que leva Pachukanis (1988, p. 75) a afirmar que "o fetichismo da mercadoria completa-se com o fetichismo jurídico".

A forma jurídica opera então uma importante função na reposição das condições de reprodução do capital: ela possibilita a exploração que se dá na esfera da produção, através da mediação da compra e venda da força de trabalho na esfera da circulação. Esta é a especificidade do direito, a qual Stutchka não pôde alcançar.

Assim, se para Stutchka o período de transição se caracterizava por uma forma de Estado específica e também por um ordenamento social específico, – um direito de transição, ao qual denominou direito

proletário ou soviético (STUCKA, 1988, p. 38) –; para Pachukanis, ao contrário, a construção de um direito proletário se mostrava uma atitude conservadora (NAVES, 2008, p. 100), que ao desconsiderar os condicionamentos históricos da forma jurídica, tenderia a chancelar a sua eternização. Nesse sentido, Pachukanis segue as considerações de Marx e Engels sobre a extinção do direito e do Estado, sobretudo as anotações marxianas sobre o direito e o Estado no período de transição para o comunismo que constam na *Crítica ao programa de Gotha*:

> A transição para o comunismo evoluído não se apresenta, segundo Marx, como uma passagem para novas formas jurídicas, mas como um aniquilamento da forma jurídica enquanto tal, como uma libertação em face desta herança da época burguesa destinada a sobreviver à própria burguesia. (PACHUKANIS, 1988, p. 28)

Isto é, não bastava substituir as categorias do direito burguês por novas categorias "proletárias"[29], já que uma mera superação verbal das formas burguesas em nada alteraria as condições materiais de existência que estão na base da persistência da forma jurídica no período de transição. É nesse sentido que está a afirmação pachukaniana, para quem a superação do direito burguês significa a superação do direito como um todo (PACHUKANIS, 1988, p. 27). Como a transição socialista somente pode se dar com o aniquilamento gradual das formas burguesas, dentre as quais a forma jurídica – pois

[29] Nesse sentido, cf. "O aniquilamento de certas categorias (precisamente de certas categorias e não de tais ou quais prescrições) do direito burguês, em nenhum caso significa a sua substituição pelas novas categorias do direito proletário. Da mesma forma como o aniquilamento das categorias do valor, do capital, do lucro etc., no período de transição para o socialismo evoluído, não significa o aparecimento de novas categorias proletárias do valor, do capital etc." (PACHUKANIS, 1988, p. 26-27).

esta está incondicionalmente vinculada às formas da economia mercantil –, não faz sentido, teoricamente ou politicamente, a construção de um direito socialista. Contudo, este aniquilamento da forma jurídica também não se opera de maneira imediata.

A transição socialista é um esforço coletivo e complexo em prol da gradual unificação entre os meios de produção e a classe operária, com vistas à extinção das formas mercantis, já que esta separação entre meios de produção e trabalhador direto define o surgimento da relação de capital (NAVES, 2014, p. 95; NAVES, 2008, p. 87). Assim, no período de transição almeja-se a atenuação (com vistas à extinção na fase superior da sociedade comunista) das formas mercantis capitalistas, que são o fundamento real da existência do direito. Dessa maneira, o recrudescimento das relações jurídicas e da ideologia jurídica significa um entrave à transição ao socialismo, na medida em que implica a consolidação das relações de produção capitalistas. Entretanto, não se nega ao direito um papel importante na fase de transição, já que o "processo de revolucionarização das relações de produção" (NAVES, 2014, p. 97) é um processo lento e complexo, de maneira que o direito tem, provisoriamente, um papel nas reivindicações de classe pós-revolução[30].

[30] Em toda a sua obra Marx nunca defendeu a possibilidade de construção de um direito socialista na fase de transição (NAVES, 2008, p. 90; ENGELS; KAUTSKY, 2012, p. 34). Contudo, em uma sociedade pós-revolução a luta da classe operária pode tomar a forma de reivindicações jurídicas: "Isso naturalmente não significa que os socialistas renunciem a propor determinadas reivindicações jurídicas. É impossível que um partido socialista ativo não as tenha, como qualquer partido político em geral. As reivindicações resultantes dos interesses comuns de uma classe só podem ser realizadas quando essa classe conquista o poder político e suas reivindicações alcançam validade universal sob a forma de leis. Toda classe em luta precisa, pois, formular suas reivindicações em um programa, sob a forma de reivindicações jurídicas" (ENGELS; KAUTSKY, 2012, p. 37). Como elucida Naves (2013, p. 15, grifo do autor): "Toda a complexidade da questão reside em que a classe operária deve apresentar demandas jurídicas ao mesmo tempo em que deve recusar o campo jurídico".

É nesse sentido que Pachukanis afirma, com base na *Crítica ao programa de Gotha*, que o período de transição permanece, temporariamente, sob o "horizonte limitado do direito burguês"[31] (PACHUKANIS, 1988, p. 27). De fato, inicialmente, a luta contra a forma jurídica pode se dar pela redução da sua esfera de atuação. Preparando as condições para que em um segundo momento, com o fim da realização do processo do valor, e assim o fim da circulação mercantil, chegue-se igualmente ao fim da forma jurídica (NAVES, 2014, p. 97).

Este horizonte limitado do direito burguês ao qual alude Pachukanis diz respeito à manutenção do princípio da equivalência[32] na sociedade de transição. Isto é, à manutenção da ideia de que a mesma quantidade de trabalho dada à sociedade pelo trabalhador deverá ser a ele restituída sob outra forma (MARX, 2012, p. 33). Para Marx, esta forma de distribuição proporcional ao trabalho despendido conduz-se ainda pelo mesmo princípio que rege a troca de mercadorias, já que a troca se dá entre mercadorias equivalentes, isto é, com o mesmo valor de troca. Enquanto houver um "padrão igual de medida" (MARX, 2012, p. 32), que nesse caso é o tempo de trabalho, este "igual direito" continuará adstrito à forma jurídica e será, portanto, direito burguês, ainda que se trate de um "direito burguês sem burguesia" (PACHUKANIS, 2009, p. 144). Como as

[31] Com essa expressão Pachukanis faz uma referência à expressão marxiana usada em Crítica ao programa de Gotha, que na edição que utilizamos está traduzida como "estreito horizonte jurídico burguês" (MARX, 2012, p. 33).

[32] Nas traduções da editora Renovar e da editora Acadêmica esta expressão está traduzida como "princípio da distribuição", como pode ser conferido à p. 26 e à p. 27, respectivamente. Preferimos, contudo, a expressão conforme trazida por Naves (2008, p. 90), por expressar melhor o sentido pretendido.

desigualdades individuais não são levadas em consideração na aplicação do padrão igual de medida, trata-se ainda, conforme afirma Marx, de um direito da desigualdade, como o é todo direito[33]. Assim, afirma Pachukanis:

> Enquanto a relação entre os produtores individuais e a sociedade continuar mantendo a forma de troca de equivalentes, esta relação manterá igualmente a forma do direito, uma vez que "pela sua natureza, o direito só pode consistir no emprego de uma mesma unidade de medida. Porém, como não se leva em consideração a desigualdade natural das aptidões individuais, o direito "'é, pois, no seu conteúdo, um direito baseado na desigualdade, como todo o direito". (PACHUKANIS, 1988, p. 27-28)

Pachukanis recorre a citações de Marx na *Crítica ao programa de Gotha* para enfatizar, no trecho acima, que a forma jurídica persistirá em uma sociedade em que haja uma relação de equivalência entre trabalho despendido e remuneração respectiva, desde que essa relação de equivalência se dê de forma minimamente semelhante ao processo do valor. Assim, mesmo em uma sociedade pós-revolução, não mais cindida em classes, a forma da relação de equivalência perdurará por certo período, e com ela, a forma do direito e do poder público estatal[34]. A superação do direito, bem como do Estado,

[33] Cf. "Esse igual direito é direito desigual para trabalho desigual. Ele não reconhece nenhuma distinção de classe, pois cada indivíduo é apenas trabalhador tanto quanto o outro; mas reconhece tacitamente a desigualdade dos talentos individuais como privilégios naturais e, por conseguinte, a desigual capacidade dos trabalhadores. Segundo seu conteúdo, portanto, ele é, como todo direito, um direito da desigualdade." (MARX, 2012, p. 32, grifo nosso).

[34] Pachukanis comenta que embora Marx não mencione na Crítica ao programa de Gotha a necessidade do Estado para garantir o cumprimento do "igual direito" que permanece na sociedade de transição, recorrendo a Lênin, Pachukanis afirma que o Estado burguês se faz necessário já que o direito burguês necessita de um aparelho coercitivo para impor suas normas. Assim, na transição, tanto o direito quanto o Estado persistirão por algum tempo. (PACHUKANIS, 1988, p. 28).

somente será possível com a total superação da forma da relação de equivalência[35] (PACHUKANIS, 1988, p. 28).

Este não era o caso na sociedade soviética pós-revolução, pois apesar da tomada do Estado pela classe operária, as relações mercantis persistiam. Pachukanis relata que os vínculos entre as unidades econômicas continuavam se dando pela troca mercantil, que não foram substituídas integralmente e imediatamente pela planificação econômica. Nesse sentido, o autor considera que a conquista do poder político por meio da revolução proletária não implica a imediata supressão das relações mercantis, uma vez que o princípio do planejamento econômico não pode ser aplicado plenamente (NAVES, 2008, p. 91). Assim, a forma jurídica perduraria enquanto a economia não estivesse totalmente planificada. É nesse sentido que Naves (2008, p. 91) afirma que para Pachukanis o socialismo significa o total planejamento econômico, com a superação gradual da contradição entre relações mercantis e planejamento. Isto se daria somente quando as relações entre as empresas estatais estivessem ligadas não mais por contratos, mas por uma forma de conexão técnica e racional[36], não fetichizada.

[35] Com essa afirmação Pachukanis tenta sumarizar a seguinte passagem de Marx em Crítica ao programa de Gotha, onde este evidencia as condições para a superação das formas burguesas e a chegada da fase superior do comunismo: "Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: 'De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!'" (MARX, 2012, p. 33).

[36] Esta conexão técnica e racional se daria por meio de uma direção técnico-administrativa: "A isto corresponde o método das diretivas imediatas, isto é, das determinações técnicas sob a forma de programas, de planos de produção e de distribuição etc." (PACHUKANIS, 1988, p. 87).

Assim, o processo do desaparecimento da forma jurídica se daria de maneira gradual, e este processo corresponde ao gradual desaparecimento das formas mercantis. Contudo, já no período de transição a forma jurídica apenas existe de maneira limitada, como um direito diferente daquele direito que existe na sociedade burguesa, já que a sua existência temporária tem a função de exaurir a própria forma jurídica (PACHUKANIS, 1988, p. 89). É nesse sentido que Pachukanis afirma que os proletários devem explorar, de acordo com seus interesses de classe, as formas remanescentes advindas da sociedade burguesa com o fim de esgotá-las. Contudo, ele adverte que, para tanto, o proletariado deve ter presente, de maneira esclarecida e livre de qualquer "véu ideológico", o condicionamento histórico de tais formas (PACHUKANIS, 1998, p. 112).

De fato, trata-se de um "direito burguês não genuíno" (PACHUKANIS, 2009, p. 144), conforme esclarece o autor no seu ensaio *A teoria marxista do direito e a construção do socialismo*. Nesta ocasião, em resposta a Stutchka, ele afirma que jamais concebeu o período de transição e a extinção da forma jurídica como uma passagem imediata do direito burguês para a não existência do direito. Na verdade, o direito burguês que remanesce durante o período de transição não é o mesmo direito burguês que tem seu auge no capitalismo, isto é, a forma jurídica que serve de mediação para o processo de exploração do trabalho. Ao contrário, trata-se de um direito burguês não genuíno, semelhante àquele que Marx descreve na

Crítica ao programa de Gotha[37]. Ou seja, um direito proveniente de um processo revolucionário, cuja "funcionalidade de classe" (PACHUKANIS, 2009, p. 144) é diferente[38] e mesmo oposta à do direito burguês genuíno.

Assim, Pachukanis conclui, em defesa de que sua concepção de extinção da forma jurídica não se trata de uma passagem do direito burguês genuíno para a não existência do direito, que somente o direito burguês não genuíno pode ser extinto. A única forma de aniquilação do direito burguês de fato, aquele protegido pelo Estado burguês, é através da revolução proletária (PACHUKANIS, 2009, p. 144). Neste ponto, a concepção pachukaniana se alinha àquela de Lênin quando este afirma, com base em Engels, que apenas a revolução proletária é capaz de suprimir o Estado burguês (LÉNINE, 1988, p. 234). De forma que somente se pode extinguir o Estado proletário, aquele decorrente da revolução socialista, que se constitui com a tomada da posse e consequente socialização dos meios de produção[39].

[37] Pachukanis considera que o direito soviético à época que escrevia consistia em um estágio inferior ao desenvolvimento do direito burguês não genuíno que Marx descreve na Crítica ao programa de Gotha. Cf. a p. 144 de PACHUKANIS, 2009. Em sentido semelhante está a afirmação de que na mesma obra, "Marx pressupõe um sistema social no qual os meios de produção pertencem a toda a sociedade e onde os produtores não trocam os seus produtos, ele supõe, por conseguinte, um nível de desenvolvimento superior ao da 'Nova economia política' na qual vivemos atualmente" (PACHUKANIS, 1988, p. 27).

[38] Para Naves (2008, p. 98-99) a distinção feita por Pachukanis significa que este se baseia em dois pressupostos: "o de que a sociedade soviética não é uma sociedade fundada na exploração da força de trabalho, portanto não é uma sociedade capitalista, e o de que o Estado soviético é um Estado operário, que aplica e garante o direito visando a defesa dos interesses dos trabalhadores e o aprofundamento do socialismo".

[39] Esta distinção se reveste de importância pois Lênin e Engels se contrapunham tanto aos anarquistas, para quem o Estado era simplesmente abolido, como também se colocavam contra os que defendem a extinção do Estado burguês como uma mudança gradual sem rompimentos, já que o Estado burguês pode apenas suprimido por meio da revolução. Esta distinção também teve um papel importante para a polêmica entre Lênin e Kautsky.

Este direito burguês não genuíno que paira no período de transição não pode ser considerado como o desenvolvimento de um direito proletário ou socialista. Pachukanis explica que o período de transição não configura uma formação socioeconômica específica, isto é, não se caracteriza por relações de produção específicas, já que ao lado dos elementos socialistas, as relações mercantis ainda perduravam no período soviético pós-revolução proletária. Naves (2008, p. 99) mostra que por este motivo Pachukanis afirmava que não se poderia desenvolver para este período um sistema completo de direito, já que as relações sociais estavam em constante transformação e a criação de um direito soviético poderia se mostrar uma tendência que retardaria o socialismo.

Assim, embora o direito da fase de transição soviética mantivesse a forma jurídica, – isto é, a forma do direito burguês –, tratava-se de um direito burguês não genuíno, porquanto tinha natureza de um direito transitório, que serviria ao Estado proletário na construção do socialismo e que tenderia a desaparecer (e não a se transformar em direito socialista) tão logo estivessem superadas as condições que constituem o fundamento real da forma jurídica, dentre as quais a divisão social do trabalho, com a distinção entre trabalho manual e trabalho intelectual, a oposição entre interesses públicos e privados, dentre outras condições que subjazem às relações de produção capitalistas.

Considerações finais

Como visto, a transformação social que se opera no período de transição socialista não é determinada por medidas de cunho jurídico. Apenas a transformação da base material da sociabilidade capitalista, com a reapropriação das condições objetivas e subjetivas de trabalho pela classe trabalhadora e o rompimento com as condições de reprodução da exploração da força de trabalho e do processo incessante da valorização do valor, é capaz de trilhar o caminho para uma sociedade pós-capitalista. A sociedade comunista significa o desaparecimento da forma jurídica nas relações humanas, de sorte que também o sujeito e qualquer relação de equivalência estarão extintos (NAVES, 2014, p. 100).

Qualquer medida jurídica, por sua própria natureza, é ineficaz para operar transformações nas relações de produção capitalistas. Os atos jurídicos de expropriação ou nacionalização da propriedade nada podem contra a exploração da classe trabalhadora (NAVES, 2005, p. 59). Somente a luta de classe operária, travada fora da arena jurídica, é capaz de transformar radicalmente as relações sociais existentes. Uma luta demarcada somente dentro da ideologia jurídica, por meio de reivindicações de direitos, tem como consequência direta o fortalecimento da concepção jurídica de mundo (ENGELS; KAUTSKY, 2013, p. 19), que, para Engels, é a concepção burguesa de mundo por excelência.

Apesar de adstritas aos limites impostos pelas condições materiais e ideológicas de seu tempo, as teorizações de Stutchka e de

Pachukanis trazem uma importante contribuição para o campo teórico marxista relacionado ao direito, bem como para a reflexão jurídica em geral, na medida em que a análise da relação entre direito e socialismo e o problema da extinção do direito coloca claramente a tarefa de compreender a especificidade do jurídico e sua natureza essencialmente capitalista.

Estas reflexões são ainda mais necessárias quando se considera que a Revolução Russa de 1917 comemora seu centenário, nos trazendo a necessidade imperiosa – e sempre atual – de se pensar as experiência revolucionárias do passado e a conformidade dos seus parâmetros de socialismo com a concepção marxiana. Esta tarefa é primordial para a construção de um projeto político que tenha por horizonte a superação da sociabilidade burguesa. Nesse contexto, em uma perspectiva de alinhamento entre teoria e prática com vistas à superação desta forma social, a crítica do direito, como forma histórica atrelada à sociedade capitalista, é também necessária.

REFERÊNCIAS

Artigos de revistas:

HAZARD, John. Pashukanis is no traitor. **The American Journal of International Law**, Washington DC, Vol. 51, N. 2 , p. 385-388, abr. 1957.

Livros:

CERRONI, Umberto. **O pensamento jurídico soviético**. Tradução Maria de Lurdes Sá Nogueira. Póvoa de Varzim: Europa-America, 1976.

ENGELS, Friedrich; KAUTSKY, Karl. **O socialismo jurídico**. Tradução Lívia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo: Boitempo, 2013.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e revolução**. Tradução Natália Angyalossy Alfonso. São Paulo: Boitempo: Iskra Edições, 2014.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução Mário Duayer, Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo ; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

NAVES, Márcio Bilharinho. **Marxismo e direito**: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2014.

PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.

_____. **A teoria marxista do direito e a construção do socialismo**. Tradução Lidia Ferreira e Márcio Bilharinho Naves. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). O discreto charme do direito burguês: ensaios sobre Pachukanis. Campinas: UNICAMP, IFCH, 2009. p. 137-149.

STUCKA, Petr Ivanovich. **Direito e luta de classes**: teoria geral do direito. Tradução Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.

STUTCHKA, Piotr. **Direito de classe e revolução socialista**. Tradução Emil von München. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2001.

Capítulos de livros:

KASHIURA JÚNIOR, Celso Naoto. Dialética e forma jurídica: considerações acerca do método de Pachukanis. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). **O discreto charme do direito burguês**: ensaios sobre Pachukanis. Campinas: UNICAMP, IFCH, 2009a. p. 53-77.

LÉNINE, VIadímir Ilitch. O Estado e a revolução. In: **Obras escolhidas** (em três tomos). Tomo 2. Tradução Instituto de Marxismo-Leninismo de Moscou. São Paulo: Alfa-Omega, 1988. p. 219-304.

NAVES, Márcio Bilharinho. Stalinismo e capitalismo. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). **Análise marxista e sociedade de transição**. Campinas: UNICAMP, IFCH, 2005. p. 57-73.

REDHEAD, Steve. O discreto charme do direito burguês: uma nota sobre Pachukanis. Tradução Celso Naoto Kashiura Júnior. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). **O discreto charme do direito burguês**: ensaios sobre Pachukanis. Campinas: UNICAMP, IFCH, 2009. p. 81-93.

A REVOLUÇÃO RUSSA:
uma leitura da Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado - 1918.

ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE*

Introdução

A Revolução Russa de 1917 quebrou o mito que só a burguesia pode governar. Doravante, consolidou-se por mais de 60 anos um modelo de nacionalização dos grandes meios de produção pela estatização, em detrimento da prosperidade/propriedade privada, governado pelas massas de trabalhadores sistematicamente organizadas, através de conselhos de representantes da classe operária, os *sovietes*.

Em 25 de outubro de 1917 aconteceu a maior revolução operária da humanidade. Entre 1861 a 1914 a população rural na Rússia duplicou. Nessa época, o Estado czarista é todo poderoso governado pela autocracia, que oprimia o povo trabalhador na Rússia.

A propriedade privada das terras abrangia cerca de 300 milhões de hectares divididas entre grandes (nobreza e burguesia) e pequenos proprietários (Comunas Rurais – pequenas aldeias) rurais viviam sem condições de trabalhar nas suas terras por serem de péssima qualidade. O Estatuto de Abolição da Servidão de 1861,

* Mestre e Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba e Bacharel em Direito pela UNIPÊ/João Pessoa-PB. antoniorodrgieusca@yahoo.com.br

proclamada pelo Imperador de toda a Rússia, Alexandre II, obriga que as Comunas comprem as terras dos ricos. As partes pequenas e de pior qualidade eram pagas de uma única vez ou financiadas pelo Estado, mas as prestações são tão pesadas que os camponeses terão que trabalhar para os senhores das terras. Mesmo assim os camponeses mantêm a ilusão da propriedade mínima (REIS FILHO, 1985, p. 9/10).

Nessa época, os camponeses russos vivem numa situação deplorável, pois os pequenos lotes, com rendimentos baixíssimos, técnicas arcaicas, analfabetismo elevado, má nutrição, doenças, fome, epidemias assolavam a Rússia. A classe dos camponeses é a principal vítima do sistema social. Então, a Revolução se manifesta como um direito do povo trabalhador para se libertar do regime que o oprime e explora (REIS FILHO, 1985, p. 11).

Todos os trabalhadores da cidade e do campo já não aceitavam aquele estado de exploração e as péssimas condições de vida imposta pelo Czar ao cidadão comum. Naquele momento era inegável a grave situação política e econômica da Rússia: a inflação crescia, os transportes eram precários e a falta de alimentos era evidente. Mulheres passavam madrugadas em filas esperando por um pedaço de pão e, muitas vezes, saiam de mãos vazias.

A insatisfação com o governo era generalizada, mesmo os mais instruídos passaram a questionar a administração e considerar o fim da dinastia representada por Nicolau II e, por consequência, pediam o fim do Império czarista.

As revoltas passaram a adquirir caráter político, deixando de ser somente um caso social. Os gritos da população constatavam essa mudança, que clamava por pão. Somavam-se a essa situação os brados de "Abaixo o Czar!", ou seja, se fazia urgente a derrubada do Imperador Nicolau II, a autocracia Russa.

A Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918 e seus Principais Aspectos.

É a partir desse quadro social, econômico, político caótico e degradante da vida dos russos, que foi deflagrado o movimento revolucionário dos operários e camponeses contra a autocracia russa. O líder do movimento foi Lênin, sendo seu braço direito Leon Trotsky. A Rússia passou a ser governada pelo partido comunista bolchevique dirigido por Lênin, Trotsky e Sverdlov. Logo, os revolucionários cuidaram de aprovar a Declaração do Povo Trabalhador e Explorado no III Congresso dos Conselhos (*Sovietes*) de Toda a Rússia, em 04 de janeiro de 1918.

Em seguida, no V Congresso dos Conselhos (*Sovietes*) de Toda a Rússia, foi constituída a Lei Fundamental da República Socialista Federativa Soviética Russa, ou seja, a Constituição Republicana da Rússia.

O documento solene do movimento se chamava "Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918". A Declaração trouxe os direitos sociais aos trabalhadores e representou a

maior vitória dos explorados na luta de classe da revolução bolchevique de 1917.

O novo Estado Russo tinha como princípio prover os direitos sociais, culturais e econômicos de todos os cidadãos, indiferentemente de classe social, bem como combater qualquer ato exploratório do Sistema Capitalista. Assim, o novo ordenamento jurídico tinha como objetivo precípuo de suprimir toda exploração do homem pelo homem e a abolir completamente a divisão da sociedade em classes.

Para tanto e do acordo com as novas regras constitucionais revolucionárias foram estatizados indústrias, bancos e a propriedade privada das terras, passando a ser propriedade da República Operária e Camponesa dos Sovietes, e confiados aos trabalhadores sem nenhuma espécie de reembolso.

A propriedade de todos os Bancos também foi transferida para o poder do Estado Operário e Camponês e, com isso, liberou-se a massa operária da submissão do capital. Porém, todos tiveram que trabalhar nas terras e nas indústrias num sistema de produção coletiva.

Para salvaguardar a plenitude do poder das massas operárias e de afastar qualquer possibilidade de restauração do poder dos exploradores, o Congresso decreta o armamento dos trabalhadores, a formação de um exército vermelho socialista dos operários e camponeses e o desarmamento total das classes possidentes.

O III Congresso Pan-Russo dos Sovietes dos Deputados Operários, Soldados e Camponeses, reunido em Moscou, 04 (17) de janeiro de 1918, adotou a Declaração dos Direitos do Povo

Trabalhador e Explorado. O fundamento dessa Declaração é a doutrina comunista que passou a viger como Lei Maior do Estado Russo.

A Declaração foi dividida em quatro capítulos. O capítulo I contém dois artigos, os quais representam os fundamentos do novo Estado Russo, cujo poder é transferido integralmente aos Sovietes. Assim cumpre-se a primeira etapa da revolução comunista que era erguer o proletariado à posição de classe dominante. Consolida-se o fim imediato do comunismo que era a derrubada da burguesia pela conquista do poder político pelo proletariado.

O artigo 2º representa os princípios gerais comunistas a nível nacional e internacional, que é de prevalecer os interesses comuns a todo o proletariado, independentemente de nacionalidade, ou seja, de todos os países pertencentes à República. O fundamento é o princípio da unidade das nações livres nacionais e estrangeiras que integram a República comunista soviética.

Nos artigos, do 1º ao 5º, são implementadas todas as garantias para a socialização dos bens naturais e patrimoniais. Propõe-se garantir as massas, ao proletariado a sua libertação do julgo da burguesia, de modo que esta seria expropriada dos seus bens passando ao domínio estatal para redistribuição e administração da massa de operários, camponeses e pelos *sovietes*. Cria-se o exército vermelho para impedir o retorno da burguesia ao poder. Estas foram medidas de aplicação imediata internamente, que acarretaram a transformação

radical do modo de produção da Rússia, estabelecidas no Manifestou do Partido Comunista de 1948, consolidadas na Constituição Russa.

Numa análise mais detidas dos dispositivos da Declaração de 1918, observaremos que, no artigo 1º, relativo à socialização do solo, ante a extinção da propriedade privada da terra, estas são confiadas aos trabalhadores sem qualquer obrigação de reembolso, porém, sob a modalidade de usufruto. Isso quer dizer que as terras pertencem ao governo, podendo os trabalhadores nela trabalhar, produzir sem ter que pagar por isso.

No artigo 2º, os meios de produção e de transporte passam para a propriedade da República Operária e Camponesa dos Sovietes, cuja administração fica a cargo da classe operária e sobre o controle do Conselho Superior da Economia Nacional, com a finalidade de assegurar o poder dos trabalhadores sobre os exploradores.

Com a expropriação da propriedade privada dos meios de produção, também, fica abolido o direito de herança, posto que todos os bens são estatizados.

No artigo 3º, o sistema financeiro privado sofre intervenção do governo, centralizado o crédito nas mãos do Estado, com monopólio financeiro dos bancos. Isso permite ao governo russo extinguir as dívidas dos camponeses, antes imposta pelo Czar.

No artigo 4º foi instituído o trabalho coletivo e obrigatório. Assim, o Estado garantia trabalho para todo cidadão russo, de modo que ninguém podia viver no ócio. Mas não se confunde com trabalho

escravo, porque neste caso todos eram obrigados a trabalhar e ter participação direta no lucro, na produção.

Por fim, no artigo 5º, as classes possidentes são destituídas, também, de suas armas para não terem a possibilidade de se organizarem e retomarem o poder. Oficialmente passa a ter direito às armas apenas o exército vermelho criado para a proteção do Estado operário. No entanto, no final de 1918, o exército é utilizado para perseguição cruel aos dissidentes do regime, mesmo aqueles de esquerda, que integravam a base operária do governo, que passaram a discordar de suas medidas.

No capítulo III, têm-se normas de política socialista programática de caráter internacional, com vistas à promoção humanitária e libertária em face do capital financeiro estrangeiro e imperialismo capitalista.

Por fim, ainda numa perspectiva de uma política socialista integral dos países socialista, garante a participação da massa trabalhadora nos governos que se foram, reconhece a independência da Finlândia e da Armênia.

Nesses termos podemos fazer uma leitura da Declaração:

> **Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (antiga União Soviética) Rússia, 4 (17) de janeiro de 1918.**
>
> **Capítulo I**
> 1. A Rússia é declarada "República dos Sovietes dos Deputados Operários, Soldados e Camponeses". Todo o poder central e local pertence a estes Sovietes.
> 2. A República Soviética Russa fundamenta-se no princípio da união livre das nações livres numa Federação de Repúblicas nacionais e soviéticas.

Capítulo II

Visando precipuamente a suprimir toda exploração do homem pelo homem, a abolir completamente a divisão da sociedade em classes, a esmagar implacavelmente todos os exploradores, a instalar a organização socialista da sociedade e a fazer triunfar o socialismo em todos os países, o III Congresso Pan-Russo dos Sovietes dos Deputados Operários, Soldados e Camponeses decide o seguinte:

1.º A fim de se realizar a socialização do solo, fica extinta a propriedade privada da terra; todas as terras passam a ser patrimônio nacional e são confiadas aos trabalhadores sem nenhuma espécie de reembolso, na base de uma repartição igualitária em usufruto.

As florestas, o subsolo, e as águas que tenham importância nacional, todo o gado e todas as alfaias, assim como todos os domínios e todas as empresas agrícolas-modelo, passam a ser propriedade nacional.

2.º Como primeiro passo para a transferência completa das fábricas, das usinas, das minas, dos caminhos de ferro e de outros meios de produção e de transporte para a propriedade da República Operária e Camponesa dos Sovietes, o Congresso ratifica a lei soviética sobre a administração operária e sobre o Conselho Superior da Economia Nacional, com a finalidade de assegurar o poder dos trabalhadores sobre os exploradores.

3.º O Congresso ratifica a transferência de todos os bancos para o Estado operário e camponês, como uma das condições de libertação das massas operárias do jugo do capital.

4.º Tendo em vista suprimir os elementos parasitas da sociedade e organizar a economia, fica estabelecido o serviço do trabalho obrigatório para todos.

5.º A fim de assegurar a plenitude do poder das massas operárias e de afastar qualquer possibilidade de restauração do poder dos exploradores, o Congresso decreta o armamento dos trabalhadores, a formação de um exército vermelho socialista dos operários e camponeses e o desarmamento total das classes possidentes.

Capítulo III

1. Exprimindo sua decisão inabalável de livrar a humanidade do jugo do capital financeiro e do

imperialismo que empaparam o vale de sangue durante esta guerra, de todas a mais criminosa, o III Congresso dos Sovietes associa-se inteiramente à política praticada pelo poder dos Sovietes relativamente à ruptura dos tratados secretos, à organização da maior confraternização possível com os operários e os camponeses dos exércitos atualmente em guerra e à obtenção, custe o que custar, por meio de medidas revolucionárias, de uma paz democrática dos trabalhadores, paz sem anexações nem reparações, fundada na livre disposição dos povos.

2. Com o mesmo fim, o III Congresso dos Sovietes insiste no total repúdio à política bárbara da civilização burguesa, que sustentava o bem-estar dos exploradores em algumas nações eleitas sobre a servidão de centenas de milhões de trabalhadores na Ásia, nas colônias em geral e nos pequenos países.

O III Congresso saúda a política do Conselho dos Comissários do Povo, que proclamou a completa independência da Finlândia, começou a retirar as tropas da Pérsia e de à Armênia a livre disposição de si mesma.

O III Congresso Pan-Russo dos Sovietes considera a lei referente à anulação dos empréstimos contraídos pelo Governo do Czar, dos proprietários fundiários e da burguesia como um primeiro golpe desfechado no capital internacional bancário e financeiro, e exprime a certeza de que o poder dos Sovietes continuará a avançar firmemente nesta via até à vitória completa do levantamento internacional dos operários contra o jugo do capital.

Capítulo IV

O III Congresso Pan-Russo dos Deputados Operários, Soldados e Camponeses estima que, atualmente, no momento da luta decisiva do povo contra os exploradores, não pode haver lugar para estes em nenhum órgão do poder. Este deve pertencer, total e exclusivamente às massas trabalhadoras e à sua representação autorizada – os Sovietes dos Deputados Operários, Soldados e Camponeses.

Esforçando-se ao mesmo tempo por criar a união realmente livre e voluntária, e, por isso, tanto mais completa e sólida, das classes trabalhadoras de todas as Nações da Rússia, o III Congresso limita-se a pôr os princípios essenciais da Federação das Repúblicas

> Soviéticas da Rússia, confiando aos operários e camponeses de cada Nação decidir livremente no seu próprio Congresso Nacional dos Sovietes, plenamente competente, sobre se desejam, e, em caso afirmativo, em que condições, participar no Governo Federal e nas outras instituições federais soviéticas [40].

A Publicação Oficial da Declaração de 1918.

Declaração foi publicada no *Pravda* (o principal jornal da União Soviética e um órgão oficial do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética) no dia 17 de janeiro de 1918. No dia seguinte foi apresentada à Assembleia Constituinte, que de maneira arbitraria se negou a apreciá-la, o que levou a retirada da ala bolchevique da Assembleia. A Assembleia Constituinte foi dissolvida porque sua maioria era antibolchevique, formada por opositores à Revolução de Outubro, que se recusava a reconhecer o poder soviético e seus principais decretos. Em razão disso, os Bolcheviques e a esquerda dos socialistas revolucionários dissolveram a Assembleia Constituinte.

Todavia, em 25 de janeiro de 1918 a Declaração foi ratificada pelo III Congresso dos Sovietes de toda a Rússia e transformado na introdução da Constituição soviética que viria a ser promulgada mais tarde.

[40] Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918. Disponível em: http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/1918%20Declaracao%20dos%20Direitos%20do%20Povo%20Trabalhador%20e%20Explorado%20%28Rev%20Russa%29.pdf

O III Congresso dos Sovietes de Deputados Operários, Soldados e Camponeses de Toda a Rússia teve lugar em Petrogrado de 10 a 18 (23 a 31) de janeiro de 1918. Quando o Congresso começou estavam presentes 707 delegados, dos quais 441 eram bolcheviques. No dia 13 (26) de Janeiro integraram-se no Congresso os delegados do II Congresso dos Sovietes de Deputados Camponeses de Toda a Rússia. Além disso, o número de delegados ia crescendo devido à chegada dos atrasados. Na sessão de encerramento do Congresso estiveram presentes 1587 delegados.

O Congresso discutiu o relatório de I.M. Sverdlov sobre a atividade do CECR (Comissão Eleitoral Central da Rússia). Lênin apresentou o relatório sobre a atividade do Conselho de Comissários do Povo e interveio também com o discurso de encerramento sobre o relatório.

O III Congresso Pan-Russo aprovou o projeto de Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado, apresentado por Lênin, que posteriormente serviu de base para a Constituição do Estado soviético. O Congresso aprovou inteiramente a política do CECR (Comissão Eleitoral Central da Rússia) e do Conselho de Comissários do Povo e exprimiu a sua plena confiança neles. O Congresso aprovou também a política do Conselho de Comissários do Povo em relação à questão da paz, conferindo-lhe os mais amplos poderes nesse sentido.

O Congresso ouviu o relatório do Comissário do Povo das Nacionalidades, I. V. Stálin, sobre as bases de uma organização

federativa das repúblicas soviéticas e sobre a política do poder soviético em relação às nacionalidades, e decidiu que a República Socialista da Rússia fosse instituída na base de uma união voluntária dos povos da Rússia, isto é, como uma federação das repúblicas soviéticas. O Congresso aprovou a política do poder soviético em relação à questão nacional. O Congresso aprovou as teses fundamentais da lei sobre a socialização da terra, elaborada na base do Decreto sobre a Terra. A CECR (Comissão Eleitoral Central da Rússia) eleita pelo Congresso era composta por 160 bolcheviques, 125 socialistas-revolucionários de esquerda, 2 socialdemocratas internacionalistas, 3 anarquistas-comunistas, 7 socialistas-revolucionários-nacionalistas, 7 socialistas-revolucionários de direita e 2 mencheviques.

Mas a dissolução da Assembleia Constituinte sofreu duras críticas de Rosa Luxemburg aos bolcheviques, por entender que a realização do socialismo exige democracia, (AMAZONAS, 1998, p. 62/63). Rosa Luxemburg chega a dizer que Lênin era simplista por ver o Estado socialista apenas como instrumento para oprimir a burguesia, enquanto que, na concepção dela a democracia socialista deve promover a educação das massas visando a capacitação para agir com autonomia resolutiva, imprescindível a transformação completa do espírito das massas.

Sobre a crítica de Rosa Luxemburg à dissolução da Assembleia Constituinte, Eric Hobsbawm faz a seguinte citação, (HOBSBAWM, 1985, p. 62/63):

> No lugar dos corpos representativos derivados das eleições populares gerais, Lênin e Trotski instalaram os *sovietes* na qualidade de única representação autêntica das massas trabalhadoras. Mas, com o sufocamento da vida política em todo o país, mesmo a vida dos sovietes não poderá escapar de uma paralisia cada vez mais ampla. Sem eleições gerais, liberdade de imprensa e de reunião ilimitada, livre luta de opiniões em toda instituição pública, a vida se apaga, endurece e como único elemento ativo resta a burocracia. A vida pública adormece gradativamente, algumas dezenas de líderes partidários de energia inexaurível e animados por um idealismo sem limites dirigem e governam; entre eles, a orientação efetiva está em mãos de um punhado de cabeças superiores; e uma elite de operários, de tempos em tempos, é convocada para aplaudir os discursos dos líderes, votar unanimemente resoluções pré-fabricadas – no fundo, portanto, um predomínio de grupos -, uma ditadura de um punhado de políticos, ou seja, ditadura no sentido burguês, no sentido de dominação jacobina.

Como se pode ver, numa leitura de Eric Hobsbawm, citando Rosa Luxemburg, a burocracia do governo bolchevique diminui o sentido democrático do socialismo ao fechar as portas da Assembleia Constituinte e partir para tomadas de decisões fechadas em grupos governistas, fechando-se ao debate político, à liberdade e a democracia da imprensa, reproduzindo uma dominação jacobina.

Análise dos Elementos Fundamentais da Declaração de 1918.

No Capítulo I, a Declaração institui o poder de organização das massas. A auto-organização das massas que detenham o poder político. No parágrafo primeiro do capítulo I da Declaração a Rússia é denominada como uma República dos *Sovietes* de deputados operários, soldados e camponeses e que todo o poder central e local

pertence aos *Sovietes*. Através desses mecanismos *Sovietes* as massas votavam delegados eleitos na base e com mandatos revogáveis e podiam, dessa forma, participar da vida política do recém Estado Operário, além de evitar burocratização da administração do Estado.

No Capítulo II, está dito que é essencial para o triunfo da revolução proletária a expropriação sem indenização das propriedades burguesas, bem como a passagem da administração das fábricas, usinas e minas para o controle direto dos operários. O objetivo é suprimir toda exploração do homem pelo homem do sistema capitalista de exploração da força de trabalho, destinando a produção à própria classe trabalhadora. Além disso, institui-se uma profunda e radical reforma agrária para distribuir terras aos camponeses pobres.

No Capítulo III, temos as lutas internacionais. A República dos *Sovietes* travou contra o imperialismo das nações centrais diante das colônias e semicolônias, bem como a defesa de uma paz internacional sem anexações e fundada na livre disposição dos povos. A anulação dos empréstimos que o Czar e o governo menchevique firmaram com o capital internacional era essencial para desonerar o novo Estado Russo do endividamento externo.

No Capítulo IV, a Declaração veda, terminantemente, a participação da burguesia (exploradores) nos órgãos do poder político, pois essa era uma medida necessária para impedir completamente a aristocracia e burguesia de participar da vida política, que ainda tentavam derrotar as organizações operárias, através de meios violentos.

No livro *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos* (2004. p. 174), Fábio Konder Comparato considera a Revolução Russa como um acontecimento decisivo na evolução da humanidade no século XX, em razão da Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918, posto que esse documento leva às últimas consequências as várias medidas no campo socioeconômico e político, as quais estão definidas no Capítulo II da Declaração. A extinção da sociedade de classe e a extinção da propriedade privada burguesa foram medidas extremadas para garantir a ascensão do proletariado à condição de governo autogestão da economia socialista. Também foi instituído o trabalho obrigatório para todos, como forma de suprimir os elementos parasitas da sociedade, absorvendo-se toda a mão de obra gerando uma força produtiva incomensurável. Por fim, a Declaração criar o exército vermelho, condição estratégica para assegurar a plenitude do poder das massas. Assim, eliminou-se de uma vez por toda qualquer possibilidade de retorno da burguesia ao poder.

O caráter humanista e a Declaração Russa de 1918.

Queremos enfatizar aqui aspectos do caráter humanista que a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918 exerceu sobre os cidadãos russos.

O caráter humanista é anticapitalista, porque no sistema capitalista os bens de capital têm valor superior aos das pessoas. Nesse sistema há a supervalorização do lucro especulativo em detrimento da

contribuição da força de trabalho. A exploração do homem pelo homem constitui a teia de valores social e econômica no sistema capitalista, que no dizer de Marx e Engels (1848), referindo-se ao poder avassalador do interesse econômico da burguesia, citado por Laski:

> "Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca e em nome das liberdades conquistadas estabeleceu a implacável liberdade de comércio. Em suma, na leitura de Laski, o capitalismo substitui a exploração, encoberta pelas ilusões religiosas e políticas nas relações feudais, pela exploração aberta, única, direta e brutal" (LASKI, 1982, p. 96).

O comunismo se contrapõe a essa ordem valorativa do capital e trabalho e resgata a valorização da força de trabalho humana.

A Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918 estabelece a inversão dos valores capitalista, de forma que o lucro especulativo é substituído pela força de trabalho em massa, cujas riquezas produzidas são destinadas aos próprios trabalhadores que passaram a gerenciar os meios de produção estatizados.

Enfoca-se, neste caso, uma Segunda Geração de Direitos Humanos com base no desenvolvimento da pessoa, ou seja, de todo povo trabalhador russo que era explorado e vivia em condições sub-humanas imposta pelo czar de 1861 até 1917. Nessa perspectiva devemos citar uma passagem fundamental de Fábio Konder Comparato:

> O reconhecimento dos direitos humanos de caráter econômico e social foi o principal benefício que a humanidade recolheu do movimento socialista, iniciado na primeira metade do século XIX. O titular desses

> direitos, com efeito, não é o ser humano abstrato, com o qual o capitalismo sempre conviveu maravilhosamente. É o conjunto dos grupos sociais esmagados pela miséria, a doença, a fome e marginalização. Os socialistas perceberam, desde logo, que esses flagelos sociais não eram cataclismos da natureza nem efeitos necessários da organização racional das atividades econômicas, mas sim verdadeiros dejetos do sistema capitalista de produção, cuja lógica consiste em atribuir aos bens de capital um valor muito superior ao das pessoas (COMPARATO, 2004, p. 53).

Diante disso, num primeiro momento inicial da revolução a dignidade do povo Russo que vivia submerso na miséria é resgatada passando a viver sob a condição do socialismo. Nesse regime são criadas condições de existência e qualidade de vida para todos os cidadãos russos. O novo ordenamento jurídico socialista possibilita o surgimento, em pouco tempo, de milhares de pessoas que viviam em situação de extrema miserabilidade, num contexto de fome, desemprego, analfabetismo, doenças e sem terras para plantar, já que maioria da população vivia no campo, em pequenas glebas de terras improdutivas.

O processo de desapropriação e estatização das propriedades particulares com a inclusão da classe operária no processe de produção de bens para sua subsistência permite ao povo russo sair rapidamente do estado de miserabilidade que era submetido pelo Czar.

A Revolução Russa consolidação o exercício pleno do poder popular, que eliminou a exploração capitalista do homem pelo homem. A força de trabalho deixa de ser objeto de exploração para se tornar instrumento de libertação, quebrando os grilhões da exploração

capitalista. Doravante toda a produção é destinada a abastecer o mercado interno e ser distribuída com os trabalhadores, de modo a eliminar a fome.

Mais 90 mil mulheres russas lutaram e conquistaram a igualdade de direitos em relação aos homens, a igualdade no mercado de trabalho, bem como o direito ao voto, ao divórcio e a liberdade sobre o próprio corpo e o aborto. Estes foram avanços que deram às mulheres a condição de pessoas efetivamente livres e independentes, não apenas sob o aspecto legal, mas, de vida. Os afetos deixavam de ter um valor de mercantil e contratual para serem exercidos de forma livre.

Conclusão

A Revolução Russa provou para a humanidade que o Partido formado por classe operária revolucionária pode governar. Com isso, governar deixa de ser um atributo apenas da burguesia. Há uma mudança radical de paradigma da economia e das formas de produção, posto que os institutos da propriedade privada, a concentração de bens e renda, os endividamentos financeiros dos camponeses são abolidos e passa a estatização dos meios de produção e seu gerenciamento exercido diretamente pela classe trabalhadora. Mas as terras, inicialmente distribuídas aos camponeses, são depois estatizadas à custa da deportação de milhões de camponeses na época de Stalin.

Institui-se um novo modelo de País com uma economia planificada, baseado na solidariedade como princípio e uma gestão política e administrativa exercida diretamente pela classe operária, representada pelo *Sovietes*. Isso vai permitir um desenvolvimento econômico e uma produção industrial para garantir o abastecimento interno, porém, sem uma produção qualificada e específica para determinados fins comerciais, perde-se em competitividade no mercado externo. Apesar disso, consegue tirar a Rússia do atraso social e econômico causado por longas décadas do governo czarista.

A Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918 é uma lei forte, protetiva e garantidora desse novo sistema de governo idealizada por Lênin e os *sovietes*. Mas setores da elite conservadora pretendiam modificar essa Declaração na Assembleia Constituinte, o que aconteceria em janeiro de 2018. Assim, o III Congresso Pan-russo a promulgou antes que isso acontecesse.

Após sua promulgação teve aplicação e eficácia imediata. Ela garantiu a transição do modelo econômico capitalista para o socialista. Esse novo ordenamento jurídico e econômico dos povos pan-Russo estabeleceu uma nova soberania, dignidade humana, emancipação e nacionalidade do povo trabalhador e explorado. Constitui-se um modelo novo de vida igualitária, com avanços artístico, educacional, cultural, científico e econômico de todo o povo russo.

Surge uma nova geração de princípios e direitos coletivos, baseados na solidariedade humana e bem-estar social como resultado das lutas da classe trabalhadora. Os homens e mulheres russos

passaram a viver as suas conquistas da Revolução Russa, tais como direito ao aborto, ao divórcio, a igualdade no mercado de trabalho. A classe trabalhadora produzir, participar e usufruir da própria produção coletivamente, sem a exploração do homem pelo homem.

A superação rápida do estado de fome, miserabilidade e analfabetismo, no qual viviam homens, mulheres e crianças russas, fora os frutos da Revolução Operária de 1917, que garantiram melhores condições de vida do povo russo.

Porém, essas conquistas duram pouco e logo veio a dura repressão aos dissidentes do governo. Suprimiram-se os direitos políticos de participação dos partidos dissidentes do governo e o direito de imprensa. A repressão iniciou-se no primeiro semestre de 1918, porque o partido bolchevique concentrava o monopólio da decisão, a partir daí uma brutal repressão de toda dissidência. Os *sovietes* que não se submeteram ao poder bolchevique foram massacrados (revolta dos marinheiros do Kronstad) os anarquistas foram eliminados fisicamente, toda oposição interna foi reprimida, os direitos civis e políticos foram totalmente eliminados, não havia liberdade de imprensa, de expressão, de criar sindicatos autônomos, de religião, de ir e vir. Com isso, levou-se a desintegração da classe operária e a debilidade dos *sovietes*.

Essa falta de liberdade desenvolvida pelo poder dos bolcheviques afetou duramente a perspectiva de um socialismo democrático. Uma prática totalitarista incompatível com o ideal de

uma sociedade fundada na educação e na formação política de toda a massa do povo.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS**,** João. **O Significado da Revolução Socialista de 1917**. São Paulo: Centro de Estudos Sociais (CES). São Paulo. 1998.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica Dos Direitos Humanos**. 3ª Edição. São Paulo. Editora Saraiva. 2004.

Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado de 1918.Disponível em:

http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/1918%20Declaracao%20dos%20Direitos%20do%20Povo%20Trabalhador%20e%20Explorado%20%28Rev%20Russa%29.pdf

HOBSBAWM. J. Eric. **História do Marxismo. O Marxismo na época da terceira internacional: a Revolução de outubro, o austromarxismo**. Editora Paz e Terra. São Paulo. 1985.

LASKI**.** J. Harold. **O Manifesto Comunista de Marx e Engels**. Terceira Edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1982.

MARX, ENGELS **O Manifesto do Partido Comunista (1848).** Edição Boitempo. São Paulo. 2005.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Rússia (1917 – 1921) Anos Vermelhos**. Coleção tudo é história 61. 2ª Edição. Editora Brasiliense. São Paulo. 1985

Terceiro Congresso dos Sovietes de Deputados Operários, Soldados e Camponeses de Toda a Rússia. Disponível em:

http://www.dorl.pcp.pt/images/classicos/t26t089.pdf.



TEORIAS DA REVOLUÇÃO

"O FAROL DOS DOIS MUNDOS": Estado nacional e relações interestatais em Gramsci (1919-1920)

Sabrina Areco*

Introdução

Turim, onde foi fundada a revista *L'Ordine Nuovo: rassegna settimanale di cultura socialista* em 01 de maio de 1919, foi definida por Gramsci como a "forja da revolução comunista italiana". A configuração particular no que tangia à composição socioeconômica era o que fazia da cidade industrial a ponta de lança do movimento socialista italiano. Sua classe operária compacta era, segundo Gramsci, decorrente de um processo *sui generis* de urbanização. O desenvolvimento capitalista de Turim combinou a ausência de uma classe pequeno-burguesa (transferida para a capital Roma) com o desenvolvimento mecanizado da fábrica automobilística. A indústria atraiu uma massa de trabalhadores antes vinculados às pequenas indústrias e manufaturas vencidas pela concorrência capitalista. Mesmo sua disposição urbano-espacial estava vinculado à indústria, que *governa* todo o movimento da cidade, afirmou Gramsci, é ela que "organiza [...] todo o complexo urbano" e fez do proletariado de

* Doutora em Ciência Política (UNICAMP). Professora de Ciência Política (UEMS). Pesquisadora do grupo de pesquisa Materialismo e Modernidade. sabrinaareco@gmail.com.

Turim "um organismo historicamente necessário e absolutamente indivisível"[41].

Criada após a ascensão revolucionária decorrente da Revolução de 1917 e das greves ocorridas na Itália, *L'Ordine Nuovo*[42] caracterizava-se pelo estímulo à reflexão teórica-política (sendo definida, por alguns, como uma publicação "erudita" ou "culturalista") e abertura ao debate para além do marxismo, com esmerada atenção a sua marca genética: isto é, era uma revista de cultura socialista, orientada para influir na "criação de um novo ciclo histórico" em um contexto pós-bélico no qual "parecia imediato o cataclismo da sociedade italiana"[43]. Enquanto nos primeiros números era marcante a presença de autores vinculados ao socialismo democrático ou libertário (como Romain Rolland e François Furier), a partir de meados de 1919, com um "golpe redacional" de Gramsci, Terracini e Togliatti, o *L'Ordine nuovo* passaria a assumir cada vez mais a função de "jornal dos conselhos de fábrica". De acordo com Gramsci, a revista teve êxito em criar com os trabalhadores de Turim uma unidade que permitia que suas publicações fossem a auto-expressão daquele movimento e ao mesmo tempo sua "tomada de

[41]Programa de L'Ordine Nuovo, 14 de agosto de 1920 (primeira parte) e 28 de agosto de 1920 (segunda parte). ON. De forma bastante similar Gramsci irá se referir, mais tarde, aos EUA (Q. 22). Neste artigo, "Q" indica o Caderno (GRAMSCI, 1977) e "ON" os textos publicados no periódico L'Ordine Nuovo, consultados na coletânea organizado por Paolo Spriano (GRAMSCI, 1973) e também na tradução brasileira organizada por Carlos Nelson Coutinho (GRAMSCI, 2004).

[42]A revista foi fundada por Antonio Gramsci, Palmiro Togliatti, Umberto Terracini e Angelo Tasca. O texto do frontispício expressava claramente a proposta militante de educação e formação dos socialistas que orientava a publicação: "Instrui-vos porque teremos necessidade de toda vossa inteligência. Agitai-vos porque teremos necessidade de todo vosso entusiasmo. Organizai-vos porque teremos necessidade de toda vossa força". A partir de 1921 a publicação passou a ser diária e com a criação do Partido Comunista da Itália (PCd'I), no mesmo ano, tornou-se seu órgão de imprensa.

[43]Idem.

consciência"[44]. Aquele espírito industrial e unitário do proletário turinense, vinculado à posição mais radical dos jovens socialistas ordinovistas, passaram a ser então o substrato da revista.

França. Inglaterra.

As formulações de Gramsci nesse período devem ser compreendidas sob a luz de sua caracterização de "momento imperialista" e da relação que desenvolveu entre imperialismo e revolução (cf. DIAS, 2000, p. 120-121). Ele definiu o imperialismo como uma "hierarquia internacional da classe burguesa" resultante da concentração de capitais: era produto do desenvolvimento capitalista e da força inaudita que adquiriu a indústria, com a "concentração máxima da propriedade privada"[45], o que alterava a dinâmica das relações de força com o deslocamento do poder do Estado[46]. Essa hierarquia conduzia o Estado nacional a uma crise, ainda que a profundidade dessa crise não tenha sido definida por Gramsci de

[44]O programa do L'Ordine Nuovo. 14 de agosto de 1919. ON.

[45]L'unità del mondo. 15 de maio de 1919. ON.

[46]A formulação sobre imperialismo é influenciada por Lênin. Depois de 1917, instado, portanto, pela Revolução russa, Gramsci aproximou-se do marxismo e de Lênin. Essa nova impostação ampliava sua formação inicial somando-se às influências do neo-idealismo, sobretudo Benedetto Croce e Giovanni Gentile. Sua estratégia política, na origem de entonação fortemente voluntarista, também passará depois de 1917 por modificações importantes. Ele irá ultrapassar o socialismo intransigente e ao fim dos anos aos quais nos deteremos neste artigo ele colocar-se-á no campo do comunismo crítico. Sobre os escritos pré-carcerários, remeto especialmente a Rapone (2014), Del Roio (2005) e Dias (2000). Sobre o imperialismo de Lênin: tal conceito foi desenvolvido em O imperialismo, fase superior do capitalismo (1916), mas antecipado em dois ensaios anteriores de 1893 e 1897. De forma sintética, o imperialismo foi um conceito através do qual Lênin visava tratar da expansão da acumulação de capital em um mercado global. Ele é caracterizado como uma fase ou etapa do desenvolvimento capitalista na qual se intensifica a exportação de capitais (também sob a forma mercadoria), como forma de continuidade da acumulação, favorecida então pela ampliação de monopólios com a formação de trustes e cartéis. Esse processo de monopolização é possibilitado também pela fusão do capital industrial com o financeiro. O Estado exerce mediação nessa atividade, que se expressa em disputa por mercados nacionais de modo que a realização de tal função estatal potencializaria a guerra intercapitalista. A I Guerra Mundial foi lida sob essa chave interpretativa, com o que Gramsci concordou nos escritos desse período de 1919-1920.

forma inequívoca: por vezes, indicou que o "Estado nacional está morto" e, em outras situações, reconhecia que ele tinha ainda forte capacidade de reação. Tais arrazoados dependiam de uma análise da situação concreta das diferentes configurações estatais, das diferenças entre os países de capitalismo avançado e aqueles periféricos ou, em outros termos, da diferença entre o Ocidente e o Oriente.

Com o término da I Guerra e as tentativas de reorganização da Europa através da diplomacia, ficaria mais evidente para Gramsci a crise do Estado nacional. Gramsci observou ainda em 1919 que essa crise era explicitada pelo fato de que ele havia se transformado em "uma esfera de influência, um monopólio na mão de estrangeiros". O mundo estava agora unificado através "[...] de uma hierarquia mundial que disciplina e controla todo o resto do mundo", a indústria capitalista (GERVASONI, 1998, p. 72). Não por acaso, identificou que a França estava destinada a perder influência no âmbito internacional para o bloco anglo-saxão. A modernidade do país era colocada em questão: a ideia anterior de que a Revolução francesa haveria criado um Estado moderno, com um espírito nacional coeso e amálgama entre camponês e Estado, foi transmutada nos anos ordinovistas: a França foi inserida entre os países atrasados e o critério foi o seu limitado desenvolvimento industrial. Em conjunto com a Itália e Espanha, Gramsci recorria a um paradigma do atraso (GERVASONI, 1998, p. 76), aproximando a Rússia de parte da Europa Oriental. A definição de modernidade passava assim de uma ênfase política a uma leitura fundamentada no mundo da produção.

Aproximando-se de Sorel[47], Gramsci considerava ainda a "decomposição" do mito jacobino e da França como nação democrática e liberal. Sua tradição reacionária era atualizada com o *Bloc national* e a retomada patriótica da *Union Sacrée*, que desempenhava função importante na oposição à Revolução Russa (no âmbito internacional) e enfrentamento interno dos socialistas.

Além do reacionarismo da política do *Bloc national*, parte dos socialistas franceses desempenhava um papel de "vanguarda" na oposição aos bolcheviques. O jacobino Clemenceau defendia a revolução burguesa em bloco, isto é, sem excluir a ditadura revolucionária, o que como consequência levava à justificativa da política burguesa autoritária do Ano II enquanto criticava a violência dos bolcheviques. Com esse argumento Sorel e Gramsci irão contrapor a França revolucionária à Rússia contemporânea e novamente destacarão o caráter antiautoritário dos bolcheviques: esses não eram inspirados pelo critério democrático liberal, mas sim "pelo marxismo e o protagonismo cabia não ao aparato político, mas aos produtores" (GERVASONI, 1998, p. 60).

Ainda em 1919 e diante dos debates acerca da diplomacia pós-I Guerra, Gramsci identificou a conformação de dois blocos e estava claro também para o trio Wilson, Lloyd George e Clemenceau que o seu grande desafio era a "situação oriental": se há pelo menos dois séculos a trajetória do Ocidente dependia dos movimentos da porção

[47]Tratando particularmente dessa aproximação Gramsci e Sorel, Gervasoni (1998, p. 60) nota que na realidade Gramsci antecipou o que o francês irá afirmar mais tarde com Plaidoyer pour Lênin, em julho de 1919 publicado no jornal Il Resto del Carlino. A convergência entre os dois intelectuais na abordagem dos jacobinos e na leitura da Revolução bolchevique foi objeto de análise, entre outros, de Galastri (2010).

oriental, a Rússia moderna não deixava de influenciar a política e economia europeia do século XX. A Rússia dos *sovietes* era, agora, o "farol dos dois mundos", observado atentamente e com influxo real nas organizações dos proletários seja dos EUA ou da própria Europa, ela impactaria o mundo de forma mais acentuada e durável do que um acordo entre nações como o Tratado de Versalhes.

Itália

Particularmente na Itália, ele argumentará, o Estado "não resistirá à crise. Nas condições em que está reduzido atualmente, a crise o despedaçará"[48]. Isso se devia, como veremos, a um conjunto de fatores no qual a experiência da I Guerra mundial tinha particular relevância. Gramsci irá apontar que durante o período do conflito bélico o Estado italiano havia atuado como organizador da economia capitalista, executando tarefas de "regulamentação da produção e distribuição dos bens. Realizou-se uma forma de truste da indústria e do comércio, uma forma de concentração dos meios de produção e de troca e um nivelamento das condições de exploração das massas proletárias e semiproletárias"[49]. Tal função exercida pelo Estado demonstrou que a condução de uma economia capitalistas podia, inclusive, dispensar a atuação direta da classe burguesa. Ao mesmo tempo em que o conjunto da classe aparecia como "dispensável", a figura do empresário-burguês tornava-se abstrata. Essa figura

[48]Il potere in Italia, 11 de fevereiro de 1920. ON.
[49]Operários e camponeses, 2 de agosto de 1919. ON.

> se desvaneceu, se liquefez no processo de desenvolvimento do instrumento de trabalho, no processo de desenvolvimento do instrumento de trabalho, no processo de desenvolvimento das relações técnicas e econômicas que constituem as constituições de produção e trabalho[50].

Isso não significava que seu domínio de classe se esvanecia e sim que ele se exercia por mecanismo renovados. Com o incremento da economia italiana nos anos de guerra, a indústria pode então governar por fora das instituições liberais, quer dizer, a burguesia conseguia amalgamar toda a classe através de seus negócios (corporações e bancos). As implicações na política e no parlamento, ainda falando da Itália, consiste na perda pelo parlamento da finalidade histórica de governo dos dissídios entre as classes. O Estado passava a assumir fundamentalmente a função de polícia, quer dizer, não governa, mas exerce o controle e repressão das classes e grupos subalternos[51].

Ainda seguindo as formulações gramscianas, o desenvolvimento da economia no período possibilitou uma concentração dos proletários na indústria facilitando sua organização. Os anos de trincheira tinham também modificado a psicologia do campesinato (não apenas na Itália, mas nos países atrasados sob o ângulo do desenvolvimento capitalista, mas, sobretudo na Rússia), fazendo-nos superar a desagregação que os caracterizavam, inserindo nos trabalhadores rurais certo tipo de disciplina e conexão (entre eles e com o Estado) antes ausente. Onde pouco antes dominavam ainda as

[50] Lo strumento di lavoro, 14 de fevereiro de 1920. ON.
[51] L'unità proletaria, 28 de fevereiro a 06 de março de 1920. ON.

normas e costumes feudais, aquela experiência trágica tinha, ao menos, permitido o surgimento de um sentido de coletividade e organização[52].

Considerar essa "nova psicologia" originada na guerra como algo potencialmente progressivo dependeu de certo entusiasmo revolucionário, estimulado pelos eventos do Biênio vermelho italiano (1919-1920) - além da Revolução de 1917[53]. Olhando de forma retrospectiva e tratando mais especificamente da Itália, em realidade aquela massa que "retornava para casa" depois da guerra voltou-se contra os socialistas de forma "agressiva e intolerante", e mais tarde parte dessa (em especial do meio urbano) aproximou-se do nacionalismo. Os anos em que Gramsci escrevia formavam, no entanto, um período de intensa e explícita luta social, cujo desfecho estava ainda em aberto.

Assim, ao lado da "onda vermelha" gradualmente desenhava-se uma contraofensiva da classe dirigente e ações violentas contra os socialistas, como o incêndio no prédio do periódico *Avanti!* em abril de 1919. A política nacionalista passava a ser ostensivamente formulada como uma luta na qual o uso da violência era exaltado (D'ORSI, 2011, p. 154; GERVASONI, 1998, p. 70)[54]. Gramsci

[52]Operários e camponeses, 02 de agosto de 1919. ON.

[53]De forma sintética, o Biênio vermelho inicia-se com as reivindicações de 1919 por pace, pane, terra: por um controle de mercado e política comercial que realizasse controle de preços; contra a política expansionista do Estado italiano, em especial oposição à ofensiva contra a Rússia e a Hungria; reforma agrária e regulamentação das relações trabalhistas no campo. Com manifestações e greves urbanas, ocupações de terra e ações de trabalhadores rurais, teve como epicentro a parte Centro-setentrional. Em parte, essas reivindicações foram atendidas pelo governo Nitti. Ao lado desse conjunto de demandas estavam a luta por oito horas de jornada e por postos de trabalho, com a adesão de setores não sindicalizados e que haviam sido mobilizados pela indústria bélica e depois dispensados. Em 1920 novas mobilizações ocorreram, agora mais difusas e radicalizadas, como as greves em abril e as ocupações de fábrica em setembro daquele ano, essas últimas rapidamente derrotadas pelo governo Giolitti.

[54]Sobre a ascensão do nacionalismo, vinculado à valorização da violência bélica e militar que será, pouco depois, o fundamento moral do

entendeu que se tratava de um momento na história italiana na qual as possibilidades eram ou a vitória do socialismo ou a manutenção das relações capitalistas pelo recurso exclusivo da força, isto é, o estado como pura coerção e domínio[55]. Aquele momento histórico excepcional encerraria em si uma possibilidade revolucionária. Apontar tal possibilidade pode ser também entendido como estímulo à ação, mas em Gramsci tal apontamento era acompanhado de uma análise capaz de articular uma experiência local (as greves e ocupações de fábrica de Turim) com um sistema de relações de forças internacionais, tecendo as conexões entre a célula desse sistema (a fábrica) com o arranjo dos Estados nacionais no capitalismo monopolista após-guerra. Em outros termos: o tratamento do imperialismo em Gramsci conectava organicamente a dimensão internacional, isto é, a hierarquia mundial que se desenhou sob o capitalismo monopolista, com a função que o Estado nacional assumia nessa hierarquia e a dinâmica no interior da fábrica.

Forma estatal e potência proletária

As greves industriais em março de 1920 e a subsequente convocação de uma greve geral de todas as categorias insuflaram mais

---

fascismo, remeto fundamentalmente a D'Orsi (2011, p. 150-184). Ele argumenta que contra os socialistas, os nacionalistas recordavam a posição não-interventista que esses tinham assumido durante o conflito bélico, além da oposição ao discurso expansionista colonialista. Para os nacionalistas, era preciso enfrentar os derrotistas socialistas ("disfattistas"), inimigos internos da pátria, assim como os oponentes externos, os bolcheviques. Sobre o expansionismo, é significativo que durante os anos do chamado Biênio vermelho ocorreu a anexação de Fiume, em setembro de 1919, então parte do Reino da Iugoslávia. A ação nacionalista, conduzida por Gabriele d'Annunzio, para D'Orsi (2011, p. 165) foi uma antecipação da Marcha sobre Roma, em 1922, no que tange tanto à sua tática ao seu conteúdo.

[55]Para uma renovação do Partido socialista, 08 de maio de 1920. ON.

a série de lutas de operário e camponeses no período na Itália. Era uma situação na qual se verificavam ondas subversivas mais ou menos difusas na Península e ampliadas com as ocupações de fábrica ocorridas em setembro daquele mesmo ano, conjugada com uma crise política com a queda do governo de Francesco Saverio Nitti poucos meses antes (SPRIANO, 1967, p. 78). Em maio de 1920, Gramsci apontava que a Itália vivia um momento no qual proletariado e camponês colocavam explicitamente a questão da propriedade dos meio de produção, se movimentando para "por em prática uma gigantesca revolução econômica"[56]. Era um juízo próximo ao de Moscou: entre os membros da Internacional, era a Itália o país que indicavam estar mais próximo de uma revolução, apesar das esperanças também depositadas na Alemanha. (SPRIANO, 1967, p. 71).

Gramsci avançava naquele contexto em uma elaboração do conceito de Estado, vinculado à teoria do poder, na qual se verificam fortes ecos desses elementos da conjuntura política. Participando ativamente dos conselhos de fábrica, identificava no movimento o "filão do real espírito revolucionário italiano. Real porque coincidente com o espírito universal da Internacional operária, porque produto de uma situação histórica real, porque resultado de uma elaboração da própria classe"[57]. Eles eram a expressão italiana (ou tradução, nas palavras do marxista italiano) de um movimento histórico internacional e uma forma de organização capaz de substituir o Estado

[56]Por uma renovação do Partido socialista, **8 de maio de 1920. ON.**
[57]**O programa de** L'ordine Nuovo, **14 e 28 de agosto de 1920. ON.**

burguês. De forma complementar, entre os bolcheviques vigorava a proposição de que somente com a realização de uma internacional de países comunistas se realizaria de forma integral o comunismo na Rússia[58]. A surpreendente vitória dos bolcheviques, a subsequente afirmação do poder soviético na Hungria, a atuação da liga espartaquista (apesar de derrota em janeiro de 1919) na Alemanha desenhariam um quadro que parecia bastante favorável à realização da revolução mundial. O *Räte system* também na Alemanha e os *Shop-stewards Commities* ingleses, experiência nas quais os operários buscavam organizar e controlar a produção, também corroborariam a atualidade da revolução e a reprodução, em escala internacional, da "forma" dos *sovietes* russos entendidos como a forma embrionária do poder proletário" (SPRIANO, 1967, p. 21). Tratava-se então de fazer germinar essa potencialidade revolucionária, antecipando para o presente a realização do socialismo que os reformistas do PSI adiavam indefinidamente[59].

Os conselhos eram pensados por Gramsci como capazes de explicitar a capacidade do proletariado coordenar a produção e, assim,

[58]Como formulou Bucharin no VII Congresso do Partido bolchevique (em 1923): "tudo depende do fato da revolução internacional vença ou não vença. Definitivamente, a revolução internacional, e somente essa, é a nossa salvação" (BUCHARIN apud SPRIANO, 1967, p. 21).

[59]No interior do partido, a recepção ao movimento dos conselhos - logo identificados com os ordinovistas - não deixou de ser crítica, mesmo na ala mais à esquerda. Bordiga, defensor da linha abstencionista, indicava que a estratégia deveria ser a tomada imediata do poder político central e considerava que os conselhos poderiam se converter em um órgão corporativo capitalista, confluindo assim em uma linha reformista. Serrati, que conduzia os chamados massimalistas, questionava o fato de que nos conselhos os trabalhadores não-sindicalizados tinham o mesmo estatuto do que os membros dos partidos e dos sindicatos. Por parte da CGL (Confederazione Generale del Lavoro), eram vistos como um tipo de anarquismo. Apesar das polêmicas com os libertários expressas em artigos no Ordine Nuovo, é preciso ressaltar que na luta no interior da fábrica Gramsci assumia uma posição marcantemente antissectária e anarquistas participavam dos conselhos. No que tange especialmente à relação com o PSI, no momento de luta mais aguda, em abril de 1920, Gramsci considerará que o proletariado "foi abandonado ao seu próprio destino". A "cisão de abril", como denominou, indicava uma ruptura entre o movimento em curso e as organizações de trabalhadores existentes: as últimas, sindicatos, partidos e demais associações da classe, não eram mais capazes de acompanhá-la. Segundo Spriano, (1967, p. 50-53) que fez uma recomposição cuidadosa do período, tal cisão indicava uma postura que as organizações iriam adotar nas lutas subsequentes durante o Biênio, em especial nas ocupações de fábrica em setembro do mesmo ano.

de governar a si a partir de seu *locus* por excelência (a fábrica) inserindo naquele ambiente uma dualidade de poder, com os decorrentes conflitos entre os industriais e os trabalhadores. Eram formas germinais do futuro Estado proletário, células no qual a unidade orgânica entre economia e política tornava-se evidente. Para ele, é ali, na produção, que há a possibilidade de uma unificação, "não-autoritária, monopólica, mas espontânea", internacional e socialista. Como os *sovietes*, as experiências da fábrica manifestavam (em potência) aquilo que caracterizava o "Estado concreto", quer dizer, aquele historicamente existente e, de forma complementar, o Estado proletário. Em debate contra os anarquistas, Gramsci definiu o "Estado em geral" em um artigo de junho de 1919:

> Mas, se na Internacional comunista serão suprimidos os Estados nacionais, não será suprimido o Estado enquanto "forma" concreta da sociedade humana. A sociedade como tal é pura abstração. Na história, na realidade viva e corpórea da civilização humana em desenvolvimento, a sociedade é sempre um sistema e um equilíbrio de Estados, um sistema e um equilíbrio de instituições concretas, nas quais a sociedade adquire consciência de sua existência e de seu desenvolvimento e somente através das quais existe e se desenvolve[60].

Os comunistas não são contra o Estado como forma histórica concreta sob a qual sociedade organiza sua existência e se desenvolve. Sua função econômica, isto é, seu papel enquanto "aparelho de produção e de troca"[61], organizador da economia e da indústria, deve ser conservado e desenvolvido na medida em que "o processo de

[60] O Estado e o socialismo, **28 de junho-05 de julho de 1919.**
[61] Socialistas e anarquistas, **20 de setembro de 1920.**

desenvolvimento da produção industrial criou aparelhos econômicos que coincidem com o aparelho de poder político e formam sua íntima estrutura"[62].

O que se conclui dessa afirmação é que, para ele, I) a organização da economia não é uma característica do Estado capitalista em particular, mas do Estado "em geral"; II) uma vez que o capitalismo desenvolveu seu "aparelho de produção e troca" de tal forma que fez desse "a íntima estrutura do poder político", os socialistas não podem ser senão estatistas; quer dizer, é preciso considerar a realidade histórica dada e não desprezar o fato de que o poder político da burguesia funda-se sobre o domínio econômico. Por isso é fundamental "minar" o domínio político da burguesia a partir de seu ponto fulcral, a saber, a fábrica, e era essa concepção que fundamentava as experiências dos conselhos, que estavam "*começando a construir*, antes da tomada do poder, as engrenagens de uma máquina estatal nova" (SPRIANO, 1967, p. 48-49, itálicos do autor).

Daí que os conselhos são formas estatais germinais e por isso seu desenvolvimento e aprimoramento poderia fazer deles um substituto do Estado nacional. O Estado socialista, portanto, já existe potencialmente nas instituições da vida social características da classe trabalhadora explorada[63]. O desenvolvimento dessa potência é o que permite a superação do Estado nacional (burguês) e a criação de uma "nova ordem". Mas esse processo não é tratado como decorrente de

[62] Idem.
[63] Democracia operária, 21 de junho de 1921.

um desenvolvimento natural ou necessário da história. *Pari passu* ao movimento de "morte" do Estado nacional

> devem surgir e se desenvolver instituições de novo tipo, de tipo estatal, que substituirão precisamente as instituições privadas e públicas do Estado democrático-parlamentar. Instituições que substituam a pessoa do capitalista nas funções administrativas e no poder industrial, realizando a autonomia do proletariado na fábrica; instituições capazes de assumir o poder de direção de todas as funções inerentes ao complexo sistema de relações e trocas que ligam as seções de uma fábrica entre si, constituindo a unidade econômica elementar […] Tais instituições, através de planos horizontais e verticais, devem constituir o harmonioso edifício da economia nacional e internacional, liberado da gravosa e parasitária tirania dos proprietários privados[64].

O comunismo não nasce de improviso. Quer dizer, é produto de um processo de reorganização da economia que poderia continuar a se renovar apenas com um novo arranjo econômico integral, não-concorrencial, que acabaria por suprimir também as classes. A formulação do Estado proletário como potência tinha também uma dupla finalidade: demonstrava a atualidade da revolução (o socialismo já existia como potência) e a necessidade de seu contínuo desenvolvimento, inclusive na Rússia bolchevique.

Considerações Finais

No lugar de uma visão teleológica do processo histórico, o Estado proletário é compreendido como produto da atividade da

[64] A conquista do Estado, **12 de julho de 1919.**

classe: é ela que realizará uma tendência imanente do desenvolvimento capitalista e ideia de potência era assim justaposta a uma leitura da história como práxis[65]. A reflexão sobre Estado de Gramsci nos escritos ordinovistas pautou-se em uma análise do desenvolvimento do capitalismo considerando também as particularidades nacionais desse processo e centralidade da indústria. Mais tarde, nos *Cadernos do Cárcere*, essa identificação entre política e economia será reformulada em outros termos, inserida na "reforma intelectual e moral" socialista que tanto anteciparia a revolução como seria seu sustentáculo.

REFERÊNCIAS

DEL ROIO, Marcos. **Os prismas de Gramsci**: a fórmula política da frente única (1919-1926). São Paulo/SP: Xamã, 2005.

DIAS, Edmundo Fernandes. **Gramsci em Turim**: a construção do conceito de hegemonia. 1. ed. São Paulo, SP: Xamã, 2000.

D'ORSI, Angelo. **L'Italia delle idee**. Il pensiero politico in un secolo e mezzo di storia. Milano-Torino: Pearson Italia, 2011.

GALASTRI, Leandro de Oliveira. "Revolução passiva e jacobinismo: uma bifurcação da história". **Filosofia e Educação** 2.1 (2010): 101-126.

GERVASONI, Marco. **Antonio Gramsci e la Francia**: dal mito della modernità alla "scienza dela politica". Milano: Edizioni Unicopli, 1998.

GRAMSCI, Antonio; COUTINHO, Carlos Nelson (Coaut. de). **Escritos políticos**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira,

[65] Sobre imanência, cf. FROSINI, 2004.

2004. v. 1.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Turim: Giulio Einaudi, 1977.

GRAMSCI, Antonio. **Scritti politici**. Il «biennio rosso», la crisi del socialismo e la nascita del partito comunista (1919-1921). A cura di Paolo Spriano. Roma: Editori Riuniti, 1973.

PAGGI, Leonardo. **Le strategie del potere in Gramsci**: tra fascismo e socialismo in un solo paese, 1923-1926. Editori Riuniti, 1984.

RAPONE. Leonardo. **O jovem Gramsci***:* cinco anos que parecem séculos 1914-1919. Tradução: Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2014.

SPRIANO, Paolo. **Storia del partito comunista italiano**. Torino: G. Einaudi, 1967. v. 1.

O EXERCÍCIO DA HEGEMONIA EM GRAMSCI:
elementos para uma teoria da revolução

THIAGO LIRA ALVES AGOSTINHO*

> "A inovação fundamental introduzida pela filosofia da práxis na ciência da política e da história é a demonstração de que não existe uma "natureza humana" abstrata, fixa e imutável (conceito que certamente deriva do pensamento religioso e da transcendência), mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas, ou seja, um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica. Portanto, a ciência política deve ser concebida em seu conteúdo concreto (e também em sua formulação lógica) como um organismo em desenvolvimento".
>
> GRAMSCI, Q. 13, §20, p. 1599

Introdução

O debate indireto sobre os elementos que indicam uma teoria da revolução em Gramsci através de sua teoria da hegemonia é o principal objetivo deste artigo. Sabe-se que nos escritos gramscianos, sobretudo nas condições adversas de produção intelectual no cárcere, Gramsci não evidencia uma referência explícita ao termo *revolução*

* Doutorando em Filosofia Prática pela Universidade Federal da Paraíba. Membro dos grupos de pesquisa Materialismo e modernidade e Teoria e história dos direitos humanos e da democracia. thigs.lira@gmail.com.

como ocorre usualmente na teoria política. O tema aparece com mais frequência vinculado a expressões relativas aos diversos momentos em que Gramsci pensa sobre a revolução à luz do conceito norteador de hegemonia: inúmeras vezes aparece como guerra de movimento (ou manobrada), guerra de posição, revolução passiva (ou revolução-restauração). Não pretendemos elucidar esgotadamente cada passagem de um momento a outro, mas investigar como estes conceitos, segundo a peculiaridade de cada um e aplicados a contextos históricos específicos, estão relacionados direta e indiretamente à teoria da hegemonia, seja para pensar nas possibilidades e limites de uma revolução, porquanto estratégias revolucionárias, seja para cumprir de fato os requisitos necessários de uma teoria da revolução a qual torne possível o projeto comunista que Gramsci almejava.

A teoria da hegemonia, que marca todo o pensamento de Gramsci, compreende os mais diversos espectros: cultural, político, intelectual e ideológico. Mas sua função mais fundamental concerne propriamente à questão da *dominação*, na medida em que possui implicações de uma *teoria do Estado*. Nesse sentido, o termo *hegemonia*, que originalmente aparece nas formulações teóricas de Lênin, é assimilado e desenvolvido por Gramsci para pensar, metodologicamente, nos exercícios que ela cumpre o papel de direção e domínio combinados.

Contudo, a teoria da hegemonia se propõe não apenas enquanto abordagem do ponto de vista da dominação burguesa, mas também se coloca para Gramsci como uma preocupação tático-

estratégica. Isto é, um projeto de comunismo que tornasse possível a viabilidade de uma revolução nos países ocidentais.

Após o sucesso da revolução bolchevique ocorrida na Rússia em 1917, liderada por Lênin e Trotsky, Gramsci estava otimista quanto à possibilidade do comunismo também se afirmar no mundo; ao mesmo tempo, estava ciente de que os demais países do mundo não necessariamente teriam uma revolução semelhante aos moldes daquele país. Ele estava convencido que era preciso retomar os estudos sobre Marx, sobre os alicerces da dominação capitalista, da história da política e como o capitalismo se ergueu nos países do mundo ocidental. Neste empreendimento, Gramsci se propõe a pensar em alternativas à derrota do socialismo mediante a propositura do seu conceito de hegemonia.

É nesse contexto, que coincide com a hipótese no presente artigo, que a *teoria da hegemonia* gramsciana se debruça com toda a problemática suscitada por uma *teoria da revolução* – na tradição marxista, a perspectiva de uma fundamentação sobre a revolução, com implicações táticas e estratégicas, converge e diverge entre seus autores. Mediante o conceito de hegemonia, é possível trazer à lume as proximidades e afastamentos de Gramsci em relação à teoria da revolução leninista, em particular na concepção bolchevique de partido político e de ditadura do proletariado.

Para cumprir os objetivos traçados neste artigo, vejamos em que medida é possível compreender os desdobramentos da teoria da hegemonia gramsciana naquilo que se considera, na tradição marxista,

uma pretensa "teoria da revolução". Para tanto, é preciso contextualizar, em especial através de seus escritos carcerários, como as indagações de Gramsci em torno da questão da hegemonia estão conectadas com as preocupações decorrentes do insucesso do comunismo no mundo ocidental.

O exercício da hegemonia e suas implicações para uma teoria da revolução

A leitura entusiasta de Gramsci, quando irrompe a Revolução Russa de 1917, nos indica sua simpatia pelo bolchevismo. É celebre seu texto redigido para a revista *Avanti*, no período pré-carcerário, intitulado *A revolução contra o Capital*, em alusão à obra marxiana. Nesse texto, Gramsci enfatiza a questão da *vontade coletiva* como fundamental para alavancar uma revolução: nesse sentido, a revolução bolchevique se apresentara contra o clássico livro de Marx, pois este teria "previsto o previsível". Gramsci considera que o legado de Marx havia incorporado "incrustações positivistas e naturalistas", posição que ficou mais evidente nos debates da Segunda Internacional. Isto o fez adotar um ponto de vista crítico em relação à tal concepção, de que a Rússia deveria atravessar primeiro uma fase de desenvolvimento e consolidação capitalista para, então, chegar ao comunismo.

Contrariando a perspectiva marxiana e suprimindo o esquema de que a Rússia deveria formar uma burguesia e se tornar uma civilização de tipo ocidental antes de instaurar o comunismo, Gramsci

considera que a revolução bolchevique não negara o "marxismo oficial", mas se constituiu como um desvio daquilo que estava expresso no *Capital*, de modo que:

> esse pensamento põe sempre como fator da história *não os fatos econômicos, brutos, mas o homem, a sociedade dos homens, dos homens que se aproximam um dos outros, entendem-se entre si, desenvolvem através destes contatos (civilização) uma vontade social, coletiva,* e compreendem os fatos econômicos, e os julgam, e os adequam à sua vontade, até que essa vontade se torne o motor da economia, a plasmadora da realidade objetiva, a qual vive, e se move, e adquire o caráter de matéria telúrica em ebulição, que pode ser dirigida para onde a vontade quiser, do modo como a vontade quiser (GRAMSCI, 2004, vol. 1, p. 127, grifos nossos).

Ainda nesse texto, Gramsci em seguida acentua o caráter de organização do modelo bolchevique, fundamental na concepção de partido político e que influencia bastante sua experiência nos Conselhos de Fábrica. Nessa passagem, fica claro como o elemento da vontade e da organização são condições fundamentais para possibilitar as vias de uma revolução:

> Os homens são preguiçosos, precisam se organizar, primeiro exteriormente, em corporações, em ligas, depois interiormente, no pensamento, nas vontades, numa incessante continuidade e multiplicidade de estímulos externos (GRAMSCI, 2004, vol. 1, p. 127).

A influência do leninismo vem a se estender nas concepções que Gramsci desenvolve posteriormente no cárcere, sobretudo no que

concerne à questão central que perpassa em todos os seus escritos: a noção de hegemonia. Assim, o conceito de vontade coletiva, como veremos adiante, está relacionado ao de reforma intelectual e moral, que Gramsci vislumbrava a partir da repercussão da Reforma Protestante, de modo a solapar as relações de força do modo de vida burguês. Nisto reside a tarefa do moderno Príncipe maquiaveliano, segundo a interpretação de Gramsci da obra de Maquiavel: propiciar coletivamente as condições efetivas que tornam possível a criação de outro tipo de civilização, a fim de abjurar o exercício da dominação.

A problematização da dominação pode ser norteada a partir da ótica abrangente do exercício da hegemonia, isto é, o modo como se configura a dominação nas relações de classe da complexa sociedade capitalista que se formava após a Revolução Industrial. A influência de Lênin, neste sentido, é crucial para Gramsci elucidar o conceito de hegemonia num contexto de "hegemonização" capitalista, cuja expansão imperialista atravessa até o século XXI. O ápice do processo de hegemonia nas relações internacionais detectado por Lênin[66] culmina na atual globalização, isto é, numa integração maior entre os mercados produtores e consumidores de diversos países do mundo, inclusive superando a longínqua fronteira entre o Oriente e o Ocidente.

Sendo um conceito empregado originalmente por Lênin, Gramsci se utiliza da ideia de hegemonia para pensar as possibilidades e os limites de uma revolução dos subalternos nos países tipificados

[66] No ensaio intitulado "Imperialismo: fase superior do capitalismo" (Campinas: Unicamp, 2011).

"ocidentais". Na evolução do Estado moderno, Lênin visualizou a expansão imperialista das grandes potências como um estágio estruturante para estabelecer a dominação capitalista: a progressão do Estado-nação a Estado imperialista se dava mediante a necessidade de inventar novas formas de obter o consenso popular, incorporando a população e seus modos espontâneos de lutas de classes a suas estruturas ideológicas de Estado. Essa análise é fundamental para Gramsci efetuar a articulação inicial de seu conceito de hegemonia.

Tratando-se ainda de uma teoria do Estado, a hegemonia também designa o ponto de conexão entre a sociedade civil e a sociedade política (que também designa o Estado), cuja expressão se afirma no conceito de *Estado integral*, que fundamentalmente Gramsci expõe a tese de que "tudo é Estado", como neste trecho do *Caderno 6*: "hegemonia e ditadura são indistinguíveis, a força é pura e simplesmente consenso: não se pode distinguir a sociedade política da sociedade civil: existe só o Estado e, naturalmente, o Estado-governo" (GRAMSCI, 1999, CC. 1, p. 436-7). Nesta passagem, fica claro que a teoria da hegemonia coincide duplamente tanto com uma teoria da revolução quanto com o conceito de ditadura do proletariado.

O Estado no mundo capitalista se coloca como o órgão responsável pela coerção legítima, através das polícias e do direito. Neste sentido, a dominação ideológica seria expressa pelo modo que se configura a hegemonia. Esta reflexão empreendida por Gramsci se deve justamente à incompatibilidade de uma revolução comunista no mundo ocidental, nos moldes realizados pela Rússia soviética. Pois

neste país, vigorava uma repressão czarista, uma grande população de camponeses e condições degradantes de sobrevivência. Por outro lado, no mundo ocidental, em meio à revolução industrial em ascensão, havia maiores conquistas de liberdade, no que concerne a direitos como o sufrágio, e a organização partidária, que na Rússia era de natureza clandestina no czarismo.

Não era possível, portanto, adequar todos os países ao mesmo mecanismo de tomada do poder – que na Rússia, ocorreu principalmente de maneira violenta, como guerra de movimento ("ou guerra manobrada", como é também usado noutras passagens dos Cadernos). O exercício da hegemonia, nesse sentido, varia conforme o tipo de Estado em sua forma moderna – oriental e ocidental. Por isso, a reflexão gramsciana no cárcere vai de encontro com a problemática que aparece entre a Segunda e a Terceira Internacional, em que conhecer a "maquinaria" da revolução, em termos de um "manual" de construção da hegemonia das classes subalternas, implicava em "dar poder aos sovietes" – no caso da Itália, o movimento dos Conselhos de Fábrica.

Gramsci estava consciente que devido à derrota do movimento operário em 1920, e a guerra mundial interimperialista, o capitalismo se reconfigurava em suas relações de força, de modo a combater veementemente (o que se confirmou ao longo do século XX) a "ameaça comunista" que pairava com a vitória da revolução russa de 1917. Destarte, vários movimentos como os Conselhos, oriundos do seio da classe operária, ou foram massacrados pelo Estado – é o caso

da Guerra Civil Espanhola, ou mesmo incorporados pelo próprio Estado com o intuito de evitar insurgências das classes subalternas.

A capacidade organizativa do Estado democrático de direito em acionar seus aparelhos de repressão para que a burguesia se mantenha dominante, quando sua hegemonia se encontra enfraquecida, permanece com o mesmo potencial nos dias atuais, conforme consta neste trecho, redigido no período pré-carcerário de Gramsci:

> As forças do Estado democrático e da classe capitalista ainda são imensas: não se deve dissimular o fato de que o capitalismo se mantém graças sobretudo à ação dos seus sicofantas e dos seus lacaios, nem de que a semente desta espécie de gente ainda não desapareceu (GRAMSCI, 2004, vol. 1, p. 263).

Enquanto na Rússia pré-soviética, a dominação se evidenciava muito mais pela coerção, expressa nas condições insustentáveis as quais os subalternos estavam sujeitados, Gramsci tenta mostrar que no Ocidente a dominação ocorre de modo diferente. Dado que as pessoas gozam de melhores condições de vida em sociedade, o conflito de classes não é tão evidente. Isto porque a sociedade civil, no mundo ocidental, constitui-se de camadas médias com garantias mínimas que se estabeleceram no firmamento da república, de governantes incumbidos de organizar o Estado e suas instituições. Essa distinção consiste nos tipos de Estado que definem, em termos de um plano tático-estratégico, de que maneira é possível superar as derrotas do comunismo no mundo ocidental para viabilizar as condições de uma revolução.

Oriente e Ocidente, guerra de movimento e guerra de posição

A reflexão gramsciana sobre a revolução perpassa pela questão das guerras em variadas expressões: ativa/de movimento, passiva/de posições. É notório aquilo que Lelio La Porta, no verbete "revolução" do *Dicionário Gramsciano* (2017), chama a atenção para o caráter de guerra que está implícito na própria noção de revolução ao longo do pensamento de Gramsci, ao apontar o seguinte: "percebe-se como o par guerra-revolução mantém um sólido valor epistemológico" (LA PORTA *apud* LIGUORI; VOZA, 2017, p. 698).

Gramsci, antes de ser encarcerado, escrevia em revistas e participava daquilo que ficou conhecido como "círculos de cultura". Em 1925, na revista intitulada *L'Unità*, ele discorre sobre a influência leninista exercida no seio do movimento operário, em particular no debate da Segunda Internacional do qual veio a romper com o Partido Socialista Italiano (PSI) para fundar o Partido Comunista d'Itália (PCd'I). É o que se expressa no texto intitulado "Maximalismo e extremismo", em que Gramsci se opõe ao secretário do PCd'I Amadeo Bordiga sobre a forma de atuação política e as concepções tático-estratégicas:

> O camarada Lenin nos ensinou que, para vencer nosso inimigo de classe – que é poderoso, que tem muitos meios e reservas à sua disposição –, temos não só de aproveitar todas as fissuras apresentadas pelo seu bloco, mas também de utilizar todo aliado possível, ainda que incerto, oscilante e provisório. *Ensinou-nos que, na guerra dos exércitos, não se pode atingir o objetivo estratégico, que é a destruição do inimigo e a ocupação de seu território, sem ter antes atingido uma série de*

> *objetivos táticos, visando a desagregar o inimigo antes de enfrenta-lo em campo aberto.* Todo o período pré-revolucionário se apresenta como uma atividade predominantemente tática, voltada para a aquisição pelo proletariado de novos aliados, *para a desagregação do aparelho organizativo de ataque e de defesa do inimigo, para o conhecimento e esgotamento de suas reservas* (GRAMSCI, 2004, vol. 2, p. 311-13 grifos nossos).

Este trecho, apesar de escrito antes do encarceramento de Gramsci, nos denota um preâmbulo das elaborações sobre a funcionalização da teoria da hegemonia que anos mais tarde vêm a ser desenvolvidas. Isto é, atendem não somente a um estudo do Estado moderno, em termos do exercício da hegemonia – que enquanto conceito ainda não havia sido elucubrado por Gramsci, como também dão margem interpretativa à atuação prática de como a hegemonia pode ser construída em favor das classes subalternas.

A disparidade de realidades leva Gramsci a conceituar como "Oriente" a denominação oriental de países como a Rússia, em que a sociedade civil sendo menos presente e mais reprimida, os subalternos não teriam outra alternativa senão se insurgirem num contexto de violência, com ataques diretos ao Estado numa guerra de movimento. Ao passo que no "Ocidente", se enquadram os países com uma sociedade civil fortificada, que goza de maiores liberdades e melhores condições econômicas, ao contrário da população russa antes de 1917. Avaliando este contexto, já em 1924 Gramsci adverte o seguinte:

> A determinação, que na Rússia era direta e lançava as massas às ruas para o assalto revolucionário, complica-se na Europa Central e Ocidental em função de todas estas superestruturas políticas, criadas pelo maior

> desenvolvimento do capitalismo; *torna mais lenta e prudente a ação das massas e, portanto, requer do partido revolucionário toda uma estratégia e uma tática bem mais complexas e de longo alcance do que aquelas que foram necessárias aos bolcheviques no período entre março e novembro de 1917* (GRAMSCI, 2004, vol. 2, p. 183-184, grifos nossos).

Neste caso, a forma de promover uma revolução dos subalternos mediante tal conjuntura é através de uma guerra de posições *conjugada* com uma guerra de movimento – nem uma guerra de posições isolada leva a uma guerra de movimento ou vice-versa; para Gramsci, a hegemonia socialista só pode ser construída se considerar o realismo maquiaveliano que combina coação (guerra de movimento) e consenso (guerra de posição).

É nessa perspectiva que a distinção entre Oriente e Ocidente em Gramsci diz respeito à concepção que o Estado assume nessas sociedades: no Oriente, o Estado é tudo, não há cidadãos e a população é submetida a constantes adversidades mediante a forte repressão, enquanto no Ocidente há uma forte sociedade civil. Mas esta conceituação não implica em afirmar que os Estados ocidentais não dispõem de violência armada e tendo sociedades civis mais fortes, são mais pacíficos. Por conseguinte, Oriente e Ocidente correspondem à forma que a dominação capitalista é exercida de acordo com as conjunturas políticas apresentadas nestas dicotomias, que consistem em "tipos" de relações sociais mais ou menos modernas. Uma sociedade de tipo Ocidental, por exemplo, possui uma sociedade civil

mais robusta, mas o que vai definir o predomínio da força é o conjunto das relações sociais de força e não apenas o "tipo" de sociedade[67].

O Estado e a sociedade civil sempre foram apresentados na tradição do pensamento político como instâncias que se opunham, as quais a burguesia buscou reaproximar durante a consolidação capitalista. Gramsci faz uma distinção de ordem metodológica-analítica entre sociedade política e sociedade civil, para caracterizar os tipos de sociedade segundo suas "orientalidades" (de uma cultura burguesa ínfima) e "ocidentalidades" (de uma cultura burguesa rígida). É o que ele reconhece quando afirma que:

> (...) [nos] Estados mais avançados, onde a "sociedade civil" transformou-se numa estrutura muito complexa e resistente às "irrupções" catastróficas do elemento econômico imediato (crises, depressões etc.): *as superestruturas da sociedade civil são como o sistema de trincheiras na guerra moderna*. (GRAMSCI, 1980, p. 73, grifo nosso)

É importante ressaltar que Gramsci escreveu num contexto de crise da hegemonia burguesa, logo após a primeira guerra mundial e a eclosão da Revolução soviética – momento que não foi devidamente aproveitado pelos partidos comunistas. Isso acarretou uma terrível derrota, e subsequente ascensão do fascismo. Não obstante, ainda que sob as condições precárias do cárcere, Gramsci se propôs a investigar o problema da hegemonia, formulando um refinado conceito de ideologia adaptado à sociedade ocidental, cuja abrangência inclui uma investigação sobre o papel da educação, da cultura e dos intelectuais,

[67] Fica então explícito como a dicotomia "Oriente e Ocidente", no pensamento de Gramsci, se trata de categorias políticas, e não necessariamente geográficas.

com vistas a promover, mediante a extensão do conceito de intelectuais que se expressa na máxima "todos os homens são filósofos" (Caderno 12), a reforma moral e intelectual da sociedade.

Reforma moral e intelectual

Vimos que Gramsci, ao compreender a revolução como um processo, converge para uma teoria da revolução a fim de criar as bases de um novo tipo de civilização. Nesse sentido, a revolução só se torna efetiva quando for capaz de realizar uma reforma moral e intelectual, de maneira a modificar as relações humanas tal como os efeitos produzidos pela Reforma Protestante. Não obstante, a posição gramsciana se defronta com duas problemáticas: 1) sua leitura da situação russa, reconhecendo certa peculiaridade daquele país que possibilitou o triunfo revolucionário versus uma visão mecanicista de que o mesmo modelo valeria para os demais países que aspirassem ao comunismo, fato que o leva a dissuadir das concepções vigentes nos debates da Segunda Internacional; 2) a compreensão da questão da liderança revolucionária, relativa propriamente à função *dirigente* e a formação de líderes. Esse segundo aspecto pode ser observado nessa passagem do Caderno 13, quando Gramsci problematiza a respeito da suposta divisão *sine qua non* da política entre governantes e governados, dirigentes e dirigidos, elite e massa:

> Todavia, deve-se observar que a formulação dada por Maquiavel à questão da política (isto é, a afirmação implícita em seus escritos de que a política é uma atividade autônoma que tem princípios e leis diversos da

> moral e da religião, proposição que tem um grande alcance filosófico, já que implicitamente inova a concepção da moral e da religião, ou seja, inova toda a concepção de mundo) é ainda hoje discutida e contraditada, não conseguiu tornar-se "senso comum". O que significa isso? Significa apenas que a revolução intelectual e moral cujos elementos estão contidos *in nuce* no pensamento de Maquiavel ainda não se efetivou, não se tornou pública e manifesta na cultura nacional? Ou será que tem um mero significado político atual, serve apenas para indicar apenas a separação existente entre governantes e governados, para indicar que existem duas culturas, a dos governantes e a dos governados, e que a classe dirigente, como a Igreja, tem uma atitude em relação aos simples ditada pela necessidade de não se afastar deles, por um lado, e, por outro, de mantê-los na convicção de que Maquiavel nada mais é do que uma aparição diabólica? (GRAMSCI, 2014, CC. 3, p. 57).

Na citação, fica claro a equivalência que Gramsci se utiliza nalgumas passagens entre a expressão "reforma moral e intelectual" e o termo "revolução". Trata-se, portanto, de um uso político das classes dominantes, que estabelece a necessidade dos governantes se distanciarem dos governados, no intuito de ressaltar ambas as culturas[68] – a elite, que governa, e a massa, que é governada. A reforma intelectual e moral corresponde também à *direção* moral e intelectual da sociedade. Assim, perpetua-se a divisão entre governantes e governados porque estes não se valendo da orientação maquiaveliana de dirigir a sociedade, terminam sendo sempre dirigidos, nunca dirigentes: a Igreja, como aponta Gramsci, é uma classe que dirige em proximidade dos "simples", porém, a fim de

[68] Não é objeto deste artigo tratar da abordagem crítica nos diálogos de Gramsci com a teoria das elites em voga na Itália entre os séculos XIX e XX, cujos maiores expoentes eram Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto. Para mais detalhes sobre essa questão, cf. o trabalho de ALIAGA (2016): Gramsci e a democracia nos Cadernos do Cárcere: a crítica à teoria das elites.

conforma-los e manter a certeza que não se deve levar a cabo as lições do Príncipe de Maquiavel sob o pretexto que são "diabólicas", subversivas em excesso (ou revolucionárias[69]).

Sabe-se que além de Lênin, a filosofia de Gramsci tem influência de Maquiavel, como também de Benedetto Croce – filósofo neoidealista, cuja obra repercute em Gramsci sobretudo na compreensão de ideologia como "fé laica", de conformação dos subalternos à classe dominante. Isto porque Gramsci apreende o conceito de "religião" de Croce: crenças/visões de mundo que se conectam à normas de conduta dos sujeitos.

Para definir o conceito de hegemonia, Gramsci se utiliza da metáfora do centauro de Maquiavel, apresentada em *O Príncipe*: para que haja governantes no horizonte da política, é necessário a utilização não somente da força, mas também do consentimento; a ordem vigente se utiliza sobretudo da coerção (Estado) para permitir que os governados aceitem o que lhes for imposto. De modo que não é o Estado que agrega todos numa comunidade política, mas coage para que os indivíduos se encontrem obedientes aos dominantes; não outorga aos cidadãos uma suposta paz que seria inexistente fora do Estado, mas visa assegurar que a ordem vigente, a da dominação, permaneça intacta.

O "Príncipe", idealizado por Maquiavel, é interpretado por Gramsci como um intelectual coletivo que organiza as massas em

[69] Cf. a obra de FROSINI (2016): Maquiavel, o revolucionário. Frosini trata ainda nesse ensaio da questão da massa como vanguarda, que Gramsci enxergava a formação do partido político moderno como um chefe coletivo, assumindo o papel de direção com vistas a conduzir as classes subalternas à reforma moral e intelectual.

nível de dirigente. Entretanto, esta concepção se afasta tanto da apreciação deificada dos "líderes" que se destacam na formação partidária, o que implica em estabelecer uma possível aproximação entre dirigente (ou elite) e massa, ou ainda, coincidindo "governantes e governados", que para Gramsci seria propriamente o intuito da democracia política[70], como mostra essa passagem dos *Quaderni*:

> Mas a tendência democrática, intrinsecamente, não pode significar somente que um trabalhador não qualificado se torne operário qualificado, mas que cada "cidadão" pode se tornar 'governante' e que a sociedade põe os dois pura e "abstratamente" nas condições gerais de poderem se tornar: a "democracia política" tende a fazer coincidir governantes e governados, assegurando a cada governado a aprendizagem mais ou menos espontânea da preparação "técnica" geral necessária (GRAMSCI, Q. 4, §55, p. 501).

Neste sentido, Gramsci salienta para a deturpação da figura do líder ou dirigente, que pode desembocar para um chefe totalitário quando venerado sem a devida crítica ao governante: é o caso dos totalitarismos, por exemplo, em que chefes autoritários como Hitler, Mussolini e Stalin obtinham amplo consenso da população e seguiram anos a fio assegurando sua hegemonia. Conforme Gramsci analisa nesta passagem, na sua crítica ao fascismo e ao corporativismo, o aspecto "carismático" a respeito da repercussão de Mussolini na Itália fascista:

> Mussolini é outro exemplo de chefe-partido que tem o profeta e o crente. Além do mais, ele não é apenas chefe

[70] No original: "Ma la tendenza democratica, intrinsecamente, no può solo significare che um manovale diventi operaio qualificato, ma che ogni 'cittadino' può diventare 'governante' e che la società lo pone sia pure 'astrattamente' nelle condizioni generali di poterlo diventare: la 'democrazia politica' tende a far coincidere governanti e governati, assicurando a ogni governato l'apprendimento più o meno gratuito della preparazione 'tecnica' generale necessaria".

> *único* de um grande Estado. Com ele, inclusive, a noção do axioma "o partido sou eu" teve, no sentido da responsabilidade e do trabalho assíduo, o máximo desenvolvimento (GRAMSCI, 1980, p. 105).

O fascismo, na visão de Gramsci, é uma experiência mórbida de modernização autoritária e nacionalista, característica própria do corporativismo italiano no início do século XX. Mussolini, vale lembrar, foi um militante e dirigente socialista antes de criar o Partido Nacional Fascista[71]. Todavia, o corporativismo não se constituía para Gramsci apenas no Estado fascista: era uma nova forma de configuração do poder político da sociedade capitalista, que atravessava momentos de crise decorrentes da guerra interimperialista.

Gramsci era um veemente crítico do corporativismo, inclusive de partido, pois considerava que a primazia pela situação econômico-corporativa estagnava as formas de organização, sobretudo dos partidos que tentavam construir uma hegemonia dos subalternos. Os subalternos não teriam, neste sentido, um horizonte revolucionário, porém reformista e aquém das expectativas para construir uma nova hegemonia[72].

Por isso, o conceito de hegemonia suscita para Gramsci a necessidade de uma *formação cultural* imprescindível às classes dominantes, processo perfilado em diversos organismos da sociedade civil: escola, igreja, partidos, sindicatos etc. O que implica em outras

[71] Ele chegou a ser um dos principais dirigentes do Partido Socialista Italiano (PSI) até a Primeira Guerra Mundial, sendo durante anos o diretor do jornal do partido, inclusive, o mesmo em que Gramsci possui alguns de seus escritos: o "Avanti!".

[72] Foi o caso dos Conselhos, que se contrapunham aos sindicatos. Enquanto a inspiração dos Conselhos de Fábrica eram os sovietes, cujo trabalho almejava a revolução, os sindicatos não colocavam em questão a ideologia do trabalho assalariado, apenas cumprindo o papel de exigir melhorias das condições de salário e garantia de direitos no Estado capitalista.

duas acepções: 3) a hegemonia não se vale apenas de exercer domínio pela coerção, mas requer uma *direção* cultural fundamental; 4) toda relação de hegemonia vem a ser uma relação *pedagógica*, porquanto conformista, entre classes dirigentes e classes dirigidas.

A noção de hegemonia, nesse sentido, corresponde ao momento de efetividade do *centauro* maquiaveliano, quando ocorre a combinação da força (domínio) e da direção (consenso). Gramsci então elucida os binômios Oriente e Ocidente, guerra de posição e guerra de movimento, com vistas a compreender como a vitória bolchevique não implicaria necessariamente num curso de revoluções nos países ocidentais. Fica claro, assim, que a ideia de *revolução* em Gramsci não constitui um dado momento acabado, que se reduz à tomada de poder, e sim um *processo*, à luz do próprio conceito de hegemonia em suas ramificações.

É assim que Gramsci constata que os países de tipo *ocidentais*, que contavam com a liberdade de organização, ao contrário da Rússia pré-soviética, se defrontariam com uma série de *trincheiras* para realizar uma revolução, o que carece de uma árdua preparação dos subalternos no terreno ideológico (guerra de posições), a fim de realizar aquilo que Gramsci denominou de hegemonia. Na Rússia, dada a sociedade civil precária, foi possível realizar inicialmente uma ditadura do proletariado através de uma guerra de movimento para construir a hegemonia, por conseguinte.

O exercício da hegemonia resultaria de um processo de correlação de forças entre dominantes e dominados, que pode tanto

manter a ordem vigente como desencadear no projeto de emancipação humana marxista, isto é, de uma sociedade sem classes, que na visão de Gramsci consistiria numa "sociedade regulada" e autogestionada pelos próprios subalternos. Como nos indica Anna Di Biagio[73], ao comentar a distinção entre hegemonia leninista e hegemonia gramsciana, afirmando que:

> o conceito de hegemonia configura-se imediatamente não como puro domínio imposto com a força, mas como direção política e até cultural, a ser exercida adotando uma abordagem funcional à busca de aliados, os quais deviam ser convencidos de que só o proletariado era capaz de guiar a luta de emancipação de toda a sociedade da exploração, precisamente porque mais imune ao corporativismo do que os outros estratos sociais, menos inclinado a pôr a defesa das próprias pretensões egoístas acima do interesse geral do "povo" (BIAGIO [apud AGGIO], 2010, p. 93).

A compreensão de uma *revolução* enquanto processo gradual de enfrentamento de diversas trincheiras, e não como apenas um ataque direto ao Estado que incorreria à iminente derrota, se coloca como uma das maiores preocupações de Gramsci em relação às lutas pela hegemonia das classes subalternas. É o que consta neste trecho do *L'Ordine Nuovo*, quando afirma que "a revolução não é um ato taumatúrgico, é um processo dialético de desenvolvimento histórico". Nesse sentido, Gramsci ainda esclarece que:

> A revolução é proletária e comunista somente quando é liberação de forças produtivas proletárias e comunistas

[73] Cf. o paper intitulado "Hegemonia leninista, hegemonia gramsciana", in: AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (orgs.). Gramsci no seu tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

> que vinham se elaborando no próprio seio da sociedade dominada pela classe capitalista; só é proletária e comunista na medida em que consegue favorecer e promover a expansão e organização de forças proletárias e comunistas capazes de iniciar o trabalho *paciente e metódico* necessário para construir uma nova ordem nas relações de produção e de distribuição, uma ordem na qual se torne impossível a existência da sociedade dividida em classes e cujo desenvolvimento sistemático, por isso, tende a coincidir com um processo de esgotamento do poder de Estado, de dissolução sistemática da organização política de defesa da classe proletária, que se dissolve como classe para se tornar humanidade (GRASMCI, 2004, vol. 1, p. 377-8, grifos nossos).

Crise de hegemonia, interregno e revolução passiva

As formas de poder político quando se encontram enfraquecidas consistem naquilo que Gramsci denomina de *interregno*: é o momento que define a crise de hegemonia. Para Gramsci, a crise de hegemonia se caracteriza como uma crise do Estado e da organização política, cultural e ideológica da classe dirigente. Por isso, ocorre uma crise entre partidos e suas respectivas coalizões de governo:

> Trata-se, na verdade, da dificuldade de construir uma direção política permanente e de longo alcance, não de qualquer dificuldade. A análise não pode deixar de examinar: 1) porque houve a multiplicação dos partidos políticos; 2) porque tornou-se difícil formar uma maioria permanente entre estes partidos parlamentares; 3) do porquê, ainda, os grandes partidos tradicionais têm perdido o poder de guiar, o prestígio, etc. (GRAMSCI, Q. 15, § 47, p. 1807).

Esta crise de direção se reflete na crise da representação que a democracia carrega consigo: quanto mais distante o representante do representado, seja na figura do governante ou da instituição republicana que regimenta a sociedade, mais insatisfeitos os governados:

> O aspecto da crise moderna que é lamentado como 'onda de materialismo' está vinculado àquele que se chama 'crise de autoridade'. Se a classe dominante perdeu o consenso, isto é, não é mais 'dirigente', mas unicamente dominante, detentora da pura força coercitiva, isto significa justamente que as grandes massas se separam das ideologias tradicionais, não creem mais em tudo o que acreditavam antes, etc. A crise consiste precisamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer: neste interregno se verificam os fenômenos mórbidos mais variados (GRAMSCI, Q. 3, §34, p. 311)[74].

A guerra de movimento, ou "guerra manobrada" aparece nos escritos gramscianos como sinônimo de revolução ativa, do momento de enfraquecimento da hegemonia. Convém sublinhar que a ideia de revolução no pensamento de Gramsci, apesar das implicações tático-estratégicas que para o comunista italiano delineiam as condições de possibilidade de insurgências dos subalternos, aparece em duplo espectro: ativo e passivo.

Gramsci considera que a hegemonia burguesa, conforme as relações de força de cada país, pode ser realizada mediante uma revolução passiva, que corresponde não a um "programa", mas a um

[74] É preciso sublinhar a diferença do que Gramsci considera por "classe dirigente" e "classe dominante", a fim de nortear o problema da hegemonia. Quando a classe perde seu poder de consenso, isto é, de ser dirigente através do consentimento da sociedade, na tentativa de não perder sua supremacia ideológica ela recorre ao poder da força para garantir a perpetuação da ordem das coisas. Na citação em questão, Gramsci mostra que o Estado burguês é convocado em todo seu aparato para assegurar que no interregno, a burguesia investe na repressão para garantir seu estatuto de classe dominante, já que não consegue mais dirigir os subalternos mediante o consenso. Assim, do centauro maquiaveliano, a classe que perde sua hegemonia enquanto poder de direção sem irrupções dos governados recorre ao elemento da força, que tende a predominar até que a ordem seja estabilizada.

conceito que funcionalmente se estabelece como o critério de interpretação da Era do *Risorgimento*, processo relativo à unificação do Estado italiano na modernidade. Isto porque "na ausência de outros elementos ativos de modo dominante" (GRAMSCI, 2014, CC. 5, §62, p. 332), as classes dominantes, para se tornarem hegemônicas, necessitam incorporar alguns setores das massas populares para modernização social e assim evitar irrupções de hegemonia. Esse processo é também detectado como uma "revolução sem revolução".

Esse tipo peculiar de revolução, que coincide para Gramsci com a noção de cesarismo (uma variante do conceito marxiano de *bonapartismo*) constitui uma interpretação original, mas que não se limita a tratar do caso italiano fundamentalmente, enquanto critério que engloba e torna possível analisar a formação do Estado moderno noutros países.

Quando as classes hegemônicas, ao modernizarem o Estado "através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino" (CC. 15, §62, p. 209-10), elas atravessam o processo que Gramsci denominou de *transformismo*, em que uma classe que ora aparece como progressista se torna reacionária, adotando medidas que priorizem as classes hegemônicas em detrimento dos subalternos. Nesse sentido, a revolução passiva, cujo oposto é o modelo jacobino da Revolução Francesa como revolução ativa, é interpretada por Gramsci a partir da dialética "revolução-restauração", unindo num mesmo conceito a ideia de revolução passiva presente em Vincenzo Cuoco (1770-1823), ao

pensar a situação italiana como corolário das guerras napoleônicas, e o conceito de revolução-restauração de Edgar Quinet. Com isso, é preciso salientar que toda revolução passiva consiste numa revolução "pelo alto", no qual se distingue precisamente de uma revolução ativa, ocorrida propriamente pelas classes subalternas.

No *Caderno 3*, Gramsci analisa a questão do transformismo a fim de compreender por que na Itália não foi possível efetuar uma revolução de modelo jacobino, ou ainda, soviético. E então constata o seguinte:

> A causa do fenômeno italiano, ao que me parece, deve ser buscada na escassa aderência das classes altas ao povo: na luta das gerações, os jovens se aproximam do povo; nas crises de mudança, tais jovens retornam à sua classe (foi o que ocorreu com os sindicalistas-nacionalistas e com os fascistas). No fundo, trata-se do mesmo fenômeno geral do transformismo, em condições diversas. O transformismo "clássico" foi o fenômeno pelo qual se unificaram os partidos do *Risorgimento*; este transformismo traz à luz o contraste entre civilização, ideologia etc., e a força de classe. [...] Este fenômeno de "grupos" não terá ocorrido, por certo, apenas na Itália: também nos países onde a situação é análoga, ocorreram fenômenos análogos: os socialismos nacionais dos países eslavos (ou social-revolucionários, ou *narodkini* etc.) (GRAMSCI, 2014, CC. 2, §140, p. 95).

As questões de elaborar uma nova hegemonia e reinventar a cultura, a formação de dirigentes intelectuais, a ditadura do proletariado, a concepção de partido político se apresentam em todo o pensamento de Gramsci, desenvolvidas sobretudo nos *Cadernos* carcerários. O partido, na filosofia gramsciana, compreende a metáfora do Príncipe maquiaveliano: consiste no organismo

responsável por organizar e dirigir a revolução, e neste sentido Gramsci continua próximo à fundamentação leninista. Este organismo, devido à sua capacidade formativa, tem um grande poder na sociedade civil de incitar a inversão ou a conservação da hegemonia através do consenso e da disputa ideológica.

O capitalismo se confirma hegemônico na necessidade de adesão à antiga lógica da governabilidade, ou seja, da separação entre governantes e governados – que, na visão de Gramsci, trata-se de uma divisão histórica e, portanto, superável. Porém, o comunista italiano salienta que quando os dominantes perdem sua autoridade – a crença "religiosa" na governança do mais forte, mais competente etc. –, eles tendem a perder sua hegemonia, dando espaço à crise política. Só através de uma crise que é possível definir novos rumos para a política. De modo que uma crise de hegemonia lança a possibilidade de traçar novas trilhas delineadas pela filosofia da práxis, de uma revolução no sentido estrito.

Conclusão

A revolução para Gramsci não consiste numa ideia acabada, mas coincide com todas as implicações esboçadas no conceito de hegemonia: Estado integral, intelectuais, guerra de posição, guerra de movimento, partido político, reforma moral e intelectual, revolução passiva. Destarte, Gramsci faz uma alusão mais direta ao elemento da vontade coletiva que vai se destacar, com maior ou menor

importância, conforme cada etapa do processo de formação da hegemonia. Nesse sentido, não se pode pensar somente nos elementos ativos que comumente reforçam o debate marxista sobre uma teoria da revolução, mas também nos elementos passivos que juntamente propulsionam o relevo da hegemonia segundo as relações de força.

Mesmo o termo "revolução" no pensamento gramsciano é designado pela expressão *reforma moral e intelectual*, reforma que se encontra na proposta de uma filosofia da práxis, na tentativa de se afastar de uma leitura mecanicista (que Gramsci chamou de "incrustações positivistas e naturalistas") da qual marxismo fica suscetível. Isto é, um autêntico pensamento que não está desvinculado de sua prática, uma "filosofia que é também uma política", e uma "política que é também filosofia". Para isto, é necessário que a filosofia da práxis consiga contrastar de maneira dialética a cultura popular, oriunda das classes subalternas, e a alta cultura (ou "pensamento catedrático"), transformando o senso comum (difuso e incoerente) em bom senso (pensamento organizado e coerente).

Disso sucede a constatação daquilo que já postulamos como hipótese do presente artigo, a saber, da teoria da hegemonia como também uma *possível* teoria da revolução. Considerando que não é possível seguir "manuais revolucionários" que ditam de modo unívoco uma teoria da revolução, a contribuição gramsciana assimila a situação internacional, mas sempre partindo do ponto de vista nacional, o que implica na reflexão de cada país, suas peculiaridades e relações de força que tornam possível uma revolução ativa com ampla

participação popular, tal como ocorreu na França, na Rússia, na Inglaterra e nos Estados Unidos.

REFERÊNCIAS

AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (orgs.). Tradução de Luiz Sérgio Henriques. **Gramsci no seu tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

AGOSTINHO, Thiago Lira Alves. **O problema da dominação na filosofia da práxis de Antonio Gramsci.** 2017. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba.

ALIAGA, Luciana. Gramsci e a democracia nos Cadernos do Cárcere: a crítica à teoria das elites. **Revista Crítica Marxista**, nº 42 – 2016.

BADALONI, Nicola. "Gramsci: a filosofia da práxis como previsão". *In*: HOBSBAWN, Eric J. **História do Marxismo**, vol. X (p. 13-128). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 1998.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COUTINHO, C. N. (org.). **De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

DIAS, Edmundo Fernandes. "Sobre a leitura dos textos gramscianos". **Revista Ideias (1) – revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas** (p. 111-137). Ed. Unicamp: Campinas, jan. /jun. 1994.

FELIPPE, William (org.). **Teoria e organização do partido: coletânea de textos de Lênin, Trotsky e Moreno.** São Paulo: Editora Instituto José Luiz e Rosa Sundermann, 2006.

FROSINI, Fabio. **Maquiavel, o revolucionário**. São Paulo: Ideias & Letras, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 6 vols. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 6ª ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

_____. **Escritos Políticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2 vs.,

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed., 1980.

_____. **Quaderni del carcere**. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Turim: Giulio Einaudi, 1977.

LENIN, V. I. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. Edição Eletrônica (e- book) com apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Campinas: Unicamp, 2011.

_____. **Que fazer? As questões palpitantes do nosso movimento**. São Paulo: ed. Hucitec, 1979.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dizionario gramsciano**. Roma: Carocci editore, 2009.

_____. **Dicionário Gramsciano (1926-1937).** São Paulo: Boitempo, 2017.

LÖWY, Michael. **A teoria da revolução no jovem Marx**. Tradução Anderson Gonçalves. São Paulo: Boitempo, 2012.

LOSURDO, Domenico. **Marx e o balanço histórico do século 20**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois: Anita Garibaldi, 2015.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. 3ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2004.

REVOLUÇÃO PASSIVA NOS *CADERNOS DO CÁRCERE*: Uma análise da Itália e da França

ANDRESSA LIMA DA SILVA*

Introdução

A análise do conceito de Revolução Passiva e a interpretação gramsciana das diferentes realidades históricas, especialmente, da Itália e da França consiste no principal objeto de pesquisa deste trabalho. Nesse sentido é de grande importância compreender como A. Gramsci discute o processo de Revolução Passiva atentando para as particularidades desta forma de revolução nestes dois países que sofreram transformações de grande importância no processo de formação do Estado moderno, mas que se desenvolveram mediante processos históricos diferentes. Um sob a forma de revolução passiva e ou outro sob a forma de revoluções-restaurações, isto é, momentos revolucionários seguidos de períodos de restaurações, como será demonstrado ao longo do trabalho. O tema aqui abordado tem sua importância na medida em que oferece subsídios para a análise do processo de revolução passiva que não ficou apenas no passado, mas que se apresenta na atualidade enquanto forma de manutenção das relações sociais vigentes.

* Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Membro do grupo de pesquisa Materialismo e Modernidade. E-mail: andressa.lima.s@outlook.com

O conceito de Revolução Passiva é formulado por Gramsci a partir da análise dos estudos de Vincenzo Cuoco que compreendeu enquanto revolução passiva, a revolução napolitana de 1799 – originada sob a influência de alguns acontecimentos externos, como a Revolução Francesa e as guerras napoleônicas –, que desencadearam transformações advindas do alto. A Revolução Passiva refere-se a um movimento constituído por pequenos grupos de intelectuais que não estavam ligados aos interesses populares, não atentando, portanto, para as concretas necessidades do povo. No qual o Estado se moderniza por meio de reformas que não provocam grandes rupturas com a formação social anterior (CC 4, § 57, v. 5, p. 209-210[75]). Esta forma de revolução tem como principal característica a ausência de uma iniciativa popular unitária no processo de luta.

O conceito de Revolução Passiva quando formulado por Cuoco tinha um sentido de advertência, trazendo à luz a necessidade de criação de uma moral nacional por meio de uma revolução de caráter popular na Itália. No entanto, esse conceito se transformou numa concepção positiva pela tradição neoguelfa dos moderados que se preocupava com o terror dos movimentos jacobinos e da movimentação das massas enquanto progresso da história. É nesse sentido que o conceito de revolução passiva se transformou num programa político e numa moral que conseguisse conter qualquer ameaça de uma revolução radical de caráter popular (CC 10, § 6, v. 1, p. 291-292).

[75] Citaremos os Cadernos do Cárcere (GRAMSCI, 2014) a partir das seguintes abreviações: CC (Caderno – seguido do seu número); parágrafo, volume e página onde se encontra a fonte da citação.

Nesse sentido, Gramsci compreende o conceito de revolução passiva enquanto critério de interpretação de um processo de luta, na ausência de outros elementos ativos dominantes – como se expressou na Itália risorgimental e na França no período da restauração entre 1845 a 1851, e não como um programa político como foi concebido pelos liberais (CC 15, § 62, v. 5, p. 332).

O erro que envolve essa forma positiva de apreensão do conceito de Revolução Passiva está na forma de apreender o processo dialético hegeliano. Visto que, na Revolução Passiva, o processo dialético de tese-antítese-síntese busca – ao invés de formar uma nova síntese – conservar a tese, e para isto é definido mecânica e arbitrariamente o elemento que será conservado da tese, tendo em vista a não destruição do próprio processo. É esta dialética que conserva o passado ao superá-lo que Gramsci critica, pois o passado torna-se um "conjunto de vivo e morto", que mesmo superado se apresenta na história presente (CC10, §41 XIV, v. 1, p. 394). Observa-se, portanto, que a forma de apreensão do processo dialético pela corrente neoguelfa dos moderados, como também pelo historicismo de Benedetto Croce está diretamente relacionada ao interesse de manutenção do *status quo* e das relações sociais existentes na Itália, na qual a Revolução Passiva se mostrou como forma de revolução que correspondeu os interesses das classes dominantes.

Gramsci compreende que a revolução passiva se manifesta enquanto reação das classes dominantes em meio a uma crise do Estado após o processo revolucionário marcado pela Revolução

Francesa – enquanto forma de revolução ativa, que provocou uma ruptura radical e violenta com a antiga formação social, o feudalismo. Período no qual os Estados europeus se modernizaram concomitantemente ao período da restauração na França. Nessa perspectiva, o conceito de revolução passiva reelaborado por Gramsci oferece fundamentos que permitem analisar não apenas o movimento italiano, mas também todos aqueles Estados que não se modernizaram sob uma revolução de tipo jacobino[76].

Ao analisar o processo de revolução na França, Gramsci observa que Edgar Quinet propõe o conceito Revolução-restauração para explicar o mesmo fenômeno, mostrando que após toda revolução sucede um período de restauração, tal qual ocorre por meio de reformismos, como foi evidenciado no país com as revoluções que ocorreram após a Revolução Francesa. E nesse sentido, Gramsci interpreta o conceito de Quinet como sendo uma tradução do conceito de Revolução Passiva para a França, e a equivalência dos dois termos para a análise da Itália (CC 10, § 6, v. 1, p. 292).

Isto posto, Gramsci chama a atenção para a investigação da equivalência entre a formula de Revolução-restauração de Quinet e a formula de Revolução Passiva de Cuoco, mostrando que as duas fórmulas expressam a ausência de uma iniciativa popular no

[76] Aparecem duas acepções de jacobinismo em Gramsci. Antes do cárcere, Gramsci compreendia o jacobinismo de forma negativa, enquanto um grupo restrito, políticos enérgicos e fanáticos. Um jacobinismo de tipo "deteriore" já que o programa político defendido não era dado tamanha importância. Após o cárcere, a visão de Gramsci sobre o jacobinismo difere de sua visão anterior. Agora, a partir da filosofia da práxis há uma supervalorização do jacobinismo. Gramsci passa a ter uma concepção positiva do jacobinismo enquanto estratégia de revolução para o ocidente, enquanto antítese da revolução passiva. E nesta acepção se situa o jacobinismo de conteúdo econômico e social, o qual remete a fase radical da revolução, enquanto um partido que está organizado em torno de um programa político, que possui força social e métodos próprios (Conf. Areco, 2012).

movimento revolucionário enquanto desenvolvimento da história. Expressam também a reação da classe dominante ao subversivismo esporádico e sem organicidade das massas populares, reação esta, que resulta na absorção de certas exigências vindas das massas por meio de restaurações que visam à manutenção da hegemonia dominante. E nesse sentido Gramsci (CC10, §41 XIV, v.1, p. 393) afirma: "trata-se, portanto, de 'revoluções progressistas' ou 'revoluções restaurações', ou ainda, 'revoluções passivas'".

Revolução Passiva na Itália

No processo de formação dos Estados modernos, Gramsci analisa alguns acontecimentos importantes para compreender o desenvolvimento da história que possibilitou a manifestação do processo de revolução passiva na Itália. São eles: a explosão revolucionária na França; a oposição europeia à Revolução Francesa, visto que a França buscava constituir uma hegemonia permanente para formar um império; as insurreições nacionais contra a hegemonia francesa e a formação dos Estados modernos, mediante reformas sucessivas. Nesse sentido, a revolução passiva aparece num período de crise do Estado, de uma determinada forma de sociabilidade que encontra na Revolução Francesa a sua própria dissolução. É nesse contexto que a revolução passiva traz a possibilidade de manutenção das relações de poder vigentes e de conciliação dos interesses das velhas classes dominantes com a burguesia nascente.

Os Estados modernos não nascidos pelo viés clássico da Revolução Francesa como afirma Gramsci (CC 10, § 61, v. 1, p. 426) são caracterizados pela combinação de lutas sociais, nas quais se tem uma intervenção pelo alto de tipo monarquia iluminada. Nesse sentido, quando o Estado se forma sob ondas reformistas, o período mais progressista é o da restauração, visto que as lutas sociais se encontram num quadro elástico que possibilita a burguesia tomar o poder sem necessariamente ter que destruir as antigas classes dominantes. Estas, por sua vez, são rebaixadas a condição de governativas, tornando-se castas, no entanto, não são eliminadas totalmente da nova formação social.

Sob o processo de Revolução Passiva, uma questão importante diz respeito à função dos intelectuais na vida estatal. Nesses Estados modernos, os intelectuais passam a ser a racionalidade das práticas da classe fundamental, e a concepção do Estado enquanto a forma concreta de uma determinada estrutura econômica se modifica. O Estado passa a ser visto como um absoluto racional, como Estado puro (Idem, p. 427-28).

É nesse sentido, que Gramsci compreende a função dos intelectuais nos Estados modernos que não nasceram sob o aparelho terrorista francês, quando ele afirma que:

> [...] quando o impulso para o progresso não é estritamente ligado a um amplo desenvolvimento econômico local que é artificialmente limitado e reprimido, mas é reflexo do desenvolvimento internacional que envia para a periferia suas correntes ideológicas, nascidas com base no desenvolvimento produtivo dos países mais evoluídos – o grupo portador

> de novas ideias não é o grupo econômico, mas a camada dos intelectuais (CC10, §61, v.1, p. 428).

Portanto, a concepção do Estado é apreendida para os intelectuais como sendo absoluto racional, e a função dos intelectuais que não possuem raízes em nenhum grupo econômico é apreendida como a racionalidade absoluta do Estado, isto é, são os intelectuais que passam a compor o Estado, e não o grupo econômico (Idem, p. 429).

Nessa perspectiva, a revolução passiva na Itália deve ser entendida a partir dos acontecimentos históricos que se desenvolveram na passagem do século XIX para o XX, que resultou na unificação do Estado e no processo de constituição da Itália moderna, designado como *Risorgimento*. A origem do *Risorgimento* italiano – isto é, o processo de formação das condições e das relações internacionais que possibilitaram a unificação da nação, do território e a expansão das forças nacionais –, deve ser compreendido segundo Gramsci, não a partir de um fato histórico determinado, mas sim a partir do processo de transformação econômica, política e cultural que a Europa percorre em seu conjunto (CC 19; § 2, v. 5, p. 17). Visto que as rela-ções sociais italianas – entendendo-se por transformações sociais – não estão desagregadas das relações internacionais. E nesse sentido, pode-se afirmar que o Risorgimento é resultante de um processo revolucionário, em certo sentido mundial, que traz novas correntes ideológicas e orientará novas situações internacionais e nacionais a partir de um novo ordenamento político e econômico (CC 19, § 3, v. 5, p. 19).

Nesse sentido, um fator que teve uma contribuição decisiva para os rumos que o processo de unificação da Itália tomou no período risorgimental, foi o enfraquecimento do poder político do papado enquanto potência europeia. Tal enfraquecimento impediu que a força política da Igreja reorganizasse o Estado sob sua hegemonia, visto que o papado acabou se confundindo com as classes dominantes e perdendo sua capacidade de influenciar os governos por se afastar das massas e consequentemente do seu poder de influenciá-las (Idem, § 2, p. 17).

O processo que possibilitou a unificação da Itália está na ordem da transformação das relações sociais de produção, isto é, na transformação da sociedade, tendo em vista desenvolver a nova ordem moderna, do capitalismo financeiro. Para tanto, a Itália deveria transformar suas formas de relações sociais, econômicas e políticas, para que assim permitisse assegurar as condições para o desenvolvimento do capitalismo no interior da nação.

Na passagem da organização econômica anterior para a organização de tipo moderna, Gramsci (CC 19, § 7, v. 5, p. 45), percebe que a introdução e o desenvolvimento do capitalismo na Itália não ocorrem sob o ponto de vista nacional, mas sim sob pontos de vistas regionais. Isto se deve ao desenvolvimento desigual do capitalismo no país, no qual o Norte era uma região industrial com uma legislação protecionista e que se desenvolvia economicamente sob a miséria da região Sul, tal qual era mais rural e camponesa.

Essas características que constituem as condições próprias criadas pelo *Risorgimento* permitem perceber a desigualdade econômica desde a formação do Estado moderno, e consequentemente a composição de uma grande população parasitária que vive sem contribuir na vida econômica do país, e, no entanto, é parte da população que mais usufrui da renda nacional. Deixando apenas uma pequena parte da produção para atender todas as necessidades nacionais (idem, p. 49).

Nesse sentido Gramsci analisa tal período histórico a partir de quatro momentos importantes, sendo eles: o primeiro momento (1815-1847) que envolve a fase de preparação intelectual e moral sob a influência da ideologia liberal que vem se consolidando na Europa, e especificamente pela Revolução Francesa, enquanto uma concepção geral da vida que dá uma nova forma a vida estatal. O segundo momento (1848-1849) é caracterizado pela formação de vários movimentos republicanos de pequena duração. O terceiro momento (1850-1861) compreende o período de afirmação progressista da política moderada de Camillo Benso Conte di Cavour. O quarto momento por fim (1861-1870) é caracterizado pela fase de consolidação do Estado moderno e pela unificação do país (CC 19, § 1, v. 5, p. 13).

Esses momentos históricos expressam as vias pelas quais se configurou a formação do Estado moderno, a atuação das forças políticas, a participação das massas populares, e em síntese o processo de afirmação de uma nova forma de governo e de Estado na Itália,

levando em consideração a função dos intelectuais e a proposta das classes dominantes em todo o processo.

A partir de 1800 surgem vários movimentos que irão contribuir para a unificação da Itália, sendo estes: as revoluções liberais e democrático-populares por toda a península entre 1848-1849; a expedição dos Mil em 1860 comandada por Giuseppe Garibaldi (que conquista o Reino das Duas Sicílias que estava sob o controle dos Bourbons); o movimento dos fasci sicilianos, considerado o primeiro movimento autêntico do operariado na Itália; as agitações sociais generalizadas por várias áreas rurais e urbanas em 1898; a primeira greve geral em 1904; as eleições gerais com a ampliação do sufrágio que leva a esquerda ao poder em 1876; dentre outros (CC 19, § 19, v. 5, p. 57).

Na Itália, Gramsci faz uma análise importante sobre a função do Piemonte no processo risorgimental. Embora existisse em toda a península núcleos de classe dirigente, a tendência à união desses grupos era bem problemática, visto que nenhum deles era dirigente, já que esses núcleos não queriam ser dirigentes, nem harmonizar seus interesses com os interesses dos outros grupos. Estes núcleos queriam apenas que seus interesses fossem dominantes (CC 15, § 59, v. 5, p. 328-29).

Nesse sentido, buscavam uma força nova que se tornasse o árbitro da nação italiana, e encontraram essa força no Estado Piemontês, que possuía certos aspectos próprios de partido, que era a função de classe dirigente de um grupo social. No entanto, havia uma

particularidade, essa função de classe dirigente era conduzida por um Estado que possuía um exército e uma diplomacia, colocando-os a disposição do grupo dirigente (Idem, p. 329).

Esse aspecto de um Estado ter a função de classe dirigente é de grande importância para o conceito de Revolução Passiva, visto que o Estado ocupa uma função que deveria ser a de um grupo social. E quando o Estado tem a função de direção e os grupos ficam com a função de domínio ocorre o que Gramsci (Idem, p. 330) chama de ditadura sem hegemonia, já que a hegemonia será de uma parte do grupo social e não do grupo sobre as outras forças.

O período de 1848-1849 é caracterizado pelas lutas que insurgiram buscando a unificação dos Estados e a expulsão dos invasores estrangeiros, sobretudo, a Áustria. No entanto, essas lutas não lograram êxito, e seu fracasso se mostrou na direção político-militar que movimento nacional tomou. A direção político-militar do exército piemontês fracassou segundo Gramsci (cf. CC 19, § 28, v. 5, p. 104), por não ter submetido o plano estratégico e a direção militar à direção política.

Essa direção político-militar foi ingênua em acreditar que venceria o exército austríaco apenas com as forças regulares piemontesas ou que recrutaria as massas populares à luta, sem oferecer-lhes nada em troca, ou seja, sem nenhuma contrapartida. O resultado dessas lutas consiste, portanto, na reação e no reestabelecimento das monarquias absolutistas no país apoiadas pela Áustria.

O problema na direção político-militar das classes dirigentes no Risorgimento se mostra no fato de que não souberam conduzir efetivamente o povo, nem muito menos conseguiram cumprir sua função histórica, a de dirigir as massas e desenvolver seus elementos progressistas. Não conseguiram cumprir o que se propuseram, que era a criação de um Estado moderno e suscitar uma classe dirigente difusa e enérgica. Portanto, não conseguiram dar uma orientação política e militar ao movimento nacional (Idem, p. 105). A unificação do país não é alcançada nesse momento, mas tal período contribui posteriormente para as lutas no Risorgimento quando se alcança a unificação, porém, não por via das bases democráticas, mas pela direção conservadora do partido dos moderados.

Nesse sentido, deve-se levar em consideração o modo pelo qual a direção das várias correntes políticas – suas relações entre si e com os grupos sociais homogêneos e subordinados – se mostra tanto no momento da formação quanto no desenvolvimento do Estado moderno italiano. O Partido dos Moderados que tinha uma forte relação com as classes dominantes anteriores, e que conduz o processo de modernização do Estado, representava um grupo social relativamente homogêneo, isto é, era expressão orgânica dos interesses de uma classe, especificamente da classe burguesa, e, portanto, sofreu poucas oscilações em sua direção política.

Já o Partido da Ação sofreu grandes oscilações em sua direção política por não se apoiar em nenhuma classe específica, isto é, não era expressão concreta das classes subalternas, e por isso acaba

seguindo os interesses dos moderados. No CC 19, § 24, v. 5, Gramsci afirma que o Partido da Ação foi historicamente conduzido pelos moderados, e isto se mostra no grande contato que um de seus líderes – Giuseppe Garibaldi – tinha tanto com o Rei Vitor Emanuel II quanto com Cavour – líder dos moderados –, portanto, pode-se dizer que o Partido da Ação foi dirigido indiretamente pelas forças dominantes.

Um elemento importante relacionado à direção política do Partido da Ação é o conjunto de sentimentos que se cria no Norte em relação ao Mezzogiorno e que tem reflexo em toda vida política e econômica da Itália. Isto se mostra no fato de que, a pobreza do Mezzogiorno sempre apareceu como inexplicável para as massas do Norte, e, portanto, elas não entendiam que tal pobreza e desigualdade estava relacionada ao modo pelo qual se deu a unificação do país (CC 19, § 24, v. 5, p. 74).

As condições criadas pelo Risorgimento tiveram como característica a hegemonia do Norte sobre o Sul, na relação da hegemonia da cidade sobre o campo. Nesse sentido, o desenvolvimento econômico-industrial do Norte estava assentado no empobrecimento da economia da agricultura do Sul. Esse conjunto de sentimentos criou uma aversão das massas do Norte com relação às massas populares do Sul e vice-versa, aumentando assim, a dificuldade do Partido da Ação em formar uma aliança com as massas da cidade e do campo (CC 19, § 26, v. 5, p. 88).

Entretanto, é necessário considerar que as condições de pobreza das massas populares não foram vistas com tamanha

importância pelo Partido da Ação, e isto se mostra quando ele não se coloca enquanto expressão dos interesses destas. Gramsci (CC 19, § 24, v. 5, p. 75), afirma que o Partido da Ação só poderia se contrapor efetivamente aos moderados se estivesse se ligado às massas rurais e especialmente às massas meridionais. Isto é, o Partido da Ação deveria ter se mostrado capaz de formar alianças com as diversas classes subalternas rurais e urbanas.

Mas, o Partido da Ação não conseguiu em sua direção, nem aceitar as reivindicações elementares dos camponeses da base – transformando-as como parte do programa de governo do partido, nem mesmo conseguiu atrair os estratos de intelectuais médios e inferiores. Gramsci (CC 19, § 26, v. 5, p. 97), mostra que o Partido da Ação não apresentou a questão agrária como um problema a ser resolvido, porque neste ponto, o Partido da Ação pensava como os moderados, e considerava 'nacionais' a aristocracia e os proprietários de terras.

A questão agrária seria o fundamento principal para suscitar as massas camponesas para a luta social, e se propor uma revolução que realmente mudasse as bases conservadoras das antigas classes no poder, e assim dominar todos os grupos adversários. No entanto o Partido da Ação não foi capaz de fomentar as forças vitais para a revolução. A esta ação e direção política do Partido da Ação é reflexo de suas alianças com as classes dominantes e do transformismo que o partido sofreu (Idem, p. 97).

Ao relacionar o conceito de Revolução Passiva com o conceito de guerra de posição no interior processo risorgimental Gramsci (CC

15, § 11, v. 5, p. 316) observa que entre o elemento ativo da luta – Partido de Ação que se encontrava na posição de guerra manobrada – e o elemento da restauração – Partido dos Moderados, se encontrava na posição de guerra de posição –, o que mais se desenvolve no processo de luta foi o elemento da Revolução Passiva. Tendo em vista que o Conde de Cavour – representante dos Moderados – tinha consciência de sua missão e da missão de Mazzini – representante do Partido de Ação – no processo de luta. Já Mazzini parecia não ter consciência nem de sua própria missão, e muito menos da missão de Cavour.

Se Mazzini, enquanto representante da guerra manobrada, tivesse tido tal consciência no processo de luta, Gramsci (idem, p. 317) afirma que as relações de forças teriam sido diferentes e mais favoráveis ao elemento ativo da luta, e assim, o Estado italiano teria se formado sobre bases menos atrasadas. Foi justamente a passagem da luta política da guerra manobrada para a guerra de posição que Mazzini não compreendeu. Gramsci percebe que a formação de uma insurreição popular de forma concentrada na Itália não foi possível, não apenas pela técnica militar da época, mas, sobretudo, porque a forma concentrada de insurreição popular não foi antecipada pela preparação política e ideológica que pudesse despertar nas massas, as paixões populares pelo movimento, possibilitando desse modo, uma forma concentrada e de explosão simultânea da insurreição (Idem, p. 318-319). E nesse sentido Gramsci (CC19, § 24, v.5, p. 66) afirma que faltou ao Partido da Ação um programa concreto de governo e

principalmente a vontade de se tornar dirigente. Portanto, não foi possível perceber nenhuma semelhança com a orientação de tipo jacobina.

Nesse sentido, é necessário compreender que a guerra de posição e a revolução passiva se apresentam enquanto resultado do desenvolvimento histórico capitalista, que forçou o poder hegemônico a se equilibrar com as outras forças políticas – dentro de certos limites – para não perder a dominação vigente (GALASTRI, 2010, p. 107).

Pelas condições descritas acima das relações políticas entre tais partidos, fica evidente que hegemonicamente os moderados dirigiram os grupos aliados e dominaram os grupos adversários, neste caso, o Partido da Ação, e mesmo depois do período de 1870 a 1876 quando a esquerda sobe ao poder, não mais sob a figura do Partido da Ação e sim sob uma nova oposição – a *sinistra giovane* –, os moderados continuam dirigindo-os. É a partir deste momento que se verifica o movimento do transformismo, da revolução sem revolução, pois esta se mostra pela expressão parlamentar da ação hegemônica intelectual, moral e política dos moderados (CC 19, § 24, v. 5, p. 63).

Depois de 1870, quando a Itália já tem unificado a nação, torna-se claro como o transformismo italiano se desenvolve. O Estado Italiano se consolida enquanto nação já com sérios problemas sociais, a exemplo disto é a alta taxa de analfabetismo que chega a 78% da população e a pobreza do *Mezzorgiorno* se aprofunda ainda mais ao invés de diminuir, como já explicitado. Nesse contexto nasce a *sinistra giovane*, que é mais aderente as relações sociais e políticas

postas e não busca grandes reformas políticas, de Estado. É esta Sinistra que irá compor a governabilidade do Estado por meio do transformismo (Cf. ALIAGA, 2016, p. 30-31).

A *sinistra giovane* ganha espaço no governo por ter uma orientação de esquerda diversa, compostas por vários estratos da burguesia e da pequena burguesia setentrional e meridional e até mesmo por democratas de vertente mazziniana e garibaldina, tendo como expoente A. Depretis, F. Crispi, dentre outros. O transformismo se consolida na vida estatal italiana nas eleições de 1876, quando a Sinistra tem uma expressiva votação e sobe ao poder, que por sua vez não representa nenhuma mudança radical na política nacional, ocorrendo apenas uma mudança na forma de governo, que está baseado nos acordos entre a oposição, por meio da corrupção, tendo em vista o favorecimento de alguns estratos sociais (Idem, p. 30-31).

Gramsci (CC 19, § 24, v. 5), afirma que desde o período de 1848 a vida estatal italiana é caracterizada por esse movimento de transformismo, pela construção de uma classe dirigente cada vez mais ampla, na qual são absorvidos os elementos intelectuais ativos dos grupos aliados e adversários. A absorção dos elementos ativos dos grupos adversários provocou a própria aniquilação deste, justamente pelo caráter implícito de enfraquecimento da luta pela tomada de poder. E nesse sentido, Aliaga (2016, p.31) afirma que o transformismo serviu justamente para a manutenção da coalizão de esquerda no poder, na qual deixa livre a burguesia setentrional para

promover suas reformas democráticas na medida em que a burguesia meridional mantém seus postos no governo.

A revolução na Itália ocorre nos moldes de uma revolução sem revolução, constituída de alianças e interesses entre as velhas classes dominantes e a fração da direita burguesa. Ao contrário da Revolução Francesa na qual se observa conflitos abertos entre, de um lado a monarquia e a nobreza e de outro, as frações da burguesia e da pequena burguesia em aliança com operários e socialistas. Na Itália a proposta de criação do Estado moderno se dá pela via da conciliação entre as antigas classes no poder (a aristocracia) e as novas classes (as várias frações da burguesia que se formavam no contexto risorgimental e o operariado urbano). Esse tipo de revolução que não reforma sua base, que não exclui definitivamente a antiga força política do poder, resulta de uma revolução na qual não se tem como a força motriz as classes populares (CC 19, § 45, v. 4, p. 117).

Portanto, as sublevações para alcançar o poder do aparelho estatal ocorreram pelo alto, e foi pelo alto, pelas forças conservadoras que foi formado o Estado moderno Italiano. O novo Estado, que surge após a unificação do país é baseado numa rígida centralização que não permite a autonomia das regiões.

Revolução-Restauração na França

Antes de adentrar no tema da revolução-restauração na França, se faz necessário compreender o significado histórico que a Revolução

Francesa representou para Europa. Nesse sentido, é importante atentar para a Revolução Francesa no interior do processo de dissolução de uma forma social e de constituição de uma nova sociedade. Isto é, no processo de constituição do Estado moderno. O Estado moderno nascido da Revolução Francesa possui as seguintes características: houve uma explosão revolucionária, na qual se firmou uma aliança entre a cidade e o campo, a revolução se expandiu pelos canais de classe, como também, havia uma tendência à formação de um Estado de direitos universais (CC1, §151, v.6, p. 351).

Gramsci traz a concepção do príncipe em Maquiavel para desenvolver esse conceito na sociedade moderna, isto é, o modo pelo qual se apresentaria o príncipe na modernidade. A característica do príncipe de Maquiavel é que nele a ideologia política e a ciência política se fundem na forma dramática do mito. Dessa maneira, o elemento doutrinário e racional personifica-se em um líder que representaria a vontade coletiva, conduzindo o povo à formação de um novo Estado (CC13, §1, v.3, p.13).

Para Gramsci, o moderno príncipe não se apresentaria enquanto um indivíduo concreto, mas sim como um organismo da sociedade que expressaria a concretização da vontade coletiva, esse organismo seria o partido político que teria a capacidade de sintetizar toda a vontade coletiva. O moderno príncipe teria a capacidade de suscitar uma reforma intelectual e moral, que introduzisse uma nova concepção de mundo nas massas, sendo o organizador e anunciador

desta reforma, possibilitando a formação de um terreno para o desenvolvimento de uma vontade coletiva nacional-popular.

Nesse sentido, a Revolução Francesa pode ser entendida como expressão da ação de um moderno príncipe como Gramsci define, isto é, os jacobinos conseguiram ser a expressão de uma vontade coletiva nacional-popular, que culminou na criação de um Estado novo, original. A expressão dessa vontade coletiva pressupõe, portanto, que não apenas o operariado entre na vida política, mas também a massa camponesa seja inserida nesta esfera.

A Revolução Francesa de 1789 foi resultado de uma crise fundamental[77], visto que a situação econômica da França em nível imediato era boa, e por isto, não se pode afirmar que a catástrofe do Estado tenha ocorrido devido a uma crise de empobrecimento. A crise do Estado francês se apresentava numa crise financeira, e a questão se fundia sobre a problemática de qual das três ordens sociais privilegiadas recairia o peso da reorganização das finanças do Estado. Nesse sentido, a ruptura do equilíbrio entre as classes ocorreu não devido ao empobrecimento do grupo social que rompe esse equilíbrio, mas sim pela perda do *status quo*, do prestígio de classe. É importante compreender as especificidades da Revolução Francesa, enquanto uma revolução que está assentada na aliança dos trabalhadores urbanos com as massas rurais para destruir o feudalismo (cf. SOBOUL, 2007, p 104).

[77] As crises fundamentais não necessariamente podem desencadear de uma crise econômica, estas crises poderão apenas criar as condições favoráveis para a difusão de determinadas concepções de mundo. As crises fundamentais são sempre determinadas pelo desequilíbrio entre as classes (Conf. CC 13, § 17, v. 3, p. 44).

Nesse sentido Tosel (1994, p. 43) afirma que, a especificidade da Revolução Francesa de 1789 se mostra no jacobinismo como forma de guerra de movimento. No sentido em que, não apenas organizaram um governo burguês, mas, sobretudo formaram um Estado burguês e tornaram-se a classe dirigente hegemônica da França. Portanto, a revolução burguesa se apresentou enquanto um fenômeno de construção de hegemonia em longo prazo, de uma hegemonia forte conquistada por meio da guerra de movimento.

Nesse sentido, o conceito de Revolução Permanente consiste na expressão elaborada em razão das experiências jacobinas, da Revolução Francesa de 1789. Este conceito é próprio de um período histórico determinado, em que a sociedade ainda se encontrava num estado de fluidez, visto que, havia um grande atraso do campo e o monopólio da eficiência político-estatal em poucas cidades, e o aparelho estatal ainda estava pouco desenvolvido (CC 13, § 7, v. 3, p. 24).

A Revolução Permanente, como também o desenvolvimento do jacobinismo de conteúdo, se mostra na fase ativa da revolução, e encontra um aperfeiçoamento jurídico-constitucional no regime parlamentar, no qual se tem a hegemonia permanente da classe urbana sobre toda população, com um consenso permanentemente organizado, tal como se evidenciou durante a Revolução Francesa (Cf. CC 13, § 37, v. 3, p. 101).

Gramsci analisa a história da Revolução Francesa de 1789 para vislumbrar como os momentos contraditórios de 1789 a 1870

permitiram compreender as relações de forças entre estrutura e superestrutura e o curso dos movimentos orgânicos e de conjuntura[78] na estrutura. Com a tentativa da comuna de Paris em 1871 esgotaram-se todos os germes nascidos com a Revolução Francesa, visto que a nova classe não apenas destrói a antiga formação social, mas luta para derrotar as mais novas classes que percebem que o sistema burguês já se encontra ultrapassado.

Nesse sentido, analisaremos como a revolução-restauração ocorre em um Estado moderno que rompe radicalmente as relações sociais anteriores, mas que ao longo de sua história passa por períodos de restaurações, juntamente com a aparição de figuras cesaristas que aparentam ter a solução para a crise do jovem Estado moderno.

Ao compreender o cesarismo[79] no interior da Revolução-restauração, Gramsci mostra que a fase catastrófica pode emergir não necessariamente de uma deficiência orgânica insuperável – processo de luta e ruptura radical –, mas também da deficiência repentina das forças tradicionais dominantes. Como foi o caso da França entre 1815 a 1848, quando houve uma divisão da classe política em quatro partes: a legitimista, a fração orleanista, a bonapartista e a jacobino-republicana. Um cesarismo que trouxe na figura de Napoleão III a possibilidade de mudança, mas uma mudança que não permitiu a

[78] Os movimentos orgânicos são aqueles movimentos relativamente permanentes, tendo assim, um grande alcance histórico e que envolvem grandes agrupamentos. Já os movimentos de conjuntura se apresentam de modo ocasional, são aqueles movimentos imediatos e quase acidentais (Conf. CC 13, § 7, v. 3, p. 37).

[79] O cesarismo é compreendido enquanto a expressão de uma situação de luta entre duas forças antagônicas que se equilibram catastroficamente, um equilíbrio de forças que a continuação dessa luta resultará na destruição mútua das forças. Nessa luta entre uma força progressista e uma força regressiva poderá resultar em: que uma das forças vença, que haja a destruição recíproca das duas forças, e até mesmo que haja a intervenção de uma terceira força, submetendo o que resta das duas forças em conflito (Conf. CC13, §27, v.3, p.77).

passagem de uma forma estatal para outra, mas, se limitou às evoluções reformistas, mantendo a mesma forma estatal, como veremos adiante (cf. CC 13, § 27, v.3, p. 80).

O reaparecimento das figuras que protagonizaram a história passada, segundo Marx (2011, p. 26) serviu para celebrar as novas lutas, o momento da revolução e a derrubada do feudalismo, para assim ascender um novo sistema, o capitalismo. No entanto, é necessário perceber que no sistema capitalista os momentos de crises revolucionárias oportunizaram um período de contrarrevolução, no qual as grandes figuras passadas aparecem transvestidas, e o presente passa a ser representado pelo passado conservador.

É com essas características de retorno ao passado caricaturado, que Marx analisa a revolução na França no período de 1848-1851, que é caracterizado pela restauração, pelo ressurgimento dos velhos elementos, do retorno da figura de Napoleão em seu sobrinho Luís Bonaparte. Esse momento de crise revolucionária possibilitou ao povo francês acreditar que teria a força motriz de conquistar e formar uma sociedade mais avançada, no entanto, se depara com o retrocesso e a volta ao passado, com as frações monarquistas no parlamento e com o golpe de Estado de Bonaparte (Marx, 2011, p. 27).

A Revolução de Fevereiro de 1848 na França teve um caráter liberal, democrático e nacionalista que ocorre em meio a uma crise econômica e acaba colocando em cheque as monarquias europeias. A revolução planeja um ataque-surpresa que mudaria toda a história a partir de então, na qual através do voto popular é eleito o primeiro

presidente da França, Luís Bonaparte, o qual planeja um golpe de Estado no final de seu mandato.

A República Social nasce a partir da Revolução de Fevereiro de 1848 e tem seu fim com a Insurreição de junho[80] do mesmo ano, acompanhado da derrota do proletariado revolucionário. A partir de então é anunciada a República Democrática, mas que também apresenta seu esgotamento em junho de 1849 com a derrota dos seus representantes pequeno-burgueses, abrindo o caminho para a instauração da República Parlamentar, que consegue se manter até o dia 02 de dezembro de 1851 quando Bonaparte a anuncia o golpe.

Nesse sentido, a revolução de fevereiro de 1848 a 2 de dezembro de 1851 é caracterizada por três fases. A primeira fase compreende o período de 24 de fevereiro a 04 de maio de 1848, na qual se dá o momento da revolução e a formação do governo provisório; a segunda é de 04 maio de 1848 a 28 de maio de 1849, representa o período de constituição da República burguesa e da Assembleia Nacional Constituinte; por fim a terceira fase é de 28 de maio de 1849 à 02 de dezembro de 1851, que compreende o período da República Constitucional ou da Assembleia Nacional Legislativa (Idem, p.32).

Com a insurreição de junho, todas as classes e todos os partidos se unem contra os proletários. A partir dessa união é formado

[80] Logo após as jornadas de fevereiro, o proletariado parisiense percebe que a Assembleia Nacional, que se reuniu em decorrência das eleições nacionais se limitou apenas em constituir um governo burguês.
Quando os trabalhadores percebem a situação, no dia 15 de maio de 1848 organizam a insurreição, tendo em vista dispersar a Assembleia Nacional para formar um novo governo provisório. No entanto, a ação dos trabalhadores foi derrotada, culminando no afastamento dos líderes do partido proletário da arena pública, e inclusive encarcerando alguns líderes do partido (Marx, 2011, p.34).

o Partido da Ordem, que tem como lema a defesa da propriedade, da família, da ordem e da religião. Todo e qualquer partido ou classe que demonstrasse seus interesses particulares sucumbiam sob este lema. Após a derrocada da classe operária na arena política, a contrarrevolução assume o controle do governo e a república burguesa triunfa com o apoio da aristocracia financeira, da burguesia industrial, da classe média, dos pequeno-burgueses, do lumpemproletariado enquanto guarda móvel e do exército.

O período de 1848-1851 é caracterizado pelo esfacelamento dos burgueses republicanos. Aqueles mesmos, que após ter fundado a república burguesa, ter derrotado o proletariado revolucionário e calado a pequeno-burguesia foram postos de lado pela própria massa burguesa que confiscou a república como propriedade sua.

A insurreição de junho já havia unificado no Partido da Ordem, os republicanos puros, os grandes proprietários de terra, a aristocracia financeira e os grandes industriais com o propósito de derrotar o proletariado. Assim que conseguem reestabelecer o poder, a luta se instaura novamente, mas agora, pela eliminação dos burgueses republicanos da Assembleia, republicanos estes, que como Marx (2011) afirma foram covardes e incapazes de lutar pela reafirmação de seu republicanismo e sua autoridade legislativa frente ao poder executivo.

A contrarrevolução de 1848 paralisou seus agentes revolucionários e dotou os seus adversários de artifícios e violência para triunfar a luta, sendo caracterizada como aponta Marx (idem, p.

56), por grandes contradições, tais como: constitucionalistas que conspiram contra a Constituição, revolucionários que passam a ser constitucionalista, uma Assembleia que propõe ter poder absoluto, mas permanece parlamentarista, monarquistas que representam a República, e dentre outras.

Nesse sentido, pode-se observar que o período de 20 de dezembro de 1848 a maio de 1851 é caracterizado não apenas pela desagregação dos partidos políticos, mas também pela busca de destruição de um poder pelo outro – Legislativo e o Executivo –, e especificamente pela destruição da Assembleia Nacional Constituinte. O poder legislativo, mais precisamente as frações monarquistas do Partido da Ordem viveu numa relação conjugal com Bonaparte até quando foram subservientes – enquanto buscavam a destruição dos republicanos puros –, quando não, o conflito se instaurava.

Quando a burguesia passa a ver nessa relação conflituosa entre os dois poderes as causas da crise econômica que o país passava, a massa burguesa extraparlamentar apoia Bonaparte na repressão e destruição de determinados segmentos burgueses, seus políticos, literatos, sua imprensa e sua tribuna. Só a partir de então, essa massa burguesa – sob a proteção de um governo forte – poderia dar continuidade aos seus interesses e negócios privados (Marx, 2011, p. 124). É esta massa extraparlamentar burguesa que é subserviente ao golpe de Estado no dia 02 de dezembro de 1851, à destruição do Parlamento, ao colapso de seu próprio domínio, e à ditadura bonapartista.

E nesse sentido, Bonaparte propicia as condições para que o Parlamento chegue ao seu limite, colocando inclusive a burguesia contra os seus representantes, para então destruí-lo com certo apoio na sociedade. E assim, consegue que o poder executivo chegue ao auge e seja sua expressão mais pura, com uma grande organização burocrática e militar, com uma enorme corporação de parasitas um grande exército de funcionários. Bonaparte concretiza uma forma de Estado que surge desde a monarquia absoluta, que passa por um desenvolvimento da máquina estatal – centralização do poder governamental e dos meios repressivos – em cada revolução (Marx, 2011, p. 140).

Ao mostrar que o parlamento não teria mais condições governar, por se encontrar insustentável, Bonaparte apresenta-se como solução para a crise, reorganizando o Estado, e fazendo a economia voltar a crescer em meio à crise comercial que a burguesia passara. Só então Bonaparte consegue articular seu golpe com o uso do poder militar sobre o parlamento, o qual não tem forças política e militar para reagir. Percebe-se, portanto, que o golpe de Bonaparte foi vitorioso porque se mostrou como resultado necessário e inevitável dos acontecimentos anteriores. Marx (2011, p. 129-130) afirma que é utilizando o mesmo lema da burguesia – religião, propriedade, família e ordem, que Bonaparte triunfa sobre a república burguesa como o salvador da pátria.

Marx (2011) ao analisar a primeira Revolução Francesa com a Revolução de 1848 mostra que, na primeira, cada partido se apoiava

no partido mais avançado, tendo em vista a conquista do poder. Assim, quando aquele mais avançado não teve mais condições de levar a revolução adiante, seu aliado que estava atrás, colocou-lhe de lado e lhe mandou para a guilhotina.

Já na Revolução de 1848 ocorreu o contrário, isto é, os partidos mais avançados destruíram seus aliados. Os operários que serviram de apêndice para o partido democrático pequeno-burguês foram abandonados e traídos. Neste mesmo movimento, o Partido Democrático se apoiou no Partido Republicano burguês, e este se apoiou no Partido da Ordem, o qual se apoiou nas forças armadas, cada um desses foi abandonado e traído pelos mais avançados. "Cada um desses partidos bateu por trás naqueles que avançavam e se curvou para trás para apoiar-se naquele que retrocedia" (Marx, 2011, p. 56).

Nesse sentido, é necessário compreender os momentos de crises, especificamente o período de 1848-1851 na França enquanto terrenos férteis para o cesarismo, como também atentar para a estrutura dos partidos políticos nesses períodos. A estrutura dos partidos políticos está relacionada com as relações de forças, visto que, os partidos políticos nascem como organismos para dirigir as situações em momentos vitais para sua classe, mas nem sempre, eles conseguem se adaptar e se desenvolver de acordo com o desenvolvimento do conjunto das relações de forças. Dessa forma, quando os partidos têm na burocracia a sua força consuetudinária e conservadora, eles acabam voltando para si mesmos e tornando-se independentes das massas.

Nessa perspectiva, em um período histórico determinado, os grupos sociais acabam se separando de seus partidos tradicionais, visto que os dirigentes do partido não conseguem mais ser a expressão desse grupo social. Quando há essa situação de contraste entre governantes e governados a partir dos partidos políticos, acaba refletindo esse contraste no aparelho estatal, reforçando assim, a posição relativa do poder da burocracia, da Igreja e dos organismos de opinião pública, se constituindo uma crise de hegemonia da classe dirigente, uma crise do Estado em seu conjunto (CC13, §23, v. 3, p. 60). Esta crise de hegemonia pode ocorrer ou porque a classe dirigente fracassou impondo pela força o consenso das massas – como a guerra, por exemplo –, ou porque as massas passaram da passividade para a atividade política.

Desse modo, podemos perceber que os momentos de crise representam situações perigosas porque podem criar condições propícias para o advento de figuras cesaristas. Essas situações constituem-se segundo Gramsci, como perigosas porque os diversos estratos da população não têm a mesma capacidade de se orientarem e organizarem rapidamente como tem a classe dirigente tradicional, que consegue retomar e reforçar o poder que se encontrava fora de seu controle, por meio da contrarrevolução, da corrupção e da cooptação dos elementos ativos do processo revolucionário.

Isto posto, nota-se que a França durante o período da revolução de 1848 a 1851 é caracterizada por um movimento contrarrevolucionário, ou de restauração, que lutou com violência

fervorosa contra os elementos ativos – o proletariado – da revolução, tendo em vista manter o poder sob a conciliação da burguesia conservadora, das frações monarquistas e dos bonapartista – até quando fossem subservientes uns aos outros. Uma revolução-restauração que resulta na destruição das forças progressistas francesas e na elevação das forças conservadoras que se apresentaram enquanto forças que "defendiam" os interesses universais. Portanto, o golpe de Bonaparte foi legitimado enquanto força necessária para proteger os interesses das classes dominantes em nome da família, da religião e da propriedade privada da nação francesa.

Conclusões

A revolução passiva e a revolução-restauração enquanto conceitos que expressam um mesmo fenômeno, uma forma de revolução que tem como característica a ausência das massas populares na luta e a cooptação de seus elementos ativos, se identificam para análise da Itália. No entanto, na França o desenvolvimento histórico aponta para características diferentes, podendo-se observar períodos de revolução seguidos por períodos de restauração, sendo mais bem caracterizados, portanto, pelo processo da revolução-restauração.

A crise revolucionária na França segundo Tosel (1994, p. 43) entendida enquanto crise permanente durou aproximadamente um século, crise esta, marcada por períodos de revoluções e restaurações.

Nesse sentido, no período da restauração antes de 1870, a classe burguesa passa a se confrontar com o aparecimento de uma nova classe subalterna – o proletariado – que busca uma nova direção política. No entanto, essa nova classe que fomentaria a revolução proletária se encontra bloqueada no ocidente, visto que o próprio sistema capitalista europeu conduziu a guerra de posição e a revolução passiva como a forma de manter sua hegemonia política, e consequentemente evitar a construção de uma nova hegemonia das classes subalternas por via de uma revolução de tipo jacobina.

Nesse sentido, Gramsci (CC 13, § 7, v. 3) percebe que a guerra de movimento se torna em guerra de posição, na qual, a estrutura das democracias modernas – todo o conjunto das instituições da Sociedade Civil – irá servir como trincheiras na guerra de posição. Dessa forma, o elemento ativo da luta passa a se constituir uma parte da guerra, e não o todo. Sendo característica de o Estado moderno manter a hegemonia civil por meio da guerra de posição.

É importante atentar para as especificidades desta forma de revolução na Itália e na França, bem como as variações que este conceito apresenta na análise específica da França entre o período de 1789 a 1870. Ao analisar a revolução-restauração na França é necessário perceber que ao contrário da história de constituição do Estado moderno italiano, a história francesa é precedida uma revolução ativa, de explosão revolucionária, na qual tem como força motriz as massas populares. E nesse sentido, a França passa por

longos períodos de revoluções, seguidas de restaurações, como expressa o próprio conceito de revolução-restauração.

Já na Itália o processo de revolução e restauração ocorre ao mesmo tempo, isto é, ao mesmo tempo em que há um processo revolucionário de mudança da formação social feudal para a constituição do Estado moderno, a mudança ocorre sem que necessariamente as velhas classes sociais dominantes sejam excluídas totalmente da nova sociedade.

Isto posto, percebemos o grande alcance histórico do conceito gramsciano de revolução passiva na análise dos Estados modernos que não foram formados sob uma revolução ativa e de ruptura radical com as antigas das relações sociais. Como também a vitalidade deste conceito na atualidade, visto que ele continua constituindo a forma pela qual a formação social capitalista tem mantido sua hegemonia.

REFERÊNCIAS

ALIAGA, Luciana. "Gramsci e a crítica à teoria das elites". ***Crítica marxista***, São Paulo, n. 42, p. 27-46, 2016.

ARECO, Sabrina. "História e política: os jacobinos e o jacobinismo em Antonio Gramsci". **COLOQUIO MARX & ENGELS**. **CEMARX**, vol. 1, nº 1, ISSN 2238-9156, 2012.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, 6 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**, São Paulo: Boitempo, 2011.

TOSEL, André. "Gramsci e a Revolução Francesa". **Novos Rumos**, São Paulo, v.9, n. 22, 1994.

GALASTRI, Leandro. "Revolução passiva e jacobinismo: uma bifurcação da história". **Filosofia e Educação** 2.1, 2010.

SOBOUL, Albert. **A Revolução Francesa**. Tradução de Rolando Roque Silva – 9ª ed. – Rio de Janeiro, DIFEL, 2007, p. 99-107.

A DIALÉTICA HEGELIANA E A REVOLUÇÃO RUSSA:
Considerações sobre *História e Consciência de Classe*

MATHEUS VIEIRA SILVA*

> Tudo se faz por contraste; da luta dos contrários nasce a mais bela harmonia.
>
> Heráclito de Éfeso

> O botão desaparece no desabrochar da flor, e poderia dizer-se que a flor o refuta; do mesmo modo que o fruto faz a flor parecer um falso ser-aí da planta, pondo-se como sua verdade em lugar da flor: essas formas não só se distinguem, mas também se repelem como incompatíveis entre si. Porém, ao mesmo tempo, sua natureza fluida faz delas momentos da unidade orgânica, na qual, longe de se contradizerem, todos são igualmente necessários. É essa igual necessidade que constitui unicamente a vida do todo. Mas a contradição de um sistema filosófico não costuma conceber-se desse modo; além disso, a consciência que apreende essa contradição não sabe geralmente libertá-la – ou mantê-la livre – de sua unilateralidade; nem sabe reconhecer no que aparece sob a forma de luta e contradição contra si mesmo, momentos mutuamente necessários. [...] O verdadeiro é o todo.
>
> Hegel, Fenomenologia do Espírito

> A crítica de Marx a Hegel é, portanto, a sequência e a continuação direta da crítica que Hegel exerceu contra Kant e Fichte. Assim, o método dialético de Marx nasceu como a continuação consequente do que Hegel havia almejado, mas que não obtivera concretamente.
>
> Lukács, História e Consciência de Classe

Introdução

A revolução russa de 1917, quando percebida enquanto produto do real em seu movimento, não pode ser apreendida como um

* Graduando em filosofia na Universidade Federal da Paraíba. vieira.matheus@outlook.com.br.

Ser-outro que não ela, quer dizer, não pode ser concebida do ponto de vista do vir a ser da consciência histórica revolucionária por meio de uma cisão entre forma e conteúdo, uma vez que o que a constitui em toda sua verdade é a unidade dialética que se relaciona por meio do processo de identidade [do eu com o não eu] o desdobrar-se material dos acontecimentos revolucionários e sua abstração na realidade conceitual, que torna, mediante o universal, ou seja, através da linguagem, o tornar-se um da teoria na prática (a ideia de *práxis)* não só possível, mas necessário, já que esses dois momentos vem à tona sem que exista um desmembramento entre eles ou primazia de ordem respectiva de uma para com a outra. É necessário, portanto, ao se fazer uma leitura dessa natureza da revolução bolchevique, examinar o percurso da consciência em suas figuras no *méthodos* (literalmente, "caminho") dialético do qual ela mesma é resultado – ao mesmo tempo em que não se pode perder de vista que sendo ela produto, também precisa ser necessariamente movimento suprassumido na negatividade do fluxo dialético.

Ao se examinar, no entanto, o percurso da consciência em suas figuras que, desde já, é o próprio desabrochar dialético em que se apresenta a revolução de 1917, é impossível não nos atermos por um breve momento às contraposições científicas a este tipo de análise. A ciência, sendo o resultado obtido através da observação do comportamento de determinado fenômeno quando colocado sob determinadas circunstâncias, apenas possui a capacidade de conhecer

aquilo que é – por ela mesma – anteriormente delimitado. Kant afirma acerca da tarefa dos cientistas:

> Eles compreenderam que a razão só entende aquilo que ela mesma produz segundo seu projeto, e que ela tem de colocar-se à frente, com os princípios de seus juízos segundo leis constantes, e forçar a natureza a responder às suas perguntas em vez de apenas deixar-se conduzir por ela, como que puxada por uma corda; [...] e isso para de fato aprender com ela, mas não na qualidade de um aluno que recita tudo o que o professor quer, e sim na de um juiz constituído que força as testemunhas a responder às perguntas que lhe faz.[81]

Do ponto de vista da ciência, portanto, é inconcebível examinar um determinado conteúdo sem que exista uma pressuposição de um sujeito separado do objeto. O esforço aqui presente, entretanto, adquire pela própria natureza dialética do exame, uma unidade entre forma e conteúdo, palavra e objeto – pela impossibilidade de fazê-lo de outro modo. É apenas na exposição do próprio conteúdo que se torna factível a apreensão de sua forma, e é apenas a partir e no interior do próprio movimento que a Coisa se torna visível. Como diria Hegel: *o caminho para a ciência já é ciência ele mesmo*[82] (HEGEL, 1907, p. 79). É por conta disso que há de se examinar apenas mediante o caminho da experiência dialética o materialismo histórico dialético e sua relação com a revolução bolchevique como uma figura da consciência no seu desenvolvimento na história.

[81] KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura.** 4. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2016, introdução, p. 28 B13/B14.
[82] O termo ciência significa, neste contexto, a experiência dialética da consciência feita por ela nela mesma.

O caminho para 1917

A consciência rumo ao seu destino, isto é, a concretização do saber absoluto na consciência de classe do proletariado,[83] perde a si mesma, autoaniquilando-se para progredir despojada de sua aparência para se tornar o que ela é em si mesma em toda a sua verdade. Faz-se necessário, portanto, percorrer alguns desses momentos da consciência no próprio caminho que se está a trilhar, a colorindo no interior de seu próprio quadro, não deixando nossos pés escaparem sequer por um instante de seu horizonte, afinal, se o objetivo for vislumbrar a revolução russa do ponto de vista do método, os nossos olhos só a enxergarão se estivermos completamente despidos de qualquer dispositivo ótico, de modo que em nós apenas as pupilas da *lógica dialética* são capazes de ver. Em vista disso, em vez de forçá-la (a consciência) a nos dizer o que se pretende aqui conhecer, deixemo-nos ser guiados nela mesma rumo à sua própria direção. No que convém, a questão se apresenta como se segue, situando-se no

[83] [...] A conscientização precisa se transformar no passo decisivo a ser dado pelo processo histórico em direção ao seu próprio objetivo (objetivo este constituído pela vontade humana, mas que não depende do livre arbítrio humano e não é um produto da invenção intelectual). Somente quando a função histórica da teoria consistir no fato de tornar esse passo possível na prática; quando for dada uma situação histórica, na qual o conhecimento exato da sociedade tornar-se, para uma classe, a condição imediata de sua autoafirmação na luta; quando, para essa classe, seu autoconhecimento significar, ao mesmo tempo, o conhecimento correto de toda a sociedade, quando, por consequência, para tal conhecimento, essa classe for, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do conhecimento e, portanto, a teoria interferir de modo imediato e adequado no processo de revolução social, somente então a unidade de teoria e da prática, enquanto condição prévia da função revolucionária da teoria, será possível. Essa situação surgiu com o aparecimento do proletariado na história. [...] Tomando a parte progressista do método hegeliano, a dialética como conhecimento da realidade, Marx não somente se separou nitidamente dos sucessores de Hegel, como também operou uma cisão na filosofia hegeliana. Ele levou a tendência histórica que se encontra na filosofia hegeliana à sua lógica extrema. LUKÁCS. **História e Consciência de Classe.** Ora, se Marx radicaliza a tendência histórica hegeliana até o seu extremo, então é possível afirmar que o proletariado seria o sujeito revolucionário par excellence destinado pelo télos histórico à emancipação. Até pode-se dizer, através desta interpretação lukacsiana, que a revolução socialista produzida historicamente pelo proletariado possuiria como condição de possibilidade o próprio saber absoluto, a última figura da consciência da dialética hegeliana – o fim último da razão – que, neste caso, seria o momento em que o proletariado se tornaria sujeito-objeto do conhecimento se dando conta do destino a ele incumbido pela História – o momento da consciência de classe.

interior do movimento dialógico. Ao sermos jogados no interior dessa trajetória sem considerações prévias, estaremos cumprindo as exigências metódicas da própria dialética, e só assim, nos será permitido enxergar a Coisa em seus desdobramentos.

A trilha dialética se abre diante de nós ao sermos jogados no interior da filosofia transcendental, na qual consciência começa a desnudar-se por não resistir ao desejo de se entregar a verdade em seu progresso histórico. Comecemos a ouvi-la, portanto, no momento em que ela se manifesta na filosofia kantiana, e nos deixemos ser guiados por ela a cada novo passo, compreendendo os pontos decisivos em que ela se abandona para reencontrar-se. O momento essencial dado para seu desenvolvimento é, sem dúvidas, sua expressão no idealismo transcendental. Ao sermos lançados no seu interior, começamos a experenciar a própria consciência no seu jogo de contradição, negatividade, movimento e síntese até o seu eterno retorno circular em direção à contradição para que assim esse processo se repita até que o saber absoluto venha à tona com o fim de toda contradição que a impele progressivamente. Por conseguinte, passaremos agora por três estágios da consciência até que enfim possamos ter condições de nos perceber no interior do materialismo histórico dialético na revolução bolchevique. A consciência irá então nos conduzir primeiramente à suprassunção do em si em sua própria verdade, logo depois, nos levará nela mesma para outro momento da experiência dialética negativa manifestada nas configurações da verdade empiristas e céticas, para que, desse modo, nos desenvolvamos com ela. Feito isso, nos

situaremos verdadeiramente no seu interior, podendo, enfim, alcança-la até sua exposição em *histórica e consciência de classe*. Isso posto, caminhemos, neste instante, até uma primeira figura: o projeto transcendental kantiano.

Podemos definir, assim, o projeto de Kant (ou o projeto da consciência manifestada racionalmente em Kant) como o de:

> [...] demolir a especulação metafísica tradicional e substituí-la pela filosofia crítica: a investigação crítica da nossa capacidade de conhecer através de conceitos circunscritos pelos limites da experiência cognitiva humana. [...] A filosofia crítica de Kant empreendeu, portanto, a tarefa de investigar o alcance e os limites tanto da razão teórica quanto da prática; realizou uma autocrítica da razão que estabeleceria os fundamentos de um sistema de conhecimento racionalmente fundamentado.[84]

Esse projeto da consciência foi nomeado pelo próprio Kant como a revolução copernicana na filosofia. Tal propósito em seu resultado:

> [...] reverteu a suposição tradicional de que temos acesso direto às coisas do mundo. Em vez de presumir que o conhecimento se conforme a objetos como "coisas em si", Kant propôs que o nosso conhecimento de objetos, considerados aparências, se conforma às necessárias condições de cognição a priori (independente da experiência) para nós como sujeitos finitos. Em outras palavras, não temos acesso imediato às coisas no mundo; os objetos nunca nos são apenas "dados" imediatamente na experiência. Em vez disso, temos conhecimento de objetos da experiência, o que Kant chamou de "aparências", o que significa qualquer coisa acerca da qual possamos fazer um julgamento cognitivo[85].

[84] SINNERBRINK. **Hegelianismo.**
[85] SINNERBRINK. **Hegelianismo.**

Quando a consciência, em sua primeira figura, chega a dar-se conta de que a coisa em si, ou seja, aquilo que é em verdade, é inapreensível, percebe então que jamais poderia, naquele seu estado de desenvolvimento histórico, chegar por detrás daquilo que é para enxerga-lo inteiramente em toda sua verdade. É preciso termos em mente, entretanto, que a consciência, nesse momento, ainda não fora capaz de apreender a coisa em si apenas porque não havia condições históricas objetivas necessárias para tal empreendimento e não porque ela não possuíra a força suficiente para desbravá-la. Porém, embora a *Physis* ame esconder-se, como afirmou Heráclito, ela não possui forças suficientes, como pensou Hegel, para se ocultar da razão[86]. O espírito no seu manifestar retrospectivo, então, na dialética hegeliana, possibilitou um progresso racional que permitiu uma experimentação da consciência nela mesma despojando-se da aparência do Em-si, para que, deste modo, a verdade começasse a ser vislumbrada pela própria consciência. Leiamos o que Hegel nos escreve acerca dessa questão:

> O objeto parece, de fato, para a consciência, ser somente tal como ela o conhece. Parece também que a consciência não pode chegar por detrás do objeto, [para ver] como ele é, não para ela, mas como é em si; e que, portanto, também não pode examinar seu saber no objeto. Mas justamente porque a consciência sabe em geral sobre um objeto, já está dada a distinção entre [um momento de] algo que é, para a consciência, o Em-si, e um outro momento que é o saber o ser do objeto para a consciência. O exame se baseia sobre esta distinção que é dada. Caso os dois momentos não se correspondam nessa comparação, parece que a consciência deva então mudar o seu saber para adequá-lo ao objeto. Porém, na

[86] Hegel, vivendo sob o pano de fundo do iluminismo (embora também fosse um ferrenho crítico da razão iluminista instrumentalizada), compartilhava da concepção de que a razão possuíra a capacidade de conhecer tudo que a ela se manifestara e que, à razão não lhe podia aparecer problemas que ela não possuísse a capacidade de solucioná-los.

> mudança do saber, de fato se muda também para ele o objeto, pois o saber presente era essencialmente um saber do objeto; junto com o saber, o objeto se torna também um outro, pois pertencia essencialmente a esse saber. Com isso, vem-a-ser para a consciência: o que antes era o Em-si não é em si, ou seja, só era em si para ela. [87]

Caso a história fosse determinada pelos ideais iluministas que Hegel tanto compartilhava, o destino da razão teria de ser necessariamente o saber absoluto. Em vista disso, como a razão poderia chegar ao saber que é verdadeiro se a coisa em si, o objeto em toda a sua verdade despido de aparências, se encontrasse para além dela? No entanto, a consciência através da experiência dialética, percebe que se a coisa em si fosse, de fato, completamente inacessível, ela jamais poderia sequer ser dita, vista, nunca intuída (o que não é o caso)[88]. É com olhar retrospectivo a Kant, portanto, que a percepção percebe que a coisa em si não é em si, mas tão somente é em si para ela, pois ela o percebe, e a coisa em si só se torna o que é no momento em que aparece para a consciência. Ao perceber, deste modo, que o em si não é inacessível, mas antes, se torna apreensível (pois ele só se torna o em si ao relacionar-se com a própria consciência, sendo, deste modo, não um em si que só é em si mesmo, mas que é em si para a consciência), a própria consciência aniquila este conhecimento

[87] HEGEL. **Fenomenologia do Espírito.**

[88] "Com efeito, se o verdadeiro só existe no que (ou melhor, como o que) se chama quer intuição, quer saber imediato do absoluto [...] então o que se exige para a exposição filosófica é, antes, o contrário da forma do conceito. O absoluto não deve ser conceituализado, mas somente sentido e intuído; não é o seu conceito, mas seu sentimento e intuição que devem falar em seu nome e ter expressão." HEGEL. **Fenomenologia do Espírito.**

anterior (a ideia de que a coisa em si é inacessível ao sujeito) e se desenvolve em direção ao saber verdadeiro.

No entanto, esse aniquilamento da figura anterior não é o seu desaparecimento. A verdade, já disse Hegel, é o todo. Quando no percurso histórico se torna possível a compreensão de que a coisa em si kantiana não se apresenta – como pensava o próprio Kant - de maneira intangível, então a abordagem mais óbvia e supérflua seria o de se dizer que Hegel refutou Kant[89]. A dialética hegeliana, no entanto, possui em sua própria natureza a qualidade da suprassunção[90]: *"O suprassumir apresenta sua dupla significação verdadeira que vimos no negativo: é ao mesmo tempo um negar e um conservar."* Essa experiência dialética da consciência permite a ela progredir, ao mesmo tempo que mantém a contradição do qual ela mesma foi resultado.

---

[89] Este tipo de pensamento é comum até hoje: a ideia, por exemplo, de que Kant refuta o ceticismo de David Hume, ou que o conceito da Vontade de Poder nietzschiano é uma superação total da Vontade de Schopenhauer; enfim, a ideia de que um sistema filosófico ou um conjunto de pensamentos futuros é superior ao do passado e consequentemente refuta o que foi anteriormente produzido (o raciocínio de que o pensar que estabeleceu a visão de mundo de uma época é superior ao de outra mais antiga; como pensar que o medievo supera a antiguidade ou que o pensamento moderno é uma refutação da idade média). Para Hegel, no entanto, embora ele pense que a consciência na sua odisseia histórica se desenvolva em estágios mais avançados ao que antes ela se encontrara, só a faz porque possui a capacidade de conservar aquilo que ela mesmo aniquilou. Alguém poderia, por exemplo, dizer que a filosofia hegeliana é uma superação e refutação da kantiana, já que Hegel percebe elementos fundamentais acerca da coisa em si que Kant não desenvolvera, ou porque Hegel foi capaz de extinguir certas dicotomias presente na crítica transcendental quando todos os idealistas alemães não o conseguiram; no entanto, o processo dialético, mesmo aniquilando a figura anterior, o mantém. A verdade é o todo, e assim como Kant é um momento de uma totalidade dialética, também a crítica de Hegel o é. É deprimente, sendo assim, que ainda hoje sejam possíveis frases como "Marx refutou Hegel". O fato de Marx ir além só foi possível porque ele o fez através e no interior desta lógica dialética mediante o processo da consciência desenvolvida espiritualmente nas condições históricas que o proporcionou uma tomada de consciência por meio de um dar-se conta da insuficiência da crítica hegeliana, continuando assim, negativamente, a marcha do espírito na história.

[90] A suprassunção possui a qualidade de admitir na dialética a contradição, e assim, extinguir a dicotomia entre verdadeiro e falso, entre o Ser e o Nada, Já que agora o nada passa a ser um nada determinado de conteúdo e não um puro vazio: "Assim, o isto é oposto como não isto, ou como suprassumido; e portanto, não como nada, e sim como um nada determinado, ou um nada de um conteúdo, isto é, um nada disto. Em consequência ainda está presente o sensível mesmo [...] O suprassumir apresenta sua dupla significação verdadeira que vimos no negativo; é ao mesmo tempo um negar e um conservar. O nada, como nada disto, conserva a imediatez e é, ele próprio, sensível; porém é uma imediatez universal" (HEGEL. **Fenomenologia do Espírito).** Embora aqui Hegel se refira a suprassunção do essente (ou da certeza sensível) na percepção (ou a impossibilidade do empirismo/ceticismo dizer o singular na linguagem, desta forma, se auto aniquilando) a experiência dialética feita pela consciência no dar-se conta de que a coisa em si só é na medida em que se mostra para si é o mesmo; quer dizer, o movimento da suprassunção negativa. Este momento dialético será apresentado logo a seguir.

Tal experiência da consciência nela mesma rumo ao saber absoluto, entretanto, não é simplesmente uma abstração metafísica vazia, pelo contrário, cada momento suprassumido representa uma diferente configuração de consciência em cada época. A razão, que tende, por natureza, a conhecer, procura em cada tempo histórico o estabelecimento de um conhecimento que seja verdadeiro e acabado, no entanto, na busca desse saber, geralmente a razão cai em algum tipo de contradição que não permite ao absoluto se mostrar. Hegel, portanto, compreende que é a experiência histórica dialética que permite à consciência um salto, se aproximando, assim, cada vez mais do término das contradições, chegando, desse modo, ao conhecimento absolutamente verdadeiro.

É esse aspecto não apenas dialético, mas também histórico, que permite a Hegel a condição de avaliar concretamente[91] as configurações de consciência de cada sociedade em dado período a partir da produção do pensamento[92]. Cada figura de consciência designa um momento real do conhecimento humano em uma determinada época. Nos capítulos I, II e III da *Fenomenologia do Espírito*, por exemplo, a consciência se experenciando historicamente suprassume os momentos em que o ceticismo e o empirismo procuraram estabelecer a verdade da época. No entanto, ao procurar estabelecer de forma receptiva e imediata a verdade única e

[91] Concretamente, não materialisticamente.

[92] Diferentemente de Marx, para Hegel o horizonte de cada período histórico pode ser pintado a partir da produção espiritual da época, ou seja, as relações sociais se tornam visíveis mediante a produção do conhecimento, enquanto que para Marx, a produção espiritual do conhecimento só pode ser compreendida se anteriormente se tornar visível as condições que possibilitaram aquela produção no terreno social do qual ela brota.

exclusivamente através da experiência sensível, essas figuras caem em contradição (como se verá a seguir), movimentando assim, a dialética na sua dinâmica histórica. Mas, deixemos a própria consciência comunicar sua experiência dialética dessa figura:

> O objeto, portanto, deve ser examinado, a ver se é de fato, na certeza sensível mesma, aquela essência que ela lhe atribuiu; e se esse seu conceito – de ser uma essência – corresponde ao modo como se encontra na certeza sensível. [...] Portanto, a própria certeza sensível deve ser indagada: Que é o isto! Se o tomamos no duplo aspecto de seu ser, como o agora e como o aqui, a dialética que tem nele vai tomar uma forma tão inteligível quanto ele mesmo. À pergunta: que é o agora? Respondemos, por exemplo: o agora é a noite. Para tirar a prova da verdade dessa certeza sensível basta uma experiência simples. Anotamos por escrito essa verdade; uma verdade nada perde por ser anotada, nem tampouco porque a guardamos. Vejamos de novo, agora, neste meio-dia, a verdade anotada; devemos dizer então, que se tornou vazia.
>
> O agora que é noite foi conservado, isto é, tratado tal como se ofereceu, como um essente; mas se mostra, antes, como um não essente. O agora mesmo, bem que se mantém, mas como um agora que não é noite. Também em relação ao dia que é agora, ele se mantém como um agora que não é dia, ou seja, mantém-se como um negativo em geral.
>
> Portanto, esse agora que se mantém não é um imediato, mas um mediatizado, por ser determinado como o que permanece e se mantém porque outro – ou seja, o dia e a noite – não é. Com isso, o agora é tão simples ainda como antes: agora; e nessa simplicidade é indiferente àquilo que se joga em torno dele. Como o dia e a noite não são o seu ser, assim também ele não é o dia e a noite; não é afetado por esse seu ser-Outro. [...] O universal, portanto, é de fato o verdadeiro da certeza sensível.[93]

[93] HEGEL. **Fenomenologia do Espírito.**

A certeza sensível, isto é, o conhecimento cético e empírico,[94]traz à tona como critério de verdade único e exclusivamente o fenômeno (*Phänomen*).[95] Dessa forma, a certeza sensível toma como sua verdade o imediato, ou seja, o fenômeno na sua singularidade. Ora, esse tipo de raciocínio tende a pensar que o ser humano, na sua experiência mundana, só pode ter experiência com aquilo que é singular, afinal de contas, não existe experiência física do universal, portanto, a verdade não podendo se manifestar naquilo que não é, não pode se mostrar no universal, já que o próprio universal não se manifesta no mundo. Eu posso, por exemplo, tocar livros em particular, mas nunca o livro que se desfaz do acidental e preserva tão somente o necessário. Não existe tal coisa no mundo. Nietzsche foi

[94] Creio que é unânime (até entre os céticos) que, embora a dialética cética não positive o discurso enquanto verdade, ela, mesmo assim, movimenta através do seu reflexionar, o conhecimento.

[95]Para que não se cometa nenhum tipo de injustiça, admito que escapa a esta regra -- acerca do critério destas duas escolas -- o ceticismo pós-kantiano de Schulze, afinal, o filósofo cético distingue entre coisa transcendente (Ding) e coisa em geral (Sache). Isso quer dizer, então, que o ceticismo de Schulze se encontra para além da suprassunção? De forma alguma. Hegel apresenta a questão desta forma: "la filosofía teórica es la ciencia de las causas supremas y más incondicionadas de todo lo condicionado, de cuya realidad efectiva tenemos por lo demás certeza. –Esta certeza ocasional de lo condicionado anterior a la filosofía la llegamos a conocer más adelante. Pero las causas supremas e incondicionadas, o mejor, lo racional, las concibe el señor Schulze incluso como cosas (Dinge) que se encuentran fuera y por encima de nuestra conciencia como algo existente y contrapuesto sin más a la conciencia; del conocimiento racional no resulta nunca nada más que la representación, repetida hasta la saciedad, de que mediante el mismo se debe obtener un conocimiento de cosas [Sachen]que deben permanecer ocultas detrás de las siluetas de las cosas [Dinge] que el modo de conocimiento natural del ser humano nos presenta; mediante la ayuda de principios y conceptos abstractos debe ponerse a descubierto la existencia empírica y así debe ser averiguado lo que deben ser las cosas [Dinge], tomadas en su verdadera y oculta realidad efectiva; el instrumento del que se sirve la filosofía para su averiguación de las cosas son conceptos, principios abstractos, deducciones de conceptos, y los puentes hacia aquellas cosas ocultas se construyen a su vez nada más que de conceptos." Após apresentar a colocação do problema, Hegel responde desta abrupta forma: "No es posible captar lo racional y la especulación de un modo más tosco; la filosofía especulativa se representa constantemente como si ante ella estuviera extendida de manera insuperable y como su horizonte férreo la experiencia común, en la forma inamovible de su realidad común, y [como si] ella supusiera y quisiera descubrir detrás de este horizonte suyo las cosas en sí, cual montañas de una realidad igualmente común que llevara sobre sus hombros aquella otra realidad; lo racional, lo en sí [An sich] no se lo puede representar el señor Sch[ulze] de ninguna otra manera que como una roca bajo la nieve; para los católicos la Hostia se transforma en algo viviente divino; pero aquí no ocurre lo que el diablo pretendía de Cristo, que transformara la piedra en pan, sino que el pan vivo de la razón se transforma eternamente en piedra." HEGEL. **Relación Del Esceptisimo con la Filosofía**. Madrid: editorial biblioteca nueva, 2006. Deste modo, mesmo que o ceticismo de Schulze tenha a capacidade de distinguir entre a coisa no sentido transcendental e a coisa no modo ordinário, fugindo, então, da adoção puramente fenomênica do critério, ela ainda não consegue compreender que a coisa em si só é em si para a consciência e, deste modo, também será suprassumida dialeticamente no desenvolvimento do dar-se da contradição feito pela própria consciência.

muito feliz ao escrever um pequeno texto intitulado *a verdade e a mentira no sentido extra moral,* onde o filósofo alemão mostra que a relação do homem com a linguagem é como a relação de um surdo que é levado à praia, ao chegar lá, um homem escreve com um pequeno graveto na areia a métrica, o compasso e a forma de uma melodia e o ensina o que cada símbolo escrito na areia quer dizer. O surdo, então, consegue compreender o que diz a canção por entender a métrica e o compasso de sua melodia – mas, embora o surdo possa conseguir apreender a forma do som, ele jamais será capaz de ouvir a música. O que ele apreendeu foi tão somente a representação do som, mas esse som, ele é incapaz, por sua própria natureza, de algum dia escutá-lo. Assim seria a condição do homem no mundo com relação à linguagem. Tudo que o homem pode dizer é através da representação do objeto,[96] ou seja, o homem nunca diz o objeto tal como ele é nas suas particularidades, mas o universaliza, do contrário, toda sua expressão seria incomunicável.

Parece ser esta a questão que o Hegel está levantando à certeza sensível: que embora ela tome como o verdadeiro a experiência do sujeito com o objeto singular, toda vez que ela precisa expressar essa verdade a contradição vem à tona, pois sempre que ela traz essa verdade ela só a pode comunicar através da linguagem, e não existe linguagem do particular, mas tão somente do universal; destarte, a todo o momento em que a certeza sensível tenta dizer a verdade do singular, ela só o expressa no universal, negando assim, a verdade

[96] Aristóteles afirma, em seu tratado Da Interpretação, que o que é dito não é a coisa, mas sim a sua representação tônica, na fala, enquanto que a escrita nada mais é do que a representação simbólica do que foi dito.

particular no dizer. Portanto, quando a certeza sensível nega a verdade universal ela revela sua fraqueza, afinal, ela a faz utilizando da linguagem. Por consequência, ela é incapaz de expressar sua verdade singular, já que o singular não pode sequer ser dito.

Porquanto, quando a certeza sensível é indagada acerca de sua verdade sensível, e a ela se pergunta, o que é o isto? O "isto" é o aqui e agora. Nesse momento, ao tentar particularizá-lo na singularidade do objeto particular, e por isso mesmo, na qualidade de objeto perecível (já que aquilo que perece não é, porque vem a ser; e antes de ser não era, e se não era jamais pode ser aquilo que é; pois aquilo que é jamais vem ou deixa de ser, afinal, é) mas nunca permanece sendo o que é, pois, ou é expresso na qualidade do que já foi, ou na aspiração do que virá. Aqui, a certeza sensível cai em contradição: já que o universal é, e aquilo que é não pode ser outra coisa que não ele. A certeza sensível falha em sua experiência dialética, portanto, ao perceber que ao dizer o que é através daquilo que não pode ser, o sensível, afirma aquilo que é, e ao se dar conta de sua contradição e saltar diante do seu erro, ou seja, de experenciar a si própria em sua verdade, a experiência dialética novamente se manifesta, trazendo uma nova figura da consciência, caminhando rumo a sua nova configuração que só foi possível por conta da figura anterior, e assim, embora surja diante de nós um novo objeto, ele contém em si mesmo o momento anterior suprassumindo em sua nova verdade histórica.

A suprassunção da certeza sensível e da coisa em si não são os únicos momentos que constituiriam o movimento dialético da

consciência rumo ao saber absoluto; essa experiência contínua da dialética negativa florescendo a cada nova figura da consciência a faria se desenvolver até o fim das suas contradições na síntese completa de todos os momentos numa unidade[97], mas por ora, isso é o suficiente para a compreensão do *modus operandi* da dialética desenvolvida no interior do *corpus* da lógica hegeliana, e consequentemente, para proporcionar uma abertura ao entendimento de como a revolução russa na perspectiva materialista histórica dialética exposta por Lukács, em *História e Consciência de Classe*, pode ser apreendida como uma nova figura da consciência que só pode ser desvelada através e no interior desse caminho até aqui percorrido.

Lukács: A nova figura da consciência no método materialista histórico dialético e a revolução russa

> Esse movimento dialético que a consciência exercita em si mesma, tanto em seu saber como em seu objeto, enquanto dele surge o novo objeto verdadeiro para a consciência, é justamente o que se chama experiência. [...] A experiência que a consciência faz sobre si mesma não pode abranger nela, segundo seu conceito, nada menos que o sistema completo da consciência ou o reino total da verdade do espírito. [...] A consciência, ao abrir caminho rumo à sua verdadeira existência, vai atingir um ponto que se despojará de sua aparência [...] E, finalmente, ao apreender sua verdadeira essência, a

[97] "Este movimento (dialético) continua até que seja alcançado um padrão de conhecimento adequado a toda a experiência histórica da consciência (ocidental), desde as origens da filosofia grega à cultura iluminista pós revolucionária. Quando atingirmos este padrão teremos chegado à perspectiva do "conhecimento absoluto", a versão especulativa **[não só uma mera versão, mas a solução dialética das contradições encontradas nestes autores, grifo meu]** de Hegel da famosa identidade sujeito-objeto buscada por Fichte e Schelling. A Fenomenologia de Hegel descreve assim a odisseia da consciência em sua jornada em direção ao autoconhecimento filosófico e histórico. É um drama trágico no qual "nós", a audiência filosófica observa um personagem ("a consciência"), cuja jornada começa na ignorância, passa pelo desespero cético, mas termina na sabedoria filosófica. Nossa sabedoria surge quando reconhecemos que esta jornada dramática é de fato a nossa própria jornada". (SINNERBRINK. **Hegelianismo**).

> consciência mesma designará a natureza do próprio saber absoluto[98].

Caso concordemos com a maneira de atuação da lógica negativa que se manifesta no *corpus* dialético hegeliano, ou seja, se penetrarmos na perspectiva de que cada momento do saber é produzido por uma configuração específica da consciência em determinado momento histórico que aniquila ao mesmo tempo em que conserva a produção da verdade anterior suprassumindo-a dialeticamente, fazendo surgir dela um novo objeto verdadeiro para a consciência, mas claro, mantendo o objeto anterior como momento necessário e constitutivo do novo objeto que surgiu, então podemos afirmar que a leitura feita por Lukács da revolução bolchevique a partir do método ortodoxo marxista[99] representa o desenvolvimento de

---

[98] HEGEL. **Fenomenologia do Espírito.**

[99] Quando Lukács afirma que "O marxismo ortodoxo não significa, portanto, um reconhecimento sem crítica dos resultados das investigações de Marx, não significa uma "fé" numa ou noutra tese, nem a exegese de um livro "sagrado". Em matéria de marxismo, a ortodoxia se refere antes e exclusivamente ao método. Ela implica a convicção científica de que, com o marxismo dialético, foi encontrado o método de investigação correto, que este método só pode ser desenvolvido, aperfeiçoado e aprofundado no sentido dos seus fundadores, mas que todas as tentativas de superá-lo ou "aperfeiçoá-lo conduziram somente à banalização, a fazer dele um ecletismo", LUKÀCS. **História e Consciência de Classe.** Ele opera dentro e no interior da lógica dialética negativa hegeliana, assim como Marx. Afinal de contas, mesmo que Marx negasse por completo todos os resultados e inadequações do pensamento hegeliano, ele jamais deixaria de ser hegeliano sequer por um instante, pois, o que o faz ser um discípulo do Hegel não é a afirmação cega de todos os aspectos do hegelianismo, antes; o que faz de Marx um verdadeiro hegeliano, é a sua própria negação da maior parte dos resultados obtidos através do sistema de Hegel dentro e a partir do interior do próprio método negativo dialético desenvolvido no hegelianismo, e não se pode jamais esquecer que o elemento fundamental da dialética hegeliana é o movimento da consciência ao encontrar as contradições presentes em seu próprio núcleo interno, e ao que parece, é exatamente disto o que se trata a exposição do pensamento de Marx, fazendo assim, com que a consciência continue sua fuga da aparência numa nova figura que mantém a figura anterior. O que mal se compreende, na maior parte das vezes, é que o sistema hegeliano não pode ser entendido como um sistema inteiramente acabado, cristalizado em sua verdade, mas sim, como um sistema que necessita – pela sua própria natureza – de uma continuação que o negue e aponte seus erros e contradições, afinal, a dialética hegeliana não é o momento final do saber absoluto, mas sim, um momento que necessita da suprassunção para que um dia possa vir a ser em sua totalidade. Não se pode, portanto, falar sobre a produção de um novo método dialético em Marx: o que se pode falar é do desenvolvimento de uma nova figura da consciência que suprassume o pensamento hegeliano no interior da própria lógica dialética hegeliana. Entretanto, esta ideia mal compreendida pelo processo de vulgarização do marxismo (feito principalmente pela new left) acabou criando a banalização de um termo que se tornou muito utilizado, mas que pode levar a conclusões completamente falaciosas; é o termo dialética marxista, pois esta conotação dá a entender que Marx cria uma dialética completamente distinta das dos seus anteriores (inclusive Hegel). No entanto, em aspectos formais, este termo (dialética marxista) é inteiramente falacioso. Durante toda a história da filosofia, pode-se afirmar que apenas três autores desenvolveram modelos de

um novo objeto para a consciência suprassumindo a sua figura anterior, isto é, experenciando negativamente a filosofia hegeliana, ao mesmo tempo em que a preserva no interior mesmo desse novo conceito[100], não sendo, desse modo, como o materialismo vulgar o concebe: como se houvesse uma ruptura entre o método marxista e o hegeliano. Porém, a mudança não é no método, pois, é a partir dele e nele que o próprio Marx desmembra as aparências do real que não foram aprofundadas em sua essência pela consciência na filosofia hegeliana, afinal, as condições objetivas necessárias ainda não permitiam ao espírito o desvelamento da realidade na suprassunção dessa aparência na percepção de mundo da época.

Mas, com o progresso da consciência manifestada na filosofia hegeliana, o passo histórico decisivo para a conquista de sua realidade na fuga do aparente se torna possível. Toda experiência dialética da percepção nela mesma é um progresso rumo ao saber absoluto, portanto, quando Marx desenvolve o materialismo dialético ele o faz pela demanda espiritual do tempo que o permite enxergar na realidade

---

dialética: o primeiro foi Platão, seguido respectivamente por Kant e Hegel. Somente esses três autores produziram, por assim dizer, "novos" modelos formais de dialética. Quando examinamos mais minuciosamente o materialismo histórico dialético, à luz principalmente da ciência da lógica e também da Fenomenologia do Espírito, percebemos que a dialética utilizada por Marx é uma continuidade da dialética hegeliana. A inversão feita por ele, quando o filósofo alemão se propõe a colocar em pé uma dialética que estaria de cabeça para baixo, não é, como mal compreendida na maioria das vezes, uma ruptura com Hegel principiando o início de uma nova dialética, porém, é a própria lógica hegeliana operando agora não mais com os conteúdos formais do puro ser, mas do ser mesmo que na totalidade de suas relações se coloca a priori como condição de possibilidade da consciência, isto é; o ser social como força material do movimento desalienante do espírito. Quando Marx põe em pé o corpo que Hegel havia concebido de cabeça para baixo, ele, sem sombra de dúvida, coloca este corpo na sua postura correta. No entanto, ele não se livra de momento algum deste corpo; antes, é o mesmo corpo que estava presente de cabeça para baixo que é posto de pé, ou seja, o corpo que já se encontra em Hegel não é de maneira alguma jogado fora, mas sim, colocado na posição em que deveria estar.

[100] "No materialismo histórico, a razão, "que sempre existiu, mas nem sempre de forma racional", consegue alcançar sua forma "racional com a descoberta de seu verdadeiro substrato e da base a partir da qual a vida humana pode de fato tornar-se consciente de si mesma". E é justamente isso que efetua o programa da filosofia da história hegeliana, ainda que à custa do aniquilamento da doutrina hegeliana. Em oposição à natureza, na qual, como sublinha Hegel, "a mudança é circular, é a repetição do mesmo", a mudança na história não se produz "simplesmente na superfície, mas no conceito. É o próprio conceito que é corrigido". LUKÁCS. **História e Consciência de Classe.**

a necessidade metódica e consequentemente espiritual da época. Assim como a filosofia hegeliana representa, nessa perspectiva, um desenvolvimento, ao mesmo tempo em que uma síntese de todo idealismo alemão, pode-se afirmar categoricamente que o marxismo representa um avanço e síntese do movimento dialógico expresso em Hegel.

Lukács, procurando realizar uma análise objetiva das condições históricas, materiais e espirituais do processo revolucionário a partir do materialismo marxista, precisou necessariamente recorrer ao método dialético, pois, no seu entendimento, a revolução de 1917 representaria uma tomada de consciência do sujeito histórico no desenvolvimento da consciência na história, isto é; uma nova figura da consciência compreendida na unidade entre o sujeito (a classe proletária) e o objeto. Para o filósofo húngaro, apenas com o fenômeno histórico do vir a ser do proletariado no desenvolvimento social é que esta tomada de consciência expressa nesta nova figura se torna possível:

> [...] É somente com a entrada em cena do proletariado que o conhecimento da realidade social encontra seu termo: com a perspectiva da classe do proletariado, encontra-se um ponto a partir do qual a totalidade da sociedade se torna visível. Com o advento do materialismo histórico surge, ao mesmo tempo, a doutrina "das condições da libertação do proletariado" e a doutrina da realidade do processo total do desenvolvimento histórico. Isso só foi possível porque, para o proletariado, conhecer com a máxima clareza sua situação de classe é uma necessidade vital, uma questão de vida ou morte; porque sua situação de classe só é compreensível quando toda a sociedade pode ser compreendida; porque seus atos têm essa compreensão

> como condição prévia, inelutável. A unidade da teoria e da práxis é, portanto, apenas a outra face da situação social e histórica do proletariado. Do ponto de vista do proletariado, o autoconhecimento coincide com o conhecimento da totalidade; ele é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do seu próprio conhecimento[101].

O conhecimento absoluto, ou seja, o tornar-se sujeito do objeto enquanto conhecimento total da sociedade só é possibilitado quando o proletariado entra em cena e tal saber, ou seja, o saber exato da totalidade, se torna a condição prévia de sua sobrevivência enquanto classe. Tornando-se o sujeito revolucionário designado historicamente a cumprir a tarefa do *Aufklärung* – o da emancipação humana através da superação da ignorância mediante o conhecimento, que nesse caso seria o conhecimento de si próprio enquanto destino - o proletariado, cumpriria assim, os prognósticos iluministas de libertação do ser humano através do conhecimento. De fato, desde Platão, pode-se dizer que sempre existiu certo tipo de raciocínio que julgava estar na ignorância as correntes que escravizavam o homem. Quando a ignorância, raiz de todos os males, fosse finalmente vencida no saber, o homem seria verdadeiramente livre. Essa concepção se aprofunda ainda mais no período iluminista, e, ao que parece, ganha uma forma ainda mais radical no pensamento lukacsiano.

Entretanto, ao analisarmos as condições objetivas materiais em que os eventos revolucionários de 1917 ocorrem, nos deparamos com um problema que pode se contrapor a essa perspectiva dialética de tomada de consciência do proletariado como agente consciente da

[101] LUKÁCS. **História e Consciência de Classe.**

revolução a partir do método. Vejamos como se apresentavam as forças motrizes da revolução na difícil situação de 1917:

> De um lado, a posição menchevique era de obediência à lógica das "etapas objetivas do desenvolvimento": primeiro a revolução democrática, depois a revolução do proletariado. No turbilhão de 1917, em vez de capitalizar a desintegração gradual do aparelho de Estado e aproveitar o descontentamento popular generalizado e a resistência contra o Governo Provisional, todos os partidos radicais deveriam resistir à tentação de levar o movimento muito adiante e, em vez disso, unir forças com os elementos burgueses democráticos para primeiro realizar a revolução democrática, esperando pacientemente por uma situação revolucionária "madura". Desse ponto de vista, uma tomada do poder em 1917, quando a situação ainda não havia "amadurecido", desencadearia uma regressão ao terror primitivo... (Embora esse medo das consequências catastróficas de um levante "prematuro", pareça pressagiar a sombra do stalinismo, a ideologia do stalinismo marca, na verdade, um retorno a essa lógica "objetivista" das etapas necessárias do desenvolvimento).[102]

Por outro lado:

> [..] a posição leninista era dar um salto, lançando-se no paradoxo da situação, aproveitando a oportunidade e intervindo, mesmo que a situação fosse "prematura", apostando que a própria intervenção "prematura" mudaria radicalmente a relação "objetiva" das forças, dentro da qual a situação inicial parecia "prematura" – ou seja, que ela destruiria o próprio padrão cuja referência nos informava que a situação era "prematura".[103]

[102] ZIZEK, Slavoj. **Alguém disse totalitarismo? Cinco invenções no (mau) uso de uma noção.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

[103] "Recordemos também que, nas semanas anteriores à revolução de outubro, quando fervilhava o debate entre os bolcheviques, Stálin foi contra a proposta de Lênin sobre a tomada imediata de poder pelos bolcheviques, argumentando, em linhas mencheviques, que a situação ainda não estava "madura", e que, em vez de defender um "aventureirismo" tão perigoso, seria melhor defender uma coalizão ampla de todas as forças anticzaristas" (ZIZEK. **Alguém disse totalitarismo? Cinco invenções no (mau) uso de uma noção).**

Portanto, quando a posição leninista prevalece ante a posição menchevique e a revolução proletária ocorre sem obedecer a lógica dialética do desenvolvimento da consciência a partir das etapas objetivas do desenvolvimento, então se poderia dizer que a revolução russa é um acontecimento que prova que o caminho dialético expresso desde o sistema hegeliano como uma trilha em que cada passo teria que ser dado de cada vez, isso é – de certa forma – refutado ou até mesmo superado. O problema é este: se a revolução russa é compreendida como uma nova figura da consciência manifestada num desenvolvimento do método dialético, e essa nova figura surge a partir e no interior do próprio conceito como um momento necessário de uma totalidade, então como uma tomada de consciência do proletariado como sujeito-objeto pode surgir de um salto que parece, em um primeiro instante, escapar do caminho até aqui percorrido?

Ora, se o caminho à emancipação humana é na verdade a trilha percorrida pelo próprio proletariado revolucionário na busca da sua realização racional se tornando sujeito-objeto enquanto classe, então não cumprir o caminho – o saltando – da consciência em cada etapa do seu desenvolvimento pode contrariar essa perspectiva, mostrando assim, que a revolução não cumpre os critérios metódicos da dialética negativa, sendo um evento que pode ser pensado desvinculado do materialismo histórico dialético e do seu caminho progressivo desde a lógica hegeliana. Porquanto, caso a realidade objetiva de 1917 apareça como o contrário do que pensou Hegel e Lukács, essa análise até aqui feita desmorona-se pedra por pedra. Mas, antes de chegarmos a essa

conclusão, vejamos o que o próprio Hegel nos tem a dizer acerca do desenvolvimento progressivo da razão em busca do seu saber absoluto que, para Lukács, seria a própria realização da revolução socialista protagonizada pela consciência de classe como saber absoluto alcançado pelo sujeito. Hegel afirma:

> Aliás, não é difícil ver que nosso tempo é um tempo de nascimento e trânsito para uma nova época. O espírito rompeu com o mundo de seu ser-aí e de seu representar, que até hoje durou; está a ponto de submergi-lo no passado, e se entrega à tarefa de sua transformação. Certamente, o espírito nunca está em repouso, mas sempre tomado por um movimento para a frente. Na criança, depois de um longo período de nutrição tranquila, a primeira respiração – um salto qualitativo – interrompe o lento processo do puro crescimento quantitativo; e acriança está nascida. Do mesmo modo, o espírito que se forma lentamente, tranquilamente, em direção à sua nova figura, vai desmanchando tijolo por tijolo o edifício de seu mundo anterior. Seu abalo se revela apenas por sintomas isolados; a frivolidade e o tédio que invadem o que ainda subsiste, o pressentimento vago de um desconhecido são os sinais precursores de algo diverso que se avizinha. Esse desmoronar-se gradual, que não alterava a fisionomia do todo, é interrompido pelo sol nascente, que revela num clarão a imagem do novo mundo[104].

A revolução bolchevique é, sem dúvida, o sol nascente que interrompe esse desenvolvimento gradual das etapas do desenvolvimento da consciência rumo ao seu saber absoluto. Ela é o salto qualitativo feito através e no interior do próprio processo dialético negativo. Hegel, longe de ser ingênuo, admite que, embora na maior parte das vezes, o desenvolvimento da consciência aconteça

[104] HEGEL. **Fenomenologia do Espírito.**

gradualmente[105], também pode ser que aconteça que esse desenvolvimento alcance tão poderoso progresso que seja capaz de saltar em seu próprio trajeto. Desse modo, antes de se dizer que o salto qualitativo que se realiza na revolução russa é, na verdade, um desvio do caminho dialético, deve-se perceber que é necessário à própria consciência saltar nesse seu caminho quando ela atingir o seu mais alto grau de conhecimento, isto é; a consciência de classe[106].

Ao expressar a quintessência da ortodoxia marxista no método dialético desenvolvido por Hegel, Lukács fundamenta a revolução bolchevique como produto da consciência de classe do proletariado que, em última instância, é o conhecimento total do caminho da consciência desde suas origens na Grécia até o dar-se conta da classe em seu próprio destino manifestado na história até 1917. A consciência de classe enquanto tomada de consciência no seu próprio desenvolvimento histórico, se torna, nesta perspectiva, a condição de possibilidade que proporcionou os eventos revolucionários na Rússia. Desse modo, a revolução manifestada no materialismo histórico dialético só se torna visível em toda sua verdade do ponto de vista da totalidade, quer dizer; do ponto de vista de uma nova figura da

[105] A suprassunção da certeza sensível na linguagem; a negatividade da consciência no Em-si kantiano; estas experiências dialéticas da consciência acontecem de forma gradual. Mas, é possível afirmar, seguindo a lógica hegeliana, que em um determinado estado de desenvolvimento (como no materialismo marxista, por exemplo) a consciência possuiria forças suficientes para saltar no seu próprio caminho dialético quando ela alcançasse um estado superior do seu desenvolvimento.

[106] "Quando os escritores socialistas atribuem ao proletariado esse papel na história mundial, não é de modo algum [...] porque consideram os proletários como deuses. Pelo contrário, o proletariado pode e deve se libertar porque, depois de formado, a abstração de toda a humanidade e até da aparência de humanidade se realiza nele quase por completo; porque, nas condições de vida do proletariado, todas as condições de vida da sociedade atual encontram-se resumidas em seu paroxismo mais inumano; porque nele o homem perdeu a si mesmo, mas, ao mesmo tempo, adquiriu a consciência teórica dessa perda e foi imediatamente obrigado pela miséria, que não pôde mais ser rejeitada nem embelezada que se tornou absolutamente imperiosa [...] à revolta contra essa inumanidade." (LUKÁCS. **História e Consciência de Classe**).

consciência que suprassume as figuras anteriores negativamente a partir de um salto qualitativo no interior do próprio método graças às forças acumulativas no desenvolvimento da percepção na história ocidental. O proletariado se torna, assim, o sujeito revolucionário responsável pelo salto qualitativo do espírito que, proporciona ao século XX, com suas demandas, vitórias e conquistas, o clarão do novo mundo.

Conclusão

História e consciência de classe é, ao lado de *Ser e tempo*, de Heidegger, e do *Tractatus Logico-Philosophicus*, de Wittgenstein, um dos livros inauguradores da filosofia contemporânea. Sua perspectiva dialética do método hegeliano desperta na tradição marxista um novo e imprescindível horizonte; o horizonte revolucionário a partir do *méthodos*, como destino da razão. Quando a revolução francesa se mostra incapaz de cumprir realmente os ideais de igualdade, justiça e fraternidade, Lukács enxerga aquele momento como um instante preparatório do amadurecimento da consciência, que só se realizaria, a partir de um salto dentro de sua própria trajetória dialética, na revolução russa de 1917.

Lukács procura, desse modo, arquitetar as suas bases de leitura dos acontecimentos revolucionários na Rússia no alicerce do caminho dialógico expresso na filosofia hegeliana, que na visão do filósofo bolchevique, também havia sido o caminho que a consciência havia

expressado no materialismo marxista. Seu objetivo de revelar a verdade concreta em sua totalidade na revolução o faz tomar o trajeto da consciência em seu movimento até o instante em que ela fosse capaz de realizar o fim de suas contradições no saber absoluto. Pode-se dizer que, na visão do autor militante, as contradições do modo de produção capitalista seriam suprassumidas pela consciência na revolução total do proletariado no movimento ao socialismo, fazendo assim, da revolução de 1917, uma figura da consciência que se realizaria absolutamente com o inevitável fim da sociedade burguesa no interior do socialismo.

Para se chegar a essa conclusão, foi necessário apresentar a consciência se experenciando em alguns de seus momentos históricos de suprassunção, para que ficasse claro ao leitor o modo operativo da dialética hegeliana até que se tornasse possível a sua compreensão, na medida em que esse método pode ser concebido como o próprio caminho para a consciência de classe do proletariado manifestado no materialismo histórico dialético e que se desvela na revolução bolchevique. Com isso, o exame precisou ser feito através e no interior do próprio método, para que, desta forma, os acontecimentos de 1917 viessem à tona com naturalidade em seu caminho até seu salto qualitativo ultrapassando as etapas objetivas do desenvolvimento da própria consciência.

REFERÊNCIAS

CORBISIER, Roland. **Hegel (Textos Escolhidos).** Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1981.

DUDLEY, Will. **Idealismo Alemão**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

GRESPAN, Jorge. **A dialética do avesso.** Crítica Marxista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002, n. º 14, p. 26-47.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da lógica.** São Paulo: barcarola, 2011.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da lógica.** Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito.** 9 ed. Petrópolis: editora vozes, 2014.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Relación del Escepticismo con la Filosofia**. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2006.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura.** 4. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2016. LUKÁCS, György. **História e Consciência de Classe, Estudos sobre a dialética marxista.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUKÁCS, György. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo: livraria editora ciências humanas.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 3 ed. São Paulo: Martins fontes, 2008.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Textos filosóficos.** 3 ed. Lisboa: Editorial presença.

SINNERBRINK, Robert. **Hegelianismo.** Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

ZIZEK, Slavoj. **Alguém disse totalitarismo? Cinco invenções no (mau) uso de uma noção.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

ZIZEK, Slavoj. **Menos que nada. Hegel e a sombra do materialismo dialético.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.



REVOLUÇÕES E CONTRARREVOLUÇÕES NA AMÉRICA LATINA

CHILE: UMA REVOLUÇÃO SEM ARMAS?
A experiência do governo da Unidade Popular (1970-1973)

Isabella Arruda Pimentel[*]
Caroline Bastos de Paiva Borges[**]

Introdução

O presente trabalho busca compreender e refletir sobre a experiência histórica do processo de emancipação revolucionária experimentado no Chile nos anos de 1970 a 1973, por meio do programa da Unidade Popular, conhecido como a "Via Chilena, o caminho chileno para o socialismo", plataforma que deu condições a Salvador Allende de chegar à Presidência da República Chilena em 1970.

Adquire especial relevância a análise de experiências históricas, e voltar nosso olhar para a década de setenta no Chile, pode colaborar para a construção de conhecimento sobre a construção democrática e dos direitos humanos na América Latina.

As guerras e as revoluções constituem questões centrais do panorama internacional, e o Chile de 1970, na história da América Latina, apresenta uma experiência política rica de luta pela causa da

[*] Advogada OAB/PB 17.538. Especialista em Direito Penal e Processo Penal - FESMIP. Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH/UFPB. E-mail: bellarruda@hotmail.com.
[**] Advogada OAB/PI 8746. Especialista em Direito Público e Privado – UFPI. Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Publicas – PPGDH/UFPB. Professora substituta UFPI. E-mail: carolinepaiva_24@hotmail.com

liberdade e justiça social igualitária em oposição à tirania imperialista do cenário internacional. Este panorama será analisado no segundo tópico que versa sobre a Revolução Chilena.

Segundo Peter Winn (2010), em 1972, o Chile havia se tornado uma das sociedades mais igualitárias da América Latina, sonho distante para outros países, como o Brasil, que viviam, à época, sob o jugo de ditaduras militares. O que aconteceu para um pequeno país da América Latina se tornar, pacificamente, uma sociedade com viés socialista, em um mundo que estava bipolarizado pela Guerra Fria?

No presente estudo, busca-se compreender o processo revolucionário único na América Latina, fruto do projeto da Unidade Popular denominado a "via chilena para o socialismo" efetivado por meio democrático, pelo "compañero presidente", como era chamado por grande parte da população o presidente Salvador Allende, que governou o país de 1970 a 1973.

A "via chilena para o socialismo", à época, era encarada como algo inédito e único, o que atraiu a atenção de muitos observadores. Além do projeto original da "Via chilena para o socialismo" que visava ser alcançado por meio democrático, observa-se que não houve somente uma tentativa de processo revolucionário, mas, também, um processo contrarrevolucionário dos oponentes chilenos e estrangeiros, que culminou no violento Golpe de Estado militar patrocinado pelos Estados Unidos da América e apoiado por setores da classe média/alta chilena.

As ações “encobertas” que desaguaram no “Dia D”, como assim era comunicado entre os uniformizados estadunidenses, começaram bem antes de 1973, mais exatamente no ano de 1959, no governo de Nixon, ano de alerta para a América após a Revolução Cubana. Temas que serão abordadas no quarto ponto intitulado Contrarrevolução – o Golpe de Estado.

Sob o comando do general Augusto Pinochet, o Chile viveu por mais de 17 anos uma das mais sangrentas ditaduras da América Latina que deixou aproximadamente mais de 3.000 mortos e feridos e mais de 30.000 torturados (GIRALDI, 2011). Após 1973, o Chile permaneceu sendo um lugar que o mundo todo observava, não mais por causa de sua revolução pacífica, mas agora por conta de sua violenta contrarrevolução, consubstanciada pelo Golpe Militar.

O Chile, sob a ditadura de Pinochet, conseguiu reverter em sua maioria as “mudanças” efetivadas pelo Governo de Salvador Allende, promovendo uma transformação no país de um viés capitalista neoliberal, onde o mercado encontrava-se como regulador da economia e da sociedade. Essa política conduziria o Chile, no início da década de 1980, à pior crise econômica do século, a um índice de pobreza de quase 45%, e ao segundo pior índice de desigualdade social na América Latina, ficando à frente apenas o Brasil, conforme nos indica Peter Winn (WINN, 2010).

Em 11 de setembro de 1973, teve fim o governo e a história de um país da América Latina que realizaria um projeto único, à época, de chegada ao socialismo através da democracia. Esse projeto social

foi inspirado por milhões de chilenos que sonhavam com um país livre, igualitário e justo; sob o comando de um homem que previa, mas não pôde evitar que acontecesse um dos mais sangrentos golpes militares da América Latina, que resultou em exílios, torturas e mortes.

Desde então, o Chile vem construindo mecanismos para coibir a ocorrência da impunidade dos crimes cometidos à época, diferentemente da cultura política-jurídica do Brasil, articulando as mais diversas formas para alcançar uma justiça de transição, perpetuando uma cultura de cidadania, para poder dizer nunca mais às repetições trágicas de violência de experiência totalitárias.

O presente trabalho visa refletir sobre a experiência da "Via chilena para o Socialismo" do Governo de Salvador Allende, uma tentativa de revolução, tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, vinda de baixo, que gerou um "poder popular" sem precedentes, configurando-se em uma experiência de luta inspiradora para a construção de uma sociedade mais igualitária na América Latina.

A "Revolução" Chilena

O entendimento do movimento histórico que determinou a direção do progresso latino-americano é de suma importância para a reflexão sobre os dias atuais, e o intento representado pelo governo de Salvador Allende na década de 1970, objeto do presente estudo, enquadra-se como uma fonte altíssima de inspiração.

Para tal finalidade, leva-se em consideração a perspectiva descolonial, que busca o pluralismo na produção do saber. Assim, adota-se o fio condutor do descolonialismo, posicionando-se criticamente em relação à narrativa tradicional do historicismo. Nesse sentido, busca-se, com esforço crítico, a análise da geopolítica do Chile de 1970 a 1973, na medida em que encontra no espaço geográfico, na política e na história os fundamentos para o conhecimento.

Como afirmam Teixeira, Bragato e Romaguera[107], torna-se necessário opor-se ao que foi construído, ao "homem europeu" dos Direitos Humanos que há em cada um dos colonizados, resultante do processo de colonização. Portanto, o presente estudo, considera a produção do conhecimento no "terceiro mundo", ao analisar o caso político-social vivenciado pelo Chile da década de 70.

Levando em consideração essas colocações iniciais, tem-se que a política social implementada pela Unidade Popular no Chile, que será melhor visualizada no próximo tópico, é resultado de confrontações políticas e ideológicas no processo de fundação dos Estados-Nação da América Latina. Conforme asseveram Retamal e Saavedra:

> Hoy no hay en América Latina un programa de desarrollo nacional alternativo a la integración al mundo capitalista global. Las experiencias nacionales que la izquierda dirige en Centro y Sudamérica (Argentina, Bolivia, Brasil, Ecuador, El Salvador, Nicaragua y

[107] "A perspectiva epistemológica dos estudos descoloniais implica na inversão do papel desses direitos, para isso, modifica-se sua teoria e prática. De modo que, cumpra-se com o ofício de genealogia na produção de uma contramemória, ao serem apontados os processos coloniais como eventos fundantes à concepção de modernidade. Aqui, propõe-se romper com a narrativa linear pautada no êxito das metrópoles. Em oposição, retoma-se a resistência das colônias" (ROMAGUERA e outros, 2004).

> Venezuela) no constituyen una imagen como la que representó Cuba en los años sesenta, ni desde el punto de vista de los programas ni desde el liderazgo (RETAMAL & SAAVEDRA, 2011, p. 214).

Inserida em um mundo bipolarizado pela Guerra Fria, a opção chilena pela via socialista, sem guerra civil ou ditadura, chamou a atenção do mundo, despertando a curiosidade, a simpatia e o temor, por ser algo proposto de forma inédita.

O programa "via chilena ao socialismo", entoado por Allende efetivamente a partir de 1970, buscava seguir um caminho institucional para construir o socialismo, que representava algo inédito na história mundial. E esse modelo único ganhou relevância e importância no fato do país possuir historicamente um forte apego à legalidade e à estabilidade política, diferentemente dos demais países da América Latina, além de ser um projeto respaldado pela reconhecida trajetória política democrática e legalista do líder chileno Salvador Allende.

Vale ressaltar o grande valor de estudos que demonstram a importância e enquadramento do denominado e curioso "mito da estabilidade chilena" que embasou a atuação presidencial de Allende, no contexto mundial da Guerra Fria, conforme se verifica no discurso de Souza, ao afirmar:

> A originalidade desta nova via ao socialismo só poderia ser materializada num país que possuísse algo também de original: o apego à legalidade e a estabilidade política necessários a um empreendimento deste porte. E isso o Chile tinha, aparentemente de sobra, se comparado aos demais países do cone Sul, que caíam como peças de dominó na sucessão de golpes militares

> nos anos 1960 e 1970. E foi nisso que Salvador Allende se agarrou: na estabilidade política chilena, baseada no forte respeito às instituições e à legalidade constitucional, a qual, a seu ver, seria capaz de suportar a ousadia de sua proposta (SOUZA, 2007, p. 4).

O governo Allende não pode ser compreendido como uma experiência prática da impossibilidade histórica de uma via democrática ao socialismo. Antes, ele deve ser compreendido como um anúncio a essa possibilidade ousada de realizar um projeto socialista que se colocava neutro em relação ao socialismo soviético.

Nesse sentido, coadunamos do pensamento do historiador Alberto Aggio que defende a tese de que "é equivocada a avaliação de que o fracasso da experiência chilena corresponda ao maior exemplo histórico da impossibilidade de uma via democrática ao socialismo" (AGGIO, 1992, p.04).

Como afirmam Retamal e Saavedra (2011) o desenvolvimento dos Estados-Nação da América Latina pode ser visto, dentre outros fatores, como um efeito da influência dos meios de comunicação, e seu trabalho de construção e projeção da imagem de um Governo, por exemplo. Para ilustrar essa ideia, importante recordar que Salvador Allende se distanciou de Fidel Castro, com diferenças inconfundíveis de personalidade e circunstâncias, apesar da imagem de Cuba ser utilizada como propaganda no Chile contra o governo de Allende, como se observa nos dizeres de Retamal e Saavedra**:**

> [...] Y que la imagen del paredón en Cuba fue usada con profusión en las campañas del terror de la derecha chilena en 1964 y en 1970, y ver que hoy, quien quiera parecer respetable, no puede darse el lujo de tomarse

> una foto con Hugo Chávez. Esto no es sólo el efecto alienante de los medios sino una derrota ideológica mucho más profunda y que requiere un tipo de análisis que ni los actores políticos ni los intelectuales otrora progresistas parecen estar dispuestos a enfrentar. Por el momento, lo único observable parece ser el transfuguismo y los cambios de posición individuales (RETAMAL & SAAVEDRA, 2011, p. 214).

Sobre a distinção da via chilena da via cubana, que configurava o principal exemplo de revolução socialista na América Latina, asseverou Allende, conforme nos demonstra Souza:

> A revolução chilena é autenticamente nossa. Cuba tem seus problemas, sua História, sua idiossincrasia, é nós temos nossos problemas, nossa história, nossa idiossincrasia. É impossível (...). Nunca houve ali uma democracia, nem sequer burguesa. Todas foram ditaduras. Ao contrário, o Chile foi um dos países mais evoluídos da América Latina. O Congresso Nacional tem mais de 120 anos de existência ininterrupta. Sem uma sólida e apaixonada crença nas instituições democráticas, não é possível mostrar feitos tão eloquentes (ALLENDE apud SOUZA, 2007, p. 08).

Portanto, no Chile, diferentemente do caminho traçado por Cuba, a revolução proposta seria constituída por uma superação do regime capitalista, respeitando as instituições democráticas, para se disseminar as bases de uma nova ordem social de orientação socialista.

Contudo, para conseguir tal objetivo o Chile necessitava trilhar o caminho da independência econômica, pois só assim conquistaria a efetiva soberania nacional e conduziria o projeto proposto de se criar uma sociedade socialista.

O discurso de Allende e demais representantes da UP, como os demais marxistas da época, advertia que o principal inimigo a ser combatido seria o imperialismo, a fim de alcançar a liberação nacional e empreender o intento inédito, eles possuíam como linha de atuação inicial das mudanças estruturais o chamado viés anti-imperialista. Porém, como combater esse inimigo onipresente quando na verdade este permeava a textura social chilena da época? Resposta difícil de responder, porém, sabe-se que os EUA realizaram operações secretas em face do programa da UP desde antes da posse de Allende como Presidente da República Chilena.

Fato é que, para o Presidente Salvador Allende, a via escolhida não poderia ser importada, pois só poderia ser viabilizada em um país como o Chile, que não só houvesse uma tradição parlamentar de mais de 120 anos de existência, mas também, em um país em que as Forças Armadas desempenhassem um papel definitivamente profissional de respeito à legalidade.

Vale mencionar que estas ideias (denominadas de "Arreglo democrático" chileno) gozavam de um amplo consenso no interior da sociedade chilena e também no meio acadêmico da época, mais precisamente, nos discursos desenvolvidos no interior da Ciência Política que examinava os contornos políticos da América Latina. Assim, conforme salienta Souza (2007) este arreglo democrático gerou o mito da estabilidade chilena.

Esta crença na estabilidade chilena foi condição *sine qua non* para que Allende, como Presidente da República, insistisse e

aprofundasse na proposta de transição a uma sociedade socialista, com elevado respeito ao conteúdo democrático que existia e estruturava o Chile desde os anos 30 do Séc. XX.

Apesar de todo o cenário desolador, de uma esquerda dividida e de uma oposição feroz, com apoio externo (EUA), em plena Guerra Fria, Allende não previu que foi justamente a sua fé na suposta estabilidade das instituições democráticas, que abalizou a real percepção da limitação de concretização do projeto "via chilena para o socialismo" de forma pacífica.

O Projeto da *Unidad Popular*

No Chile da Unidade Popular o socialismo significava sobretudo poder de organização da população e nacionalização, ou seja, forte atuação e conscientização popular somada ao estabelecimento da posse e controle estatal de propriedades privadas de alguns meios de produção que representavam os recursos básicos da economia.

A Unidade Popular (UP) configurava-se em uma coalizão de seis partidos de esquerda, encabeçados por partidos representativos da ideologia socialista e comunista. Desde a campanha eleitoral, a plataforma política da UP previa políticas de nacionalização de recursos básicos da economia, a reforma agrária e, em especial, a transferência do poder econômico/político das empresas de Minas de

Cobre aos trabalhadores chilenos deste setor, por meio da institucionalização de um socialismo democrático no país.

Vale mencionar que a Unidade Popular, segundo nos indica Peter Winn (2010), não se baseou apenas em uma plataforma de caminho democrático ao socialismo, antes combinava socialismo, com populismo e democracia.

O programa proposto pela UP vislumbrava importantes mudanças estruturais que, em conjunto, passariam progressivamente o controle dos principais setores da economia, extremamente importante para a "via chilena" e que seriam o cerne de "**los câmbios**" (as mudanças básicas) sinônimos da "revolução chilena", a saber: a recuperação das riquezas minerais básicas, principalmente das minas de cobre, a nacionalização dos bancos, uma reforma agrária profunda, bem como, de forma gradual, a socialização de empresas de produção e distribuição do país.

Como conseguir este intento com um Chile dividido politicamente? É de se observar que a UP venceu as eleições à Presidência da República de 1970, tendo como representante o político socialista Salvador Allende, com 36,3% dos votos populares, vencendo a direita (Partido Nacional) e o centro (Partido Democrata-Cristão), respectivamente com, 34,9% e 27,8% dos votos. Portanto, percebe-se que o Chile estava dividido, e Allende não possuía a maioria do apoio da população para legitimar as suas mudanças estruturais (WINN, 2010).

Allende concorreu com uma plataforma que visava a realização de “40 medidas”, desde cuidados médicos gratuitos, a um litro de leite para cada criança, a abolição de impostos regressivos e um emprego para cada adulto. Além das medidas citadas, a UP propôs aprofundar a democracia a partir de uma descentralização do poder, criando as denominadas “assembleias populares” em nível nacional, e instituições semelhantes em níveis regionais e locais, além de incorporar a participação dos trabalhadores na administração das empresas públicas e mistas, bem como promovendo uma maior participação democrática em nível local das organizações da sociedade civil, associações de bairros, centro comunitários e grupos da juventude.

A primeira e grande mudança efetiva por Allende seria a nacionalização das minas de cobre de propriedade dos EUA, que se concretizou em 11 de julho de 1971 por meio da Lei n°17.450. Allende celebrou a vitória da votação da emenda no Congresso nomeando como o “Dia da Dignidade Nacional”, que deve-se frisar, não encontrou resistência até mesmo dos direitistas mais radicais.

Em 1971, um ano após a posse do governo allendista, houve a efetivação da promessa de nacionalização das riquezas do país com a nacionalização de empresas de capital estrangeiro, houve, também, a consecução do grande intento de controlar 90% do setor bancário do país, bem como a quase completa reforma agrária, reforma esta que se configurou como sendo a mais rápida da história sem uma revolução

violenta. Tais medidas criaram melhorias significativas das perspectivas políticas da UP.

Verifica-se que os métodos propostos pela UP eram ousados, inéditos, não experimentados e vanguardistas para a época, principalmente levando em consideração um panorama político bipolarizado, repleto de estratégias fracassadas, configurando-se como um processo extremamente difícil de luta e transição. Concordamos com Peter Winn quando afirma que o projeto da UP era claro em seus objetivos, mas vago nos meios para atingi-los (2010, p. 63).

Vários obstáculos para o projeto da UP foram percebidos por Allende em 1970, ano em que foi posto no cargo de Presidente da República com uma vitória não triunfal (36% dos votos populares), a UP era minoria no Congresso Nacional, o Judiciário se configurava como um braço conservador do governo/do Estado, de caráter elitista, que valorizava mais a propriedade do que interesses populares. Além desses dados, verificava-se como um dos maiores adversários nesse processo (via chilena) uma elite que não abria mão de seus privilégios e que operava com uma burocracia e controle de quase todos os meios de comunicação, bancos e empresas de produção e distribuição, além da influência no Congresso e nos Tribunais.

O Golpe de Estado

O regime de Allende foi o resultado do desenvolvimento de um movimento político-social que conseguiu estabelecer o controle

dos representantes políticos dos trabalhadores e das camadas de classe médias associadas sobre o Estado, e que, por isso, era mundialmente acolhido pelos trabalhadores e socialistas de todo o mundo como uma autêntica alternativa ao "socialismo real".

Porém, inicialmente, mesmo diante de significativos progressos econômicos e sociais, a oposição enxergava um perigo na tentativa de tal governo implementar esse novo regime, principalmente durante a Guerra Fria.

A queda do governo de Allende foi o resultado do desejo da direita chilena, com indiscutível apoio externo. Elas objetivavam desagregar paulatinamente a legitimidade do processo por meio de um ataque frontal à legalidade das ações governamentais e ao mesmo tempo através de incitamentos ao aumento da polarização ideológica em favor da oposição, tendo como foco primordial desconstitucionalizar o governo e alcançar o golpe.

O imperialismo norte-americano contribuiu significativamente com recursos próprios e das transnacionais, sustentando ações desestabilizadoras, conquistando o apoio da pequena burguesia, com o claro intento de criar um ambiente propício para a derrubada do governo da Unidade Popular.

Fatos graves também começaram a acontecer, a exemplo do assassinato do comandante René Schneider, substituído pelo general Carlos Prats. E obstáculos foram sendo criados, como o fato do governo norte-americano sujeitar o Chile a um bloqueio econômico informal, que impedia o país de obter empréstimos internacionais ou

bons preços para o cobre, principal produto de exportação. Allende acreditava que o objetivo da medida era sufocar a economia chilena até que um levante das Forças Armadas colocasse fim a "via chilena para ao socialismo".

A situação se agravou em setembro de 1972 quando teve início uma greve de caminhoneiros financiada pela CIA e comandada por Leon Vilarín, um dos líderes do grupo paramilitar neofascista Patria y Libertad. A paralisação impediu o plantio da safra agrícola no país até 1973. Com o apoio dos industriais chilenos, a estratégia era provocar o desabastecimento de artigos de primeira necessidade no Chile.

Desde então, o clima de tensão foi ficando cada vez mais intenso. A greve dos caminhoneiros e o desabastecimento, atentados forjados para atribuir a responsabilidade à esquerda, os “panelaços”, as matérias pagas e gratuitas na grande imprensa, o boicote no comércio internacional e no crédito, enfim, a crise social/financeira, foram a “fórmula para o caos”, fatores detonantes do golpe.

Segundo Zárate (2003), o complô, em seu início, foi articulado pelos comandantes da Marinha e da Força Aérea. Observou-se então o estabelecimento de um governo sob liderança do General Augusto Pinochet, o oficial que havia se declarado “legalista” ao assumir o Comando das Forças Armadas.

As primeiras notícias eram confusas. Pouco a pouco foi ficando claro que se tratava de um golpe militar dirigido pela cúpula das Forças Armadas. A frente de todas as operações golpistas estava o novo comandante-em-chefe do Exército, um dos homens de confiança

de Prats e do próprio presidente. Ele se chamava Augusto Pinochet. (BUONICORE, 2009)

No dia 11 de setembro de 1973, o golpe estava armado e o palácio de La Moneda, sede do governo chileno, era impiedosamente bombardeado. Allende se recusava a deixar o centro administrativo, mas a organização da resistência ao golpe mostrara-se ineficaz.

Em 11 de setembro de 1973 o presidente falou pela última vez ao povo:

> Seguramente esta é a última oportunidade em que poderei me dirigir a vocês. A Força Aérea bombardeou as torres da rádio Portales e da rádio Corporación. Minhas palavras não são de amargura, mas de decepção, e elas serão o castigo moral dos que traíram o juramento que fizeram...
> Só me cabe dizer aos trabalhadores: eu não vou renunciar! Colocado numa encruzilhada histórica, pagarei com minha vida a lealdade do povo. E lhes digo que tenho certeza de que a semente que entregáramos à consciência digna de milhares e milhares de chilenos não poderá ser ceifada definitivamente...
> Dirijo-me ao operário, ao camponês, ao intelectual, àqueles que serão perseguidos... porque, em nosso país, o fascismo já está presente há muitas horas nos atentados terroristas, explodindo as pontes, cortando as ferrovias, destruindo os oleodutos e os gasodutos, diante do silêncio do que tinham a obrigação de agir. E estavam comprometidos. A história os julgará. Sem dúvida a radio Magallanes será silenciada, e o timbre tranquilo da minha voz não chegará até vocês. Não importa, vocês continuarão a ouvi-lo. Eu sempre estarei com vocês. Ao menos a lembrança que terão de mim será a de um homem digno, que foi leal à lealdade dos trabalhadores. O povo deve defender-se, mas não se sacrificar. O povo não deve se deixar arrasar, desmoralizar e tampouco humilhar. Trabalhadores da minha pátria: tenho fé no Chile e no seu destino. Outros homens superarão este momento triste e amargo, em que a traição pretende se impor. Pois fiquem sabendo que, muito mais cedo do que tarde, novamente se

> abrirão as grandes alamedas por onde passará o homem livre para construir uma sociedade melhor. Viva o Chile! Viva o povo! Vivam os trabalhadores! (ALLENDE in MUÑOZ, 2010, p. 24)

O presidente Allende está morto. Foram mais de 3 mil mortos e milhares de presos e desaparecidos. O Estádio Nacional se transforma em um presídio onde eram confinados milhares de trabalhadores. A violência então estabelecida não teve paralelo em qualquer outro golpe latino-americano até aquele momento. Oficiais legalistas foram imediatamente presos, alguns assassinados em sessões de tortura.

Segundo Yocelevsky, ao longo de um ano, aproximadamente 30 a 50.000 vítimas foram feitas:

> La legitimidad del régimen de la Unidad Popular debe ser medida por la intensidad de la violencia empleada por los golpistas en 1973. La represión, siempre justificada en términos de la presencia de grupos armados, se dirigió contra organizaciones sociales y políticas que apoyaban al gobierno. Este apoyo se puede medir por la amplitud de los sectores afectados por la represión en la primera etapa de la dictadura (YOCELEVSKY, 2002, p. 35).

O terror utilizado pelo Estado se prolongou por 17 anos com um grau de violência generalizada que visava governar pelo medo. Os militares, contudo, não exerceram o poder sozinhos. Apesar de relegarem a elite econômica e política para um segundo plano, não pode ser esquecido o papel importantíssimo da direita política, cujo principal representante foi o Partido Nacional.

Considerações Finais

Diante de tal contexto, pode-se afirmar que o regime de Allende foi resultado do desenvolvimento de um movimento político-social que tentou estabelecer o controle dos representantes políticos dos trabalhadores e das camadas de classe médias associadas sobre o Estado e que, por isso, era mundialmente acolhido pelos trabalhadores e socialistas como uma autêntica alternativa ao "socialismo real".

Contudo, o governo do socialista Salvador Allende chegava ao fim com o seu suicídio no interior do palácio do governo, durante seu bombardeamento no dia 11 de setembro de 1973. O golpe militar e o regime autoritário instalado em seguida modificaram drasticamente a história contemporânea do Chile. Desmoronou não apenas o governo da Unidade Popular (UP), liderado por Allende, mas também a democracia chilena.

O 11 de Setembro chileno possui uma profunda carga simbólica, tanto para os opositores do regime quanto para seus defensores. Para os primeiros, a data caracteriza a interrupção de uma experiência única no Chile e na América Latina, enquanto para outros significa o início da reconstrução do país através de uma obra transformadora, de sucesso e que salvou a sociedade chilena.

Golpe, em qualquer lugar e em qualquer tempo, arbitrário, ilegal, antidemocrático. É uma reação daqueles que se encontram ameaçados pela ascensão de novos atores na cena política e buscam perpetuar-se no poder eliminando os adversários.

Para os ideólogos do regime, o governo da Unidade Popular foi uma "revolução silenciosa", pacífica, sem armas, cujo resultado esperançava a classe trabalhadora e mudaria os valores da sociedade, mas como todo movimento histórico-social

Em seus primeiros momentos, a ditadura implantada pós derrubada do governo de Allende, procurou encarnar o inverso dos anseios revolucionários da Unidade Popular. Paradoxalmente, foi a partir de sua negação que os chilenos vieram a conhecer, de fato, o significado da palavra revolução; tornando o Chile mais individualista, consumista e despolitizado, ou seja, anulando traços distintivos da cultura política anterior.

Vários são os fatores que levaram ao fracasso da "via chilena ao socialismo". Contudo, é certo que, como dito anteriormente, não se pode apreender a experiência chilena como uma prática da impossibilidade histórica de uma via democrática ao socialismo. Antes, esta experiência deve ser compreendida como um prelúdio a possibilidade de realização de um projeto socialista, cuja transição para um outro formato social se efetive em respeito às instituições democráticas.

Esta é a reflexão que o estudo nos traz sobre os regimes social/político da América Latina, em especial, o momento de crise do cenário vivenciado pelo Brasil nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

AGGIO, Alberto. **Frente popular, radicalismo e revolução passiva no Chile**. São Paulo. Annablume, 1999.

AGGIO, Alberto. **Experiência chilena e via chilena ao socialismo: um estudo crítico da cultura política da Unidad Popular no Chile (1970-1973).** Revista de História da UNESP. São Paulo, vol. 11, 1992.

____. O "momento Allende": Entre reforma e revolução. Brasília: **Revista de Política e de Cultura**, ano VII, nº 21, 2008.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Fórmula para o caos: a derrubada de Salvador Allende (1970-1973). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, 640p., **Crítica Marxista**, São Paulo, Ed. Unesp, n.29, 2009, p.157-160.

ALLENDE, Salvador. **Obras escogidas: 1908 – 1973**. Madrid. Ediciones del centro de estudios latino-americanos Simón Bolívar/Fundación Presidente Allende, 1992.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2000.

BUONICORE, Augusto. **Chile: os mil dias da Unidade Popular (1970-1973).** Disponível em: http://laurocampos.org.br/2009/09/chile-os-mil-dias-da-unidade-popular-1970-1973/ (Acesso em 04/01/2018).

CORVALÁN, L. **El gobierno de Salvador Allende**. Santiago: LOM, 2003.

GIRALDI, Renata. **Chile deve elevar número de vítimas da Ditadura**. 2011. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/internacional/chile-deve-elevar-numero-de-vitimas-da-ditadura. Acesso em 11 de janeiro de 2018.

MUÑOZ, Heraldo. **A sombra do ditador: Memórias políticas do Chile sob Pinochet.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2010.

RETAMAL, Ricardo Yocelevzky e SAAVEDRA, Óscar Cuéllar Saavedra. El misterio latino-americano. **Revista de la Universidad Bolivariana**, Vol. 10, Nº 29, 2011, p. 209-224.

ROMAGUERA, D. C. L.; TEIXEIRA, João Paulo Allain; BRAGATO, F. F. **Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos.** Derecho y Cambio Social, v. 38, p. 1-16, 2014.

SOUZA, Ana Cristina Augusto de. Salvador Allende e o mito da estabilidade chilena. Em **Revista Intellector**, CENEGRI Centro de Estudos em Geopolítica e Relações Internacionais. Disponível em: http://www.revistaintellector.cenegri.org.br/ed2007-06/anacristina-2007.pdf. Acessado em 09/10/2017.

WINN, Peter. **A Revolução Chilena.** São Paulo: editora UNESP, 2010.

YOCELEVZKY R., Ricardo A. **Chile: partidos políticos, democracia y dictadura 1970-1990**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

ZÁRATE, Veronica V O. **El golpe despues del golpe – Leigh vs Pinochet**. Santiago: Lom, 2003.

DOUTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL HOJE:
Reflexos de um passado que não passou.

Rhávila Rachel Guedes Alves[*]
Olívia Maria Cardoso Gomes[**]

Introdução

A Doutrina de Segurança Nacional foi difundida no processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, sobretudo no período da ditadura civil-militar, entre os anos 1964 a 1985, quando o Estado violou liberdades e garantias constitucionais, através de políticas repressivas e medidas coercitivas, sob a justificativa de garantir a segurança nacional.

Essa doutrina se desenvolveu na Escola Superior de Guerra e, ultrapassando a busca por defesa do território, abrangeu aspectos políticos e econômicos. De maneira que disseminou a ideia do combate aos "inimigos internos" que ameaçam a segurança nacional por serem fontes de agitação.

Nessa perspectiva, a busca pela "defesa nacional" passou a ser prioridade, mesmo que para isso fosse necessário limitar a liberdade,

[*] Especializanda em Ciências Criminais pela Faculdade Reinaldo Ramos (CESREI). Bacharelanda em Direito para Faculdade Reinaldo Ramos (CESREI). Licenciada em Letras pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: rhavillarachel@gmail.com
[**] Doutoranda em Ciências jurídicas Públicas e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho. Advogada, professora universitária. Coordenadora Adjunta do curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos (CESREI). E-mail: oliviamcgomes@hotmail.com.

as garantias constitucionais e o bem-estar social, por meio de assassinatos, massacres, desaparecimentos forçados, tortura, exílio forçado, prisões arbitrárias e violência sexual.

Deve-se destacar, entretanto, que apesar do tempo que a ditadura civil-militar terminou no Brasil, ainda existem resquícios de práticas sucessivas de violações aos direitos humanos advindas de agentes do Estado, motivados pela "manutenção da ordem e segurança nacional" contra as forças internas de agitação.

Evidenciando que a ruptura do período totalitário para o democrático, ainda hoje, se revela frágil, em face da manutenção da doutrina que permeou a promoção de crimes massivos contra civis, mesmo que essa manutenção tenha se dado disfarçadamente, sobre novas roupagens, embora com as mesmas estratégias, de renúncia ao bem-estar social em prol da "segurança".

Isto posto, o presente artigo visa, a partir de recortes de notícias, analisar os resquícios da Doutrina de Segurança Nacional, no que se refere a limitação de direitos constitucionais, especificamente, as limitações dos direitos de liberdade de manifestação, sob a justificativa de manter a ordem e a segurança, em favor do bem-social.

É necessário pontuar que esta pesquisa poderá contribuir com a fomentação tanto de outras pesquisas a respeito deste tema, como também poderá favorecer a reflexão sobre a necessidade de romper com os paradigmas da Doutrina de Segurança Nacional, a fim de assegurar que períodos repressivos não regressarão, salvaguardando os direitos da pessoa humana.

O que é Justiça de Transição

O século XX foi marcado pela implantação de diversos regimes autoritários, que tinham em comum o uso da força, do medo, e a instalação dos estados de terror como instrumentos de manutenção da ordem e do poder. Na Europa, os regimes totalitários foram implantados na primeira metade do século XX. O nazismo é um ícone da ferocidade autoritária de um Estado em nome de uma ideologia.

Na América Latina, os regimes autoritários começaram a ser implantados na segunda metade do século XX. Na maior parte dos países do cone sul os regimes ditatoriais se iniciaram com golpes realizados por militares e tiveram a influência da dicotomia capitalismo/socialismo da guerra fria. Com efeito, a ideologia capitalista, sob o incentivo dos Estados Unidos, permeou a maioria dos regimes totalitários latino-americanos e o combate ao comunismo foi grande responsável pelas atrocidades cometidas nestes regimes.

Os períodos que sucedem aos totalitários instalam, frequentemente, o regime democrático, apto a devolver às pessoas seus direitos, liberdades e garantias. Na América Latina estas transições foram feitas, inicialmente, por leis que buscaram anistiar, ou perdoar, os membros do Estado, que cometeram crimes em nome de suas ideologias, e os civis que se envolveram nas lutas armadas durante os períodos de repressão.

Nas abordagens dos períodos pós-autoritarismos surgiu o tema da justiça de transição, que se intensificou após a Segunda Guerra

Mundial, especificamente com a criação do Tribunal de Nuremberg, o desenvolvimento de programas de desnazificação e a elaboração de legislação para compensar as vítimas do nazismo, na Alemanha (MEZAROBBA. 2009. p. 39).

De acordo com a *Encyclopedia of Genocide and Crimes against Humanity*, a justiça de transição é a área de pesquisa voltada para a maneira como as sociedades lidam com o legado de violações de direitos humanos, atrocidades em massa ou outras formas de trauma social severo, visando à construção de um futuro mais democrático e pacífico (MEZAROBBA. 2009. p. 37).

É uma estrutura criada para se confrontar abusos do passado, sendo componente de uma maior transformação política. Sua realização depende de ações governamentais, judiciais e não judiciais que devem se complementar para que os objetivos da justiça de transição sejam alcançados, quais sejam devolver o *status* de cidadão detentor de direitos e garantias aos indivíduos e evitar novas violações no futuro. Segundo Paul Van Zyl, os elementos-chave da justiça transicional são: Justiça, busca da verdade, reparação, reformas institucionais e reconciliação (2011. p. 47-71).

O tema da justiça de transição se intensificou após a Segunda Guerra Mundial, especificamente com a criação do Tribunal de Nuremberg, o desenvolvimento de programas de desnazificação e a elaboração de legislação para compensar as vítimas do nazismo, na Alemanha (MEZAROBBA. 2009. p. 39).

Com os movimentos de direitos humanos e com o aprimoramento da legislação internacional de direitos humanos e da legislação humanitária o tema da justiça de transição foi se consolidando, na medida em que a comunidade internacional passou a reconhecer que um legado de violações gera obrigações dos Estados para com as vítimas e para com os seus nacionais.

O aumento dos regimes de repressão no século XX, as guerras de descolonizações e os conflitos civis instalados em vários países ressaltaram a necessidade da reconstrução destes países. Dentro da perspectiva da justiça de transição, esta reconstrução refere-se à identidade do país e dos que foram vítimas de crimes e violações.

Frequentemente a justiça de transição se depara com anistias e com resquícios do período autoritário. Diante disto, faz-se necessário, para sua realização, verificar a natureza e a intensidade da violência e dos abusos de direitos humanos, a natureza da transição política e a extensão do poder dos criminosos, após a passagem para o novo regime (MEZAROBBA. 2009. p. 52/53).

Um Estado que traz consigo para um novo regime um legado de graves e sistemáticas violações têm obrigações para com seus cidadãos. O cumprimento destas obrigações pelos Estados que transitaram de um regime repressor para um garantidor de direitos e liberdades proporciona o sentimento segurança para os que viveram o antigo regime, no sentido de que, havendo punição dos crimes cometidos, torna-se mais difícil o retorno a um período autoritário.

Estas obrigações são quatro: Investigar, processar e punir os violadores de direitos humanos; revelar a verdade para as vítimas, suas famílias e para a sociedade; oferecer reparações; e afastar os criminosos de órgãos públicos. Estas obrigações devem ser complementares e devem procurar garantir a satisfação dos direitos das vítimas e da sociedade, a saber, o direito à justiça, o direito à verdade e à memória, o direito à compensação e o direito a instituições reorganizadas (MEZAROBBA. 2009. p. 41).

O objetivo final e maior da justiça de transição é a reconciliação entre o Estado repressor e os que sofreram as violações e crimes do período de repressão. Reconciliar-se, aqui, não significa perdoar os violadores e criminosos; refere-se ao resgate da cidadania e da identificação nacional pelos que antes só tinham o *status* de vítima. Com uma reconciliação passa-se a pertencer, novamente, a um Estado que se compromete a não mais violar e cometer crimes dentro de um sistema autoritário.

A reforma das instituições públicas é a obrigação dos Estados redemocratizados que enfatizaremos neste trabalho a fim de observar como a não aplicação desta medida no Estado brasileiro pós autoritário se reflete nas políticas de segurança pública aplicadas atualmente.

A reforma das instituições públicas nas redemocratizações.

Uma das obrigações que os Estados redemocratizados tem para com os seus nacionais, sobretudo com as vítimas dos períodos de

conflitos e violações de direitos, é a reforma das instituições públicas. Esta obrigação e, ao mesmo tempo, mecanismo da justiça de transição, é de extrema relevância quando tratamos de Estados que saíram de períodos autoritários e violentos e iniciaram novas democracias. Isto porque o aparelho estatal que fez vítimas no passado precisa ser modificado nos ditames dos valores e princípios democráticos a fim de evitar novas violações de direito. Não repetir períodos violentos e atingir pacificação social são os principais objetivos da justiça transicional.

No que tange à justiça de transição aplicada no Brasil pós-ditatorial podemos afirmar que esta é incompleta, haja vista só termos implementado algumas das obrigações listadas no item anterior, nomeadamente as reparações em dinheiro, através da Comissão da Anistia, e a busca pela verdade, por meio da Comissão Nacional da Verdade e das comissões estaduais formadas em alguns estados da federação, a exemplo da Paraíba, que já apresentaram relatórios finais com informações valiosas sobre as violações cometidas no período **autoritário**, que contribuem bastante para a formação da memória histórica coletiva do nosso país.

No que tange ao direito à justiça, a vigência da Lei de Anistia é um obstáculo à investigação e punição dos crimes cometidos durante a ditadura militar, razão pela qual o Estado brasileiro ainda não conseguiu efetivar esta medida de justiça de transição, mantendo todo um país sob a égide do esquecimento e da impunidade.

Quanto à obrigação de promover reformas institucionais, podemos afirmar que o Estado brasileiro não aplicou esta medida de justiça transicional, haja vista que não retirou as pessoas envolvidas nos crimes cometidos e nas violações de direitos humanos de órgãos relacionados ao exercício legal e de outras posições de autoridade; não suprimiu, nem modificou as instituições responsáveis pelas violações, a exemplo da manutenção de uma polícia militarizada no país, cuja raiz é repressora e autoritária e cuja atividade ainda segue o mesmo *modus operandi* de outrora, sobretudo no que toca à tortura e execução extrajudicial; além de permitir a vigência de leis que trazem consigo a ideologia do período de exceção e que podem violar direitos humanos no regime democrático.

Desta forma, observamos que a justiça de transição no Brasil é inconclusa, pois somente as medidas concernentes à reparação e à memória e à verdade foram aplicadas, além de ser incompleta, pois as medidas adotadas não fazem parte de uma política maior que vise à reconciliação nacional, razão pela qual estas não foram aplicadas de forma mais ampla.

As obrigações de promover justiça e de reformar as instituições autoritárias são sumariamente negligenciadas pelo Estado brasileiro, e disto decorrem consequências graves para a democracia nacional, pois os resquícios do autoritarismo não permitem sua consolidação, perpetuam velhas práticas violadoras de direitos humanos e não previnem um futuro livre de tais violações.

A segurança pública brasileira e sua relação com o passado autoritário

A transição democrática brasileira ocorreu por meio de eleições indiretas e o governante eleito, que realizou a transição política nacional, José Sarney, implementou um governo ligado às forças políticas repressoras do regime ditatorial anterior. A nova Constituição de 1988 surgiu em meio a esta transição democrática negociada cujo objetivo maior era buscar a melhor saída do regime para os militares, principalmente, a não incriminação pelas violações cometidas pelos agentes do Estado em nome da segurança nacional, o que foi feito através da Lei de Anistia de 1979.

Logo, podemos dizer que não houve ruptura do governo democrático que se implantou e o governo autoritário que o precedeu. Antes podemos afirmar que se tratou de uma transição negociada, em que as forças políticas que protagonizaram o regime autoritário organizaram sua saída e a consequente entrada num Estado democrático com o objetivo de obterem benefícios. Ainda neste sentido, afirma Kopittke que este modelo de transição democrática endógeno por transformação, amparada numa legalidade formal e com apoio do Poder Judiciário, é importante para construção de uma verdade e de uma narrativa positiva em relação ao período de conflito e violência (2015, p. 413).

A não ruptura com o modelo autoritário refletiu na elaboração da Constituição de 1988, que, a despeito de alçar a segurança pública à categoria de direito fundamental, concedeu às forças armadas a

função de garantia dos poderes constitucionais, da lei de da ordem, em seu artigo 142, o que permite que estas forças possam intervir politicamente no Estado sem justificativa e de forma autoritária em razão do que Paulo Bonavides chama a atenção: a ambiguidade constitucional do dispositivo (BONAVIDES 2010. p. 16).

Ademais, determina em seu artigo 144, § 6º, que as polícias estaduais militares e os bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do exército. Isto é, manteve uma parte considerável das forças de segurança pública militarizadas, o que é muito significativo para o déficit democrático que temos hoje, bem como, para os altos números de mortes da população preta, pobre e periférica no país[108]. As polícias militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e sua estrutura hierarquizada e militarizada ainda se pauta pela doutrina da segurança nacional, que não deixou de ser a essência das forças de segurança pública do país. Assim, temos órgãos policiais cuja preocupação precípua é à defesa do Estado e não do cidadão.

A estrutura militarizada ainda existente nas polícias é fruto da não ruptura com o modelo de segurança pública do período ditatorial, ou seja, da não reformulação das instituições públicas voltadas para esta área. Tanto o é que continua vigente no país a Lei de Segurança Nacional, de 1967, que teve por principal finalidade transferir para a

[108][108] O Brasil está entre os 10 países que mais mata jovens no mundo, e a maior parte deles são negros e pobres, das periferias das grandes cidades. Mais de 25 mil jovens entre 15 e 29 anos por armas de fogo no Brasil em 2014, o que representa um aumento de quase 700% em relação aos dados de 1980, quando o número de vítimas nessa faixa etária foi pouco mais de 3 mil no período. Em números absolutos, o estudo revela um crescimento de 46% no número de negros vítimas de homicídio por arma de fogo — de 20.291, em 2003, para 29.813, em 2014. Em 2003, morriam 71,7% mais negros do que brancos por esse tipo de crime. A proporção chegou a 158,9% em 2014. (2,6 vezes mais). In: **MAPA DA VIOLÊNCIA 2016**. Disponível em: http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2017/fevereiro/mapa-da-violencia-2016-brasil-e-um-dos-paises-que-mais-mata-jovens-no-mundo. Acesso em: 28 Jan 2018.

legislação especial os crimes contra a segurança do Estado, submetendo-os a um regime mais rigoroso, sem observância das garantias processuais enunciadas pela atual Constituição. Esta lei embasou a doutrina da segurança nacional, que, por sua vez, fundamentou os atos institucionais regulamentadores do período de exceção no país, permitindo, inclusive o uso de tortura, do desaparecimento forçado e de outras "técnicas" de atuação do Estado em sua defesa contra o inimigo[109].

A vigência desta lei na atual democracia brasileira explica bastante sobre a violência policial, as torturas cometidas nas delegacias e prisões, sobre os desaparecimentos forçados de milhares de "Amarildos[110]" pelo país e sobre as repressões violentas aos movimentos sociais. Ainda, diz bastante sobre o descaso do Estado com as vítimas do Estado democrático, tal qual o descaso com as vítimas do período autoritário, a quem se negam cotidianamente os direitos à justiça, à memória e à verdade.

A falta de ruptura com o passado autoritário proporciona a manutenção das velhas práticas restritivas e violadoras de direitos, sendo que o inimigo não é mais o comunista subversivo de outrora, mas sim uma boa parcela da população negra e pobre brasileira. De fato, "as sociedades que não superaram as violações de direitos humanos na sua história impregnaram no seu tecido social e na sua

[109] Ver: Art. 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967.

[110] Em referência ao caso do desaparecimento do pedreiro Amarildo Dias, que sumiu após ser levado por policiais militares para ser interrogado na sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) durante a "Operação Paz Armada", de combate ao tráfico na Rocinha, Rio de Janeiro, em julho de 2013. O corpo do pedreiro ainda não foi encontrado. Em 2016, doze (12) policiais militares foram condenados pelos crimes de tortura seguida de morte, ocultação de cadáver e fraude processual.

cultura, práticas sociopolíticas que naturalizam as violências, o autoritarismo, a exclusão social e a negação dos direitos daqueles que não têm poder" (DORNELLES. 2014. p. 325).

O inimigo interno ideológico dos anos setenta e oitenta na América Latina passou a ter, após as redemocratizações, uma nova roupagem: a ideologia da segurança urbana. Com essa mudança de paradigma o poder passa das mãos das forças armadas para as polícias (ZAFFARONI. 2015. p.16/17). As forças de segurança pública continuam exercendo controle social para a minoria branca e elitizada, mas agora contra um inimigo diverso. Dornelles explica a manutenção destas práticas de controle social a partir do modelo econômico concentrador e excludente implantado no país durante o período ditatorial, cujo êxito somente foi possível pelas restrições às liberdades democráticas e pela repressão dos movimentos sociais, realizados pelos órgãos de segurança pública. Segundo o autor "este aparato repressivo e as práticas terroristas utilizadas pelo regime militar continuaram, após 1985, nas ações policiais contra as populações mais pobres e, principalmente, após 1988, com a nova ordem constitucional" (DORNELLES. 2014. p. 328). Neste sentido, Santos afirma que,

> As Polícias Militares estaduais transformaram-se nas verdadeiras responsáveis pela criminalização da pobreza e das dissidências políticas e por um número excessivo e inaceitável de mortes e execuções sem processo. Essas instituições encontram respaldo em uma legislação que permanece fundada na lógica militarista da guerra ao inimigo interno e em um Poder Judiciário civil complacente, pouco democrático e majoritariamente conservador (SANTOS, 2015, p. 406).

O fato é que a mera implantação de uma democracia eleitoral sem a implementação dos mecanismos de justiça de transição pode legitimar práticas autoritárias (TORELLY. 2012. p. 97), e criar uma cultura de impunidade e de violência que impedem o processo de consolidação democrática. Por meio da implantação dos mecanismos de justiça de transição os Estados tornam-se aptos a garantir segurança jurídica nas instituições democráticas junto aos cidadãos, com vistas a prevenir mudanças políticas que levem a novos períodos de violações e atrocidades em massa.

Procedimentos Metodológicos

O procedimento metodológico desse estudo se pautará na utilização do método dialético materialista-histórico, desenvolvido por Karl Marx, de modo a interpretar a realidade, visão de mundo e práxis[111], favorecendo, portanto, a observação crítica do objeto pesquisado em sua totalidade.

Quanto à natureza, caracteriza-se como sendo qualitativa do tipo descritivo-interpretativista, uma vez que não se utiliza a quantificação ou estatística para análise dos dados, mas a interpretação, pela descrição e análise dos dados gerados, pois

> Em vez de coletar dados quantitativos por meio de técnicas quantitativas tais como levantamentos e

[111] Segundo Pires (1997, p. 86), o "conceito de práxis de Marx pode ser entendido como prática articulada à teoria, prática desenvolvida com e através de abstrações do pensamento, como busca de compreensão mais consistente e consequente da atividade prática – é prática eivada de teoria".

> questionários fechados, argumenta-se que os pesquisadores sociais deveriam coletar dados qualitativos por intermédio de técnicas projetadas para revelar as perspectivas dos atores (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p. 56).

Ressalte-se que a escolha metodológica não é aleatória ou a critério de afinidade do pesquisador: o objeto de pesquisa é que definirá os procedimentos e técnicas utilizadas. Desse modo, realiza-se uma pesquisa documental, pois recorre a "fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas etc." (FONSECA, 2002, p.32 *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37).

No estudo em tela, o *corpus* da pesquisa foi composto por recortes de notícias de sites jornalísticos nacionais de grande repercussão social. E sua delimitação se deu a partir da observação de três critérios: temporal (notícias dos anos de 2016 e 2017), geográfico (que os fatos noticiados tenham ocorrido na cidade de São Paulo/SP) e temático (que tratem a respeito de manifestações/protestos).

Nesse sentido, no próximo tópico serão analisadas seis notícias, a saber: *Protests resume in São Paulo*[112], veiculada pelo portal The New York Times, em 12 de janeiro de 2016; *PM lançou uma bomba a cada sete segundos na Paulista para dispersar o ato do MPL*[113], veiculada pelo portal de notícias R7, em 13 de janeiro de

[112] Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/01/13/world/americas/protests-resume-in-sao-paulo.html> Acesso em: 22/10/2017 às 8:00h.

[113] Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/pm-lancou-uma-bomba-a-cada-sete-segundos-na-paulista-para-dispersar-o-ato-do-mpl-15012016> Acesso em: 17/10/2017 às 19:00h.

2016; *Movimento Passe Livre não divulgará trajeto da manifestação com antecedência,*[114] também difundida pelo portal de notícias R7, em 25 de janeiro de 2016; *Documento da Anistia pede que MP investigue atuação policial em protestos em SP*[115], veiculada pela BBC Brasil, em 26 de janeiro de 2016; *ONG denuncia PM de São Paulo à ONU por violência em protestos*, [116] veiculada pela EBC Agência Brasil, em 20 de setembro de 2016; e *Protesto em SP contra redução de passe livre estudantil tem confusão*, veiculada Folha de São Paulo, em 18 de julho de 2017[117].

Análise dos dados

A Constituição Federal de 1988 apresenta como garantia fundamental o direito de liberdade de pensamento e de manifestação, quando dispõe em seu artigo 5º, incisos IV e XVI que

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)
> IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
> (...)
> XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião

[114] Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/movimento-passe-livre-nao-divulgara-trajeto-da-manifestacao-com-antecedencia-25012016> Acesso em: 20/10/2017 às 21:00h.
[115] Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160126_anistia_protestos_violencia_policia_rs> Acesso em: 17/10/2017 às 22:10h.
[116] Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-09/ong-denuncia-pm-de-sao-paulo-onu-por-violencia-em-protestos> Acesso em: 21/10/2017 às 16:00h.
[117] Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1902402-protesto-estudantil-contra-reducao-de-passe-livre-em-sp-tem-confusao.shtml> Acesso em: 17/10/2017 às 19:00h.

> anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Observa-se que a liberdade de manifestação do pensamento é livre e pode ocorrer de forma coletiva, desde que não seja anônima e que a reunião de manifestantes aconteça pacificamente, que não frustre outra reunião já convocada para o mesmo local e que seja comunicado a autoridade competente com antecedência.

A primeira notícia que será analisada a luz do que garante a Constituição Federal é intitulada *Protests Resume in São Paulo,* publicada no jornal norte-americano The New York Times em 12 de janeiro de 2016, que narra à violência com que terminou a manifestação contra o aumento nas tarifas do transporte público em São Paulo, conforme trecho transcrito abaixo:

> The military police fired tear gas and used stun grenades to disperse the mostly peaceful crowd, continuing the aggressive tactics they have used since protests began in 2013.
>
> At least 25 protesters were injured and taken to a nearby hospital, according to the Brazilian newspaper Folha de S. Paulo.

É importante pontuar que a atuação da instituição estatal para dispersar a multidão pacifica de manifestantes é combativa devido ao uso de gás lacrimogêneo e granadas de atordoamento, bem como, constata-se que essa pratica é recorrente, visto que a notícia ressalta que a Polícia Militar continua utilizando as mesmas táticas agressivas usadas nos protestos que ocorreram no ano de 2013.

A respeito do mesmo fato, a notícia veiculada pelo portal de notícias R7, em 13 de janeiro de 2016, com título *PM lançou uma*

bomba a cada sete segundos na Paulista para dispersar o ato do MPL, destaca que a passeata do protesto do dia 12 de janeiro de 2016 não chegou a acontecer devido a um impasse entre o comando da Polícia Militar e as lideranças do Movimento Passe Livre, em que os policiais exigiam que o trajeto da passeata definido pelos manifestantes fosse mudado, diante disso, quando os manifestantes tentaram sair em direção ao trajeto pré-definido e os policiais atiraram bombas de efeito moral, como se observa no trecho a seguir:



Confusão começou na esquina da Paulista com a rua da Consolação
Estadão Conteúdo

A Polícia Militar lançou uma bomba de efeito moral a cada sete segundos para dispersar o ato do MPL (Movimento Passe Livre), nesta terça-feira (12), na avenida Paulista. A contagem foi feita pelo jornal *O Estado de S.Paulo* a partir de um vídeo divulgado no Facebook do coletivo Território Livre, grupo que apoia as manifestações contra o reajuste da tarifa. Em seis minutos de imagens, são lançados pelo menos 49 artefatos explosivos.

Ora, a postura da Polícia Militar em querer estabelecer o trajeto a ser seguido pelos manifestantes, bem como, o uso da violência para dispersar os manifestantes por não seguirem sua vontade, demonstra que a preocupação precípua dos órgãos policiais é

a defesa do Estado e não do cidadão, evidenciando a não ruptura com o modelo de segurança pública do período ditatorial, quando havia diversas formas de violações aos direitos humanos, dentre as quais estão à censura e o desaparecimento forçado.

Após essa postura da Polícia Militar, no dia 25 de janeiro de 2016, o portal R7 publicou a notícia intitulada *Movimento Passe Livre não divulgará trajeto da manifestação com antecedência*, que destacou tanto a postura dos manifestantes em não divulgar o trajeto do protesto, como também a resposta da Secretária de Segurança Pública, que em nota afirmou:

> Em nota, a SSP diz que aguarda até as 19h de hoje o comunicado do percurso. De acordo com a nota, o secretário Alexandre de Moraes coloca-se à disposição dos organizadores do projeto para uma reunião amanhã (26), às 11h. "Com o prévio aviso e a reunião de planejamento, o Poder Público poderá fazer o remanejamento necessário das linhas de ônibus e do trânsito e a retirada de detritos, para assegurar a segurança de todos e a tranquilidade dos manifestantes", acrescenta a secretaria.

É necessário pontuar que o inciso XVI do artigo 5º da Constituição Federal deixa claro que é garantido o direito de reunião pacifica, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. Frise-se aviso e não autorização. Portanto, pondera-se que quando as instituições estatais desrespeitam direitos fundamentais previstos na Carta Magna, sob justificativas que versem sobre segurança nacional,

ordem e desenvolvimento, estamos diante de práticas comuns do período ditatorial.

Percebe-se, portanto, o elo entre o passado autoritário e o presente Estado democrático de direitos, que, nas palavras de Dornelles (2014, p. 324), "se fundamenta na lógica presente nas políticas amnésicas que acompanham os processos incompletos de transição, expressos pelos pactos de conciliação". De modo que, revela-se essencial os debates a respeito do direito a memória e verdade dos fatos ocorridos no período totalitário para inibir que tais fatos não se perpetuem através de novas roupagens.

Outra notícia que analisaremos no presente trabalho é a que foi veiculada pelo portal da BBC Brasil no dia 26 de janeiro de 2016, intitulada *Documento da Anistia pede que MP investigue atuação policial em protesto em SP*, que ressaltou o uso sistemático de violência contra manifestantes por parte da polícia, a fim de reprimir os atos de manifestação. Nos termos da notícia, tem-se o discurso da assessora de direitos humanos da Anistia, Renata Neder:

> Segundo Neder, os principais abusos identificados neste ano são o uso excessivo de armas menos letais, como balas de borracha e bombas, agressões a manifestantes e o uso da tática de "envelopamento", em que manifestantes são cercados por policiais e impossibilitados de prosseguir.
>
> (...)
>
> Para a representante da Anistia, entretanto, a "polícia não entende seu papel na manifestação".
>
> "A polícia enxerga a manifestação como distúrbio, não como direito legítimo. Vê aquilo como algo que tem que ser dispersado e reprimido e vai preparada para isso", diz Neder.

Na mesma notícia é apresentada a resposta da Secretaria de Segurança Pública que afirma:

> A Secretaria de Segurança Pública se defende em nota enviada à reportagem. "A técnica do envelopamento é utilizada internacionalmente e foi a responsável pela redução significativa da necessidade de emprego de técnicas potencialmente mais violentas, embora legais, como o uso de munição química e de elastômeros", diz.
>
> "É uma forma de proteger os direitos de todos, separando os verdadeiros manifestantes de oportunistas que cometem atos de vandalismo ou ações criminosas. Essa técnica permite inserir mais um degrau no uso progressivo da força para garantir a ordem", prossegue a SSP.

A partir dos trechos transcritos, conclui-se que ainda existe o conceito de "guerra interna", em que o "inimigo" será todo indivíduo que apresentar riscos a ordem estabelecida pelo Estado (DORNELLES, 2014). E, por isso, são admitidos alguns excessos inevitáveis, como o cerco a manifestantes (técnica do envelopamento), o uso de bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo, balas de borracha e spray de pimenta, além de detenções arbitrárias e da criminalização das manifestações, vistas como sendo uma patologia social, que deve ser sanada.

Outra notícia, publicada em 20 de setembro de 2016 pelo portal da EBC Agência Brasil, com o título *ONG denuncia PM de São Paulo à ONU por violência em protestos*, destacou a prisão de 26 pessoas horas antes do protesto que ocorreu no dia 4 de setembro de 2016, conforme se observa no trecho a seguir:

A organização também citou a prisão, que considerou ilegal, de 26 pessoas poucas horas antes do protesto ocorrido no dia 4 de setembro, em que houve o envolvimento de um agente infiltrado do Exército. "Essa prática remete às épocas mais obscuras da história de nossa região. A sociedade e a comunidade internacional devem reagir condenando o fato com veemência", afirmou a entidade.

Segundo a Conectas, o governo brasileiro solicitou direito de resposta e afirmou que os incidentes estão sendo investigados pelas autoridades competentes, que o país defende o Estado Democrático de Direito e reconhece o direito de reunião pacífica e a liberdade de expressão.

Pode-se observar que a imagem de agentes infiltrados do Exército entre os manifestantes está associada à ditadura militar, período em que a infiltração de agentes do Estado era um método para reprimir qualquer forma de oposição política, culminando com a prisão, tortura, desaparecimento forçado e assassinato de muitos cidadãos.

Por fim, a notícia intitulada *Protesto em SP contra redução de passe livre estudantil tem confusão*, veiculada pela Folha de São Paulo, em 18 de julho de 2017, destacou que a manifestação contra a redução na oferta do passe livre estudantil ocorria de forma pacífica, quando o cordão policial fez pressão para que os manifestantes andassem mais rápido, ocasionando tumulto e violência por parte dos policiais, conforme se observa no trecho a seguir.

Por meio dessas notícias, percebe-se que o legado autoritário da ditadura militar permaneceu mesmo após a Constituição de 1988, com a manutenção da Doutrina de Segurança Nacional e a guerra contra o inimigo interno que compromete a ordem e a segurança urbana.

Segundo manifestantes, o ato ocorria de maneira pacífica, quando o cordão policial que fazia a retaguarda do protesto passou a exercer pressão para que a marcha da avenida Paulista à Prefeitura de São Paulo, no centro, tivesse ritmo mais acelerado. Ainda de acordo com participantes do protesto, os PMs empurraram os manifestantes com escudos para que eles andassem mais rápido.

Houve então reação, um dos policiais teria agredido um jovem com um chute e outro desferiu um golpe com um cassetete na cabeça de uma mulher. O episódio ocorreu na avenida 9 de julho, por onde o protesto descia até a prefeitura.

Segundo a Polícia Militar, a mulher foi agredida por manifestantes. Um vídeo publicado na quinta-feira (20) pelo site "Ponte", no entanto, mostra que a agressão partiu mesmo de um policial militar. Ainda na terça, a corporação informou desconhecer a confusão envolvendo o seu cordão de isolamento, por meio de sua assessoria de imprensa.

Considerações Finais

As reflexões sobre os resquícios da Doutrina de Segurança Nacional na contemporaneidade, no que se refere à limitação de direitos constitucionais, a partir da análise de recortes de notícias, permitiram concluir que a base ideológica do regime ditatorial permanece, sob novas roupagens, em pleno Estado Democrático de Direito.

Evidenciando que elementos da Justiça de Transição ainda precisam ser observados, dentre os quais, pode-se destacar a busca pela verdade, a reparação e reconciliação das vítimas e a reforma das instituições públicas, por meio do afastando dos criminosos dos órgãos relacionados ao exercício da lei; visando evitar novas violações e abusos de direitos humanos no futuro.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DORNELLES, J. R. W. **Crimes de massa e continuidade do estado de exceção e o estado democrático de direito no Brasil**. In.: TOSI, Giuseppe [Et. al.] (Orgs.). Justiça de Transição: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

MOREIRA, H; CALEFFE, L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador.** 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2016. Disponível em: http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2017/fevereiro/mapa-da-violencia-2016-brasil-e-um-dos-paises-que-mais-mata-jovens-no-mundo. Acesso em: 28 Jan 2018.

REÁTEGUI, Félix (coord.). **Justiça de Transição***:* Manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia/Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

SOARES, Inês Virgínia Prado; KISHI, Sandra Akemi Shimada (Coord.). **Memória e Verdade***:* a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

TORELLY, Marcelo. **Justiça Transicional e Estado Constitucional de Direito***:* Perspectiva teórico comparativa e análise do Caso Brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

TOSI, Giuseppe [Et. al.] (Orgs.). **Justiça de Transição***:* direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

AGRONEGÓCIO X AGROECOLOGIA:
Embate fundamental em vista da reforma intelectual e moral – horizontes gramscianos.

Fernanda Peres Maranho*

Introdução

A participação dos camponeses nas lutas de cunho revolucionário aparece em grande parte da literatura crítica sobre o tema como uma "questão", fala-se sobre um caráter reacionário do camponês tradicional – já comprovado nas lutas de 1848 na França – que longe de passar impune na História, refletirá décadas mais tarde no processo revolucionário Russo, numa "desconfiança" por parte dos partidos de base operária em formar alianças com o grupo (BORSATTO E CARMO, 2014).

É só no pós-revolução, vendo uma diferenciação social do campesinato e, como consequência, a possibilidade de uma aliança operário-camponesa, que Lênin prioriza, inicialmente, a adesão e ajuda dos campesinos no triunfo da Revolução, deixando para um momento posterior a realização prática do que foi chamado marxismo

* Mestranda pelo Programa de pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais – PPGCPRI/ UFPB. Membro do Grupo de Pesquisa Materialismo e Modernidade.

agrário[118], qual tem Kautsky como liderança responsável pelo desenvolvimento da concepção.

Porém, a classe "camponesa" à qual Marx se referia como "saco de batatas", a mesma que o autor italiano Antônio Gramsci considera impossibilitada de desenvolver uma "forma partido" por ter como característica própria estar dispersa territorialmente e decorrente disso a dificuldade da organização e comunicação entre os indivíduos dentro do grupo, não é a mesma que encontramos no final do século XX e agora XXI. O "camponês" da periferia latino-americana não é o mesmo das classes tradicionais europeias, advindas do feudalismo, mas um trabalhador expulso de suas terras e cumpridor da lógica capitalista, desprovido de seu meio de produção (a terra) e vendedor da sua força de trabalho.

É, portanto, de suma importância – assim como foi para Gramsci na intenção de entender o fracasso da revolução socialista italiana – atrair a atenção para o presente, sem, contudo, deixar de perceber que, se for da vontade transformá-lo, é imprescindível conhecer suas origens longínquas, a gênese. "Passado e presente: essa rubrica dos *Cadernos*, que precede certas notas, constitui o próprio ritmo da análise gramsciana" (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 41).

[118] Trazendo de BRENNEISEN (2002) (Cf. BORSATO E CARMO, 2014) que o "comportamento ideológico camponês" era caracterizado como: isolacionista, individualista, Kautsky trabalha a proposta socialista no inverso: uma organização camponesa em grandes unidades produtivas e amplamente tecnificadas.

Composição do Cenário

Neste sentido, para países periféricos, latino-americanos, assim como é o Brasil, a perspectiva de um regime imperial aparece na gênese de sua formação, onde as relações econômicas de minorias com acesso ao capital estrangeiro nortearam a formação, ritmo e quebra nos processos políticos nacionais e, portanto, o controle hegemônico dos processos de mudanças, do que se deu como "modernização" das relações capitalistas no país (FERNANDES, 1975).

Tal controle imprime sua marca no que Florestan Fernandes (1976) considera a Revolução Burguesa no Brasil. O sociólogo paulista considera que o que separa a "era senhorial" da "era burguesa", é uma recomposição do poder Oligárquico, que diferente de outras burguesias "a nossa burguesia converge para o Estado e faz sua unificação no plano político, antes de converter a dominação socioeconômica". Sendo assim, ela não cumpre um papel histórico de "paladina da civilização", "instrumento da modernidade", mas sim com o que lhe fosse vantajoso tirar proveito, tanto do que o país oferecia de "atraso" quando de "adiantamento" da população.

Traz, portanto, a necessidade de manter e reforçar o caráter autocrático da dominação burguesa, tornando os interesses especificamente oligárquicos menos visíveis e mais flexíveis, favorecendo um rápido deslocamento do poder decisivo da oligarquia "tradicional" para a "moderna". Foi enquanto esses dois elementos

(reestruturando seu poder em arcaico e moderno) que a oligarquia logrou a possibilidade de plasmar a mentalidade burguesa e mais ainda, de determinar o próprio padrão de dominação burguesa, como "velha" e "nova" oligarquia a converteu em uma força social ultraconservadora (FERNANDES, 1976).

> Desse ângulo, a redução do campo de atuação histórica da burguesia exprime uma realidade específica, a partir da qual a dominação burguesa aparece como conexão histórica não da "revolução nacional e democrática", mas do capitalismo dependente e do tipo de transformação capitalista que ele supõe (idem, p. 223).

Dessa composição, uma outra característica remanescente é a da intervenção direta do Estado na esfera econômica, na intenção de consolidar a dominação burguesa, na constante atualização em novas formas de proteção e interação entre o Estado e uma oligarquia que se recompôs burguesa e agroexportadora.

A interação entre Estado brasileiro e a agroexportação, oferece inúmeros exemplos à uma análise crítica apoiada na teoria materialista do Estado, onde vê-se que o interesse deste primeiro em determinados grupos privados, se dá em vista da reprodução de si mesmo, na viabilidade de seu financiamento. Tido aqui como uma relação social: o Estado é neutro, o que não quer dizer que seja autônomo, como parte das relações de produção, é incapaz de dissociar o político do econômico, a estrutura da superestrutura (HIRSCH, 2010).

Articulando uma realidade entre a intervenção estatal, a política e a economia entre o arcaico e o moderno, urbano-comercial e a agro exportação, é como Florestan identifica (1976) que as frações

da classe burguesa "fazem história", porém uma história que começa e termina em si mesma, num circuito fechado entre os interesses corporativos da burguesia nacional com a burguesia internacional, em outras palavras, a história do capitalismo dependente.

Se o capitalismo dependente é um "capitalismo difícil" para organização da dominação burguesa, num sentido de torná-la nacional, tão mais será para a realização dos interesses das classes subalternas. Neste sentido, o movimento social que se propuser a aglutinar forças antagônicas à essa espécie *sui generis* de modernização, terá que tomar em conta as condições próprias em que se se articulam as forças político-econômicas. Não é demasiado arriscado dizer que a questão da terra, para um país como o Brasil é onde está "o coração do problema" o "cerne da luta".

Voltamos, portanto, ao início da nossa discussão, um movimento social "camponês" ou melhor colocado contemporaneamente de "luta pela terra", por reforma agrária, num contexto brasileiro não terá a mesma importância de outros, em outras épocas, não só porque os indivíduos não estão numa mesma condição histórica, mas porque a realidade da terra, em países com o histórico da colonização, e em condição de periferia do capitalismo é outra, e talvez por isso, mais determinante na transformação da realidade.

A Organização Subalterna

Dado o panorama das circunstâncias, o segmento ou movimento social que intentar contra a estrutura agrária no país, terá

como oponente a própria formação do capitalismo nacional, e ademais a função societária a qual compõe. Sendo assim, a forma tradicional de movimento social sofrerá objetivamente com os limites que a luta pela terra terá de avançar na organização e realização de seus objetivos. A partir desta inadequação é que o trabalho de Luciana Aliaga (2008) analisa os momentos e ações em que o Movimento de Trabalhadores Sem Terra passa a assumir uma forma partido, dentro de uma concepção gramsciana. Quando incorpora uma visão de mundo e elabora uma ética e política adequada às classes subalternas do campo. Avançando os limites em que esbarram os objetivos do Movimento e nas demandas para a consolidação de seu projeto:

> A confrontação entre as características fundamentais dos movimentos sociais e a configuração política do MST é o que nos leva a sustentar a novidade e a importância de sua organização política. Conforme procuraremos demonstrar neste trabalho, não se pode dizer que o MST deixou de ser um movimento social, também não é possível afirmar que seja um partido político *stricto sensu*. A peculiaridade do MST consiste em sua capacidade de incorporar características de partido no movimento social, o que não faz dele um partido político, mas que lhe imprime na estrutura organizativa uma "forma partido (ALIAGA, 2008, p. 6)

Dado os apontamentos para a forma, há ainda uma outra inadequação: o conteúdo. Considerando que um não se separa do outro, a função do partido, para Gramsci, está justamente na conciliação do interesse da classe e na visão de mundo que esta propõe, através do movimento interno que faz o partido (intelectuais)

e de sua ação ativa na história do mundo, com o dever de ser referência para a totalidade social (DIAS, 1996).

Com isso, é dada a importância, para nossa análise, da transição do marxismo agrário para a agroecologia no interior do MST. Quando o primeiro é aplicado pelo movimento, cumpre um destino próprio, caracterizado pela condições sócio históricas do país, que falávamos anteriormente. Num primeiro momento, alcança resultados positivos para o grupo. A ver:

> Para Scopinho (2007) foram organizadas mais de 40 CPAs em diferentes regiões do território brasileiro, sendo muitas inteiramente coletivizadas, conformadas como "verdadeiras ilhas socialistas", tanto em relação à organização do trabalho como em relação a outros aspectos da vida doméstica, como por exemplo, a alimentação em refeitórios coletivos (BORSATO E CARMO, 2014, p. 654).

Mas a partir dos anos 90, sob a influência do contexto macroeconômico de crise e reformas[119], viu-se a necessidade de reavaliar as estratégias até então adotadas para organização e produção nos assentamentos. Visto que a prática do marxismo agrário, sofria com a crítica de "forçar" uma coletivização nos assentamentos, e sobretudo, de sua proposta estar sujeita ao mercado externo – pelo fato de propor "grandes unidades produtivas, altamente tecnificadas"

[119] Sobre as reformas dos anos 90, debatidas no Consenso de Washington, Batista (1994) analisa suas consequências para agricultura no Brasil "A proposta da Fiesp inclui, entretanto, algo que o Consenso de Washington não explicita mas que está claro em documento do Banco Mundial de 1989, intitulado "Trade Policy in Brazil: the Case for Reform". Aí se recomendava que a inserção internacional de nosso país fosse feita pela revalorização da agricultura de exportação. Vale dizer, o órgão máximo da indústria paulista endossa, sem ressalvas, uma sugestão de volta ao passado, de inversão do processo nacional de industrialização, como se a vocação do Brasil, às vésperas do século XXI, pudesse voltar a ser a de exportador de produtos primários, como o foi até 1950" (BATISTA, 1994, p. 6).

pressupostos da Revolução Verde – ao uso de insumos e agrotóxicos, mercado de sementes, e um comércio voltado para produção de commodities para exportação.

A dissonância desse modelo com o programa do movimento, e com as prerrogativas da reforma agrária, leva o MST, ainda nos anos 90, a buscar novos referenciais para organização de sua luta, chegando em 2000 a adotar oficialmente a agroecologia como um novo aporte teórico-político-metodológico para o movimento, afirmando sua contraposição fundamental à agricultura industrial.

Sendo assim, a agroecologia passa ser a orientação-política do movimento por reforma agrária, de uma nova concepção de organização do espaço rural, que desafia uma classe nacional e internacional detentora de montantes exorbitantes de capital, que conta com grande interesse do Estado em manter e expandir seus interesses.

Visto isso, é interessante que, nascendo como modo de produção, a agroecologia não pode se abster de colocar o horizonte da luta num embate econômico-político, com o Capital nacional e internacional, e por sua vez com o Estado. Esta é uma consideração clara dentro do conteúdo mobilizado neste artigo.

Contudo, para além disso, o conteúdo agroecológico levanta contrapontos à ciência e concepção de campo apresentados pelo agronegócio, distanciando-se de um fim no mercado, enxergando uma ciência agrária no acúmulo de conhecimento provindo da lida com a terra, colocando a produção do trabalhador rural no centro do seu próprio modo de vida, por conseguinte, de sua filosofia. Resgatando

algo que até então fora considerado uma não ciência, ou uma "ciência menor", mas que numa leitura atenta, poderia ser associada àquilo que Gramsci (2011) chama de "núcleo sadio" do senso comum, quando ao "tomar as coisas como filosofia" se busca um fundo racional aos acontecimentos, deixando de se levar por "Impulsos instintivos" (p. 98).

Quando Edmundo Fernandes Dias (1996) discute a questão da hegemonia enquanto elaboração de uma nova *civilità*, o faz pensando sobretudo na criação de um novo tipo de Estado, que exerça a racionalidade própria de sua classe fundamental, ele dirá:

> [...] a identificação entre a construção de um novo tipo de Estado e a realização de uma hegemonia não é uma construção artificial, elaborada por intelectuais, nem o produto de uma visão sectária de militantes. Cada modo de produção é uma maneira de resolver a materialidade, mas é, também, a construção de condições necessárias para tal (DIAS, 1996, p. 33).

Esta construção deve ter identificação com a classe hegemônica do novo tipo de Estado, o que se dará no próprio processo de luta, com e contra os adversários (DIAS, 1996). Aqui, como também encontramos em Florestan Fernandes, a história não está dada, a modernização que mobiliza o adversário também cria matéria para o subalterno. Neste sentido, a agroecologia está em acordo com os dois autores, quando incorpora a tecnologia que lhe for favorável ao seu próprio desenvolvimento, contudo não absorve a racionalidade predominante do lucro, presente no agronegócio.

O agronegócio, portanto, não poderia, sem contradição, ser a racionalidade de um movimento que propõe uma ruptura com o modo capitalista de distribuição da terra, da percepção da terra como lucro, pura e simplesmente. Esta é a racionalidade própria do processo de modernização capitaneado pela burguesia nacional, que gerou o cenário ao qual se opõe. Sendo assim, é preciso pensar uma outra racionalidade, intelectuais de um novo tipo, neste sentido, é cara a aproximação do conceito agroecológico com a indicação de Dias (1996):

> Desqualificar o trabalho cognitivo das classes subalternas, pensar suas criações como "práticas empíricas", significa negar àqueles produtores de conhecimento, cultura, arte etc. [...] não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens.* [...] Insisto: trata-se de fabricar o fabricante (idem, p. 36).

É, portanto, para Dias (1996) a possibilidade de expressar a si mesma, enquanto coletividade individualizada face às demais classes, o significado da passagem de uma classe subalterna à posição hegemônica. Para o autor, a leitura de Gramsci traz, que só será possível o projeto de construção de uma nova Hegemonia, se não se perder o contato entre intelectual-simples. Somente nesse contato "uma filosofia se torna histórica". A filosofia da práxis, precisa trazer uma nova racionalidade.

Esta passagem para uma nova hegemonia, uma nova racionalidade é, fundamentalmente a própria reforma intelectual e moral, da qual fala Gramsci, a elaboração de uma nova visão de

mundo em oposição à hegemonia burguesa (GALASTRI, 2007) num processo de transformação social:

> Para Gramsci, é necessária a construção de novos valores e de uma nova visão de mundo que encarne os interesses autênticos do proletariado, em oposição à hegemonia burguesa. A construção de tais novos valores se daria no seio de organizações próprias do proletariado, sendo o partido a principal delas. Tais organizações seriam um dos momentos mais importantes da luta de classes, assumida aqui como choque entre hegemonias (burguesa x proletária). [...] a questão se encontra problematizada de maneira mais complexa, incluindo a necessidade de um plano de reforma econômica como "o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral (GRAMSCI, 2001, p. 1561, apud GALASTRI, 2007, p. 4).

Neste levantamento que fazemos para análise da entrada da agroecologia, por meio do MST no cenário brasileiro, contando com as característica da questão de terra e do trabalhador rural no país, permite o vislumbre de uma direção contributiva no horizonte de uma reforma intelectual e moral - em termos gramscianos, uma via revolucionária - ao mesmo tempo em que atua favoravelmente, no interior do movimento, para a superação de um momento *econômico-corporativo* para um seguinte: *ético-político* (DURIGUETTO, 2014).

Considerações Finais

Dado este panorama, é possível considerar que a adoção da agroecologia contribui ao Movimento dos Trabalhadores rurais Sem

Terra quanto a elaboração de uma ética adequada às classes subalternas, ou seja, no cumprimento de uma forma partido, se não como a expressão totalizante da realidade nacional – uma vez que se trata da discussão dentro dos paradigmas agrário – ao menos como uma metodologia para criação de estratégias, dada nesse primeiro momento, pela possibilidade de uma premissa na agricultura e ecologia socialista.

Trazemos como "possibilidade", uma vez que outra direção também é possível, a de um questionamento pautado não na superação da ordem do capital - enquanto estrutura insustentável - mas como caminhos "alternativos" ou "sustentáveis", sem contudo, ser necessária uma ruptura da propriedade em moldes burgueses. Por este lado, as propostas de um "capitalismo mais humano" ou "capitalismo sustentável", são cartas colocadas na mesa e não descartadas. Neste meio, o alcance que pode ter a agroecologia, no interior dos movimentos sociais se torna um campo em disputa, não se pormenoriza a viabilidade ou inviabilidade/limites que por Si só pode alcançar o conceito. Seu encaminhamento, pode, portanto, definir o cumprimento de sua função histórica, que pode contribuir tanto para a superação quanto para a manutenção da ordem burguesa no campo.

É uma questão para qual Dias (1996) já trazia atenção, retomando "um velho ensinamento do Gattopardo Lampedusiano: Para que tudo fique como está é preciso que tudo mude" (p.72) lembrando em seguida a advertência de Gramsci:

> A revolução só é proletária e comunista quando ela é a liberação das forças produtivas proletárias e comunistas

> que vinham sendo elaboradas no seio da sociedade dominada pela classe capitalista, (...) (GRAMSCI in DIAS, p.73).

É, portanto, a ideia da agroecologia como "orientação política" e como um apontamento para a luta em amplos aspectos, o motivo desta análise. Sem, contudo, ter a intenção de romancear a história ou de mascarar as contradições, aceitando pensar o desafio da construção de uma nova civilização, buscando fugir da cegueira de um discurso instrumental, para retomar, por fim, uma última colocação de Dias:

> Um discurso instrumental será sempre cego. Confundirá, necessariamente, seu desejo com a análise que faz da realidade. Dispensará o procedimento da crítica. Ou vencemos a tentação do discurso que confunde desejo com e realidade, ou então, poderemos ser tentados a admitir que o resultado desse processo dá sinistramente razão aos novos velhos mandarins chineses que afirmam "não importa se os gatos são negros ou pardos... importa que cacem os ratos (DIAS, 1996, p. 74).

A leitura feita nesse artigo, portanto, centraliza-se em a partir de percepções que partem da referência gramsciana, mapear na transição do modelo do marxismo agrário para a agroecologia, um horizonte de potencialidades e disputas, no intuito de contribuir, nos limites do presente, com novos elementos nos debates sobre o futuro.

REFERÊNCIAS

BATISTA, P. N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. **Caderno da dívida externa**, n.69, PEDEX, São Paulo: Peres, 1994.

BORSATTO, R S; CARMO, M. S. do . A construção do discurso agroecológico no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 51, p. 645-660, 2013.

BUCI-GLUCKSMANN, C. "O Estado como problema teórico". In _____. **Gramsci e o Estado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 35-148.

DIAS, E. F. "Hegemonia: racionalidade que se faz história". In DIAS, Edmundo Fernandes et alii. **O outro Gramsci**. São Paulo, Xamã, 1996, p. 9-80

DURIGUETTO, M. L. A questão dos intelectuais em Gramsci. **Serviço Social & Sociedade**, v. 1, p. 265-293, 2014.

FERNANDES, F. "Revolução burguesa e capitalismo dependente". In **A Revolução Burguesa no Brasil.** Ensaios de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 201- 288

_____. **Sociedade de classes e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975;

GALASTRI, L. O. Reforma intelectual e moral: o aporte soreliano. In: **V Colóquio Internacional Marx Engels**, Campinas: IFCH, 2007. v. 5.

GRAMSCI, A. "Os Intelectuais. O princípio educativo. O jornalismo". **Cadernos do Cárcere**, Vol. 2, ed. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

HIRSH, J. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 9-97

O NEOLIBERALISMO E A REVOLUÇÃO PASSIVA NO BRASIL

Ana Karoline Nogueira de Souza[*]

Introdução

Este trabalho tem o objetivo de apresentar um recorte dos resultados da pesquisa do trabalho de conclusão de curso intitulado *O transformismo à brasileira – a hegemonia lulista em presença*[120]. Desse modo, desenvolve-se aqui a análise da implementação do modelo econômico neoliberal no Estado brasileiro à luz do conceito gramsciano de Revolução Passiva.

Em meados dos anos 1990, os países do continente Latino-Americano vivenciaram uma mudança na forma de composição do capitalismo de Estado, com o processo de radicalização neoliberal no âmbito macroeconômico, o qual buscou construir sua hegemonia a partir dos grandes capitais concentrados e centralizados.

Desse modo, a entrada do neoliberalismo na América Latina e a implantação do seu receituário, tiveram por influência processos

[*] Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Materialismo e Modernidade. karolns10@hotmail.com.

[120] O referido trabalho foi apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba em 2017. Sob a orientação da Profa. Dra. Cláudia Maria Costa Gomes, teve como banca avaliadora a Profa. Dra. Luciana Aliaga (PPGCPRI/UFPB) e o Prof. Dr. Adilson Júnior (DSS/UFPE).

relacionados à situação econômica de crise nos anos 1970 juntamente com o esgotamento do modelo econômico fordista-keynesiano.

Assim, com a referida crise colocava-se a necessidade de um novo modelo de Estado, o qual passou a se caracterizar como mínimo para o social e máximo para o capital. Na avaliação de Gomes (2012, p. 97),

> (...) o esgotamento dos trinta anos gloriosos do capitalismo monopolista, demarcados em favor do trabalho, com ganhos efetivos ao conjunto das massas de trabalhadores, será a pedra de toque para o processo de restauração do capital (BRAGA, 1996), com forte investida contra as formas concretas do trabalho abstrato, no sentido do que Marx definia como a "qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato [que] gera o valor da mercadoria" (1983, p. 53), e que passa a ser pressuposto negado com a crise do regime de salariado, que Alves define num sentido radical, como "crise de desmedida do valor".

Esse processo é perpassado por mediações que permitem a caracterização do mesmo como uma revolução passiva, com destaque para o novo caráter que se reveste o Estado do ponto de vista econômico. Como também, a preservação da velha estrutura de classes hegemônica.

Assim, a análise que se segue nas próximas páginas apresenta inicialmente um trato conceitual da Revolução Passiva nos escritos carcerários de Gramsci e nas interpretações que os autores brasileiros realizaram da categoria no referido país. Posteriormente, expõe a relação entre a revolução passiva e o período neoliberal, da década de 1990.

Elementos para compreender a Revolução Passiva no Brasil

A partir do fim da Revolução de 1848, a chamada *Primavera dos Povos*[121], teve início uma nova época de Revoluções Burguesas. Nesse sentido, a ascensão da burguesia italiana ao poder do Estado não passou pela fase revolucionária no sentido jacobino[122], por isto não foi necessário travar grandes lutas econômicas e políticas como ocorreu em outros países capitalistas. Na Itália se processou um amoldamento a ordem, ou mesmo um transformismo, como foi denominado por Gramsci. Esse modelo se tornou universal e a transição clássica, como foi a Revolução Francesa, deixou de ser a forma padrão.

Foi nessa conjuntura histórica da emersão do Fascismo na Itália, no período posterior a primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a Crise de 1929, que Gramsci extraiu o conceito de Revolução Passiva para explicar o processo de formação do Estado burguês Italiano. Para essa formulação, segundo Aliaga (2015), Gramsci teve como alicerce a apreensão de Edgar Quinet sobre a revolução-restauração e o conceito de Revolução Passiva de Vincenzo Cuoco. Senão vejamos:

---

[121] No livro A Era do Capital [1848-1875] de Eric Hobsbawm, encontra-se uma análise histórica sobre o período designado como a "Primavera dos Povos" em 1848 e a "Grande Depressão", que teve início nos anos de 1870. Para o autor, é a história do triunfo do capitalismo e de uma sociedade que acreditava encontrar o sucesso na livre iniciativa privada e na criação de um mundo de distribuição plena da riqueza, da moral e do conhecimento.

[122] Gramsci aponta que "Os jacobinos, [...] foram o único partido da revolução em ato, uma vez que não só representavam as necessidades e as aspirações imediatas das pessoas físicas reais que constituíam a burguesia francesa, mas representavam o movimento revolucionário em seu conjunto, como desenvolvimento histórico integral, porque também representavam as necessidades futuras e, de novo, não só daquelas determinadas pessoas físicas, mas de todos os grupos nacionais que deviam ser assimilados ao grupo fundamental existente." (2014, p. 80)

Originariamente, o conceito de Revolução Passiva aparece nos escritos da principal obra de Vincenzo Cuoco (1770), *Saggio storico sulla rivoluzione napolitana* de 1801. Conforme aparece na nota 66, no *Caderno 19*[123], Cuoco utiliza o conceito de revolução passiva ao fazer referência à revolução napolitana de 1799[124], que foi fomentada a partir da influência dos acontecimentos externos, como a revolução francesa e as guerras napoleônicas, limitando-se a um grupo pequeno de intelectuais que não soube se ligar às necessidades do povo (Cf. GRAMSCI, 2014, v. 5, p. 371).

Desse modo, Cuoco utilizou a referida categoria para analisar o processo revolucionário na singularidade de Nápoles, uma província Italiana. Gramsci, por sua vez, nos trilhos da sugestão de Cuoco, atribui um novo conteúdo a esse conceito e faz uso para às suas reflexões acerca da Itália como um todo. Ao fazer referência a formação do Estado burguês, generaliza o conceito que havia sido utilizado na análise de Nápoles para toda a Itália.

Deslocado do contexto que fora utilizado por Cuoco, o conceito de revolução passiva foi reformulado por Gramsci, adquirindo assim, uma nova amplitude e um novo conteúdo. Passando a ser uma ferramenta de explicação histórico-política de fatos sociais

[123] Os cadernos do Cárcere, segundo indicações de Gramsci, dividem-se em "cadernos especiais" e "cadernos miscelâneas". Os especiais reúnem notas referentes a assuntos específicos, já as miscelâneas possuem notas de assuntos variados. O caderno 19, como foi supramencionado, está entre os especiais, no volume 5 da edição Brasileira. Essa edição ainda contempla notas dos cadernos miscelâneos referente ao conteúdo dos cadernos especiais e à história Italiana.

[124] A revolução napolitana (1799) se caracterizou como uma revolução passiva, pois a partir da influência externa da revolução francesa, ocorreu uma divisão dos dirigentes e não houve uma vinculação às massas populares. Por isso, "[...] Cuoco compreende a revolução napolitana de 1799 como resultado do impacto da Revolução Francesa, que mobilizou, de forma incoerente, as classes dominantes napolitanas no sentido de transformar Nápoles em um Estado burguês, mas as massas populares não participaram desse processo" (SOUZA, F. 2014, p.3).

contemporâneos ao marxista italiano, mantendo a sua característica principal, qual seja: "[...] a modernização do Estado através de uma série de reformas e guerras, procurando evitar, assim, uma ruptura revolucionária" (BIANCHI, 2013, p. 166).

Nesse sentido, a revolução passiva não é um produto das classes subalternas, uma vez que estas não estavam politicamente organizadas, para que a revolução ocorresse a partir dos elementos postos por essa classe. Por isso, consideramos que

> [...] Cuoco lança mão dessa ideia para descrever as revoluções nas quais a iniciativa não se encontra nas mãos do povo, ao contrário das revoluções ativas, [...] nas quais este 'dirige prontamente a si próprio àquilo que mais de perto lhe interessa'" (BIANCHI, 2006, p. 43).

No §17, do *Caderno 15*, o comunista sardo aponta que o conceito de Revolução Passiva ainda deve ser compreendido a partir de duas premissas fundamentais, quais sejam: "1) nenhuma formação social desaparece enquanto as forças produtivas que nela se desenvolveram ainda encontrarem lugar para um novo movimento progressista" e que "2) a sociedade não se põe tarefas para cuja solução ainda não tenham germinado as condições necessárias, etc." (GRAMSCI, 2014, p, 321). Nesse sentido, a revolução é sinalizada pela presença de elementos progressivos, contraditoriamente, quando os elementos regressivos se evidenciam, o movimento decorrente não é considerado como uma revolução.

Seguindo os trilhos da perspectiva teórica-metodológica que orienta esse trabalho, reiteramos que o conceito de revolução passiva

só pode ser compreendido quando submetido à história, não podendo ser prescindido de forma apartada. A indiferença ao "chão histórico" pode fazer com que as análises resultem num fatalismo.

Na obra *A restauração do Capital,* Ruy Braga (1996) explicita que Gramsci utiliza conceitualmente a Revolução Passiva para analisar a construção do Estado burguês na Itália, no interior do processo de unificação da Itália, também denominado de *Risorgimento*[125]. Nessa perspectiva, haveria uma modernização do Estado, enquanto expressão concreta da ordem social burguesa, o que foge da experiência francesa revolucionária.

Nestes termos, a apropriação do Estado pelo bloco histórico[126] burguês e a sua consolidação, sem que ocorra um processo revolucionário para este alcance, faz com que a referida classe mude o seu horizonte de luta por meio de uma adesão a ideologia pertencente ao Estado de forma passiva. Assim, ao invés de combater a "ordem social", a burguesia tende à sua defensiva. Nesse sentido, Bianchi (2006, p, 55) avalia que:

> [...] com o conceito de revolução passiva, Gramsci procuraria "interpretar não somente a ascensão e consolidação do bloco histórico burguês, mas, também, a defesa de suas condições fundamentais de existência e de princípio: a primazia da política – hegemonia burguesa na direção do processo produtivo, do próprio Estado e, portanto, da cultura".

[125] "[...] Para Gramsci, o movimento conhecido como Risorgimento pode ser definido como formação das condições concretas, incluindo as relações internacionais, que possibilitaram a unificação do Estado italiano a partir da união das forças nacionais [...] é caracterizado, portanto, pela hegemonia das forças moderadas e democráticas presentes naquele contexto histórico" (SOUSA, 2010, p, 2-3).

[126] Partindo de uma concepção Gramsciana, Montaño & Duriguetto (2011, p, 359) afirmam que "O conceito de 'bloco histórico' define uma ordem social em que a classe dominante na esfera econômica detém também a dominação (sociedade política) e a hegemonia (sociedade civil) sobre o conjunto da sociedade. É, assim, um bloco econômico, político e cultural, implicando uma relação de hegemonia entre governantes e governados, dirigentes e dirigidos sob direção da classe hegemônica."

Numa via contrária às adaptações geradas pela revolução passiva, o socialismo se coloca como uma proposta de saída que se concretiza com a derrubada da dominação burguesa pelo proletariado, mas para isso é necessária a liberdade. Como afirma Dias (2000, p, 59), "[...] Se a adaptação é a forma da integração na ordem, [...] então a cidadania é impossível e as 'circunstâncias' passam a ser o único parâmetro da realidade política. [...] É contra essa forma de fazer política que o partido socialista deve lutar".

No entanto, como a burguesia italiana não possuía um partido político orgânico que representasse os seus interesses e não tinha uma linha político-ideológica clara e definida, o socialismo devia ser combatido juntamente com as lutas operárias, por isto o Estado fez uso da censura como estratégia de eliminar as ameaças à ordem burguesa.

É importante destacar que a Revolução passiva não é aqui compreendida como um movimento no qual ocorre um momento insurrecional, no sentido de oposição contra uma ordem preestabelecida. Pois, embora se altere elementos políticos, econômicos ou sociais em alguns momentos, não há uma alteração de toda a estrutura.

Assim, a revolução passiva evita uma revolução burguesa clássica como ocorreu na França em 1789, na qual não ocorre uma participação das massas nesse processo, por isso é considerada como uma revolução burguesa que se realiza dentro da ordem. Nas palavras de Del Roio (2007, p, 5),

> [...] o conceito de revolução passiva no universo categorial de Gramsci está acoplado ao de revolução permanente, jacobinismo e guerra de movimento, como modo de ação política na época da revolução burguesa e de formação do estado nacional. A revolução passiva ocorre nas zonas de impacto e absorção passiva da revolução burguesa ou como fase de desenvolvimento da revolução permanente, quando se perscruta a transposição da própria revolução burguesa.

Conforme foi descrito pelo autor, a revolução passiva foi formulada enquanto categoria para analisar os processos particulares que ocorreram na Itália, como o fascismo e o Risorgimento enquanto processo de unificação italiana. Nesse sentido, também foi utilizada por Gramsci para explicar o americanismo-fordismo.

Assim, ao recolher o conceito de revolução passiva, Gramsci vai imprimir-lhe um novo significado, tornando-se assim um instrumento-chave para analisar o processo de unificação da Itália, na segunda metade do século XIX, chamado de *Risorgimento*.

Nesse sentido, ao invés da burguesia realizar uma derrubada do Estado de forma abrupta com uma revolução "ativa" no sentido insurrecional, haveria uma lenta tomada do poder de forma corporativa, por meio das instituições da sociedade civil e não pela força do povo mediante a participação da classe trabalhadora, que no *Risorgimento*, foi representada pelo campesinato. É, pois, justamente na concepção de transformação social que está centrada a particularidade do pensamento político de Gramsci, por meio da qual não haveria um choque frontal com o Estado.

Gramsci ao falar de revolução "ativa" está remetendo diretamente à experiência histórica da Revolução Francesa, chamando-a de revolução popular ou jacobina. Segundo o comunista sardo, tal revolução produziu transformações estruturais de baixo para cima, rompendo radicalmente com a velha ordem político-econômica do feudalismo francês e aniquilando os grupos sociais aristocráticos franceses. Os jacobinos secundarizaram suas demandas corporativas e com uma enérgica ação política e férrea liderança, fundaram o estado burguês francês, transformando a burguesia em classe dirigente (GOMES, 2008).

Não obstante, Gramsci tem sempre como parâmetro analítico o processo histórico jacobino-radical, a sua referência histórica principal será analisar o *Risorgimento* (1815-1870), para aprofundar a utilização da categoria revolução passiva como critério de interpretação histórica. Sendo este o evento histórico italiano que, a partir de um movimento político-militar, conduziu à unificação deste Estado em meados do século XIX.

Assim sendo, a primeira referência que o comunista sardo irá fazer ao conceito de revolução passiva será nos seus cadernos "miscelâneas" no ano de 1930 e terá uma expressa menção a Vincenzo Cuoco, assim como ao propósito basilar deste tipo de revolução, isto é, modernizar o Estado, por intermédio de reformas que evitem e impeçam transformações político-econômicas que tenham como modelo o radical-jacobino. Esclarece Gramsci, no §57 do *Caderno 4*,

> Vincenzo Cuoco chamou de revolução passiva a revolução ocorrida na Itália, como consequência

> imediata das guerras napoleônicas. O conceito de revolução passiva me parece exato não só para Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino (GRAMSCI, 2014, p, 209-210).

Com base nessa colocação, podemos dizer que a direção do processo de revolução passiva é formada por grupos minoritários e que apesar das mudanças nas relações políticas decorrentes desse processo, resulta ainda na conservação das relações econômicas e sociais, ou seja, as bases da sociedade são preservadas.

Por isso, a revolução passiva é aqui entendida enquanto um processo de formação de um Estado burguês, a partir da ascensão da burguesia ao poder. Esse movimento ainda se caracteriza pela não participação massiva da população, numa manifestação de sentido revolucionário, a exemplo da revolução bolchevique. Supomos que a referida ascensão ocorreria por meio do aparato burocrático do Estado, a partir da ocupação de cargos nas instituições estatais (por dentro do Estado). Desse modo, haveria mudanças significativas com a materialização de novos elementos, o que não implica, necessariamente, na supressão da velha ordem, resultando numa "inovação-conservação" (BRAGA,1996).

Partindo da perspectiva da "dialética dos distintos" croceana[127], o conceito de revolução passiva ou "revolução-restauração" é considerado enquanto síntese da conciliação de dois

[127] "Croce introduz, na sua compreensão da dialética, um conceito de distinção no que se chama 'dialética dos distintos' e, conforme Gramsci, Croce elaborou todo 'um sistema dos 'distintos' que teria tido origem nos estudos de economia política e, mais precisamente, no estudo da filosofia da práxis" (SCHLESENER, 2007, p,95).

momentos: o da tese e o da antítese. Sendo que a tese é conservada na síntese. Desse modo, o momento da conciliação seria a base para a concepção de revolução-restauração, para Gramsci. Então, a revolução sem revolução é o movimento por meio do qual a sociedade muda ao longo da história, prescindindo o momento da luta, por meio de conciliações pelo alto.

Mas, a compreensão desse processo enquanto tal, nem sempre foi dessa forma na história Italiana. No § 11 do *Caderno 15*, o comunista sardo esclarece que:

> Dir-se-á que não compreenderam isso nem Gioberti nem os teóricos da Revolução Passiva e da "Revolução-restauração", mas a questão se modifica: neles, a "incompreensão" teórica era a expressão prática das necessidades da 'tese' de se desenvolver integralmente, até o ponto de conseguir incorporar uma parte da própria antítese, para não se deixar 'superar', isto é, na oposição dialética somente a tese desenvolve, na realidade, todas as suas possibilidades de luta, até capturar os supostos representantes da antítese: exatamente nisso consiste a revolução passiva ou revolução-restauração (GRAMSCI, 2014, p, 318).

No livro *Restauração do Capital* (1996), Ruy Braga explica, que numa perspectiva de embate às concepções de filosofia idealista em Hegel e pós hegeliana, sobretudo com Croce, Gramsci busca explicar o Estado tendo por base a "dialética restauracionista", momento em que a tese (conservadora) abrangeria a antítese ("dialética dos distintos") e realizaria suas incumbências, uma vez que, a burguesia jacobina representante da antítese, não poderia

desenvolver a sua capacidade para a luta de classes em razão da sua debilidade pertinente e por ter sido cooptada com o transformismo.

Desse modo, o termo "revolução-restauração" é a tradução francesa da revolução passiva, conforme foi definida por Edgar Quinet (1803-1875) e que foi traduzida de forma positiva pelos moderados[128]. No entanto, Gramsci realiza uma crítica à "chave positiva" do conceito de revolução passiva que foi interpretado pelos Neoguelfos[129], rechaçando-a, conforme expressa as análises de Bianchi (2006, p, 57),

> [...] Gramsci rejeita, portanto, toda leitura positiva de revolução passiva e destaca uma utilização do conceito como critério de interpretação: 'Portanto, não teoria da revolução passiva' como programa, como foi nos liberais italianos do Risorgimento, mas como critério de interpretação na ausência de outros elementos ativos em modo dominante. Se a revolução passiva não é, senão o próprio reformismo molecular da burguesia, a anti-revolução passiva é, para Gramsci, o anti-reformismo.

No § 6 do *Caderno 10* (Cf. GRAMSCI, 1999, p, 291-292), o comunista sardo assegura que a fórmula crítica apreendida por Cuoco sobre a revolução passiva, transforma-se na interpretação dos neoguelfos moderados, numa forma positiva e como um programa político, numa moral que esconde a inquietação de abandonar diante da ameaça de uma revolução italiana liderada pela população, ou seja, de forma muito radical. A princípio, na sua formulação, carregava um

[128] Uma melhor explicação sobre esse grupo será realizada na próxima subseção, ao tratar do processo de Transformismo.

[129] Além de ser considerada enquanto uma corrente moderada burguesa, segundo Coelho (2005, p:462), "Neoguelfo é o nome do grupo político ligado à direita que, no Risorgimento, defendia uma federação italiana sob controle político do papa" (grifos do autor).

sentido de advertência e deveria criar uma moral da iniciativa revolucionária popular.

A formação do Estado burguês nos demais países da Europa, exceto a França, ocorreu por diversas vias. Mas, a finalidade é de garantir a hegemonia burguesa. Para Braga (1996, p, 201) "[...] a Revolução Passiva [...] traduz-se na via de transição ao capitalismo que, sem ser a clássica, é a mais universalizante".

Desse modo, pode-se dizer que essa via não classista têm sido a forma mais comum entre os países para a formação de um Estado burguês. Os fins (a hegemonia burguesa) estariam dados a partir de um meio (processo) distinto do que se tem como revolução "tradicional". Na avaliação de Bianchi (2006, p, 48),

> A revolução passiva é, desta forma, o exercício de uma hegemonia restrita, uma hegemonia burguesa em um período histórico no qual esta classe já perdeu a capacidade de assimilar ao seu projeto as classes subalternas. A revolução passiva não é hegemonia de uma classe em relação ao todo social, mas a de uma fração das classes dominantes sobre o conjunto delas através da mediação do Estado.

O Estado enquanto instituição social que assegura a exploração de uma classe sobre as demais e se caracteriza como "[...] um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo" (Marx, 2008, p, 12), só é passível de ser eliminado com a proposta de revolução no sentido marxiano. Por meio da alteração para um novo modo de produção, que deita por terra essa instituição, contraditoriamente a proposta de Revolução Passiva.

Os autores que já foram analisados até aqui, tornam evidentes nos seus escritos que a revolução passiva não integra um momento revolucionário clássico. Apesar de em alguns momentos ocorrerem mudanças significativas, a modificação do Estado burguês resulta da conciliação de classes, com um reformismo pelo alto e as classes subalternas, ao invés de dirigirem o processo, sofrem as consequências do mesmo.

Os contornos da revolução passiva no Estado Neoliberal Brasileiro

Tendo como referência para a análise o legado da produção teórica gramsciana, pode-se dizer que o mesmo tomou as revoluções como ponto de partida para discutir as possibilidades de solução da crise, tendo por base os acontecimentos históricos para a discussão do presente em que ele viveu. Do mesmo modo, dentre o universo categorial do referido teórico, aqui iremos fazer uso da categoria de Revolução Passiva para analisar a realidade brasileira, a partir do neoliberalismo, uma vez que,

> Retirado do seu contexto original e reformulado, o conceito de revolução passiva ganha uma amplitude muito maior e passa a ser instrumento de interpretação de acontecimentos contemporâneos, mantendo, entretanto, uma linha de continuidade: a modernização do Estado através de uma série de reformas e guerras, procurando evitar assim uma ruptura revolucionária (BIANCHI, 2006, p. 43).

As análises gramscianas em torno da categoria supramencionada estão centradas na possibilidade de construir um Estado Moderno por meio de reformas. Como já foi mencionado anteriormente, com a Revolução Passiva ocorrem apenas modificações proporcionadas pela alteração ou adição de novos elementos a uma realidade.

Nesse sentido, a história brasileira é marcada por sucessivos processos característicos da Revolução Passiva, que remontam o período da sua formação histórico-social, não se restringindo a atualidade. Castelo (2012) destaca três momentos desse processo na realidade Brasileira: 1) a modernização do Estado com a Revolução de 1930 e a consolidação do modo de produção capitalista no Brasil; 2) o golpe militar em 1964, apoiado pela burguesia e o latifúndio brasileiro e 3) a transição da ditadura militar para a Nova República nos anos 1970-1980.

Considerando o período mais recente da conjuntura brasileira, inaugurada pelo neoliberalismo na década de 1990, assiste-se ao processo de "restauração do capital" (BRAGA, 1996) após a crise de 1970. Esse momento foi representado pela adoção de um modelo de desenvolvimento econômico, sem romper com os determinantes estruturais do modo de produção capitalista, seguido de um processo de passivização do movimento operário para reafirmar a hegemonia do projeto capitalista, levando-nos a caracterizá-lo como mais uma fase da revolução passiva brasileira.

Desse modo, o argumento de Néspoli (2014, p.1) corrobora com a nossa afirmação de que,

> [...] a configuração atual da sociedade brasileira resulta de um processo de revolução passiva promovido pela hegemonia neoliberal, que permitiu ao Brasil contemporâneo incorporar as novas tendências do capitalismo mundial (precarização, flexibilização, terceirização, etc.), ao mesmo tempo em que conseguiu apassivar as forças sociais que sustentaram a correlação de forças que se expressou na Constituição de 1988, sem que para isso tenha sido necessário alterar a estrutura social brasileira.

Nesse sentido, percebe-se que no período do neoliberalismo brasileiro as mudanças foram realizadas pelo alto, a partir da aliança entre os setores dominantes como forma de superar a crise de hegemonia e eliminar as ameaças à reprodução da dominação, colocadas com o fim do regime militar e a efervescência dos movimentos sociais. Assim, as reformas realizadas pelo neoliberalismo não tiveram como objetivo a realização dos direitos dos trabalhadores, mas a continuidade da dominação burguesa, com a ampliação do mercado mundial como forma de beneficiar o grande capital.

Conforme descreve Braga (1996, p.220),

> O neoliberalismo como doutrina e política econômica não pode ser nada muito além do que uma resposta determinada do capital em tentar conferir sentido e direção, portanto, inteligibilidade, a sua mais profunda crise. [...] No preciso sentido de encarnar a sempre renovada modalidade de dominação classista melhor afinada em relação ao conjunto das mutações contemporâneas das formas de organização da vida estatal**, o neoliberalismo pode ser traduzido por um projeto hegemônico materializado mediante uma**

> **estratégia ideológico-político-econômica de passivização das conquistas das classes subalternas** advindas de uma contextualidade histórica determinada pelo enfrentamento entre blocos hegemônicos, assim como, pelo avanço das lutas sociais de massa (grifo nosso).

Desse modo, podemos afirmar que o projeto neoliberal se coloca como estratégia de reprodução da hegemonia burguesa, no período decorrente da crise. Assim, se situa como contra tendência às possibilidades reacionárias, nos âmbitos social, cultural e ideológico.

Entre os autores brasileiros que realizam uma discussão sobre a revolução passiva, a abordagem da categoria em questão é retratada nos escritos de Rodrigo Castelo (2012, p. 290-291),

> Nos Cadernos do Cárcere, o conceito de revolução passiva ou de 'revolução restauração' é tido como um acordo firmado pelo alto entre as antigas e novas classes dominantes visando transformações na base econômica e na superestrutura político-ideológica que excluam as classes subalternas da participação ativa na vida Política. Ao mesmo tempo em que opera este estilo de transformação conservadora, que atua sob os desígnios de um Estado forte em detrimento de uma sociedade civil débil, os processos de revolução passiva fazem concessões – parciais e focalizadas – por conta da pressão espontânea e limitada dos dominados, naquilo que Gramsci intitulou de subversivismo esporádico e elementar. Em síntese, nas revoluções passivas se constata um misto de elementos renovadores e restauradores, fazendo emergir o novo enquanto perduram aspectos dos antigos regimes sociais.

Como Castelo mencionou na citação acima, no tocante à revolução passiva, no neoliberalismo brasileiro ocorreu fielmente como define o conceito. Houve uma aliança entre as velhas e as novas

classes dominantes pelo alto, sem uma alteração da base estrutural econômica da sociedade. Ademais, utilizou-se de concessões focalizadas para a população mais debilitada da sociedade civil, em razão da pressão exercida por parte dos dominados, de forma que não atinja o poderio econômico e a hegemonia dessa classe.

Apesar das restrições que passam as políticas sociais no governo de FHC, foram criados programas focalizados nos setores mais vulnerabilizados da sociedade. O que se configura como uma forma de respondê-los "incorporando de maneira precária parte de suas demandas" (BIANCHI, 2016, p.128). Assim, percebe-se que os programas criados estavam voltados para o âmbito da Saúde e da Assistência Social.

Embora o objetivo não seja o de aprofundar essa discussão aqui, destaca-se a criação da Rede Social Brasileira de Proteção Social composta de programas de transferência de renda às famílias pobres, que segundo Draibe (2003, p.12) foi "[...] concebida como um conjunto de transferências monetárias a pessoas ou famílias de mais baixa renda, destinado a protegê-las nas distintas circunstâncias de risco e vulnerabilidade social".

Dentre os programas que constituíam a referida Rede Social e que foram apontados por Draibe (2003), é importante chamar atenção para o Bolsa-Escola (MEC), Bolsa-Alimentação (MS) e Auxílio-gás (MME), que na década seguinte, no governo Lula passaram por uma unificação passando a constituir o Programa Bolsa Família.

> Desse modo, o exame das condições econômicas e considerações políticas a favor de certo programa de

> reformas, completado pelo quadro da luta de classes, vê-se na formulação de autores, que analisaram tanto o longo ciclo da revolução burguesa no Brasil (FERNANDES, 2006), quanto na perspectiva da sociedade tardo- burguesa (NETTO, 2012), do projeto de socialdemocracia tardia ou reformismo da contrarrevolução permanente (ARCARY, 2011). Essas análises nos permitem dizer que no Brasil, praticamente todos os governos – dos mais reacionários, aos chamados democratas – são reformistas. E nesse terreno, ninguém se julga inconsequente (GOMES, 2015, p. 22).

Nesse sentido, também datam da década de 1990 a regulamentação das leis que instituem o Sistema Nacional de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Assistência Social (SUAS), respectivamente nº 8.080 e nº 8.742, enquanto direitos que vinham sendo reivindicados como bandeiras de movimentos nas décadas anteriores.

Para evitar mal-entendidos, em torno do objeto de estudo em questão, apresenta-se uma exposição sumária das principais características da Revolução Passiva e como esses elementos podem ser visualizados na realidade brasileira:

Quadro 1: Características da Revolução Passiva e as suas particularidades no Brasil

REVOLUÇÃO PASSIVA	REVOLUÇÃO PASSIVA À BRASILEIRA
Reação das classes dominantes as pressões das classes subalternas	Faz uso do aparato coercitivo do Estado (policial) e acolhe parte das reivindicações dos de baixo
Classe dominante acolhe parte das reivindicações dos de baixo	Aumentos salariais; incremento dos programas de transferência de renda.
Conserva o domínio das velhas classes e introduzem modificações no Estado	No Estado, permanece os segmentos dos latifundiários e da agroindústria incorporando representantes sindicais

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

A partir dos elementos apontados no quadro acima, pode-se perceber que o processo originário da revolução passiva é marcado por uma conservação de velhos elementos, na medida em que são introduzidas modificações no âmbito do Estado e são atendidas parte das reivindicações dos subalternos. No Brasil, embora se considere as suas peculiaridades, se conserva as velhas oligarquias dominantes e realiza a cooptação de setores que representam os subalternos, bem como atende os seus interesses, sob o fetiche de "concessões".

Assim, esse processo de uma "modernização conservadora" muito se assemelha ao que ocorreu na Itália, no período do *Risorgimento*. Em concordância com Coutinho (1981, p. 54) "[...] *Excluindo as massas populares, renovando o país 'pelo alto'* [...] "Revolução-restauração", indica que ao desenvolvimento das forças produtivas, corresponde à conservação de elementos atrasados das relações sociais" (*grifos nossos*). Considerando que o novo bloco no poder se coloca por meio de uma revolução passiva e exclui as forças populares e democráticas, ocorre exatamente o que aconteceu no Brasil, no período do neoliberalismo.

Seguindo os argumentos de Dias (2000), uma das formas de obter a integração da população ao Estado, bem como alcançar um consenso, foram utilizadas na Itália a coerção por meio do aparelho policial e a censura. Esse aspecto não difere da atualidade, porém agora se refaz sob uma nova roupagem, além da coerção, utiliza-se o consenso por meio de concessões à classe trabalhadora.

É importante ressaltar que a revolução passiva está intrinsecamente relacionada ao que Gramsci denomina de "Guerra de posição", aqui considerada como uma estratégia utilizada para alcançar uma finalidade, por meio de um caminho mais longo a fim de garantir a continuidade no poder. Conforme explicita Coutinho (1981, p. 53) "[...] essa estratégia mais complexa e de longo alcance – e já aqui se insinua a ideia da 'guerra de posições' – tem seu centro na questão da hegemonia, na questão das alianças de classe."

Destaca-se aqui o fato de que a classe trabalhadora, para ascender ao patamar de classe dominante ou dirigente, necessita assumir a direção político-cultural das forças sociais postas ao capital, bem como o controle da produção econômica. No entanto, em contrapartida é necessário que se tenha consciência do que de fato é esse processo, como e porque ele ocorre. Não é apenas a luta pela luta, a fim de alcançar o poder, é fundamental que a mesma tenha um fundamento teórico. É imperativo que se tenha um conhecimento do território em que se insere e os mecanismos de reprodução, para uma posterior dominação e transformação do mesmo.

Aliás, a classe operária trava essa guerra de posição no âmbito político. O proletariado não vai à rua em defesa do capital como uma estratégia, mas em nome de interesses políticos. Utiliza a guerra com base em Maquiavel (1469-1527), porque é nesse momento que surgem novas táticas.

> A ausência de iniciativa popular e de um consenso ativo não indica total passividade das massas populares e nem ausência total de consenso. O que de fato há é um subversivismo 'esporádico, elementar e inorgânico' que,

> pelo seu primitivismo, não elimina a capacidade de intervenção das classes dominantes, muito embora fixe seus limites e imponha a necessária absorção de uma parte das demandas de baixo, justamente aquelas que não são contraditórias com a ordem econômica e política. Cria-se, assim, o consenso passivo e indireto das classes subalternas (BIANCHI, 2006, p. 47).

Com base numa análise Gramsciana, pode-se dizer ainda que esse processo também é uma particularidade da revolução passiva brasileira, que apresenta uma articulação entre o consentimento ativo das direções expresso pela absorção dos setores mais organizados, como os sindicatos e movimentos (que mais adiante será identificado com o transformismo), com o consentimento passivo das classes subalternas (GOMES, 2015).

Dessa forma, inferimos que o neoliberalismo se apoiou no consenso passivo e resultou na estruturação de uma década relativamente pacífica no Brasil. Conforme apontado por Braga (1996, p. 272).

> [...] a estratégia de passivização dos dias atuais - no espírito do que Gramsci chamou de Revolução Passiva – passa, necessariamente, pela 'hegemonia neoliberal' ao nível do Estado, e pela reestruturação produtiva no âmbito do sistema de forças produtivas.

Considerando a discussão que já foi elencada em torno do período neoliberal como uma quarta fase da revolução passiva no Brasil, faz-se necessário destacar que não há um consenso nas análises dos autores brasileiros que corroboram com o pensamento gramsciano, na compreensão desse processo enquanto tal. Nesse

sentido, queremos destacar a argumentação de Carlos Nelson Coutinho que aponta para outra caracterização desse período, tratando-o como "contrarreforma"[130], embora se coloque como uma conclusão provisória.

> Na época neoliberal, não há espaço para o aprofundamento dos direitos sociais, ainda que limitados, mas estamos diante da tentativa aberta – infelizmente em grande parte bem-sucedida – de eliminar tais direitos, de desconstruir e negar as reformas já conquistadas pelas classes subalternas durante a época de revolução passiva iniciada com o americanismo e levada a cabo no Welfare. [...] Estamos diante da tentativa de supressão radical daquilo que, como vimos, Marx chamou de "vitórias da economia política do trabalho" e, por conseguinte, de restauração plena da economia política do capital. É por isso que me parece mais adequado, para uma descrição dos traços essenciais da época contemporânea, utilizar não o conceito de *revolução passiva*, mas sim o de *contra-reforma* (Coutinho,2012, p.123).

Segundo Coutinho (2012), a principal diferença entre os conceitos de contrarreforma e o de revolução passiva reside no fato desta última atender "certa parte das demandas dos de baixo". Conforme explica o próprio autor,

> Podemos supor assim que a diferença essencial entre uma revolução passiva e uma contra-reforma resida no fato de que, enquanto na primeira certamente existem "restaurações", mas que "acolheram uma certa parte das exigências que vinham de baixo", com diz Gramsci, na segunda é preponderante não o momento do novo, mas precisamente o do velho. Trata-se de uma diferença

[130] Segundo Coutinho (2012), Gramsci pouco utiliza o conceito de "Contrarreforma" nos Cadernos do Cárcere, se comparado ao de "Revolução Passiva". "[...] na esmagadora maioria dos casos, o termo se refere diretamente ao movimento através do qual a Igreja Católica, no Concílio de Trento, reagiu contra a Reforma protestante e algumas de suas consequências políticas e culturais. Mas pode-se também registrar que Gramsci não apenas estende o termo a outros contextos históricos, mas busca ainda extrair dele algumas características que nos permitem, ainda que só aproximativamente, falar da criação por ele de um conceito" (COUTINHO, 2012, p.120).

> talvez sutil, mas que tem um significado histórico que não pode ser subestimado (COUTINHO, 2012, p.121).

No neoliberalismo brasileiro, pode-se verificar a ocorrência desse movimento de acolhimento de exigências dos de baixo, ainda que de forma limitada, como já foi exposto anteriormente. Ademais, tendo em vista os elementos propostos pelo próprio Gramsci no *C19*, referindo-se ao conceito de Revolução Passiva sob a fórmula da "inovação-conservação", nesse trabalho considera-se uma posição contrária ao que defende Carlos Nelson Coutinho no texto *A Época Neoliberal: Revolução Passiva ou Contra-Reforma?*.

Desse modo, considera-se que o movimento restaurador *do velho* é intrínseco a esse momento, como também há o predomínio do *novo* sobre o *velho*. Assim, com o neoliberalismo acontece uma inovação do ponto de vista da política econômica adotada pelo Estado brasileiro, conservando os resquícios da velha composição classista hegemônica, incluindo setores do regime militar de 1964.

Entre os autores brasileiros que realizam uma análise do neoliberalismo no Brasil, a abordagem do conceito em questão também é retratada nos escritos de Edmundo Dias (1996), quando se refere ao processo de modernização do Estado com o neoliberalismo. Desse modo, aponta que o Estado se diversifica e mantêm as alianças do regime ditatorial, o que se apresenta como uma chave de leitura das classes que conformaram a hegemonia no neoliberalismo brasileiro, como o elemento da restauração da revolução passiva. Vejamos:

> Coloquemos claramente a questão do tipo de modernidade. **Uma modernidade onde o Estado é**

> **capaz de se diversificar, de se apresentar como moderno, propõe o neoliberalismo mantendo todo o sistema de alianças do regime da ditadura**. Uma modernidade que ao conservar os traços da dominação ditatorial anterior pretende 'atualizar' as relações econômicas mas não tocar na dominação ideológica que, na realidade, trava o maior e mais complexo, ataque ideológico aos movimentos sociais organizados para manter os privilégios dos dominantes. Seguramente essa 'modernidade' não é a novela das classes subalternas, mas a obra prima *dark* dos capitalistas (DIAS, 1996, p. 118, grifos nossos).

Percebe-se que o projeto defendido pela burguesia, e reforçado durante o neoliberalismo, para além do objetivo de manter a governabilidade é uma estratégia de classe que visa sustentar e oferecer as condições necessárias para a continuação do projeto burguês. Bem como a hegemonia do grande capital, projeto que coloca no neoliberalismo a possibilidade de diminuir a força e organização da classe trabalhadora.

Considerações Finais

No que concerne ao processo de modificação do Estado, vimos que o Brasil ao longo da sua formação sócio histórica, realizou processos sucessivos de modernização com a introdução de "novos" elementos no âmbito Estatal. Tomamos aqui como referência a política econômica, a partir da qual foi modificada pela adoção de um modelo de desenvolvimento em 1990, com a finalidade de responder as exigências externas da divisão internacional do trabalho, no intuito

de alcançar uma melhoria da situação dependente da economia brasileira.

Com esforço de síntese, podemos afirmar que a Revolução Passiva é, portanto, compreendida como o processo de modificação do Estado em que a burguesia ascende ao poder do Estado sem passar por um processo revolucionário do tipo clássico, em que há um rompimento estrutural nos âmbitos político e econômico. Ademais, não há um atendimento das necessidades dos subalternos nesse processo.

Portanto, consideramos o período da implantação do neoliberalismo, momento marcado pela modernização do Estado, como mais um momento que assinala uma revolução passiva na formação social brasileira. As mudanças foram operadas pelo alto, com as alianças pelas classes dominantes, para eliminar as ameaças da sua reprodução.

REFERÊNCIAS

ALIAGA, Luciana. **Revolução Passiva e desenvolvimento**: a análise gramsciana sobre o processo de modernização do Estado na periferia do capitalismo. **IN:** Congresso Latinoamericano de Ciência Política, VIII, 2015, Peru. Anais. Peru, Pontifícia Universidade Católica do Peru, 2015. p: 1-20.

BIANCHI, Álvaro. **Revolução Passiva**: o pretérito do futuro. Revista Crítica Marxista, São Paulo, v.23, n.23, p: 34-57, 2006.

_____. **O Brasil dos Gramscianos**. Revista Crítica Marxista, São Paulo, n.43, p.117-132, 2016.

BRAGA, Ruy. **A restauração do capital:** um estudo da crise contemporânea. São Paulo: Xamã,1996.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out/dez. 2012.

COELHO, Eurelino. **Uma Esquerda Para o Capital**: Crise do Marxismo e Mudanças nos Projetos Políticos dos Grupos Dirigentes do PT (1979-1998). 2005. 549 fl. Tese (Doutorado em História).- Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. Primeiras formulações do conceito de hegemonia. IN: **Gramsci**. Porto Alegre: L&M, p: 52-102,1981.(Fontes do pensamento político; v.2).

_____.. A **Época Neoliberal**: Revolução Passiva ou Contra-Reforma?. Novos Rumos: Marília, v.49, n. 1, p. 117- 126., Jan-Jun., 2012.

DEL ROIO, Marcos. **A mundialização capitalista o conceito gramsciano de revolução passiva.** São Paulo: UNESP, 2007. p: 1-25

DIAS, Edmundo Fernandes. **Gramsci em Turim**: a construção do conceito de hegemonia. 1ª ed. São Paulo: Xamã, p: 13-79, 2000.

_____. "Sobre a leitura dos textos Gramscianos: Usos e abusos". In: DIAS, Edmundo Fernandes et al. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996, p.105-122.

DRAIBE, Sônia. "A política social no período FHC e o sistema de proteção social". **Tempo Social**, vol.15, n.2, São Paulo, Nov. p:1-20, 2003.

GOMES, Cláudia M. Costa. O caráter reificado da modalidade de enfrentamento da questão social no campo contraditório de negação e afirmação de direitos". In: FORTI & GUERRA

(Orgs). **Direitos Humanos e Serviço Social**. Coletânea Nova de Serviço Social. 2. edição, p: 93-111, 2012.

_____. **Um balanço crítico das teses centrais do novo desenvolvimentismo no Brasil**. Projeto de Pesquisa. UFPB/CNPQ. João Pessoa, 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Introdução ao estudo da filosofia; A filosofia de Benedetto Croce. Trad. Luiz Sergio Henriques com a colaboração de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1999, v. 1.

_____. **Cadernos do cárcere***:* O *Risorgimento*. Notas sobre a história da Itália. Trad. Luiz Sergio Henriques com a colaboração de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014, v. 5.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

NÉSPOLI, J.H.S. **Revolução passiva e correlação de forças no Brasil contemporâneo.** Anais do Seminário Nacional de Teoria Marxista. Uberlândia, 12 a 15 de maio de 2014.

SCHLESENER, Anita Helena. "O pensamento político de Croce: o modelo liberal". **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 71-96, jan./abr, 2007.

SOUSA, Antonia de Abreu. **O Conceito Gramsciano de "Revolução Passiva" e o Estado Brasileiro**. Fortaleza: Revista Labor, vol. 3, p:1-12, 2010.

SOUZA, Felipe Alexandre Silva de. **Americanismo e fordismo**: a revolução passiva nos Estados Unidos. Anais do VI Seminário Internacional Teoria Política do Socialismo. 2014.

A REVOLUÇÃO PASSIVA NA ITÁLIA E A REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL:
Um paralelo acerca do processo econômico-social do capitalismo tardio

Laira Rocha Tenca*

Materialismo histórico, base metodológica

Há, *a priori*, uma aproximação de viés ontológico metodológico entre Florestan Fernandes e Antônio Gramsci. Ambos se apropriam de uma dialética materialista-histórica marxista, pautada pela percepção histórica do material real concreto para efetivar sua análise sobre a sequência de eventos que sucedem as transformações de ordem socioeconômica no Brasil e na Itália, respectivamente. Transformações estas, responsáveis por operar a passagem de uma economia nacional atrasada carregada de resquícios feudais – no caso Italiano – e coloniais – no caso brasileiro – para uma economia desenvolvida aos moldes de integração e produção capitalista que correspondesse as exigências do século XX, situando a nação enquanto Estado nacional.

A sociedade é lida a partir de suas lutas e confrontos permanentes, a disputa histórica pelo controle do Estado, pela gestão dos recursos econômicos, pelo poder entendido como a supressão de

* Mestranda Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais – PPGCPRI/ UFPB, bolsista CAPES. Membro do grupo de pesquisa Materialismo e Modernidade. lairarocha@uol.com.br

uma classe sobre outra em moldes capitalistas, pela premissa da evidente desigualdade da distribuição das riquezas[131].

À luz do materialismo histórico, surgem "duas variáveis que sempre atormentaram os sociólogos nas interpretações de natureza macrossológica" (FERNANDES, 1975, p. 21), uma delas sendo "as condições externas de ação, que se formam e evoluem objetivamente" e a outra "os modos subjetivos do ser, pensar e agir socialmente". Sob as palavras de K. Marx, o mesmo se aplica quando se coloca que "os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstancias de sua escolha e sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado" (MARX, 2003, p.7). Em Gramsci, isto se elucida na execução da análise e desenvoltura dos textos, apesar de nunca ter escrito um texto destinado à metodologia, uma leitura atenta constata que diversos trechos são dedicados a ressaltar a importância e as diretrizes para uma análise dos fatos históricos sociais e econômicos que considerem os contextos relacionais entre ambos. Vale destacar como exemplo, o §33 do *Caderno 13*, no qual Gramsci faz breve orientações a respeito do conceito de "partido político" e como o mesmo deve ser estudado. É enfático ao ressaltar que o partido deve ser compreendido com uma moldura ampla e abrangente, apoiado em seu conjunto social e estatal, considerando mais do que as ações realizadas, mas o que as próprias

[131] "Fora da Sociologia marxista prevalece a intenção de explicar a Revolução Burguesa somente pelo passado (especialmente pela vitória sobre uma aristocracia decadente ou reacionária, variavelmente anticapitalista), ignorando-se ou esquecendo-se a outra face da moeda, com frequência mais decisiva: a imposição da dominação burguesa à classe operária. Ora, o que poderia significar essa 'vitória' sobre as forças em processo de extinção ou de incorporação ao próprio mundo burguês? Ao que parece, o importante e decisivo não está no passado, remoto ou recente, mas nas forças em confronto histórico, em luta pelo controle do Estado e do alcance da mudança social" (FERNANDES, 1975, p. 209-210).

ações impediram que fosse realizado na disputa de força do campo político (GRAMSCI, 2002, p. 87).

Esta forma de análise propõem uma via que não se utilize do personalismo, traçando uma linha da história a partir de "voluntários", "heróis" e "homens brilhantes", mas que também não se feche em "tropeços de institucionalismos *a la* Weber (primado das instituições sobre as práticas), pois o aparelho da hegemonia é marcado pela primazia da luta de classes" (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 70). Convergindo novamente com Fernandes, que menciona instituições burguesas apenas na medida de sua importância real e não como parâmetro e ponto de partido da análise.

As orientações a respeito do estudo e da produção historiográfica de um partido foram utilizadas por ambos os autores aqui expostos para a produção historiográfica de uma nação. Fato que se elucida na ênfase dada as estruturas internacionais de capital e as relações de força que se traduzem das mesmas. O Brasil e a Itália nunca são compreendidos em suas obras como nações isoladas, com características bastantes e totalizadoras *per si*, mas como participantes do jogo internacional, por vezes profundamente impactados mais pela ação da burguesia estrangeira do que interna. Fernandes aponta como questão preliminar de caráter interpretativo, que "os móveis capitalistas de comportamento econômico foram introduzidos no Brasil juntamente com a colonização" (FERNANDES, 1975, p. 22), logo, seu ponto inicial de constituição de sistema capitalista surge de forma subordinada a outra Nação, materializada no processo

colonizador[132]. No caso brasileiro falamos de um Estado-Nação que se constitui no rompimento da identificação com um outro, colonizador.

Gramsci aponta nesta direção de forma clara, para ele as relações internacionais seguem a mesma lógica das relações sociais fundamentais e possuem diálogo reativo as relações políticas de partidos dentro de um Estado. Há o reconhecimento de que as relações domésticas são superiores as relações internacionais em muitos trechos, mas a relação nunca é omitida ou desconsiderada. Ao abordar a condição da Itália nas décadas pré Risorgimento, o contexto italiano de 1500 a 1700 é tido como incapaz de constituir um Estado nacional por conta do contexto de jogo político com as potências regionais europeias, no qual a Itália se colocava de forma passiva e subalterna (GRAMSCI, CC 13, vol. 3, §13).

> As relações internacionais precedem ou seguem (logicamente) as relações sociais fundamentais? Seguem, é indubitável. Toda inovação orgânica na estrutura modifica organicamente as relações *absolutas* e *relativas* no campo internacional, através das suas expressões técnico-militares. Inclusive a posição geográfica de um Estado não precede, mas segue (logicamente) as inovações estruturais, mesmo reagindo sobre elas numa certa medida (exatamente na medida em que as superestruturas reagem sobre a estrutura, a política sobre a economia etc.). Além do mais, as relações internacionais reagem positiva e ativamente sobre as relações políticas (de hegemonia dos partidos) (GRAMSCI, 1986, p. 44).

[132] A respeito do processo colonizador, Florestan Fernandes descreverá que através de processos de natureza econômica da troca de mercadorias (deterioração dos termos de troca) e da formação do perfil da elite agrícola aliados a uma estrutura legal, política e fiscal "produzia-se assim uma inelutável canalização da renda de dentro para for a, ou seja, para a Coroa e, principalmente, para aqueles grupos financeiros" (FERNANDES, 1975, p. 24) o que "retirava da grande lavoura qualquer poder de dinamização da econômica interna" (FLORESTAN, 1975, p. 25).

A análise do contexto italiano aqui utilizada ainda confere uma certa autonomia relativa a Itália, ou ao menos um menor engessamento na sua condição frente ao cenário internacional. Pois, apesar de localizar-se em posição de subjugo dentre as nações europeias, ela ainda fazia parte da classe de países dirigentes do cenário internacional global, sendo um possuidor de colônias. O próprio Gramsci reconhece que esse engessamento e condicionamento histórico é mais limitado no caso de nações colonizadoras – como o caso brasileiro.

O que o pensador italiano entende por "relações sociais fundamentais" consiste na luta de classes. Sendo esta uma explicação para o cenário internacional, um precedente, uma referência e um *modus operandi*, ele advoga que as relações internacionais são constituídas por uma luta entre grupos dirigentes, sendo classe um conceito indispensável para sua compreensão.

> O grupo dirigente tenderá a manter o melhor equilíbrio não só para sua permanência, mas para sua permanência em condições determinadas de prosperidade e de incremento destas condições. Mas, como a área social de cada pais é limitada, será levado a estendê-la as zonas coloniais e de influência, entrando em conflito com outros grupos dirigentes que aspiram ao mesmo fim, ou em cujo prejuízo a sua expansão deveria necessariamente se verificar, já que também o globo terrestre é limitado. Cada grupo dirigente tende em abstrato a ampliar a base da sociedade trabalhadora da qual extrai a mais-valia, mas a tendência de abstrata torna-se concreta e imediata quando a extracaro da mais-valia na sua base histórica ficou mais difícil ou perigosa, além de certos limites que, todavia, são insuficientes" (GRAMSCI, 1986, p. 52).

Na mesma linha segue o sociólogo brasileiro, apontando que não se trata de explicar a história de uma nação pela história de outra, mas não perder do horizonte que as relações sociais não se findam nas barreiras do território nacional, afirmação que tenderia a ser verificada na realidade histórica com o aprofundamento da globalização enquanto processo social (SANTOS, 2012)

> Portanto, ao se apelar para a noção de 'Revolução Burguesa', não se pretende explicar o presente do Brasil pelo passado de povos europeus. Indaga-se, porém, quais foram e como se manifestaram as condições e os fatores histórico-sociais que explicam como e porque se rompeu, no Brasil, com o imobilismo da ordem tradicionalista e organizou a modernização como processo social (FERNANDES, 1975, p. 37).

Apenas uma má compreensão da obra dos dois autores permite classificar suas abordagens como economicistas[133]. Em ambas as formulações existe a conexão intrínseca entre forças econômicas e forças de dominação social. Na obra de Gramsci isto fica ainda mais claro, pois vasto conteúdo de seu trabalho e escritos foi dedicado a analisar o papel das elites intelectuais no processo de consolidação do Estado italiano, mas isto também aparece em Fernandes quando se aborda exaustivamente as características político-ideológicas dos estratos dominantes.

[133] O economicismo "baseia-se na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é a transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que a sociedade civil e o Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberalismo é uma 'regulamentação' de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativas e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não expressão espontânea, automática, do fato econômico" (GRAMSCI, 2002, p. 47).

> Para Florestan Fernandes o capitalismo dependente é produto de uma situação histórica em que o destina da sociedade fica submetido aos desígnios de burguesias que são incapazes de conciliar desenvolvimento econômico, soberania nacional e democracia. Tal realidade é atribuída à especificada de um processo de revolução burguesa que, por perpetuar nexos de subordinação externa e anacronismos sociais inviabiliza a formação de vínculos construtivos entre a "economia" e a "sociedade" (SAMPAIO JR, 1999, p. 131).

Convergindo com a noção fundante do pensamento gramsciano de recusa ao economicismo, podemos ver que Florestan percebe o desenvolvimento e a revolução capitalista enquanto noção atrelada aos contextos sociais e culturais, "a afirmação de Florestan Fernandes nos fornece uma explicação não-economicista para a necessidade de uma articulação orgânica entre atraso e modernidade" (SAMPAIO JR, 1999, p.133), ao passo que em Gramsci será colocado que:

> Deve-se recordar ao mesmo tempo a afirmação de Engels de que a economia só em "última análise" é o motor da história (...) conectada ao trecho do prefácio à Crítica da economia política, onde se diz que os homens adquirem consciência dos conflitos que se verificam no mundo econômico no terreno das ideologias (GRAMSCI, CC 13, §18).

A evidência da semelhança entre as abordagens aparece especialmente na forma singular que ambos tratam as revoluções estudadas, Fernandes coloca que "Em suma, a 'Revolução Burguesa não constitui um episódio histórico. Mas, um fenômeno estrutural" (FERNANDES, 1975, p. 37). Estrutural em diversos sentidos, cabendo dentro de algumas formas dos estudos guiados pela filosofia

da práxis: "segundo a filosofia da práxis (na sua manifestação política), seja na formulação do seu fundador, mas especificamente na definição do seu mais recente grande teórico, a situação internacional deve ser considerada no seu aspecto nacional" (GRAMSCI, CC 24, §68).

Conservação e inovação

A assimilação entre as obras de Florestan Fernandes e Antônio Gramsci é possibilitada pela conjuntura econômica e social de cada país e sua especificidade[134]. Quando Gramsci encoraja o estudo de demais Estados sob suas categorias analíticas ele evidencia a crença de que a realidade Italiana no século XIX e XX não era exclusiva, o que é comprovado pelas formulações de revolução burguesa e desenvolvimento econômico no pensamento de Fernandes mais de meio século depois.

> O conceito de revolução passiva me parece exato não só para a Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical jacobino" (GRAMSCI, 2002, p. 209).

[134] Especificidade não se entende aqui como adjetivo que expressa raridade, ou ocasionalidade. Visto que a maior dos países do mundo não vivenciou revoluções burguesas completas, sendo de fato a Revolução Francesa e a Revolução Americana as exceções históricas. Porém, há uma narrativa da história que classifica ambas as revoluções completas como a regra. Desta forma, Itália, Brasil e todos os demais países de mesmas condições são categorizados como específicos mesmo tendo características gerais.

Além da afirmação de um atraso e da existência de um "capitalismo tardio"[135], o componente de análise que mais aproxima os dois autores é o entendimento dado para a atuação das elites nacionais. É constada uma aliança entre "velho" e o "novo" no processo de transformação social. Forças inovadoras no sentido econômico, atreladas a forças conservadoras na estrutura do pensamento social político dos dirigentes dos processos de transformação e em diversos setores da sociedade.

Em Gramsci isto aparece como a ausência de um "jacobinismo de conteúdo"[136], a elite intelectual italiana

> na realidade se preocupava mais com interesses econômicos do que com fórmulas ideais, e combateu mais para impedir que o povo interviesse na luta e a transformasse em luta social (no sentido de uma reforma agrária) do que contra os inimigos da unidade" (GRAMSCI, 2002, p. 34).

O mesmo é aplicado para o caso brasileiro por Florestan, aponta-se um grupo dirigente desinteressado em construir uma hegemonia de valores, pois esta construção exigiria ceder em determinados aspectos.

> As elites nativas não se erguiam contra a estrutura da sociedade colonial. Mas, contra as implicações

[135] Termo desenvolvido por João Manuel Cardoso de Mello define um "capitalismo importado, imposto pura e simplesmente de 'fora para dentro', uma vez que os 'fatores internos' a tais economias não jogaram qualquer papel na dinâmica de seu nascimento" (MELLO, 1982, p. 51).

[136] Os Jacobinos são tidos por Gramsci como um exemplo de grupo revolucionário concreto. Com a capacidade de unir demandas do campo e cidade, liderados por uma elite intelectual que possua a habilidade de dialogar e unificar as massas – aqui cabe perfeitamente o conceito gramsciano de hegemonia -, que efetuem uma relação ideologicamente direta entre meios e fins, profundamente comprometidos com seus valores em sua radicalidade de ação e pensamento. Todas estas características faltantes nas elites dirigentes de movimentos classificados como "revolução passiva".

> econômicas, sociais e políticas do estatuto colonial, pois este neutralizava sua capacidade de dominação em todos os níveis da ordem social (FERNANDES, 1975, p. 32).

Os determinados aspectos supramencionados estavam relacionados com o patrimonialismo arraigado na sociedade brasileira e italiana, que não eram – e ainda não são – capazes de assimilar ideologicamente e economicamente a necessidade de uma reforma agrária, que expressaria um rearranjo de distribuição de riquezas para concretizar a Revolução Burguesa e operar o Risorgimento, "Dessa perspectiva, a Independência pressupunha, lado a lado, um elemento puramente revolucionário e outro elemento especificamente inovador" (FERNANDES, 1975, p. 32).

Esse interesse de "converter o passado em modelo presente" (FERNANDES, p. 53), é exatamente o que classifica uma revolução passiva aos moldes de Gramsci. O termo "revolução passiva" foi cunhado por Vincenzo Cuoco para definir momentos da República Napolitana, nela Cuoco identifica uma elite incapaz de proliferar seus valores de forma que este se agreguem as demais camadas da sociedade, sendo assim a ação deste grupo enquanto revolucionador social só é possível de forma mecanizada através da força e do terror (CUOCO, 1863), não de forma orgânica como expressão homogênea social, recorrendo mais ao uso força do que a manutenção e gestação do consenso[137]. Gramsci se apropria desta terminologia partindo de

[137] "A hegemonia política e cultural de determinada classe se caracteriza pela construção de uma direção consentida entre grupos aliados na sociedade civil e pela coerção por meio do aparelho repressivo de Estado sobre os grupos que não consentem nem ativa e nem

pressupostos similares, mas a aprofunda, chegando a formular a tese e a antítese, o que seria uma revolução passiva e o que seria uma revolução ativa.

> O elemento revolucionário aparecia no propósito de despojar a ordem social herdada da sociedade colonial, dos caracteres heteronômicos aos quais fora moldada, requisito para que ela adquirisse a elasticidade e a autonomia exigidas por uma sociedade nacional. O elemento conservador evidenciava-se nos propósitos de preservar e fortalecer, a todo custo, uma ordem social que não possuía condições materiais e morais suficientes para engendrar o padrão de autonomia necessário à construção e florescimento da Nação" (FERNANDES, 1975, p. 32-33).

A escolha das elites italiana e brasileira acaba por impedir a concretização de um Estado-Nação completo, como colocado acima. Não surge como representante direto de uma sociedade civil capitalista, mas de uma parcela desta sociedade, "para objetivar-se e agir politicamente, no patrocínio de seus "interesses gerais"[138], os estamentos dominantes precisavam do aparato administrativo" (FERNANDES, 1975, p.45). Afinal, trata-se de um Estado de regime jurídico liberal em teoria, com "liberdade, igualdade e fraternidade" postos enquanto valores constitucionais, mas de uma organização burocrática montada para garantir a manutenção das desigualdades e do *status quo* operante.

---

passivamente. Neste sentido, o consenso permite à classe ser dirigente, enquanto a força torna-a dominante" (ALIAGA; BIANCHI, 2011, p. 28).

[138] Florestan Fernandes dedica trechos de sua obra para evocar a artificialidade com que as noções de "cidadão" são elaboradoras por e em favor da classe dominante, no sentido de uma construção de hegemonia vertical fraudulenta em nível de mídia e de discurso, não enquanto hegemonia construída no movimento orgânico com as massas como propõem Gramsci. "As verbalizações desse teor não eram meras ficções semânticas. Às vezes isso sucedia. Mas, com frequência, elas denotavam o nível dentro do qual a dominação estamental aparecia como momento de vontade dos agentes e traduzia alternativas políticas de consenso ou oposição" (FERNANDES, 1975, p. 44).

> O liberalismo não aparece no cenário histórico-social como conexão da preservação do passado. Ao contrário, ele constituía uma das forças que trabalhavam por seu sepultamento já que a manutenção do *status quo ante* colidia com seu sistema de valores e com sua filosofia política (FERNANDES, 1975, p. 46).

A elite revolucionária que operou a transformação burguesa brasileira é tida como antiliberal de conteúdo[139], pois o liberalismo em sua totalidade – ideologia social e estruturação econômica burguesa – não é incorporado por completo. O mesmo ocorre com a elite intelectual que opera o *Risorgimento*. Apenas a forma econômica de organização social liberal é implementada sem que os valores necessários para uma acumulação de capital sejam adotados.

Estes valores não impactam apenas no espírito e no campo sociológico do cidadão, mas permitiriam a tomada de decisões fundamentais, como a reforma agrária citada anteriormente. O Estado é diretamente instrumentalizado e visto como saída para manter as relações de poder já impostas, porém ainda age como um elemento modernizador em determinados aspectos, operando em dois níveis, um de dominação e o outro de transformação social, não trata-se de uma solidariedade e engajamento social que origine a vontade de modernizar o país, mas "uma reação das classes dominantes ao subversivismo esporádico e inorgânico das massas populares, portanto

[139] As escolhas políticas são tão esquizofrênicas do ponto de vista das ideologias tradicionais que não cabe nem a definição da elite brasileira em liberalista, pois estes contavam com a existência de um Estado forte mantenedor de seus privilégios, não pregando assim o livre-mercado, o termo que nos cabe recorrer é antiliberal de conteúdo, por essência, mesmo que em determinados momentos tente aparentar outra forma perante a sociedade civil e internacional como um todo.

‘restaurações progressivas’ ou ‘revoluções-restaurações’, ou ainda ‘revoluções passivas’ ” (LIGUORI; VOZA, 2007, p. 708).

> Essa correlação entre “velho” e o “novo” evidencia que o Estado preenchia funções sociais manifestas em dois níveis distintos. As elites dos estamentos senhoriais precisavam dele, quase na mesma proporção: 1.º) para manter as estruturas sociais que poderiam privilegiar seu prestígio social e, portanto, conduzi-las ao monopólio social do poder político; 2.º) para expandir ou fomentar o aparecimento de condições econômicas, sociais e culturais que deveriam formar o substrato de uma sociedade nacional (FERNANDES, 1975, p. 47).

Em Gramsci um aspecto ainda mais profundo é colocado quando se aborda a relação entre Norte e Sul da Itália, a “questão meridional”. Ali, uma relação de exploração é identificada dentro das futuras fronteiras nacionais, o *Mezzogiorno* era identificado como uma área subdesenvolvida ou pobre por seu “resíduo histórico”, pela ausência de uma elite liberal capaz, pelo caráter inato de seus habitantes fracos e débeis. A explicação adotada pelo teórico italiano diverge profundamente ao conceber que o atraso do Sul era a condição básica para o desenvolvimento da região Norte (BUCI-GLUCKSMANN, 1990).

É impressionante a facilidade com que essa lógica pode ser facilmente transposta para a relação do Brasil com seu colonizador. Na década de 1960 os estudos econômicos do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) indicarão justamente neste sentido, de constatação de que o subdesenvolvimento do Sul do mundo não é

acidente histórico, mas a necessidade exata e condicionante para o desenvolvimento dos países do Norte.

Formação do Estado brasileiro, Estado não hegemônico pautado no desequilíbrio entre força e consenso

A análise das condições objetivas do contexto brasileiro estende a uma compreensão mais ampla o processo da Revolução Burguesa no Brasil é posto pelo fato de que ela não se colocou no sentido de alterar as estruturas de dominação, tanto no nível externo quanto no nível interno. É um Estado fundado para cimentar na ordem social, com a aparência da legalidade jurídica burocrática, duas hierarquias arbitrarias já atuantes na velha ordem:

1) o domínio dos países desenvolvidos sobre o destino e a autonomia econômica nacional

> Desse ângulo, a redução do campo da atuação histórica da burguesia exprime uma realidade especifica, a partir do qual a dominação burguesa aparece como conexão histórica não da 'revolução nacional e democrática', mas do **capitalismo dependente e do tipo de transformação capitalista que ele supõe** (FERNANDES, 1975, p. 14. Grifo nosso).

2) O domínio da elite dominante, os senhores da antiga ordem escravocrata e do grande latifúndio, bem como os intelectuais pertencentes ao grupo

> As tendências autocráticas e reacionárias da burguesia faziam parte de seu próprio estilo de atuação histórica. O modo pelo qual se constituiu a dominação burguesa e

> a parte que nela tomaram as concepções de ‘velha’ e da ‘nova’ oligarquia converteram a burguesia em uma força social naturalmente ultraconservadora e reacionária (FERNANDES, 1987, p. 213).

Por um lado, evidencia-se a ausência da construção de uma autonomia, pelo outro o desinteresse e a impossibilidade da construção de um consenso. Desta forma o Estado criado para reforçar estruturas de poder não consegue agir de forma a aparentar organicidade e diálogo com as massas, fato resultante da ausência da mesma no processo revolucionário como um todo. Florestan Fernandes classifica como uma “hegemonia agregada”, marcada pela “simples aglutinação dos interesses de classe” (FERNANDES, 1975, p 335). Caracterizando uma “aceleração burguesa da história”, que é feita “Sem modificar substancialmente a si próprios, à nação, e ao relacionamento material com as demais classes” (FERNANDES, 1975, p. 336).

Em Gramsci, a hegemonia é fundamental para o exercício do poder do estatal ou da direção de qualquer grupo, deve existir “antes de se chegar ao governo; não se deve contar somente com o poder e a força material que ela dá, para exercer a direção ou hegemonia política” (GRAMSCI, 2002, p. 41), hegemonia trata-se da união e equilíbrio entre força e consenso. O segundo só é possibilitado quando o grupo dirigente nota as necessidades do grupo subalterno e consegue ceder e conceder determinados anseios, para assim formar uma aliança de diversas classes em prol de um único estamento.

> Não se pode ser mais explícito: direção e dominação não formam dois mundos à parte, mas a direção política prévia (política de alianças de massas) é a condição *sine qua non* para exercer uma dominação – direção real – que não se limite exaustivamente à força material dada pelo poder de Estado (BUCI-GLUCKSMANN, p. 86, 1990).

Desta forma, é possível compreender a formação e exercício autocrático do Estado no Brasil e nos demais países da América Latina. O Estado autoritário é consequência direta de uma hegemonia fraudada, insustentável sem o apelo a violência, sem o uso da força e sem armas. Atuando como um

> (...) pião a medidas políticas, militares e policiais, contrarrevolucionárias, que atrelaram o Estado nacional não à clássica democracia burguesa, mas a uma versão tecnocrática da democracia restrita, a qual se poderia qualificar, com precisão terminológica, como uma autocracia burguesa (FERNANDES, 1975, p. 268).

Podemos concluir que sob a luz de conceitos gramscianos de hegemonia e Estado, o Estado brasileiro não é burguês por ter sido criado pela burguesia, mas é burguês por ser a peça do tabuleiro que possibilita a existência de uma burguesia ainda não consolidada enquanto classe e até hoje não autônoma[140]. Ela se consolida neste poder autocrático pois "não só acolhe e endossa a militarização e a tecnocratização como processos de preservação e de consolidação da ordem. Como só teria a perder e fizesse o contrário" (FERNANDES, 1975, p. 342).

[140] No sentido de capacidade de gestar interesses nacionais e projetos de longo caminho, longo prazo.

Considerações finais

Existem divergências entre as obras dos autores que não foram expostas e explanada neste momento. Também é importante salientar que Florestan Fernandes não faz nenhuma citação direta ou indireta as obras de Gramsci. Porém, na seção "Bibliografia Selecionada" (FERNANDES, 1975, p. 370) ele inclui o livro *II Risorgimento,* publicado ainda em italiano pela Editora Giulio Einaudi em 1949 em Turim, de Antônio Gramsci. Fato que não torna a análise de Fernandes uma analise gramsciana, mas evidencia o contato com a obra e assinala sua relevância.

É importante atentar para os equívocos possíveis na utilização dos conceitos de Gramsci e na aplicação desmedida da terminologia "revolução passiva", assunto abordado por Edmundo Fernandes Dias[141]. Não é o objetivo deste trabalho uma transposição completa da obra do escritor italiano para o caso brasileiro, mas a busca de fundamentos e leituras que coincidem ou divergem com análises feitas pelo escritor brasileiro colocado em pauta. É assumido que o resgate de pensamentos de atores tão cruciais e exaustivamente abordados ainda possa contribuir para o conhecimento acadêmico e para um discernimento de conjunturas presentes e futuras, unindo-se a realidade social, possibilitando uma leitura de contextos atuais.

[141] DIAS, Edmundo Fernandes. "Sobre a leitura dos textos Gramscianos: Usos e abusos" in DIAS, Edmundo Fernandes. O outro Gramsci. São Paulo: Xamã, 1996.

> O uso das mesmas fora de seus contextos iniciais não é feito de forma estritamente semelhante ao da sua formulação, mas acaba sendo um uso adaptado pelo interprete ao novo contexto ao qual está sendo inserido. O próprio resgate de um conceito "passado" para explicação de um determinado "presente" demonstra a existência de uma necessidade contemporânea de tal movimento. Por isso esse resgate não é um anacronismo, mas sim uma urgência atual de seus atores (GOMES, 2010, p. 9).

Este trabalho é um esboço, indicação e incentivo para o aprofundamento dos estudos que reúnam Revolução Passiva e Revolução Burguesa. Nele foram constatados seis pontos fundamentais que possibilitam a leitura aproximada: 1) as condições materiais especificas concretas de Itália e Brasil diante do cenário internacional 2) a debilidade econômica interna de ambos os países; 3) o caráter da elite revolucionária marcada pela ausência de jacobinismo de conteúdo; 4) o método materialista histórico; 5) o entendimento da ausência de reforma agrária como consequência e como obstáculo; por fim, 6) assunção de subdesenvolvimento de um como condicionante para desenvolvimento de outros[142].

[142] Em Gramsci na abordagem sobre Mezzigiorno e em Fernandes no capitalismo dependente.

REFERÊNCIAS

ALIAGA, Luciana. Revolução Passiva e desenvolvimento: a análise gramsciana sobre o processo de modernização do Estado na periferia do capitalismo. **Anais do VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política (ALACIP) 201**5. Disponível em:<http://files.pucp.edu.pe/sistema-ponencias/wp-content/uploads/2014/12/Revolução-Passiva-e-desenvolvimento-artigo1.pdf> Último acesso em 10 de outubro de 2017.

ARRIGHI, G. "As três hegemonias do capitalismo histórico". In: GILL, S. (Org.). **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

BIANCHI, Álvaro; ALIAGA, Luciana. "Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci". **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5, 2011. p.17 -36.

BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci e o Estado**: por uma teoria materialista da filosofia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 123-156.

BRAGA, Ruy. "Risorgimento, fascismo e americanismo: a dialética da passivização." In. DIAS, Edmundo Fernandes. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.

CUOCO, Vincenzo. **Saggio storio sulla rivoluzione di Napoli**. 2 ed. Napoli: Lombardi, 1863.

DIAS, Edmundo Fernandes. "Sobre a leitura dos textos Gramscianos: Usos e abusos". In DIAS, Edmundo Fernandes et al. **O outro Gramsci**, São Paulo: Xamã, 1996, p. 105-122.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GOMES, Verônica Oliveira. "Os intérpretes de Gramsci no Brasil: um estudo sobre a apropriação do conceito de revolução passiva". **V Congreso Latinoamericano de Ciência Política. Asociación Latinoamericana de Ciência Política**, Buenos

Aires. 2010. Disponível em: <http://www.aacademica.org/000-036/229> . Último acesso em: 02 de agosto de 2017

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. **Cadernos do Cárcere** Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cadernos do Cárcere** Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cuadernos de la cárcel**. Vol. 6. México: Editora Era, 1986.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937).** São Paulo: Boitempo, 2017. pp. 831.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luiz Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2003.

MELLO, João Manoel Cardoso. **O capitalismo Tardio**. 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. pp. 182.

PANSARDI, Marcos Vinicius. "Uma teoria da hegemonia mundial: Gramsci como teórico das relações internacionais". **Crítica Marxista**, n. 39, 2014, p.77-93.

SAMPAIO JR, Plinio de Arruda. **Entre a nação e a barbárie**: dilemas do capitalismo dependente. Petrópolis: Vozes, 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: de pensamento único a consciência universal. São Paulo: Record, 2012. pp. 174.


ISBN 979-85-9559-135-6